TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Município de Porto Murtinho-MS, conforme Contrato de Repasse Nº 914772/2021/MCIDADANIA/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Porto Murtinho MS, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 21 de julho de 2023.
HORÁRIO: 08hs00min

PREÂMBULO

01 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO
02 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
03 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
04 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 01)
05 – DO CONTEÚDO DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº. 02)
06 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
07 – DO LOCAL E HORÁRIO DA INFORMAÇÃO
08 – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
09 – DO CONTRATO
10 – DAS SANÇÕES/MULTAS
11 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
12 – DA MEDIÇÃO, PAGAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
13 – DOS PREÇOS
14 – DOS PRAZOS E VIGÊNCIA
15 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES E PROCESSAMENTO DO CERTAME
16 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS - IMPUGNAÇÕES
17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

I – MINUTA DO CONTRATO
II – PROPOSTA DE PREÇOS
III – PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO
IV – PLANILHA ORÇAMENTARIA E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
V – CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
VI – DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO
VII – DEMONSTRAÇÃO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETA – BDI
VIII – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (FATOS SUPERVINIENTES) E DE MENOR
IX– DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR
X – DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
XI – MODELO DE PROCURAÇÃO
XII – DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE E ACEITA OS TERMOS DO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023

O Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Municipal nº 012, de 05 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** – tipo **"MENOR PREÇO" – GLOBAL**– sob a forma de execução indireta – no regime de empreitada por preço global.

A documentação de Habilitação e Proposta de Preços será recebida no **dia 21 de julho de 2023** às **08hs00min (oito horas)**, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, no Município de Porto Murtinho MS.

O procedimento Licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do julgamento na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente fixado, desde que não haja comunicação do Município de Porto Murtinho em contrário.

Do cumprimento de medidas de prevenção durante a pandemia de COVID-19, recomenda-se: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1(um) e 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso a sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, elevadores etc.); dentre outras

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO:
1.1. Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Município de Porto Murtinho-MS, conforme Contrato de Repasse Nº 914772/2021/MCIDADANIA/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Porto Murtinho MS, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

1.2 A execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta.

2- DO LOCAL, DIA, HORA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.
2.1 A documentação de Habilitação e Proposta Preços será recebida, aberta e julgada pela Comissão Permanente de Licitação, em ato público, no local e horário acima mencionado.

3 DAS CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO:
3.1 Poderão apresentar proposta somente as empresas individuais ou sociais devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

3.2 Não será permitida a participação:

a) de empresa em consórcio ou em processo de falência ou concordata; ou

b) de empresa que se encontre incursa na penalidade prevista no Art. 87, incisos III e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública) da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; ou

c) de empresa que tenha sócios ou empregados que sejam funcionários/servidores da Administração pública Municipal; ou

d) de empresa que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública e ainda aquelas que estejam suspensas de licitar e contratar com o Município; ou

e) de empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto da licitação;

f) No caso de recuperação judicial, não será vedada, desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão econômica e financeira para participar do presente procedimento licitatório. (Acórdão TCU n° 8.271/2011 – 2ª Câmara)

3.3 – É vedado qualquer participante representar mais de uma empresa.

3.4 - O representante legal da empresa deverá, antes da entrega dos envelopes de documentação e proposta, identificar-se, apresentando ao Presidente da Comissão de Licitação, Carteira de Identidade e Prova de Titularidade da empresa.

3.5 As licitantes que comprovarem enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art.3□ da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, terão tratamento diferenciado das demais, consoante disposições constantes nos arts. 42 a 45 do mesmo diploma legal.

3.5.1 Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte a licitante deverá apresentar Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do modelo **(ANEXO X)**, conforme Lei Complementar nº123/06 e alterações posteriores.

3.5.2 O descumprimento da Lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, com a não apresentando a declaração a que se refere o subitem 3.5.1. significa a renúncia expressa e consciente, desobrigando a comissão, de estender os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, aplicáveis ao presente certame.

3.5.3 Em sendo o caso, a declaração acima poderá ser providenciada e estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão.

3.5.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa e de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3.6. Se a empresa enviar representante que não seja sócio, gerente ou diretor, faz-se necessário o credenciamento por procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para praticar todos os atos no interesse da mesma junto a quaisquer órgãos públicos, ou ainda, com fins específicos para representação em todos os termos da presente licitação, sem prejuízo do que dispõe o subitem 3.4 deste Edital.

3.6.1. Só terão direito de usar a palavra, rubricar, ter acesso à documentação e às propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representantes legais dos concorrentes habilitados para o ato e os membros da Comissão de Licitação.

3.6.2. A participação de representante da empresa não credenciado, na forma deste Edital, não implica na inabilitação da mesma, mas impede o representante de discordar ou de se manifestar contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitação, bem como de acesso aos documentos durante a sessão de abertura dos envelopes de Documentação e Proposta.

3.7. O credenciamento deverá ser exibido pelos portadores antes do início dos trabalhos de abertura dos envelopes, ficando retidos e juntados aos autos.

3.8. O não comparecimento de qualquer dos participantes na reunião em que serão recebidos os envelopes de documentação e propostas não impedirá que ela se realize.

3.9. Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que sejam Funcionários da Prefeitura Municipal de PORTO MURTINHO - MS.

3.10 – As empresas interessadas poderão realizar vistoria nos locais e instalações da execução dos serviços, ocasião na qual será firmado **ATESTADO DE VISITA**, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços.

3.10.1 – Para agendamento da vistoria a empresa deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, no Setor de Licitação, no horário das 07:30h às 17:30h, através do telefone (67) 3287-4508, devendo ser efetivada **até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública**.

3.10.2 – A realização da vistoria **não se consubstancia em condição para a participação na licitação,** ficando, contudo, as licitantes cientes de que **após apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas**.

3.10.3 – Eventuais discrepâncias/inconsistências observadas na fase de vistoria e de elaboração da proposta - **inclusive e principalmente às relativas ao prazo de execução e às especificações dos itens e serviços** - deverão ser apontadas formalmente (**por escrito**) ao Presidente da Comissão Permanente de licitação, **até 02 (dois) dias antes da data prevista para a abertura do certame licitatório**.

3.10.4 – A vistoria poderá ser efetuada por representante legal da empresa, devidamente comprovado por meio de procuração ou contrato social.

3.10.5 – **Caso decline da visita ao local, a licitante deverá apresentar uma declaração formal (Declaração de Conhecimentos dos Serviços)** assinada pelo responsável, sob as penalidades da lei, esclarecendo que têm pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, na qual se compromete a acatar todas as especificações estabelecidas neste Edital, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedidas, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira;

3.10.6 – **A inexistência de Atestado de Visita ou de Declaração de conhecimento dos serviços será causa para a inabilitação da licitante.**

3.11. A participação do licitante a este procedimento licitacional implicará em expressa concordância aos termos deste Edital, ressalvando-se o direito recursal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

4.1. No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, à Comissão de Licitação, os documentos e as propostas, exigidos no presente Edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma seguinte:

- Envelope nº 01 - **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**
  Terá na parte externa, as seguintes indicações obrigatórias:

- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- TOMADA DE PREÇO Nº xxx/2023
- NOME COMPLETO DO LICITANTE
- DATA DE ABERTURA: xx/xx/2023
- HORÁRIO DA ABERTURA: 08hs00min

- Envelope nº 02 - **"PROPOSTA"**
  Terá na parte externa, as seguintes indicações obrigatórias:

- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- TOMADA DE PREÇO Nº xxx/2023
- NOME COMPLETO DO LICITANTE
- DATA DE ABERTURA: xx/xx/2023
- HORÁRIO DA ABERTURA: 08hs00min

4.2. Caso não haja expediente neste órgão, no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida a data para o primeiro dia útil subsequente.

4.3. Os documentos dos envelopes deverão ser colecionados separadamente, sem folhas soltas, em idioma português, datilografados, rubricados e assinados pelo sócio, gerente ou diretor da empresa com identificação comprovada nos termos do subitem 2.2, sem emendas (ex. números sobrepostos), rasuras (ex: uso de corretivo líquido) ou entrelinhas.

4.4. Os documentos exigidos nos Envelopes 01 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e 02 - "PROPOSTA", deverão ser apresentados em 01 (uma) via, respectivamente, devendo ser em original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada, por Cartório competente ou por Servidor da Comissão de Licitação desta Prefeitura ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial. Caberá à Comissão de Licitação solicitar, a qualquer momento, os originais para confrontação.

4.4.1 Em conformidade com o art. 3º, I, da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, será dispensado o reconhecimento de firma se for possível confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou assinar o documento diante do Pregoeiro ou Equipe de apoio.

4.5. Não será aceita documentação via fac-símile.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01):

5.1. Objetivando facilitar o manuseio e o exame dos documentos, solicita-se às licitantes que apresentem a documentação organizada na ordem em que estão listados neste edital, devidamente paginada e presa

através da utilização de grampo trilho, os envelopes que trarão as documentações caso sejam em papel deverão estar devidamente lacrados através da utilização de cola de qualidade ou poderá a empresa também fazer uso de envelope plástico com fecho auto adesivo, estes procedimentos buscam evitar perda ou extravio de folhas, sendo que o descumprimento dessa solicitação não ensejará inabilitação.

5.2. As licitantes deverão apresentar no Envelope 01 a documentação a seguir transcrita, sob pena de desclassificação:

a) Comprovante do Certificado de Inscrição Cadastral junto a esta Prefeitura, em plena validade ou de que atendeu a todas às condições exigidas para o cadastramento dentro do interstício legal, ou seja, até o 3º (terceiro) dia anterior à data de apresentação das propostas;

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **Registro comercial** no caso de Empresa Individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato socia**l em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados no caso de Sociedade Comercial;

c) **Inscrição do ato constitutivo e alterações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício no caso de Sociedade por Ações;

d) **Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício** no caso de Sociedade Civil;

e) **Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento**, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir no caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil;

f) **Estatuto Social** em vigência no caso de Cooperativas;

g) **Certificado da Condição de Microempreendedor** Individual – CCMEI para MEI.

5.2.1.1. **A Certidão Simplificada, a Declaração de Enquadramento e o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", caso tenham sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.**

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ/MEI)** em plena validade;

b) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei;

d) Certidão Negativa de Débitos relativos a **Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito relativo à Seguridade Social - INSS**, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil), podendo ser apresentada em conjunto ou específica observada a validade;

e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante **Certificado de Regularidade do FGTS**;

5.2.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de Regularidade Fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2.2.1.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE TRABALHISTA** consistirá na apresentação da prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

5.2.3 A comprovação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

5.2.3.1 Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU, da empresa licitante e de seu (s) responsável (is) técnico (s), da região a que estiverem vinculados.

a) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou CAU do Mato Grosso do Sul, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do **CONTRATO**;

5.2.3.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT comprovando que a Licitante executou obras com as características semelhantes às obras previstas no Edital, conforme descrito a seguir:

RELEVANCIA	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1.5.0.0.3.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	259,81
2	1.16.0.0.1.	GRADIL EM METALON, H=2,00M, INCLUSIVE BROCA DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMÃOS) E ESMALTE EM 2 DEMÃOS	M	22,05
3	1.17.0.0.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	296,59

a) Quanto à capacitação técnico-profissional: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

a.1) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste **Edital**, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o

prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

a.2) No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do art. 30, § 10, da Lei n° 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

Observação: Apresentar, preferencialmente, somente os atestados necessários e suficientes para a comprovação da qualificação técnica exigida e, se possível, indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

5.2.3.3 **Declaração** da Licitante de disponibilidade de aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto desta Licitação. Sugestão de **modelo** apresentado no **ANEXO VI -** em papel timbrado e assinado pelo representante legal.

5.2.3.4 **Declaração** de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação. Sugestão de **modelo** apresentado no **ANEXO IX -** em papel timbrado e assinado pelo representante legal.

5.2.3.5 **Atestado de Visita Técnica ou Declaração de Conhecimentos dos Serviços**, na forma estabelecida pelo **Item 5** deste Edital.

5.2.3.5.1. A inexistência de Atestado de Visita ou a ausência da Declaração de Conhecimento dos Serviços **será causa para a inabilitação da licitante.**

5.2.4 DECLARAÇÕES:

a) **Declaração** do licitante de que não está impedido de contratar com o Poder Público Municipal e de que se obriga a informar ao Município a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação e/ou que o impeçam de contratar com o Poder Público Municipal, face o disposto no art. 55, XIII, da Lei n. 8.666/93, observado o modelo que integra este Edital como seu anexo; **(ANEXO VIII)**
b) **Declaração** do licitante de que conhece e aceita os termos do presente Edital, ressalvando, contudo, o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para a sua participação no certame, conforme modelo **(ANEXO XII)**;

c) **Declaração** do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art.7º da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugerimos o modelo apresentado no anexo, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. **(ANEXO VIII)**

5.2.5 A comprovação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

5.2.5.1 **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com evidência de registro da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, ou, publicação em Diário Oficial, devidamente assinadas pelo seu titular ou representante legal e pelo Contador ou Técnico Contábil, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme os seguintes casos:

5.2.5.1.1 tratando-se de empresas constituídas há menos de 01 (um) ano, deverão comprovar tal situação, mediante apresentação de tão somente do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, ou ainda, Declaração do Contador ou Técnico Contábil (com firma reconhecida em cartório), assinada por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

5.2.5.1.2 tratando-se de empresas constituídas há mais de 01 (um) ano, deverão comprovar tal situação, mediante apresentação obrigatória: Termo de Abertura, Balanço, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e Termo de Encerramento, sob pena de desclassificação na ausência de qualquer um destes.

5.2.5.1.3 as empresas sujeitas a legislação especial poderão substituir o balanço pelas demonstrações contábeis abaixo:

a) tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013 e alterações posteriores, apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, através do site da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital;
II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;
III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;
V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) tratando-se de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), comprovar a boa situação financeira da empresa, mediante apresentação da DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS (DEFIS), ou ainda, conforme o caso, na hipótese consubstanciada de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, que opcionalmente adota de escrituração contábil simplificada, facultado à apresentação da DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) do último exercício social, devidamente acompanhada do “recibo de entrega”, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), na forma da Lei.

c) tratando-se de Microempreendedor Individual (MEI), comprovar a boa situação financeira da empresa, mediante apresentação da DECLARAÇÃO ANUAL DE FATURAMENTO DO SIMPLES NACIONAL (DASN – SIMEI), ou ainda, conforme o caso, na hipótese consubstanciada de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, que opcionalmente adota de escrituração contábil simplificada, facultado à apresentação da DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) do último exercício social, devidamente acompanhada do “recibo de entrega”, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), na forma da Lei.

5.2.5.2 **DEMONSTRATIVO DOS SEGUINTES ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS**, extraídos do último Balanço Patrimonial originalmente registrado ou publicado em obediência a legislação vigente, Demonstrações Contábeis e/ou Contrato Social apresentados pela licitante, através dos índices contábeis, onde deverão obter os resultados adiante especificados de: (art. 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993):

- **Índice de Liquidez Geral (ILG);**
- **Índice de Liquidez Corrente (ILC);**
- **Índice de Endividamento Total (IET).**

a) Apresentação do cálculo do **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**, utilizando os dados do balanço patrimonial ou equivalente. O cálculo deverá ser efetuado pela proponente segundo a fórmula abaixo, demonstrando possuir índice igual ou maior que 1,00 ((um vírgula zero):

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1{,}00$$

Onde:

ILG = Índice de liquidez geral
AC= Ativo circulante
PC= Passivo circulante
RLP = Realizável à longo prazo
ELP = Exigível à longo prazo

b) Apresentação do cálculo do **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**, utilizando os dados do balanço patrimonial ou equivalente. O cálculo deverá ser efetuado pela proponente segundo a fórmula abaixo, demonstrando possuir índice igual ou maior que 1,00 ((um vírgula zero):

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1{,}00$$

Onde:

ILC = Índice de liquidez corrente
AC= Ativo circulante
PC= Passivo circulante

c) Apresentação do cálculo do **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)**, utilizando os dados do balanço patrimonial ou equivalente. O cálculo deverá ser efetuado pela proponente segundo a fórmula abaixo, demonstrando possuir índice menor ou igual a 0,40 (zero vírgula quarenta):

$$IET = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0{,}40$$

Onde:

IET = Índice de endividamento total
ELP = Exigível à longo prazo
AT= Ativo total

d) Os índices deverão ser calculados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se o valor para o décimo superior mais próximo, quando a terceira casa decimal, esteja compreendida entre 5 e 9, e para o décimo inferior mais próximo, quando esta for inferior a 5.

e) Para efeito de avaliação de boa situação financeira da licitante, os cálculos dos índices econômico-financeiros, **deverão irrevogavelmente serem apresentados** conforme demonstrações das fórmulas proporcionadas neste Edital, assinados pelo responsável legal da empresa e por profissional contábil habilitado para tal, com a indicação do seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como, declarando que se responsabilizam civil e criminalmente pelas informações prestadas.

5.2.5.3 **JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES:** ***(art. 31, §5°, da Lei n° 8.666/1993)***

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**: Medir a capacidade que a empresa tem para pagar suas dívidas a curto e a longo prazo, fazendo uso dos recursos disponíveis no ativo circulante e no realizável a longo prazo (capital circulante). É desejável que este índice seja igual ou superior a 1,00 i.e, indicando que, para cada R$ 1,00 (um real) de dívida a curto prazo e a longo prazo exista no mínimo R$ 1,00 (um real) no ativo circulante mais realizações a longo prazo.

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**: Nos casos de solicitação de financiamentos e também nos procedimentos licitatórios. É desejável que este índice seja superior a 1,00, i.e, indicando que para cada R$ 1,00 (um real) de dívida a curto prazo, exista no mínimo R$ 1,00 (um real) no ativo circulante.

- **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)**: Conforme a própria denominação, o índice indica a finalidade de conhecer o grau de endividamento geral da licitante, em relação ao total do patrimônio líquido. Presume-se que, empresa excessivamente endividada, terá dificuldades na obtenção de novos recursos, sendo, portanto, desejável que seu índice não ultrapasse 40% de endividamento, em relação ao patrimônio.

- **ESCLARECIMENTOS**: No cômputo geral, os índices de liquidez retratam a situação financeira da empresa licitante, por ocasião do balanço patrimonial e respectivas demonstrações de resultado do último exercício social, i.e, se é boa ou mesmo satisfatória, se está crescendo, qual a tendência da liquidez corrente para o próximo exercício, tomando-se como base apenas as variações dos últimos balanços, etc.

5.2.5.4 As empresas que não atenderem às condições do subitem **10.2.3.2** do Edital, deverão obrigatoriamente comprovar que detenha um **capital social mínimo** ou **patrimônio líquido**, superior ou igual a **10% (dez por cento)**, relativo ao valor estimado da contratação, respeitando a fração do que lhe couber caso vencedor, devendo tal comprovação ser feita através de certidão expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante; ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial; ou ainda, Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. *(art. 31, § 3º da Lei nº 8.666/1993)*

5.2.5.5 **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou liquidação judicial**, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data designada para a sessão pública de abertura e recebimento dos envelopes.

5.2.5.5.1 No caso de Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão econômica e financeira para participar do presente procedimento licitatório. (Acórdão TCU n° 8.271/2011 – 2ª Câmara).

5.3. Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte. (Lei Complementar nº. 123/06)

5.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, (a critério da Administração Pública), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

b) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mesmo que contenham alguma restrição documental **FISCAL E TRABALHISTA**, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital e caso não apresente a documentação, deverá solicitar prazo para eventual regularização.

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1□, do art. 43, da Lei Complementar n□ 123/06 e alterações posteriores, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n□ 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou outros instrumentos congêneres ou revogar a licitação.

d) Se as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte desatender a habilitação pedida quanto a Capacidade Jurídica, Qualificação Técnica ou Qualificação Econômica, estará *ipso facto* inabilitada.

5.3.2. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como Microempresa Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte é única e exclusiva da licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

5.4. As Certidões que não trouxerem o prazo de sua validade expresso só serão aceitas se não tiver decorrido mais de 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

5.5. Os documentos exigidos poderão ser apresentados através de fotocópias desde que autenticadas por cartório ou membro da CPL, caso em que o licitante deverá apresentar a cópia a ser autenticada acompanhada do original para exame, confrontação e posterior autenticação.

5.6. Todos os documentos apresentados pelos licitantes serão retidos pela CPL e obrigatoriamente juntados aos autos do presente procedimento, sendo facultado aos licitantes fiscalizarem a autenticidade formal e material dos documentos entregues uns pelos outros e, impugná-los, querendo.

5.7. A Comissão Permanente de Licitação poderá exigir, a qualquer tempo que o licitante apresente o original do documento a ela entregue, ainda que a cópia apresentada esteja autenticada por cartório, não podendo o Licitante escusar-se de exibi-lo.

5.8. O mesmo direito é conferido ao Sr. Prefeito na hipótese de entender necessário o exame de documento ou documentos antes da homologação e adjudicação do objeto do presente certame.

5.9. A recusa do licitante a exibir o original de documento exigido na forma dos itens anteriores se constituirá em motivo bastante para a sua inabilitação e, na hipótese de já ter sido declarado habilitado, na desclassificação da proposta que houver apresentado mesmo que ela tenha sido proclamada vencedora e já houver decorrido o prazo de recurso.

5.10. Não serão aceitos documentos com data de validade vencida (com exceção dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista previsto para as Microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na LC nº123/06 e alterações posteriores). Os documentos que não tragam seus prazos de validade expresso, só serão aceitos desde que não ultrapasse o prazo de 60 (sessenta) dias, da data de emissão.

5.11. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante responsável pelo Contrato/execução com o número do CNPJ/MF e endereço respectivo.

5.11.1. Se a licitante responsável pelo Contrato/execução for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, aplicando-se a mesma regra quando se tratar de filial.

5.11.2. Os documentos que constarem expressamente que são válidos para todos os estabelecimentos, matriz e filiais, ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa, serão aceitos pela Comissão independentemente da inscrição do CNPJ/MF da licitante, para efeito de julgamento.

5.11.3. O CNPJ que constar na documentação apresentada pela licitante para sua habilitação será obrigatoriamente, o mesmo a receber a Nota de Empenho e a emitir a Nota Fiscal e/ou Fatura correspondentes à execução dos serviços, bem como alvo da liquidação da despesa.

6. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA (ENVELOPE 02):

6.1. A proposta deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste Edital e conter obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de desclassificação:

6.1.1. Indicação da Empresa: razão social, endereço completo, carimbo padronizado do CNPJ e Inscrição Estadual;

6.1.2. Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;

6.1.3. Demonstrativo da composição do BDI **(Bonificação de Despesas Indiretas)**, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual. **A empresa deverá apresentar em sua proposta as seguintes informações (Conforme cumprimento do Orçamento Geral da União, do art. 7º, Paragrafo 2º, inciso II da Lei No 8666/93 e c/c Súmula TCU No 258):**

a) Planilha de quantidades e preços, de acordo com o **Anexo II (Proposta de Preço)** desta Tomada de Preços, incluindo todas as despesas inerentes aos serviços, indicando os preços unitários, para todos os serviços relacionados na referida planilha, os subtotais, preço total, bem como o detalhamento do **BDI (Bonificação de Despesas Indiretas)**, bem como o valor total da proposta, os quais deverão, precedido da vírgula que segue a unidade centavos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante da empresa, com afixação de carimbo do CNPJ, rubricada em todas as suas vias e deverá ser acompanhada do **Cronograma Físico Financeiro - Anexo V** e da **Proposta de Preço - Anexo II**;

b) A estimativa utilizada para nortear a presente licitação leva como base o **percentual de BDI de 28,82%. (Vinte e oito virgula oitenta e dois por cento),** alcançado após estudo técnico, observando as particularidades da execução do objeto e as faixas aceitáveis estabelecidas através do Acórdão n. 2622/2013 – Plenário do Tribunal de Contas da União.

c) Declaração comprometendo-se, caso seja vencedora da presente licitação, utilizar na obra, material de primeira qualidade, bem como qualquer tipo de equipamento necessário à perfeita execução, no instante em que forem solicitados, sem nenhum ônus adicional ao **Município de PORTO MURTINHO /MS.**

d) Cronograma físico financeiro, para execução da obra e serviços (ANEXO V);

e) O prazo para início dos trabalhos será mediante emissão da Ordem de Início de Serviço;

f) Condições de Pagamento: que deverá ser de acordo com o Cronograma por período constante no subitem 11.1, deste edital.

g) Prazo para execução da obra, conforme segue: que deverá ser de **12 (doze) meses,** contados da data de expedição da **Ordem de Início de Serviços**, devidamente equacionado em **cronograma físico financeiro;**

h) Validade da Proposta; NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS DA ABERTURA DA MESMA. No caso de omissão do prazo de validade, a Comissão Permanente de Licitação considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.

6.1.4. Os valores apresentados deverão conter no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula (em caso de não observância desta regra, os números que ultrapassarem a 2ª casa decimal serão desconsiderados.

a) Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigido;
b) Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

6.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestadamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem preços irrisórios ou excessivos.

6.3. As propostas deverão ser apresentadas através do formulário anexo ao presente Edital, com assinatura devidamente identificada, observando-se ainda, o disposto no subitem 6.4 e 6.5.

6.4. Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s), que:

6.4.1. não atender as exigências deste instrumento, bem como a que alterar a especificação da proposta; ou

6.4.2. apresentar qualquer preço unitário ou global superior ao correspondente preço previsto pela Administração Municipal em sua estimativa de custos; ou

6.4.3. apresentar preços unitários e/ou total inexequíveis, quando comparados com as estimativas de custos elaboradas pela Administração Municipal; ou

6.4.4. que ofertarem alternativas, será desclassificado.

6.5. Consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor, dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Municipal, ou
b) valor orçado pela Administração Municipal.

6.5.1. Os licitantes classificados, cujo valor previsto na proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do subitem acima, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, da Lei 8.666/93, igual à diferença entre 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” e o valor da correspondente proposta.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

7.1. O julgamento do mérito será efetuado de conformidade com o que dispõe os artigos 44 e 45 da Lei Federal nº 8.666/93, que adotará como critério o de **“MENOR PREÇO GLOBAL”.**

7.2. A Comissão de Licitação irá atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial

ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010.

7.3. Em caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, (não estando dentro das obrigações da Lei nº 123/06 e alterações posteriores) a classificação se fará por sorteio em ato público, para qual todos os licitantes serão convocados, conforme dispõe o Parágrafo 2º do Artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4 – Na hipótese de empate entre empresas comuns e microempresas e/ou empresas de pequeno porte, a situação ensejará a aplicação das disposições previstas na Lei Complementar n 123/06 e alterações posteriores.

7.4.1 Entende-se por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequenos portes apresente propostas com intervalos iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (caso essa seja proposição de uma empresa comum).

7.4.2 As Microempresas e empresas de pequeno porte conforme subitem 7.4.1, poderá ofertar nova proposta de preços inferior à proposta inicialmente vencedora, situação em que será considerada vencedora do certame.

7.4.3 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem;

7.4.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.4.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4.6. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 7.4.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.6.1 Caso a microempresa e/ou empresa de pequeno porte não esteja presente durante o certame, a Comissão Permanente de Licitação suspenderá a sessão, constando em ata todos os atos realizadas, registrando em ordem classificatória todas as empresas e respectivos valores e marcará uma nova data e horário para abertura de uma nova sessão pública, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo a mesma deverá ser notificada por escrito via correio, para que apresente nova proposta.

7.4.6.2 Na data marcada a empresa deverá entregar a nova proposta, datilografada ou equivalente, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada, carimbada e acondicionada em envelope devidamente identificado e lacrado, endereçada a Comissão de Licitação, devendo ser respeitado a data e horário estabelecido na notificação, sob pena de preclusão. Caso em que será aplicado o disposto no subitem 7.4.3.

7.6. Havendo divergências entre os valores unitários e totais, prevalecerá o primeiro, sendo que o total e/ou por global será devidamente retificado pela Comissão.

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÃO:

8.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação deste Edital ou quaisquer outras a ele relacionados, deverão dirigir-se ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação

em petição escrita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do horário fixado no preâmbulo deste Edital, sob protocolo desta Prefeitura, durante o horário de expediente.

8.2. As dúvidas que surgirem, em qualquer fase do procedimento licitatório, serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, observados os preceitos legais pertinentes.

9. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. A título de garantia de execução dos serviços, a adjudicada deverá efetuar no ato da Emissão da Ordem de Início de Serviço, caução na tesouraria da Prefeitura, no valor correspondente a **2,00% (dois por cento)** do valor previsto da obra.

9.2 - A caução poderá ser efetuada em moeda corrente do País, Fiança Bancária, Título da Dívida Pública ou Seguro Garantia.

9.3 - A caução realizada através de Fiança Bancária ou Seguro Garantia será recusada quando fixar condições incompatíveis com este Edital, ou contiverem cláusulas conflitantes com a legislação que rege a presente Licitação.

9.4 - O valor caucionado somente será levantado na assinatura do Termo de Recebimento Definitivo de cada frente de serviço.

9.5 - No caso de rescisão contratual pelo inadimplemento das cláusulas contratuais pela firma contratada não será devolvida a caução que será apropriada pela prefeitura sob título de “Indenização e Restituição”.

9.6 - É vedada a substituição dos valores caucionados sobre os quais não incidirão juros.

10. DO CONTRATO:

10.1. Transcorrido o prazo recursal previsto em lei ou havendo desistência expressa das licitantes, o processo licitatório será encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação à autoridade competente para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto a licitante vencedora.

10.2. A autoridade superior ou o próprio ordenador de despesas se reserva no direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

10.3. As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

10.4. A Prefeitura convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da publicação da homologação do resultado.

10.5. O prazo estipulado no subitem 10.4 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

10.6. Para as demais empresas, quando a convocada e a mesma não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, a Prefeitura deverá convidar as demais proponentes classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.7. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% do valor inicial atualizado do Contrato.

11. DAS SANÇÕES/MULTAS:

11.1. Homologada a licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o Contrato, devendo para tanto, comparecer no Departamento de Licitação do Município de Porto Murtinho, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da convocação por escrito, via correio, “fac-símile” ou “email” no endereço eletrônico, constante no cadastro da vencedora junto a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, desde que conformado o recebimento.

11.2 – Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a licitante, a juízo da Administração, sujeita às seguintes penalidades:

I – Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II – Cancelamento do preço registrado;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

11.3 – As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.4 – Por atraso injustificado na execução do contrato:

I – Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, até o décimo dia;

II – Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso e,

III – Cancelamento do preço registrado;

11.5 – Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I – Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II – Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.6 – A penalidade de multa, estabelecida no subitem 11.4 inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas no subitem 11.4 inciso I, III e IV, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

11.7 – Fica garantida a licitante o direito a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato;

11.8 – A penalidade estabelecida no subitem 11.4 inciso IV é de competência exclusiva da autoridade máxima da Administração Pública, facultada a ampla defesa, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de 02 (dois) anos da aplicação da sanção;

11.9 – Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente, após notificação.

11.10 – O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

11.11 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito devidamente justificado.

11.12 – As sanções aqui previstas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
12.1. As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

Unidade: 10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

Funcional: 08.244.0012 – Assistência Comunitária.

Projeto/Atividade: 1.020 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.665 (0665) – Obras e Instalações

Código reduzido: 000007

12.2. O valor máximo estimado para esta Tomada de Preço é de **R$ 731.589,27** (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e nove Reais e vinte e sete centavos).

13. FORMA DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:
13.1 – O serviço realizado será objeto de avaliação, procedidas e assinadas pelo Engenheiro Fiscal designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, cujo valor será obtido pela soma dos produtos dos quantitativos acumulados de serviços executados, pelos respectivos preços unitários contratados, deduzido o valor acumulado dos serviços com Avaliação anterior.

13.2 – A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho MS, pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

13.3 – Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão do Atestado de Execução dos Serviços, que equivale ao correspondente aceite na nota fiscal ou fatura recebida pela Prefeitura Municipal de porto Murtinho-MS, devidamente acompanhada com a planilha de medição dos serviços executados assinado pelo engenheiro e fiscal de contrato nomeado pela Prefeitura.

13.4 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

13.5 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

13.6 Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

13.7 O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito, Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS.

13.8 Como condição de pagamento e sob pena de retenção dos valores devidos, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, mensalmente, junto com a fatura de serviços executados, folha de pagamento relacionando todos os envolvidos na prestação de serviços dos seguintes documentos quitados: Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Guia de Informações à Previdência Social (GFIP) e Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS).

13.9 – Os pagamentos serão feitos através de depósitos em conta corrente da Contratada, e cada pagamento corresponderá à medição Provisória/Final, ou Avaliação dos serviços executados.

13.10 – Caso haja necessidade de execução de serviços cujos preços unitários não constem na relação dos serviços contratados, os mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre as partes.

13.10.1 – Qualquer aumento de quantitativos, em relação aos previstos na proposta, deverá ser previamente justificado e aprovado pela Fiscalização, e alterado através de Termo Aditivo firmado entre as partes.

13.11– Para liberação e pagamento da 1ª (primeira) fatura a contratada deverá apresentar as respectivas ART´s (Anotação de Responsabilidade Técnica) **de projeto e de execução de serviços, conforme o caso, bem como a matrícula da obra no Sistema Nacional de Seguridade Social (INSS).**

13.12 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) – Provisoriamente pela Fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, que será precedido da elaboração da Medição Final ou Medição Única;

b) – Definitivamente pela Fiscalização, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou de vistoria que comprove o integral cumprimento objeto, de acordo com os Termos Contratuais.

13.13 – O Município rejeitará, no todo ou em parte, obra ou serviço, se em desacordo com o contrato.

14. DOS PREÇOS:

14.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em Reais.

14.2. Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outras.

14.3. Cada pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS e a CNDT.

15. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA:

15.1. Na contagem do prazo estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.2. Os prazos se inicial e vencem em dia útil e de expediente da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS;

15.3. O Município convocará a Licitante vencedora para a assinatura do Contrato, que deverá ser celebrado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da convocação.

15.4. O prazo para início dos trabalhos será APÓS A APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, mediante emissão da Ordem de Início de Serviço, vinculada a apresentação da ART por parte da empresa vencedora, referente à responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

15.5. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

> 15.5.1. Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de Desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros, deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.

16. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E PROCESSAMENTO DO CERTAME:

16.1. Os envelopes serão recebidos e abertos em sessão pública, no dia e horário fixados no preâmbulo deste instrumento, pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação;

16.2. Antes da abertura dos respectivos envelopes, a Comissão verificará se os mesmos atendem às condições Editalícias;

16.3. A abertura iniciar-se-á pelos envelopes nº 01 contendo a documentação;

16.4. O conteúdo do Envelope nº 01 será analisado pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e interessados e, em seguida rubricados por todos os presentes;

16.5. A Comissão julgará inabilitada a empresa que deixar de atender quaisquer dos requisitos constantes no item 5 e seus respectivos subitens, observando o subitem 4.8, ou atendê-los de forma incompleta ou incorreta;

16.6. Se ocorrer à suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no dia, será marcada a data da divulgação do resultado pela Comissão Permanente de Licitação e publicado na Imprensa Oficial para conhecimento de todos os participantes;

16.7. Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá a abertura do envelope nº 02, apenas dos licitantes habilitados, devendo observar os subitens 4.7 e 4.8, desde que todos os presentes desistam expressamente da interposição de recursos, ou após o decurso do prazo recursal;

16.8. Abertos os envelopes nº 02, os seus conteúdos serão analisados e após, serão rubricados por todos os presentes;

16.9. As propostas contidas nos envelopes nº 02, serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, procedendo-se a seguir a leitura dos preços ofertados;

16.10. A classificação ou desclassificação dos licitantes poderá ser efetuada nesta mesma reunião ou em outra a ser marcada de plano pela Comissão para divulgação do resultado, para fins de eventuais interposições de recursos.

16.11. O não comparecimento de qualquer dos participantes na reunião em que será tornado público o resultado da classificação, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente direito de reclamação de qualquer natureza, uma vez que a Comissão considerará sua ausência em concordância expressa quanto às decisões nela tomadas, ocasião em que será aberto o prazo recursal na forma da lei.

16.12. No processo de julgamento das propostas, a Comissão desclassificará a licitante que deixar de atender quaisquer requisitos fixados no item 5 do instrumento licitatório, ou atendê-los de forma incompleta ou incorreta, sem prejuízo que dispõe o item 6.

16.13. Além das atribuições mencionadas nos subitens acima, a Comissão poderá ainda:

16.13.1. Habilitar os licitantes ou classificar propostas, que contenham omissões ou irregularidades formais, desde que tais omissões ou irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízos a Administração ou aos concorrentes;

16.13.2. Promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, ficando vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

16.13.3. Solicitar técnicos para subsidiá-la no julgamento da licitação.

16.14. Os envelopes contendo as propostas dos licitantes considerados inabilitados serão devolvidos fechados e rubricados pela Comissão, mediante protocolo, após julgados todos os recursos interpostos, bem como, exauridos os prazos recursais;

16.15. Em todas as reuniões realizadas pela Comissão serão lavradas Atas, que conterão as anotações relativas aos principais fatos e atos praticados. A ata será assinada pelos presentes;

16.16. Decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgado o recurso interposto a Comissão de Licitação, encaminhará os autos para a homologação e adjudicação do Secretário Municipal Saúde, e será divulgado no Diário Oficial do Município.

17 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS – IMPUGNAÇÕES

17.1 – **Todo cidadão** é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade, devendo, para tanto, formalizar, no setor de Protocolo o pedido **até 05 (cinco) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes de habilitação**, no horário das 07hs30 às 17hs30 na Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, sito a Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, nesta cidade

17.2 – O licitante que não impugnar o edital até o **segundo dia útil** que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação decairá do direito de impugnar os termos do mesmo perante a administração, devendo, mesmo, protocolar, no setor de Protocolo a impugnação no horário das 07:30h às 17:30h na Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, sito a Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, nesta cidade

17.2.1 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3 – Poderá ser interposto recurso administrativo dos atos da Administração, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

18 – FISCALIZAÇÃO

18.1 – O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal), designado pela CONTRATANTE, ao qual compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do serviço, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

18.2 – Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, **sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE**.

18.3 – Se, no ato do recebimento, constatar-se que os equipamentos foram instalados em desacordo com a proposta, fora de especificação, incompletos ou com sinais de deterioração, a mesma será comunicada por escrito da irregularidade, tendo assim à contratada, que providenciar a sua substituição imediatamente, a partir da comunicação escrita, feita pelo fiscal.

18.4 – Uma vez efetuada a entrega da medição, iniciar-se-á etapa que compreenderá á verificação de acordo com as especificações técnicas descritas neste Edital com o objeto discriminado na Medição.

18.5 **–** As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

18.6 – A ação do fiscal não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. O acolhimento para exame das propostas e a sua classificação, não gera direito adquirido ao autor de qualquer delas na adjudicação da obra que constitui o seu objeto;

19.2. O Prefeito Municipal poderá, até a homologação do procedimento, revogar a presente licitação por razão de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sem direito à indenização ou ressarcimento aos licitantes, ou ainda, proceder à anulação da mesma quando incidir ilegalidade no procedimento licitatório, mediante despacho fundamentado.

19.3. Os recursos relativos a este Edital somente poderão ser interpostos dentro do prazo constante nos parágrafos primeiro e segundo do art. 41, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. Os recursos referentes à adjudicação, deverão ser interpostos dentro do prazo previsto no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.5. Os modelos sugeridos foram inseridos com o intuito de padronizar as informações apresentadas, facilitar os trabalhos de análise e julgamento pela Comissão Permanente de Licitação e evitar que as licitantes sejam inabilitadas ou desclassificadas em razão de falhas ou insuficiência nas informações indicadas. Caso sejam apresentados documentos em formatação diversa, estes deverão contemplar as informações mínimas necessárias à comprovação das exigências para efeitos de habilitação das licitantes e classificação das propostas.

19.6. Não será permitida que o proponente faça retificações e cancelamentos de preços ou alterações nas condições estipuladas, uma vez abertas a proposta.

18.7. Após a homologação e adjudicação desta licitação, não será permitido ao licitante declarado vencedor, apresentar desistência da proposta, ficando o mesmo, sujeito às penalidades contidas neste Edital e às demais previstas na legislação pertinente.

20 – FORO

20.1 – As questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas pela justiça comum, no Foro desta cidade de Porto Murtinho/MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Murtinho MS, 03 de julho de 2023.

Júlio César Correa Júnior
Presidente da CPL

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO .....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O XXXXXXXXXX MUNICIPAL DE .....E A EMPRESA .....

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE ....., Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a ....., inscrita no CGC/MF sob o no. .....doravante denominada CONTRATANTE e a firma.....denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o(a) Sr(a) XXXXXXXX Municipal, Sr(a)..... brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua ....., n.º ..... no Bairro ..... nesta cidade, portador do RG n.º ..... e ..... e a CONTRATADA o Sr. ..... residente e domiciliado à Rua ....., n.º ..... no Bairro ..... nesta cidade, portador do RG n.º ..... e .....

III - DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sr. Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n.º xxx/2023, gerado pela Tomada de Preços n° xxx/2023, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V - REGIME DE EXECUÇÃO: O presente Contrato será executado por administração indireta, pelo regime de empreitada por preço global

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Município de Porto Murtinho-MS, conforme Contrato de Repasse Nº 914772/2021/MCIDADANIA/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Porto Murtinho MS, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

1.2 A execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Durante a vigência do contrato e sem qualquer ônus para a Contratante, a Contratada deverá colocar à disposição para apoio à fiscalização, mão-de-obra especializada para execução do controle tecnológico, topográfico e geométrico das obras e do que se fizer necessário para a perfeita execução do objeto contratado.

2.2 – Todo pessoal da contratada deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos.

2.3 – Qualquer operário ou empregado da empresa contratada, que na opinião da fiscalização não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada deverá, mediante solicitação por escrito da fiscalização, ser afastado imediatamente.

2.4 – Todos os equipamentos usados deverão ser adequados de modo a atender as exigências dos serviços e produzir a qualidade satisfatória dos mesmos. A fiscalização poderá ordenar remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório.

2.5 – Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada, a perfeita execução dos serviços, tais como: materiais, equipamentos, mão – de – obra, segurança, vigia, obrigações sociais, taxas, emolumentos, placas exigidas pelos órgãos fiscalizadores do Estado do Mato Grosso do Sul e órgão convenente e registros no CREA ou CAU.

2.6 – A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos serão da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o Contrato de Execução ou Fornecimento.

2.7 – Após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a empresa contratada deverá apresentar ART de execução dos serviços e encaminhá-lo à Secretaria de infraestrutura da Prefeitura de Porto Murtinho/MS, para que seja anexado ao processo administrativo correspondente.

2.8 – Os serviços serão considerados concluídos somente após a execução de todos os reparos solicitados pela fiscalização, à limpeza da obra e o seu recebimento definitivo pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS.

2.9 – A existência e a atuação da fiscalização pelo Município em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora no que concede a execução do objeto do contrato.

2.10 – Será de inteira responsabilidade de a empresa Contratada prover meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pelo Município, no ambiente onde será realizado o serviço.

2.11 – Os serviços que apresentarem defeitos de execução ou mostrarem qualidade duvidosa deverão ser refeitos a expensas da Contratada.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Além daquelas decorrentes da lei e previstas no memorial descritivo – Anexo III, são obrigações da **CONTRATANTE**:

I - Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

II - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste termo;

IV - Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom atendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;

V - Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

VI - Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste Termo de Referência;

VII - Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

VIII - À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

IX - O recebimento do objeto deste termo será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

3.2. Além daquelas decorrentes da lei e previstas no memorial descritivo – Anexo III, são obrigações da **CONTRATADA**:

I - Obedecer às especificações constantes no Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento, conforme especificações mínimas constate no Termo de Referência;

II - Após a Ordem de Serviço, é de responsabilidade exclusiva e obrigatória da contratada fazer o Cadastro Nacional de Obras (CNO);

III - A contratada deverá informar/notificar ao Setor de Contratos da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho (MS), através de Ofício protocolado, com 15 (quinze) dias de antecedência, do término da Ordem de Serviço quanto do Contrato vigente, ambas notificações de responsabilidade exclusiva da contratada;

IV - Responsabilizar-se pela entrega da execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

V - Executar os serviços dentro do prazo estipulado;

VI - O retardamento na entrega da execução dos serviços não justificado considerar-se-á como infração contratual;

VII - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

VIII - Manter com a contratante relação formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

IX - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidos todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como imposto ou taxas, custo de deslocamento necessário ao fornecimento dos bens deste termo;

X - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII, do Artigo 55, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada;

XI - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL:
4.1. O valor total estabelecido para o presente Contrato é de **R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:
5.1 – O serviço realizado será objeto de avaliação, procedidas e assinadas pelo Engenheiro Fiscal designado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, cujo valor será obtido pela soma dos produtos dos quantitativos acumulados de serviços executados, pelos respectivos preços unitários contratados, deduzido o valor acumulado dos serviços com Avaliação anterior.

5.2 – A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS, pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

5.3 – Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão do Atestado de Execução dos Serviços, que equivale ao correspondente aceite na nota fiscal ou fatura recebida pela Prefeitura Municipal de porto Murtinho-MS, devidamente acompanhada com a planilha de medição dos serviços executados assinado pelo engenheiro e fiscal de contrato nomeado pela Prefeitura.

5.4 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.5 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

5.6 Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.7 O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito, Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS.

5.8 – Os pagamentos serão feitos através de depósitos em conta corrente da Contratada, e cada pagamento corresponderá à medição Provisória/Final, ou Avaliação dos serviços executados.

5.9 – Caso haja necessidade de execução de serviços cujos preços unitários não constem na relação dos serviços contratados, os mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre as partes.

5.9.1 – Qualquer aumento de quantitativos, em relação aos previstos na proposta, deverá ser previamente justificado e aprovado pela Fiscalização, e alterado através de Termo Aditivo firmado entre as partes.

5.10– Para liberação e pagamento da 1ª (primeira) fatura a contratada deverá apresentar as respectivas ART´s (Anotação de Responsabilidade Técnica) **de projeto e de execução de serviços, conforme o caso, bem como a matrícula da obra no Sistema Nacional de Seguridade Social (INSS).**

5.11 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) – Provisoriamente pela Fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, que será precedido da elaboração da Medição Final ou Medição Única;

b) – Definitivamente pela Fiscalização, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou de vistoria que comprove o integral cumprimento objeto, de acordo com os Termos Contratuais.

5.13 – O Município rejeitará, no todo ou em parte, obra ou serviço, se em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1. As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante, correrão por conta da dotação:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

Unidade: 10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

Funcional: 08.244.0012 – Assistência Comunitária.

Projeto/Atividade: 1.020 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.665 (0665) – Obras e Instalações

Código reduzido: 000007

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E VIGÊNCIA:
7.1. Na contagem do prazo estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2. O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, vinculada a apresentação da ART por parte da empresa vencedora, referente a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

7.3. O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, acrescido e/ou suprimido até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Lei nº 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

7.4. O prazo máximo para execução da obra e serviços constantes deste Edital será de **12 (doze) meses**, contados à partir do recebimento da Ordem de Serviços pelo contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO:
8.1. A Contratada obriga-se a executar os serviços e obras, de conformidade com o Edital da **Tomada Preço nº 012/2023** e a Proposta apresentada, bem como de acordo com os projetos, normas, especificações e cronogramas, constantes do processo licitatório, documentos esses que fazem parte integrante e complementar deste Contrato.

8.2. Toda mão de obra, equipamentos e materiais a serem utilizados na execução das obras, serão fornecidas e transportadas pela Contratada, bem como é de sua inteira responsabilidade o seu uso adequado.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A título de garantia de execução dos serviços, a adjudicada deverá efetuar no ato da Emissão da Ordem de Início de Serviço, caução na tesouraria da Prefeitura, no valor correspondente a **2,00% (dois por cento)** do valor previsto da obra.

9.2 - A caução poderá ser efetuada em moeda corrente do País, Fiança Bancária, Título da Dívida Pública ou Seguro Garantia.

9.3 - A caução realizada através de Fiança Bancária ou Seguro Garantia será recusada quando fixar condições incompatíveis com este Edital, ou contiverem cláusulas conflitantes com a legislação que rege a presente Licitação.

9.4 - O valor caucionado somente será levantado na assinatura do Termo de Recebimento Definitivo de cada frente de serviço.

9.5 - No caso de rescisão contratual pelo inadimplemento das cláusulas contratuais pela firma contratada não será devolvida a caução que será apropriada pela prefeitura sob título de “Indenização e Restituição”.

9.6 - É vedada a substituição dos valores caucionados sobre os quais não incidirão juros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A Contratante fiscalizará a execução dos serviços ora contratados através da Prefeitura Municipal, e ou por quem indicar. Independente de tal fiscalização, reserva-se o direito de promover outras inspeções, através de representante expressamente designado.

10.2. Qualquer modificação de serviços ou especificações, somente poderá ser executada após prévio acordo entre a Contratada e a Prefeitura Municipal.

10.3. O recebimento dos serviços será efetuado pela Comissão de Fiscalização designada pelo Prefeito Municipal na forma disposta no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4. A Contratada deverá manter na direção técnica dos trabalhos, um Engenheiro Civil, Arquiteto ou Técnico Responsável na Área devidamente habilitado, para representá-la junto à Contratante e dirimir dúvidas ou problemas referentes aos serviços contratados.

10.5. Será responsabilidade da Contratada, a sinalização dos serviços durante a execução, devendo ser indicado o nome da firma e esclarecer que está a serviço da Prefeitura, conforme modelo e orientação fornecidos.

10.6. A Contratante deverá obedecer às regras de higiene e segurança do trabalho e normas indispensáveis à ordem e à integridade física do público, no local da obra, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

10.7. O serviço será considerado concluído, somente após o término total, inclusive feito a limpeza e retirada de entulhos, bem como reparos onde a fiscalização julgar necessário.

10.8. A Empresa contratada fica obrigada a aceitar, pelos mesmos preços e mesmas condições de contrato, os acréscimos ou supressões dos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme dispõe o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.9. As alterações do valor do contrato decorrente de modificações dos quantitativos previstos, bem como as prorrogações de prazos, serão formalizados por lavratura do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES/MULTAS:

11.1 – Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a licitante, a juízo da Administração, sujeita às seguintes penalidades:

I – Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II – Cancelamento do preço registrado;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

11.2 – As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.3 – Por atraso injustificado na execução do contrato:

I – Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, até o décimo dia;

II – Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso e,

III – Cancelamento do preço registrado;

11.4 – Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I – Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II – Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5 – A penalidade de multa, estabelecida no subitem 11.4 inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas no subitem 11.4 inciso I, III e IV, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

11.6 – Fica garantida a licitante o direito a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato;

11.7 – A penalidade estabelecida no subitem 11.4 inciso IV é de competência exclusiva da autoridade máxima da Administração Pública, facultada a ampla defesa, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de 02 (dois) anos da aplicação da sanção;

11.8 – Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente, após notificação.

11.9 – O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

11.10 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito devidamente justificado.

11.11 – As sanções aqui previstas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:
12.1. A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993;

b) amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante;

c) judicial, nos termos da legislação.

12.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:
13.1. Dentro do prazo legal, contados da sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação do resumo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. – Fica designado como fiscal do presente contrato a Sra. Fernanda Gonzaga Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Arquiteta e Urbanista Municipal, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU-MS) de nº A47370-7 e registrada no C.P.F.: nº 989.531.681-04, e como suplente o Sr. Nivaldo Antônio Rojas Coronel, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista Municipal, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU-MS) de nº A61468-8 e registrado no C.P.F.: nº 702.270.471-68, designados pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
15.1. As partes elegeram o foro da Comarca do Município de PORTO MURTINHO - MS, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado, para dirimir todas e quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato.

E por estarem justas e contratadas, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes perante as testemunhas que também o subscrevem.

xxxxxxxx- MS, ____ de _____ de 2023.

_____
XXXXXXXX Municipal
Contratante

_____
Sócio / Administrador
Contratado

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:
CPF: CPF:

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. xxxxxxxxxx
TIPO MENOR VALOR GLOBAL

Razão Social do Proponente:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Endereço:
Cidade:
Estado:
CEP:
Fone/Fax:
Contato:
E-mail:

1 – OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada para ,,,,,,,,,,,,,,,,,,e demais anexos que constituem parte integrante da **TOMADA DE PREÇOS nº 012/2023.**

2 – VALOR OFERTADO

Item	Especificação	Und	Qtde.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Município de Porto Murtinho-MS, conforme Contrato de Repasse Nº 914772/2021/MCIDADANIA/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Porto Murtinho MS, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.	Und	01	
			Total Geral:	

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

Estando de acordo com o ato convocatório e com a legislação nele indicada propomos os valores acima com validade da proposta de 60 dias.

Banco: **Conta:** **Agência:**

Cidade/Estado, de de 2023.

_____

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa.

ANEXO III – PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO

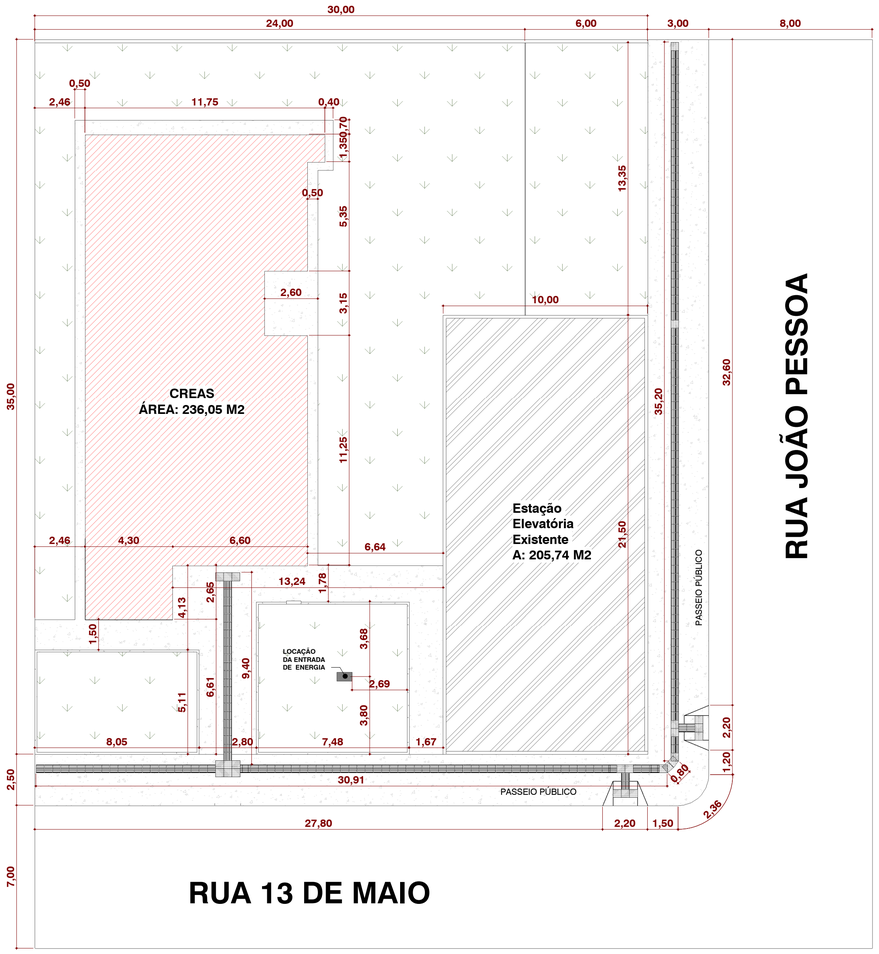

1 IMPLANTAÇÃO
1 : 150

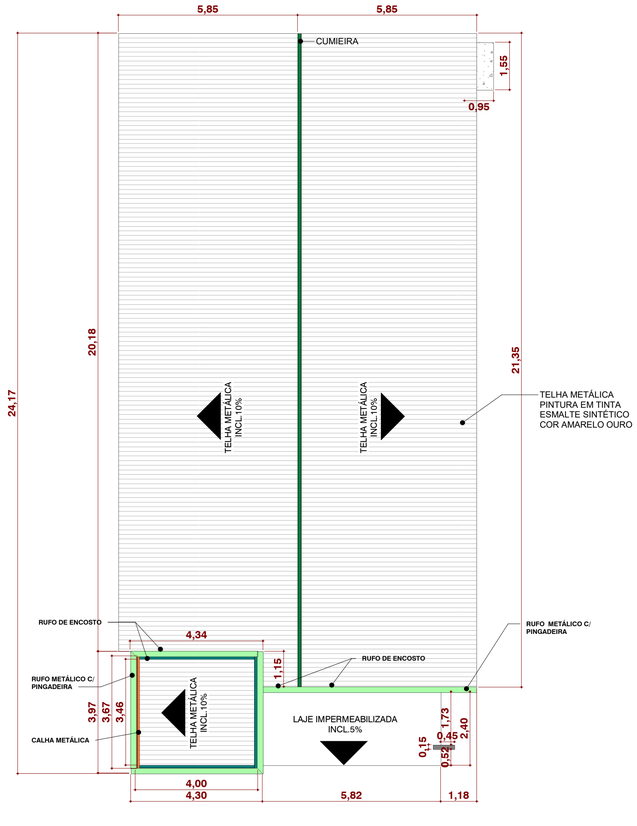

2 COBERTURA
1 : 100

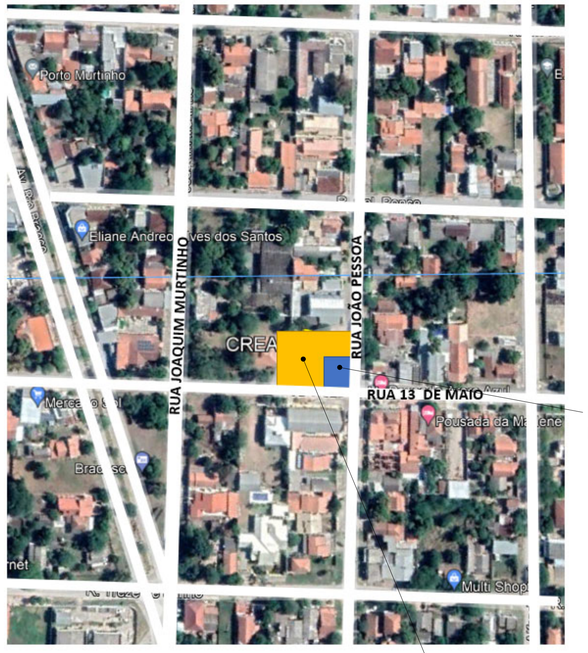

5 Localização Google Earth
1 : 20

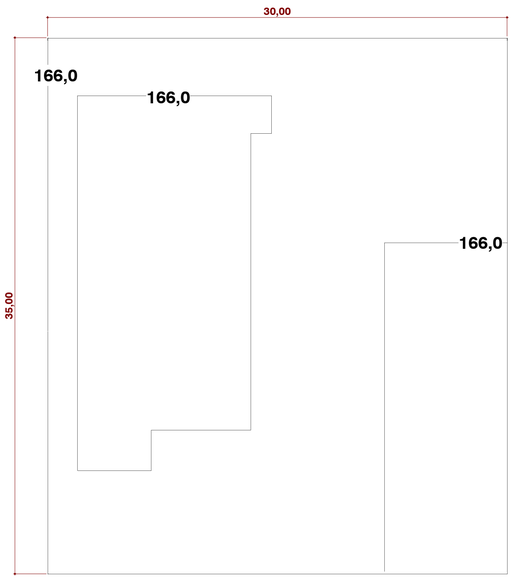

3 PLANIALTIMÉTRICO
1 : 200

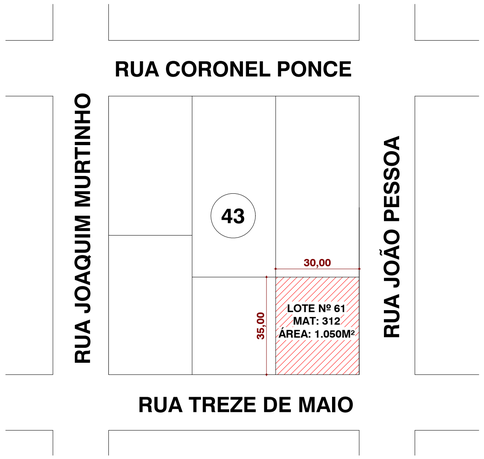

4 MATRICULA
1 : 1100

000 - TABELA DE AMBIENTES GERAL					
PISO	PAREDE	FORRO	NOME	ÁREA	PERÍMETRO
1	1	1	ADMINISTRAÇÃO	14,68	15,34
1	1	1	ALMOXARIFADO	8,20	12,10
1	1	1	ATENDIMENTO FAMILIAR	14,08	15,05
1	1	1	BRINQUEDOTECA	20,75	18,30
1	1	1	CIRCULAÇÃO	25,22	38,56
1	1	1	COORDENAÇÃO	9,38	12,66
1	2	1	COZINHA	12,00	14,80
1	2	1	LAVANDERIA	7,51	11,60
1	1	1	PSICÓLOGA	15,00	16,00
1	1	1	RECEPÇÃO	22,69	20,64
1	1	1	SALA DE ASSISTÊNCIA	12,60	14,30
1	1	1	SALA OFICINA/PALESTRA	32,24	25,64
1	2	1	SAN. PCD FEM.	3,15	7,20
1	2	1	SAN. PCD MASC.	3,15	7,20
1	2	1	WC FEM	5,37	9,50
1	2	1	WC MASC.	5,37	9,50
Total geral				211,37	248,39

NOTAS GERAIS DO PROJETO

1 - O PROJETO TEM POR OBJETIVO ILUSTRAR A CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL NA CIDADE DE PORTO MURTINHO - MS.
2- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, CONSIDERAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS COTAS E NÍVEIS.
3 - A EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES DISTINTAS, BEM COMO USO DE MATERIAIS DIFERENTES DO ESPECIFICADOS EM PROJETO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EXECUTOR.
4 - ALTERAÇÃO NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO RESPONSÁVEL DO PROJETO.
5 - VERIFICAR DETALHES COSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
6 - DIMENSÕES EM METROS.
7 - COTAS DE NÍVEL EM METROS.

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL

LOCAL
RUA 13 DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUÍDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PREFEITO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO
IMPLANTAÇÃO, COBERTURA, LOCALIZAÇÃO, 3D, MATRICULA E PLANTA DE SITUAÇÃO

FOLHA
1/6

ESCALA
Como indicado

DATA
OUTUBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

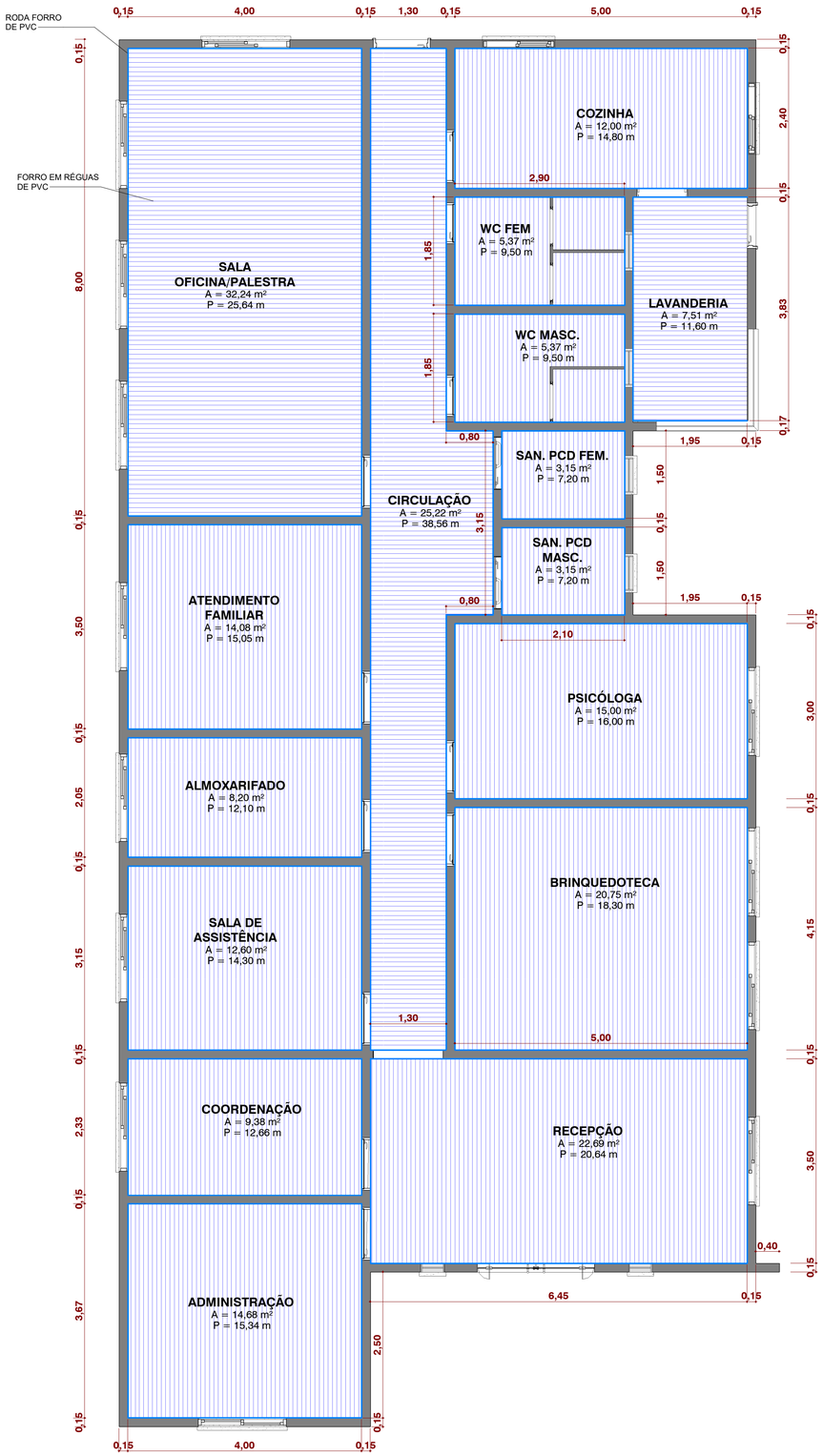

4 PLANTA DE FORRO

1 : 50

NOTAS:
1 - AS LINHAS DOS FORROS INDICAM QUAL O SENTIDO DA FIXAÇÃO DO FORRO DE PVC.
2 - FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8MM A 10MM.
3 - ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO DE PVC, TIPO "C", COR BRANCA.

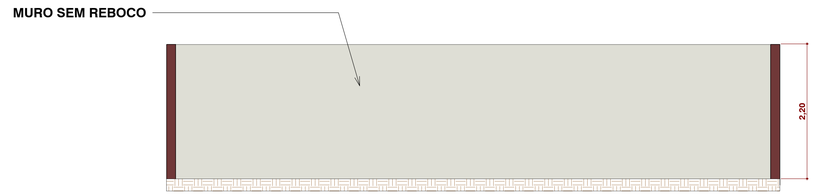

2 DET. MURO EXISTE.

1 : 50

3 DET. MURO EXISTENTE

1 : 75

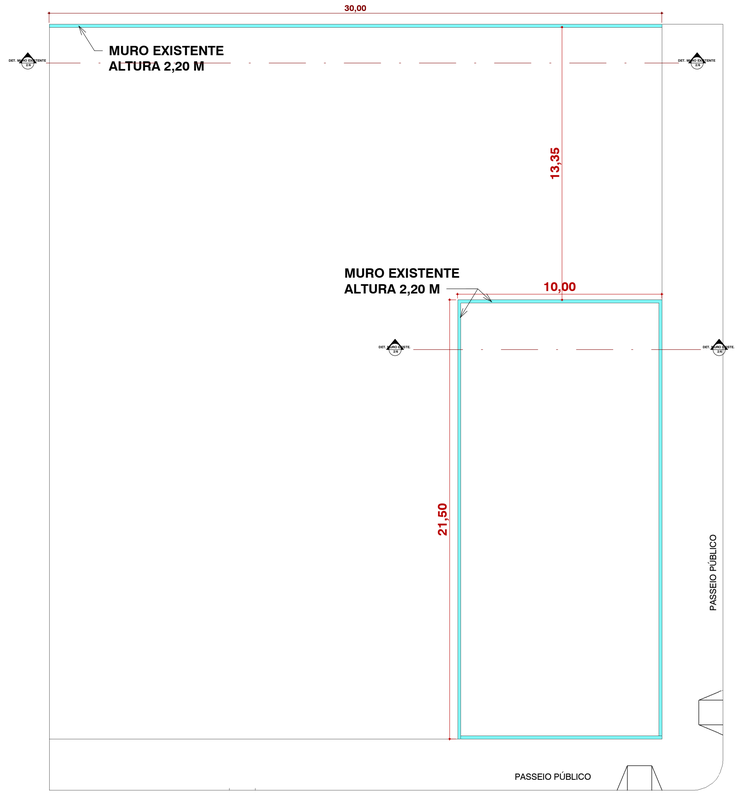

1 PALNTA BAIXA DE MURO EXISTENTE

1 : 150

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL

LOCAL
RUA 13 DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUÍDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PREFEITO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO
DET MURO EXISTENTE

FOLHA
2/6

ESCALA
Como indicado

DATA
OUTUBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

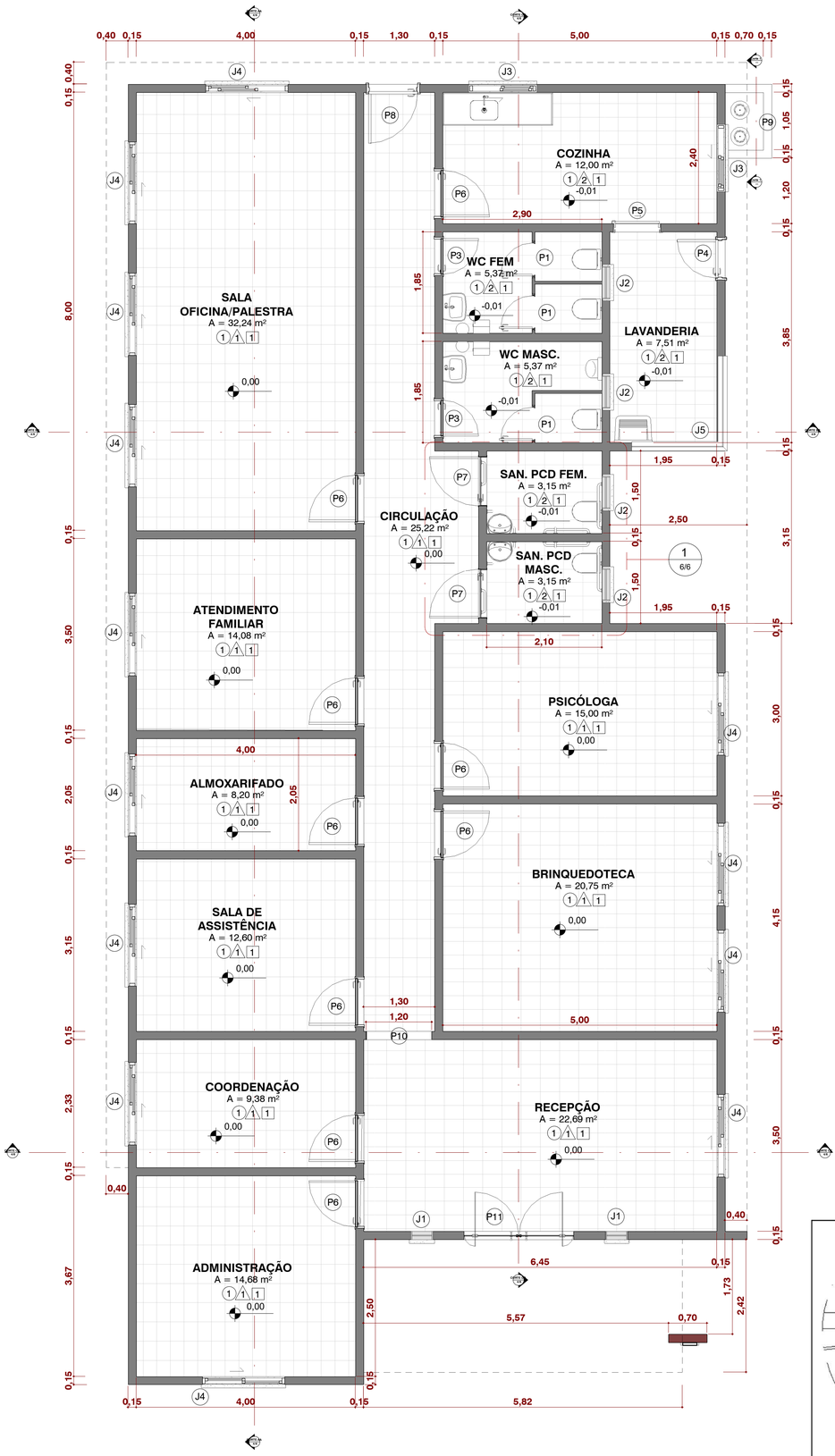

1 PLANTA BAIXA
1 : 50

LEGENDA DE CORES

PAREDES INTERNAS
- PINTURA BRANCO GELO
- REVESTIMENTO CERÂMICO 33X45 CM

PAREDES EXTERNAS
- PINTURA AZUL DEL REY
- PINTURA CINZA PERGAMINHO

TELHADO
- PINTURA AMARELO OURO

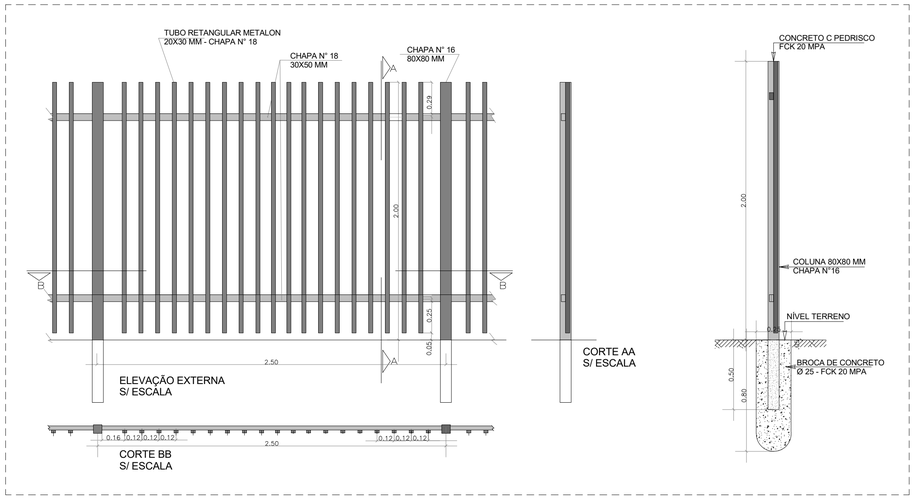

LEGENDA DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

PISO
1 - REVESTIMENTO CERÂMICO LISO PARA PISO, TOM CLARO, COM PLACAS TIPO GRÊS (CLASSE DE ABSORÇÃO BLB - BAIXA ABSORÇÃO) E DIMENSÕES 45X45CM, ESMALTADO, ESPESSURA 8MM, JUNTAS DE 2MM, REJUNTE CIMENTÍCIO DA COR DO PISO.

PAREDE
1 - SISTEMA DE PINTURA SOBRE MASSA ACRÍLICA E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA CONVECIONAL, DUAS DEMÃOS. CORES CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO.
2 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS H=1,80M, COM PLACAS TIPO ESMALTADA COM DIMENSÕES 20X20CM, REJUNTE CIMENTÍCIO DE MESMA TONALIDADE DO REVESTIMENTO CLASSE BLLA (MÉDIA ABSORÇÃO), BAIXA RESISTÊNCIA QUANTO AO DESGASTE ABRASIVO (PEI-1).

TETO
1 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC

NOTAS GERAIS DO PROJETO

1 - O PROJETO TEM POR OBJETIVO ILUSTRAR A CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL NA CIDADE DE PORTO MURTINHO - MS.
2- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, CONSIDERAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS COTAS E NÍVEIS.
3 - A EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES DISTINTAS, BEM COMO USO DE MATERIAIS DIFERENTES DO ESPECIFICADOS EM PROJETO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EXECUTOR.
4 - ALTERAÇÃO NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO RESPONSÁVEL DO PROJETO.
5 - VERIFICAR DETALHES COSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
6 - DIMENSÕES EM METROS.
7 - COTAS DE NÍVEL EM METROS.

ARQ - LEGENDA DE JANELA

CÓD.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	ÁREA	QTDE	DESCRIÇÃO
J1	0,40	1,20	0,90	0,96 m²	2	INSTALAR JANELA MAXIN-AR, 01 FOLHA, COM VIDRO MINI BOREAL INCOLOR 3MM, SEM GRADE E PINTURA BRANCA
J2	0,60	0,50	1,90	1,20 m²	4	INSTALAR JANELA MAXIN-AR, 01 FOLHA, COM VIDRO MINI BOREAL INCOLOR 3MM, SEM GRADE E PINTURA BRANCA
J3	1,20	1,00	1,20	2,40 m²	2	INSTALAR JANELA DE ALUMÍNIO, DE CORRER, 4 FOLHAS, PARA VIDROS, COM VIDROS DE 3MM
J4	1,50	1,00	1,00	19,50 m²	13	INSTALAR JANELA DE ALUMÍNIO, DE CORRER, 4 FOLHAS, PARA VIDROS, COM VIDROS DE 3MM
J5	1,70	0,90	1,52	1,53 m²	1	INSTALAR JANELA DE VIDRO, DE CANTO, VIDRO INCOLOR 8MM

ARQ - LEGENDA DE PORTA

CÓD	LARGURA	ALTURA	ÁREA	QTDE	DESCRIÇÃO
P1	0,60	1,60	2,88 m²	3	PORTA ALUMÍNIO VENEZIANA, DE ABRIR, 1 FOLHA, COMPLETA
P2	0,70	0,70	0,49 m²	1	PORTA ALUMÍNIO VENEZIANA, PARA ACESSO DO RESERVATÓRIO, DE ABRIR, 1 FOLHA, COMPLETA
P3	0,70	2,10	2,94 m²	2	PORTA DE MADEIRA, DE ABRIR, 1 FOLHA, COMPLETA
P4	0,70	2,10	1,47 m²	1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, 1 FOLHA, COMPLETA
P5	0,80	2,10	1,68 m²	1	PORTA DE MADEIRA, DE CORRER, 1 FOLHA, COMPLETA
P6	0,90	2,10	17,01 m²	9	PORTA DE MADEIRA, DE ABRIR, 1 FOLHA, COMPLETA
P7	0,90	2,10	3,78 m²	2	PORTA DE MADEIRA PCD, DE ABRIR, 1 FOLHA, COMPLETA
P8	0,90	2,10	1,89 m²	1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, 1 FOLHA, COMPLETA
P9	0,90	0,70	0,63 m²	1	PORTA ALUMÍNIO VENEZIANA, DE ABRIR, 2 FOLHAS, PARA CASA DE GÁS, COM VENTILAÇÃO
P10	1,20	2,10	2,52 m²	1	ABERTURA VÃO EM PAREDE
P11	2,00	2,10	4,20 m²	1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, 2 FOLHAS, VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 8MM, COMPLETO

000 - TABELA DE AMBIENTES GERAL

PISO	PAREDE	FORRO	NOME	ÁREA	PERÍMETRO
1	1	1	ADMINISTRAÇÃO	14,68	15,34
1	1	1	ALMOXARIFADO	8,20	12,10
1	1	1	ATENDIMENTO FAMILIAR	14,08	15,05
1	1	1	BRINQUEDOTECA	20,75	18,30
1	1	1	CIRCULAÇÃO	25,22	38,56
1	1	1	COORDENAÇÃO	9,38	12,66
1	2	1	COZINHA	12,00	14,80
1	2	1	LAVANDERIA	7,51	11,60
1	1	1	PSICÓLOGA	15,00	16,00
1	1	1	RECEPÇÃO	22,69	20,64
1	1	1	SALA DE ASSISTÊNCIA	12,60	14,30
1	1	1	SALA OFICINA/PALESTRA	32,24	25,64
1	2	1	SAN. PCD FEM.	3,15	7,20
1	2	1	SAN. PCD MASC.	3,15	7,20
1	2	1	WC FEM	5,37	9,50
1	2	1	WC MASC.	5,37	9,50
Total geral				211,37	248,39

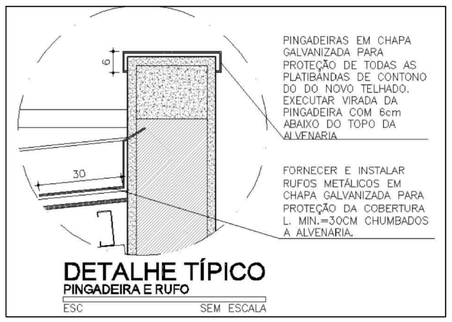

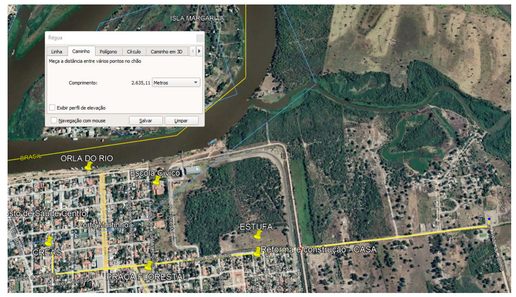

3 TRANSPORTE DE MATERIAL DE DESCARTE
1 : 25

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL

LOCAL
RUA 13 DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUÍDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PREFEITO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO
PLANTA BAIXA, TABELAS E DETALHAMENTO

FOLHA
3/6

ESCALA
Como indicado

DATA
OUTUBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

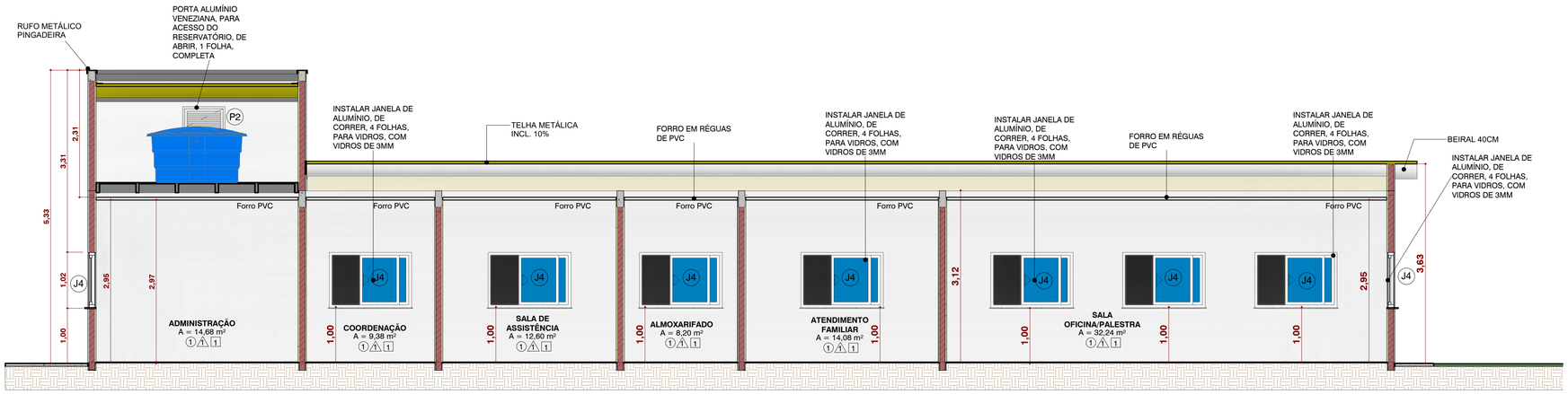

1 CORTE AA
1 : 50

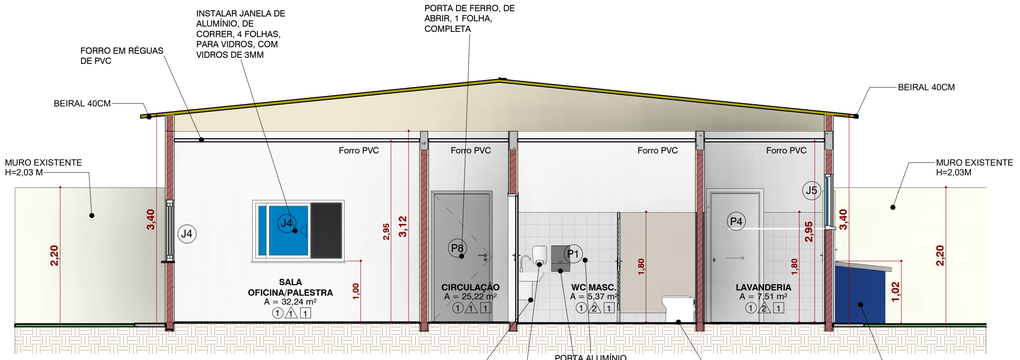

2 CORTE BB
1 : 50

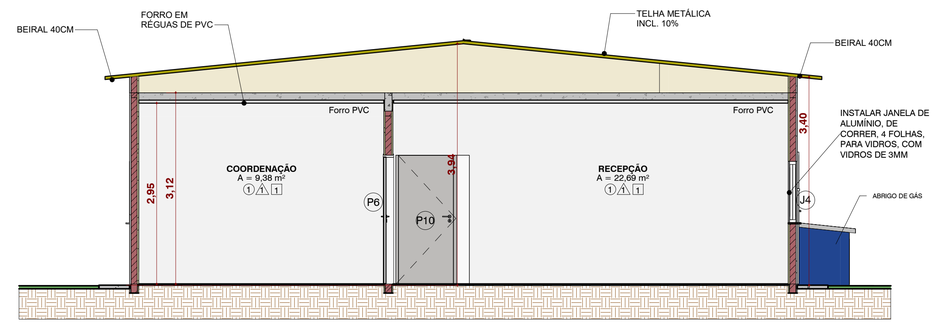

3 CORTE CC
1 : 50

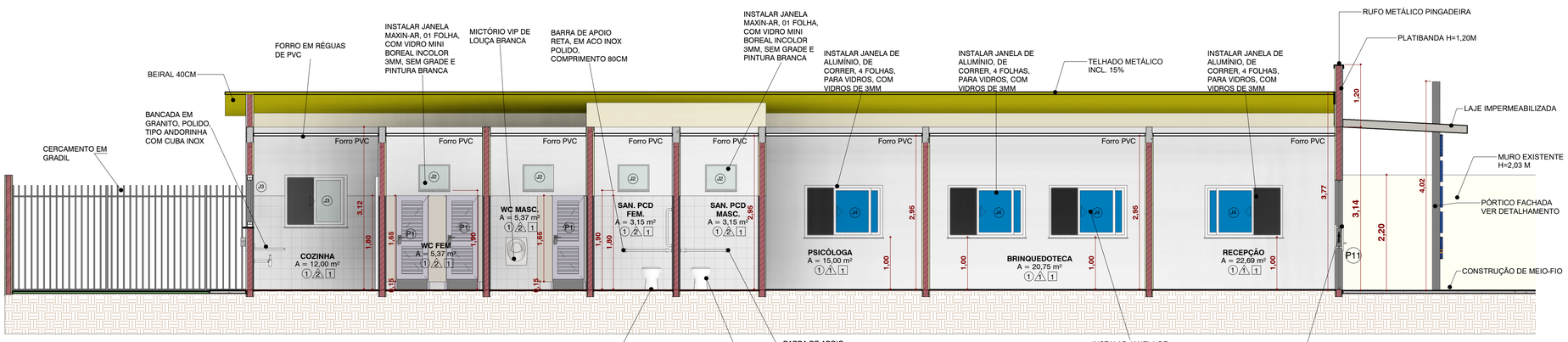

4 CORTE DD
1 : 50

NOTAS GERAIS DO PROJETO

1 - O PROJETO TEM POR OBJETIVO ILUSTRAR A CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL NA CIDADE DE PORTO MURTINHO - MS.
2- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, CONSIDERAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS COTAS E NÍVEIS.
3 - A EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES DISTINTAS, BEM COMO USO DE MATERIAIS DIFERENTES DO ESPECIFICADOS EM PROJETO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EXECUTOR.
4 - ALTERAÇÃO NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO RESPONSÁVEL DO PROJETO.
5 - VERIFICAR DETALHES COSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
6 - DIMENSÕES EM METROS.
7 - COTAS DE NÍVEL EM METROS.

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL

LOCAL
RUA 13 DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUÍDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PREFEITO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO
CORTES

FOLHA
4/6

ESCALA
Como indicado

DATA
OUTUBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

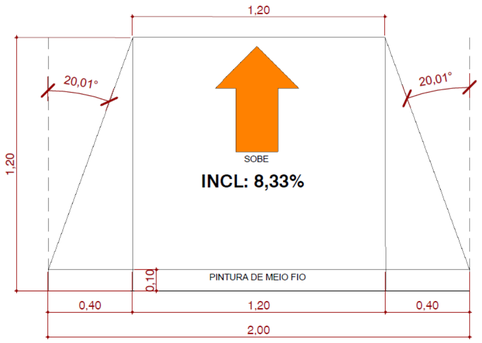

5 DET. RAMPA

S/ ESCALA

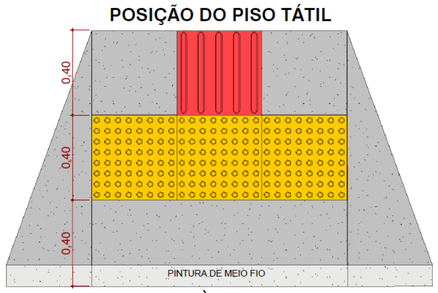

RAMPA DE ACESSO À PRAÇA

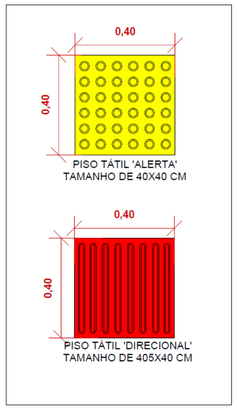

6 DET PISO TATIL

S/ ESCALA

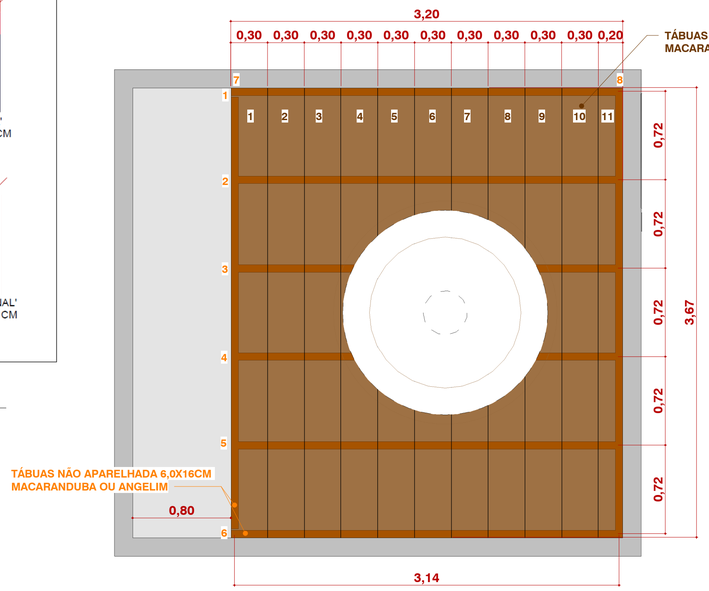

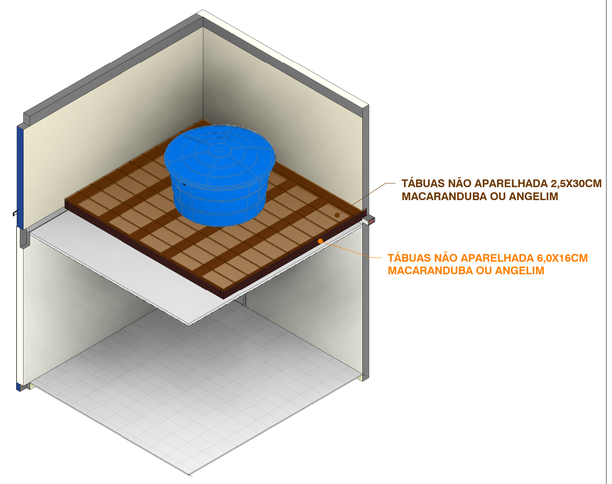

2 ISO BASE DE RESERVATÓRIO

1 LOCAÇÃO CANTEIRO

1 : 100

LEGENDA LOCAÇÃO DA OBRA

CANTEIRO DE OBRA

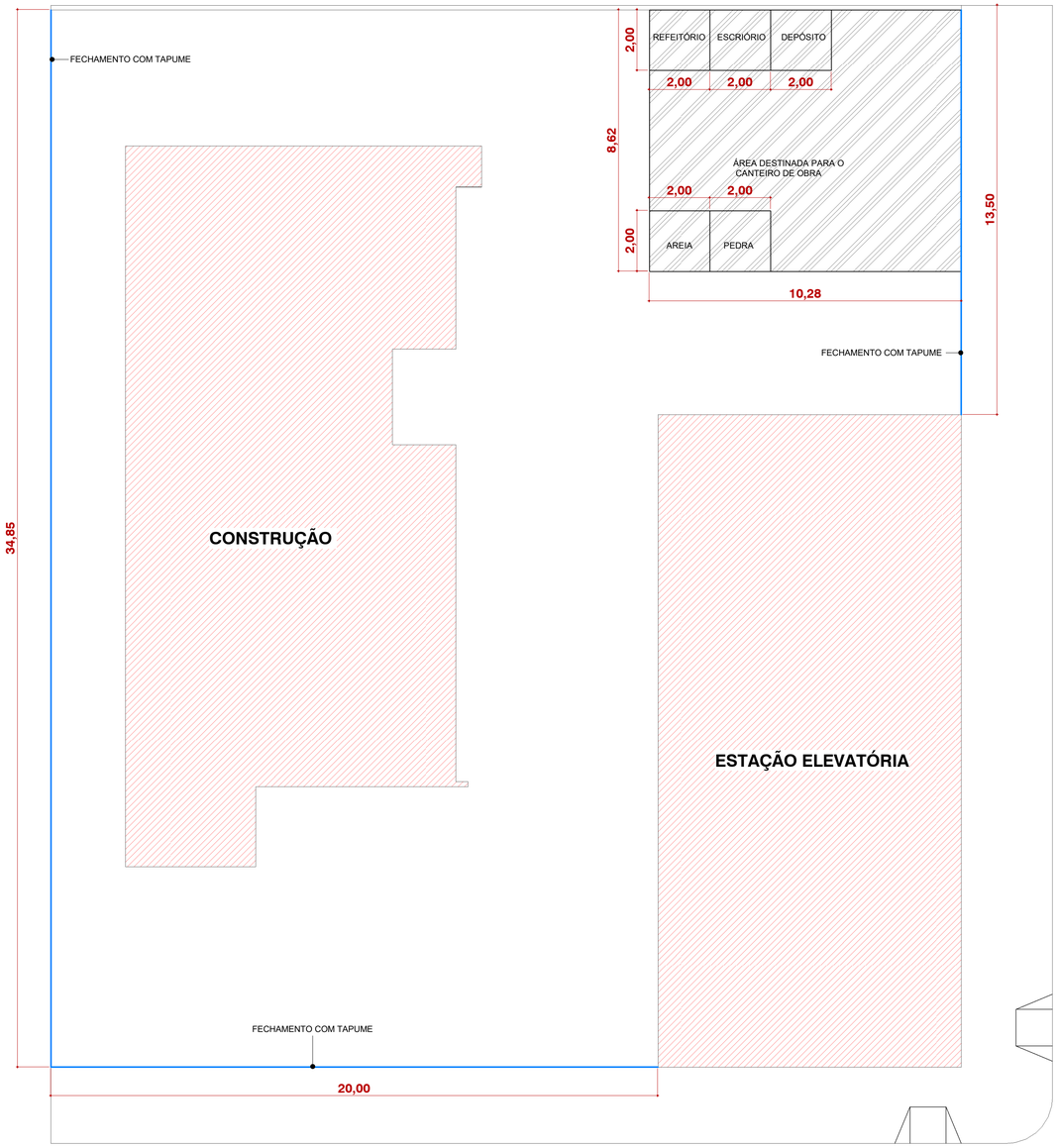

3 DET. BASE DE RESERVATÓRIO

1 : 25

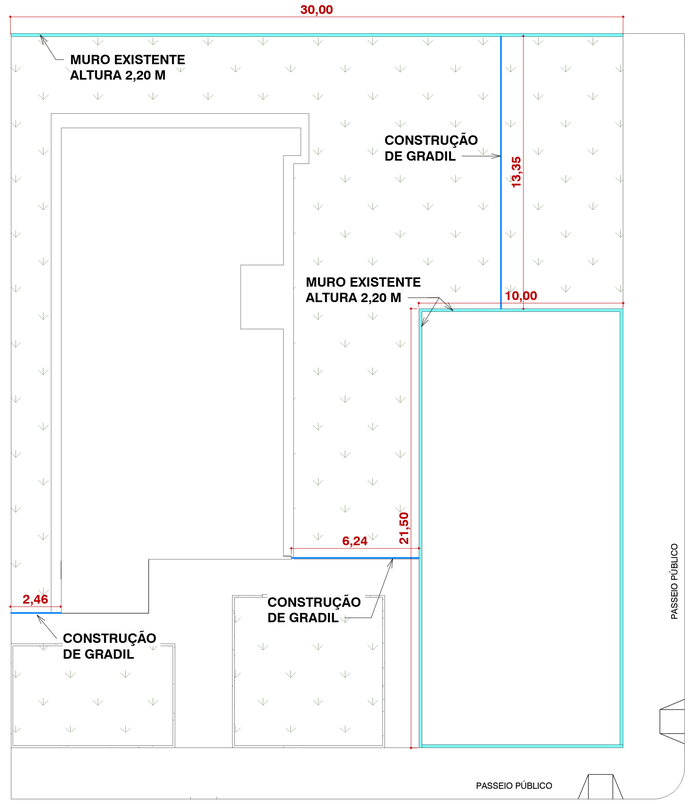

4 CERCAMENTO

1 : 150

Composição de sinalização tátil de alerta e direcional – Exemplos de mudanças de direção

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL

LOCAL
RUA 13 DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUÍDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PREFEITO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO
CANTEIRO DE OBRA E DETALHAMENTOS

FOLHA
5/6

ESCALA
Como indicado

DATA
OUTUBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

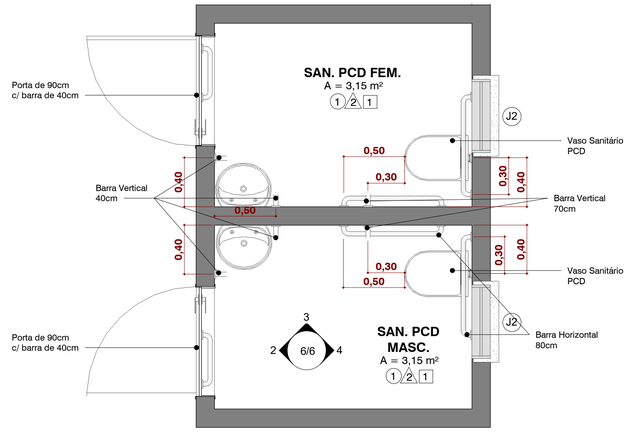

1 DET. WC PCD
1 : 25

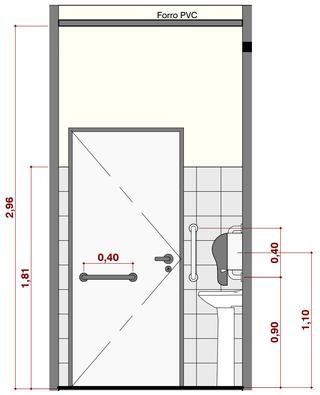

2 Elevação 2
1 : 25

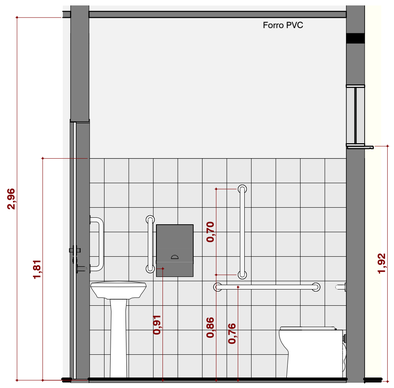

3 Elevação 3
1 : 25

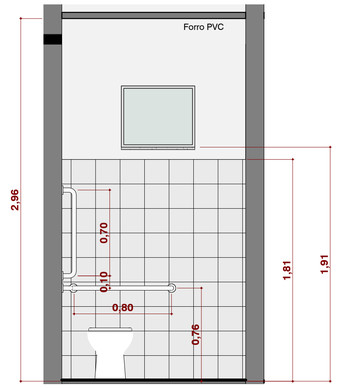

4 Elevação 4
1 : 25

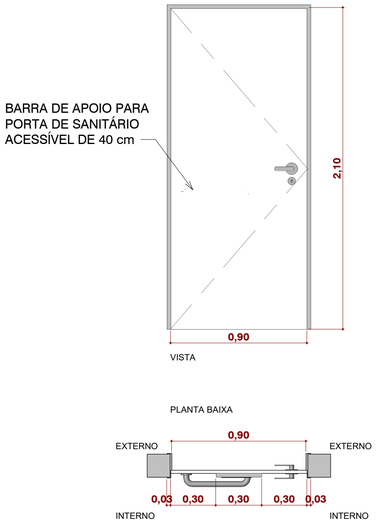

5 DET. Porta PCD
1 : 20

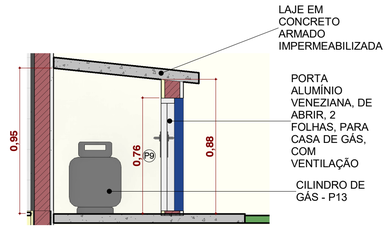

6 DET. ABRIGO DE GÁS
1 : 20

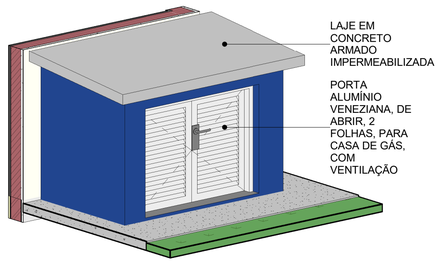

7 DET. ABRIGO DE GÁS 2
S/ ESCALA

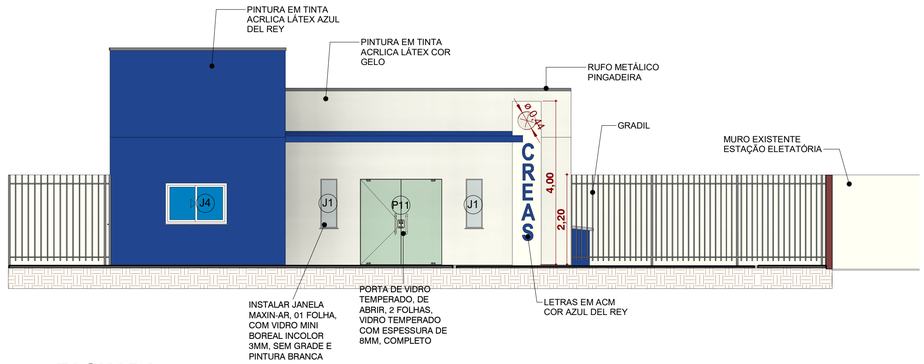

9 FACHADA
1 : 75

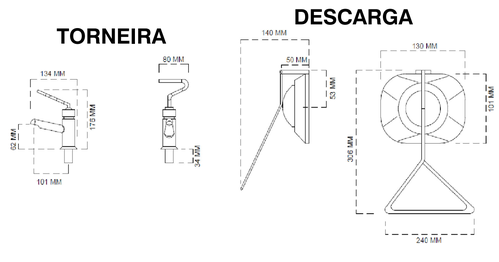

LEGENDA DE CORES

PAREDES INTERNAS	PAREDES EXTERNAS	TELHADO
PINTURA BRANCO GELO	PINTURA AZUL DEL REY	PINTURA AMARELO OURO
REVESTIMENTO CERÂMICO 33X45 CM	PINTURA CINZA PERGAMINHO	

LEGENDA DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

PISO

1 - REVESTIMENTO CERÂMICO LISO PARA PISO, TOM CLARO, COM PLACAS TIPO GRÊS (CLASSE DE ABSORÇÃO BLB - BAIXA ABSORÇÃO) E DIMENSÕES 45X45CM, ESMALTADO, ESPESSURA 8MM, JUNTAS DE 2MM, REJUNTE CIMENTÍCIO DA COR DO PISO.

PAREDE

1 - SISTEMA DE PINTURA SOBRE MASSA ACRÍLICA E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA CONVECIONAL, DUAS DEMÃOS. CORES CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO.
2 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS H= 1,80M, COM PLACAS TIPO ESMALTADA COM DIMENSÕES 20X20CM, REJUNTE CIMENTÍCIO DE MESMA TONALIDADE DO REVESTIMENTO CLASSE BLLA (MÉDIA ABSORÇÃO), BAIXA RESISTÊNCIA QUANTO AO DESGASTE ABRASIVO (PEI-1).

TETO

1 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC

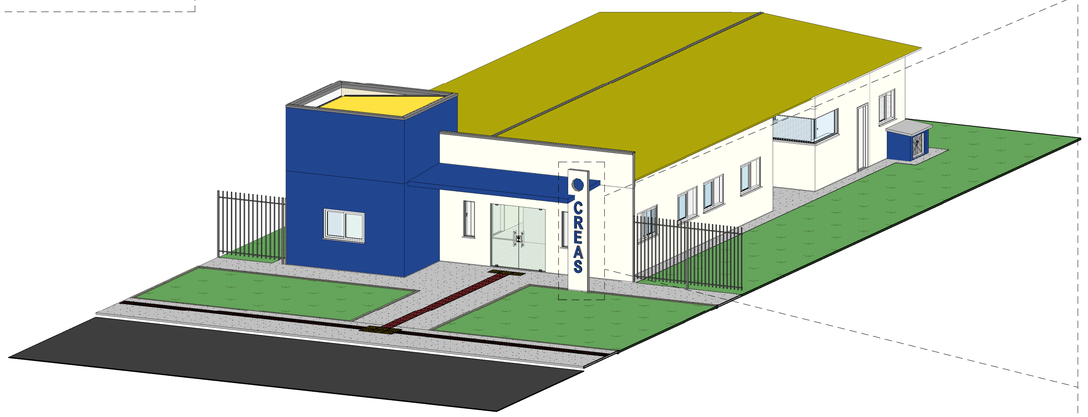

5 DET 3D
S/ ESCALA

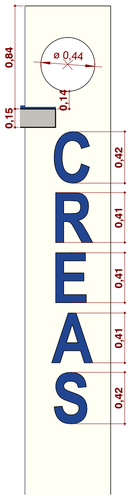

8 DET. TOTEM
1 : 25

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL

LOCAL
RUA 13 DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUÍDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PREFEITO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO
FACHADA E DETALHAMENTOS

FOLHA
6/6

ESCALA
Como indicado

DATA
OUTUBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

DECLARAÇÃO

JACQUICELLE GOMES FEITOSA, Engenheira Civil, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, Responsável técnico do Município de Porto Murtinho/MS, inscrito no CNPJ sob o n° 03.107.539/0001-32, DECLARA que para **CONSTRUÇÃO DO CREAS – PORTO MURTINHO/MS**, fica dispensado apresentação do projeto de prevenção de incêndio e pânico aprovado junto ao corpo de bombeiros do estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o previsto no Item 5 da NT 42 e notificação de análise, no entanto não está isento de possuir as medidas de segurança, que deverão ser apresentadas por meio de Processo Técnico Simplificado após a conclusão da obra, pois o mesmo não pode ser protocolado antes da conclusão da obra.

Porto Murtinho/MS, 27 de setembro de 2022.

JACQUICELLE GOMES FEITOSA
Engenheira Civil – CREA MS 63.733

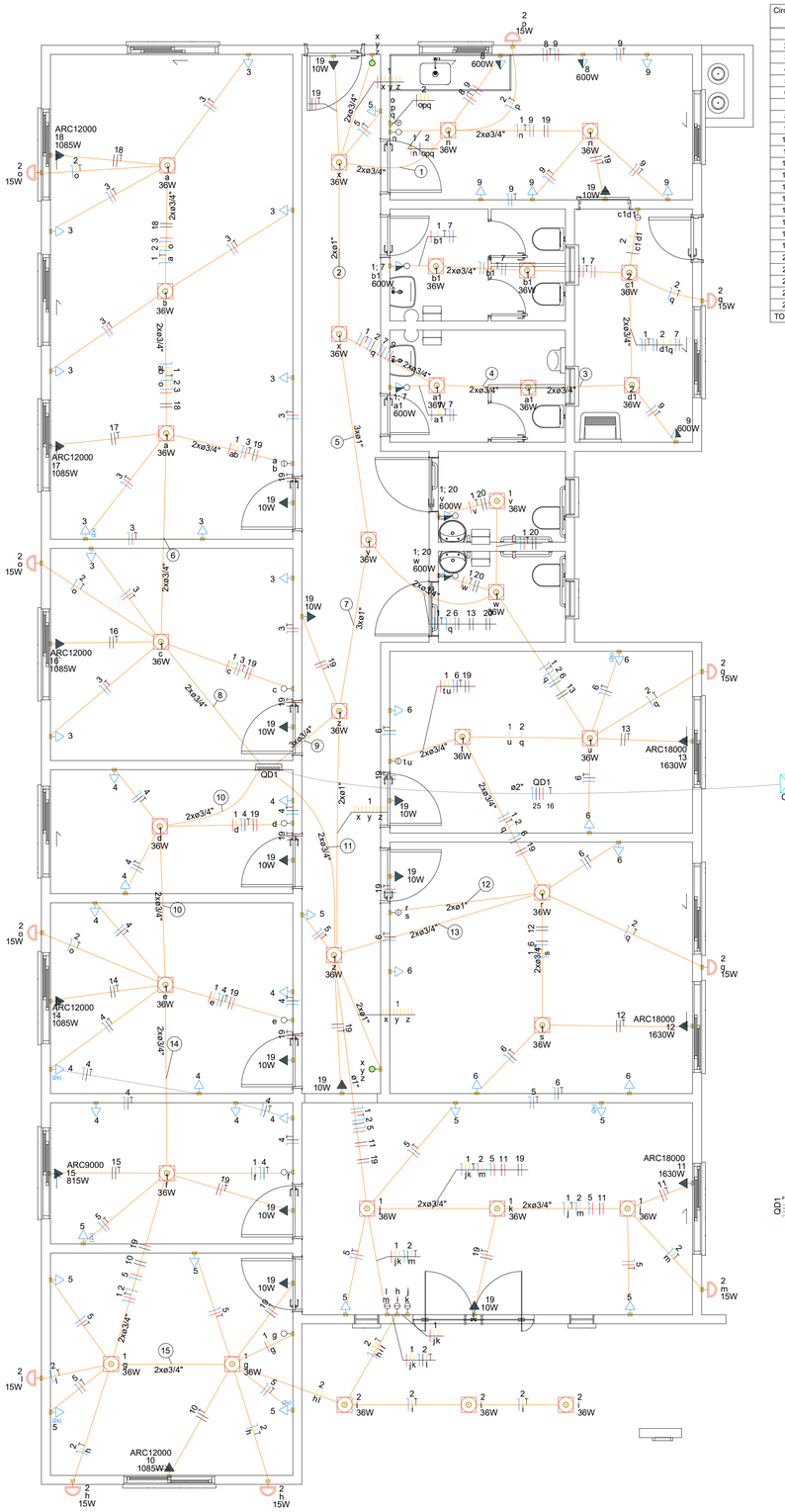

1 Planta Baixa Elétrica

1 : 50

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)			Tomadas (W)							Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					24	35	36	0	10	100	600	815	1085	1630																
1	Iluminação 1	F+N+T	B1	127 V			29								1044	1044	T			1044	1.00	0.80	4.6	8.2	2.5	24.0	3	10	0.70	2.75	OK
2	Iluminação 2	F+N+T	B1	127 V	11		5								345	345	R	345			1.00	0.80	3.0	4.4	2.5	24.0	3	10	0.62	2.66	OK
3	TUG Sala de Oficina/Palestra e Atendimento a Fam	F+N+T	B1	127 V						11					1222	1100	T			1100	1.00	1.00	9.6	9.6	2.5	24.0	3	10	0.91	2.96	OK
4	TUG Almoxarifado, Assistência e Coordenação	F+N+T	B1	127 V						11					1222	1100	S		1100		1.00	1.00	9.6	9.6	2.5	24.0	3	10	0.90	2.95	OK
5	TUG Coordenação, Administração e Recepção	F+N+T	B1	127 V						15					1667	1500	T			1500	1.00	0.80	8.7	13.1	2.5	24.0	3	16	1.03	3.07	OK
6	TUG Brinquedoteca e Psicóloga	F+N+T	B1	127 V						8					889	800	R	800			1.00	0.80	5.5	7.0	2.5	24.0	3	10	0.58	2.62	OK
7	TUG WCs	F+N+T	B1	127 V							2				1333	1200	T			1200	1.00	0.80	13.1	10.5	2.5	24.0	3	16	1.86	3.90	OK
8	TUG Cozinha	F+N+T	B1	127 V							2				1333	1200	T			1200	1.00	0.80	13.1	10.5	2.5	24.0	3	16	2.09	4.13	OK
9	TUG Cozinha e Lavanderia	F+N+T	B1	127 V						4	1				1111	1000	T			1000	1.00	0.80	10.9	8.7	2.5	24.0	3	10	1.35	3.39	OK
10	Ar Cond Administração	F+F+T	B1	220 V									1		1206	1085	R+S	543	543		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	4.5	10	0.61	2.65	OK
11	Ar Cond Recepção	F+F+T	B1	220 V										1	1811	1630	S+T		815	815	1.00	0.80	10.3	8.2	2.5	24.0	4.5	10	0.82	2.86	OK
12	Ar Cond Brinquedoteca	F+F+T	B1	220 V									1		1811	1630	R+S	815	815		1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	4.5	10	0.76	2.80	OK
13	Ar Cond Psicóloga	F+F+T	B1	220 V										1	1811	1630	R+S	815	815		1.00	0.80	10.3	8.2	2.5	24.0	4.5	10	0.72	2.76	OK
14	Ar Cond Assistência	F+F+T	B1	220 V									1		1206	1085	R+S	543	543		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	4.5	10	0.32	2.36	OK
15	Ar Cond Coordenação	F+F+T	B1	220 V								1			906	815	R+S	408	408		1.00	1.00	4.1	4.1	2.5	24.0	4.5	10	0.32	2.36	OK
16	Ar Cond Atend. Familiar	F+F+T	B1	220 V				1					1		1206	1085	R+S	543	543		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	4.5	10	0.26	2.30	OK
17	Ar CondSala de Oficina	F+F+T	B1	220 V									1		1206	1085	R+S	543	543		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	4.5	10	0.38	2.42	OK
18	Ar Cond Sala de Oficina	F+F+T	B1	220 V									1		1206	1085	R+S	543	543		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	4.5	10	0.52	2.56	OK
19	TUE Iluminação de Emergência	F+F+T	B1	220 V				13							144	130	R+T	65		65	1.00	0.80	0.3	0.7	2.5	24.0	4.5	10	0.01	2.05	OK
20	TUG San PCDs	F+F+T	B1	220 V							2				1333	1200	R+S	600	600		1.00	0.80	7.6	6.1	2.5	24.0	4.5	10	0.41	2.45	OK
21	Reserva	F+N+T	B1	127 V											0	0	R				1.00	1.00	0.0	0.0	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00	OK
22	Reserva	F+N+T	B1	127 V											0	0	R				1.00	1.00	0.0	0.0	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00	OK
23	Reserva	F+N+T	B1	127 V											0	0	R				1.00	1.00	0.0	0.0	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00	OK
24	Reserva	F+N+T	B1	127 V											0	0	R				1.00	1.00	0.0	0.0	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					1	10	34	1	13	49	7	1	5	3	24220	21958	R+S+T	6769	7265	7924										

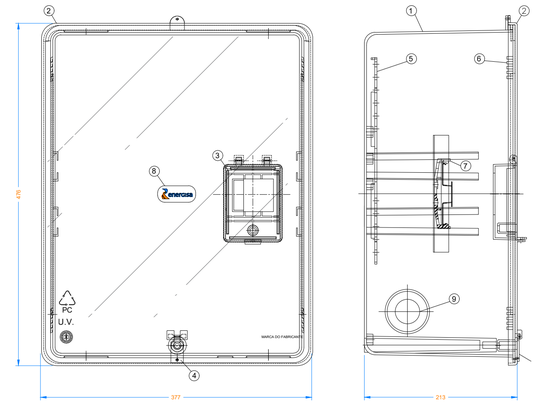

VISTA FRONTAL

VISTA LATERAL

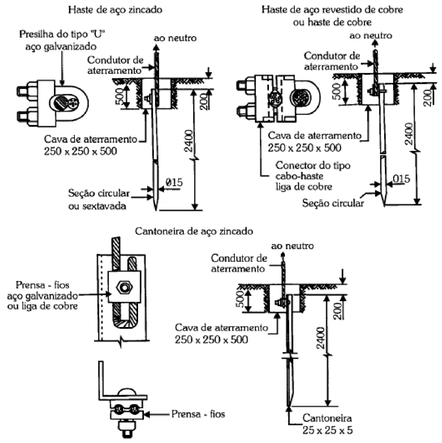

LEGENDA:
1. CORPO DA CAIXA EM POLICARBONATO, NAS CORES PRETA OU CINZA, COM PROTEÇÃO U.V.
2. TAMPA DA CAIXA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO U.V.
3. TAMPINHA DO DISJUNTOR;
4. LACRE TIPO DOBRADIÇA;
5. PLACA DE FIXAÇÃO DO MEDIDOR;
6. ENTRADAS DE AR PARA VENTILAÇÃO;
7. SUPORTE DO DISJUNTOR;
8. LOGOTIPO DA CONCESSIONÁRIA;
9. FURAÇÕES PRÉ-CORTADAS PARA PASSAGENS DE CABOS.

NOTAS:
1. PODE-SE UTILIZAR OS MODELOS DE CAIXAS (QUADRO COLETIVO / CENTRO DE MEDIÇÃO) CONFORME NDU 003, DESDE QUE EMBUTIDOS EM ALVENARIA.
2. DEMAIS DETALHES VER NDU10.
3. PARA FORNECEDORES HOMOLOGADOS VER PT003.

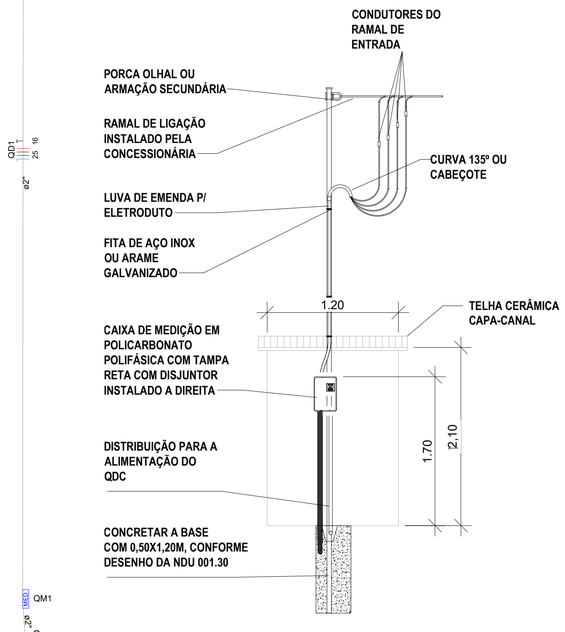

Legenda - TÉRREO	
(2x)	2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
<>	Caixa de passagem
	Entrada de serviço
	Interruptor paralelo 3 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor simples 3 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Luminária de teto, 36W
	Ponto genérico de luz 24W
	Ponto genérico de luz 35W
	Quadro de distribuição
MED	Quadro de medição
	Tomada alta a 2,20m do piso
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,10m do piso

Legenda de condutos - TÉRREO	
Elétrica	
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso

Quadro de Demanda (QD1) - TÉRREO

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	10.38	100.00	10.38
Uso Específico	13.84	100.00	13.84
		TOTAL	24.22

Lista de materiais - TÉRREO		
Elétrica		
Acessórios p/ eletrodutos		
	Caixa PVC 4x2"	87 pç
	Caixa PVC octogonal 4"x 4"	34 pç
	Caixa de PVC 4"x 2"	114 pç
Cabo Unipolar (cobre)		
	Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama)	
	16 mm²	27.01 m
	25 mm²	108.05 m
	35 mm²	12.4 m
	Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
	2.5 mm²	2266.06 m
Caixa de passagem - embutir		
	Alvenaria	1 pç
Tomadas e Interruptores		
	Placa 2x4"	
	Interruptor paralelo - 3 teclas	2 pç
	Interruptor simples - 1 tecla	6 pç
	Interruptor simples - 2 teclas	7 pç
	Interruptor simples - 3 teclas	1 pç
	Placa c/ furo	25 pç
	00 - Ponto de Interruptor simples + Tomada Média 2P+T 20A	4 pç
	00 - Tomada Alta 2P+T 10A	13 pç
	00 - Tomada Baixa 2P+T 10A	35 pç
	00 - Tomada Média 2P+T 10A	3 pç
	00 - Tomada baixa 2P+T 10A (2x)	7 pç
Dispositivo de Proteção		
	Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 100A	1 pç
	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 10 A	6 pç
	16 A	3 pç
	Disjuntor Bipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 10 A	11 pç
Eletroduto PVC flexível		
	Eletroduto leve	
	1"	52.1 m
	3/4"	456.41 m
	Eletroduto PEAD	
	2"	30.11 m
Quadro de medição - AMPLA		
	Unidade consumidora individual	
	Caixa para medidor trifásico	1 pç
Quadro distrib. chapa pintada - embutir		
	Barr. trif., disj geral, compacto - DIN (Ref. Moratori)	
	Cap. 42 disj. unip. - In barr. 100 A	1 pç

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL

LOCAL
R. 13 DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUÍDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PREFEITO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
PROJETO ELÉTRICO

CONTEÚDO
PLANTA BAIXA E DETALHES

FOLHA
1/2

ESCALA
Como indicado

DATA
JANEIRO/2023

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

QD1

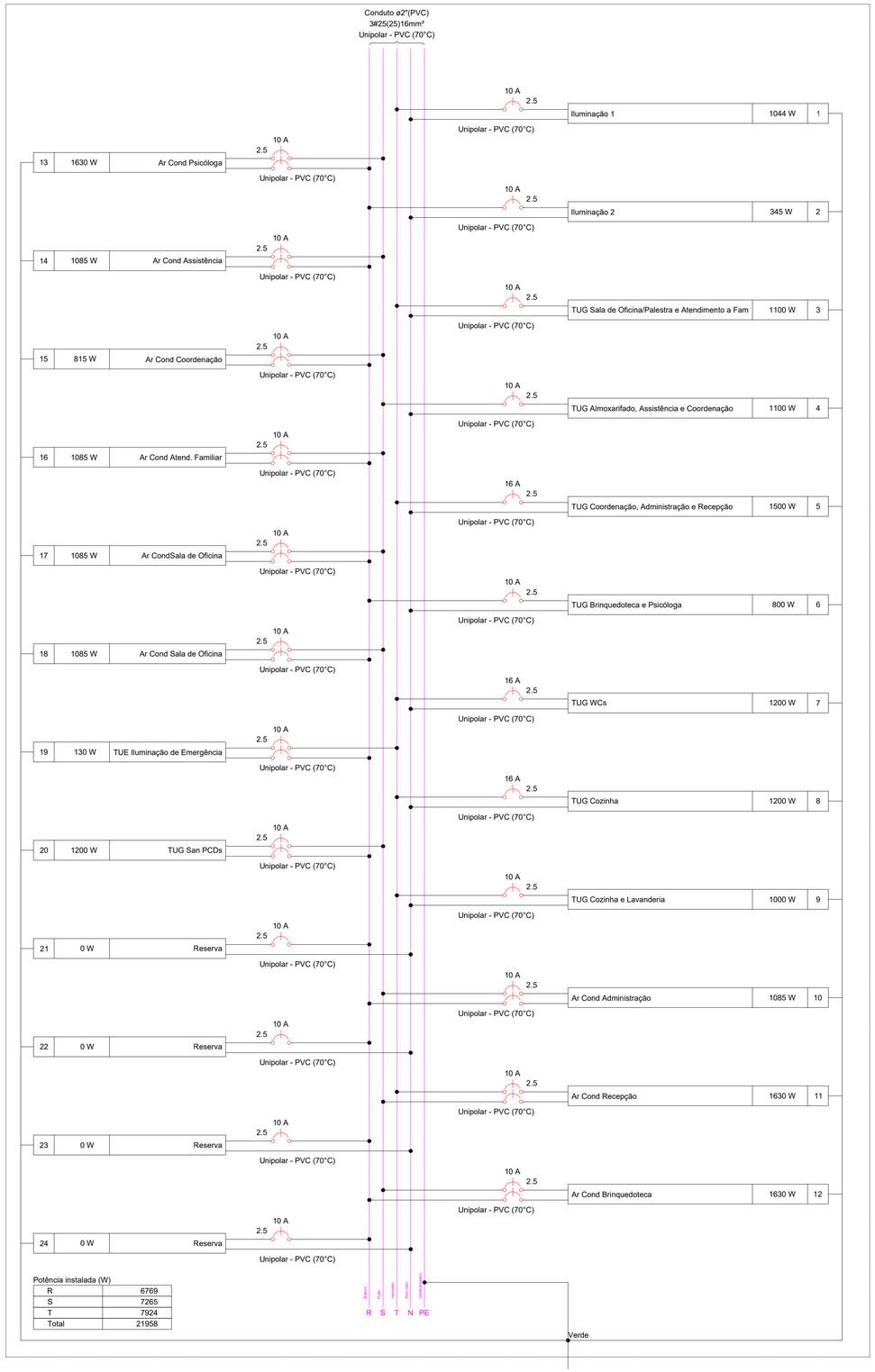

Potência instalada (W)

R	6769
S	7265
T	7924
Total	21958

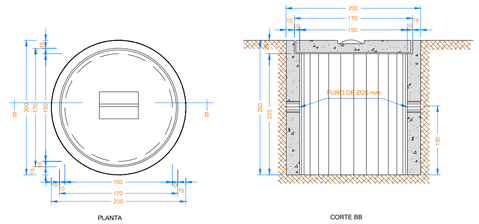

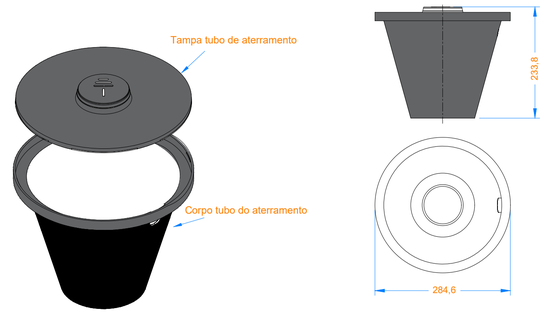

NOTA:

1. PARA PASSAGEM DE PEDESTRE UTILIZAR TAMPA DE AÇO GALVANIZADO OU CONCRETO.

CAIXA DE ATERRAMENTO

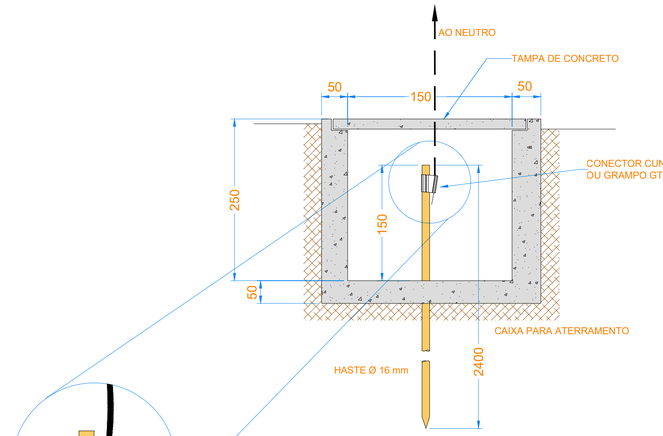

NOTAS:

1. PARA PASSAGEM DE PESDESTRE UTILIZAR TAMPA DE AÇO GALVANIZADO OU CONCRETO.
2. A CAIXA PARA ATERRAMENTO DEVERÁ TER DIMENSÕES DE 150 X 150 X 250 mm.
3. A CONEXÃO CABO HASTE DEVERÁ SER REVESTIDA POR MASSA DE CALAFETAR.

CAIXA DE INSPEÇÃO E ATERRAMENTO

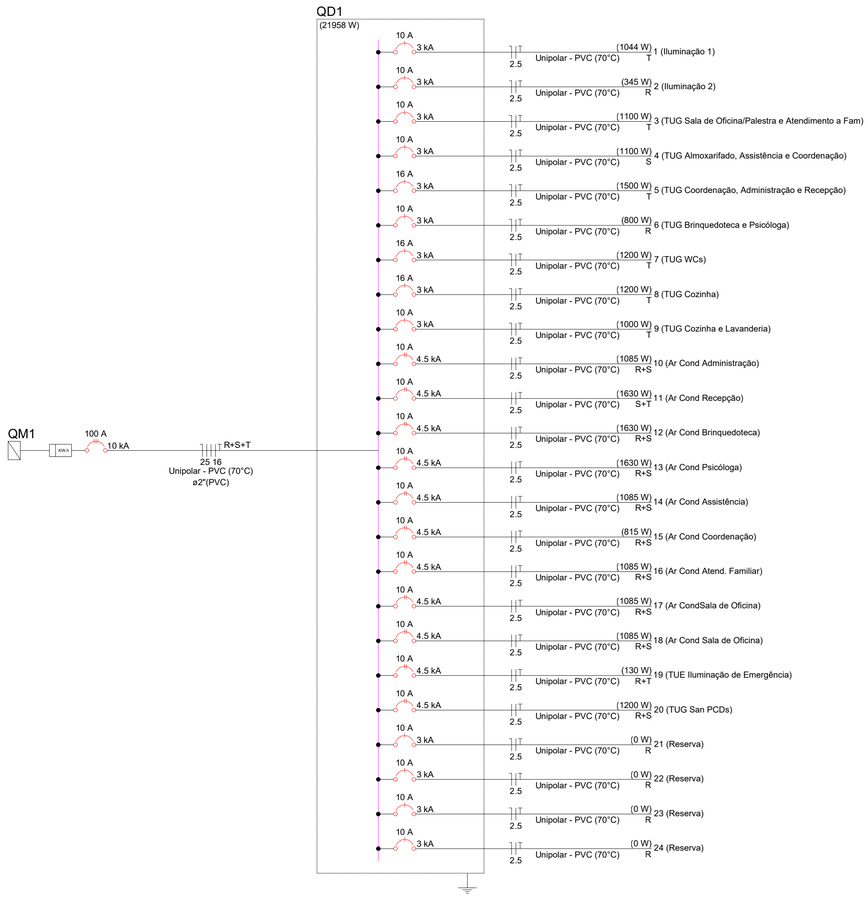

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL

LOCAL
R. 13 DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUÍDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PREFEITO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
PROJETO ELÉTRICO

CONTEÚDO
DIAGRAMA E DETALHES

FOLHA
2/2

ESCALA
Como indicado

DATA
JANEIRO/2023

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

Planta de locação das estacas

escala 1:50

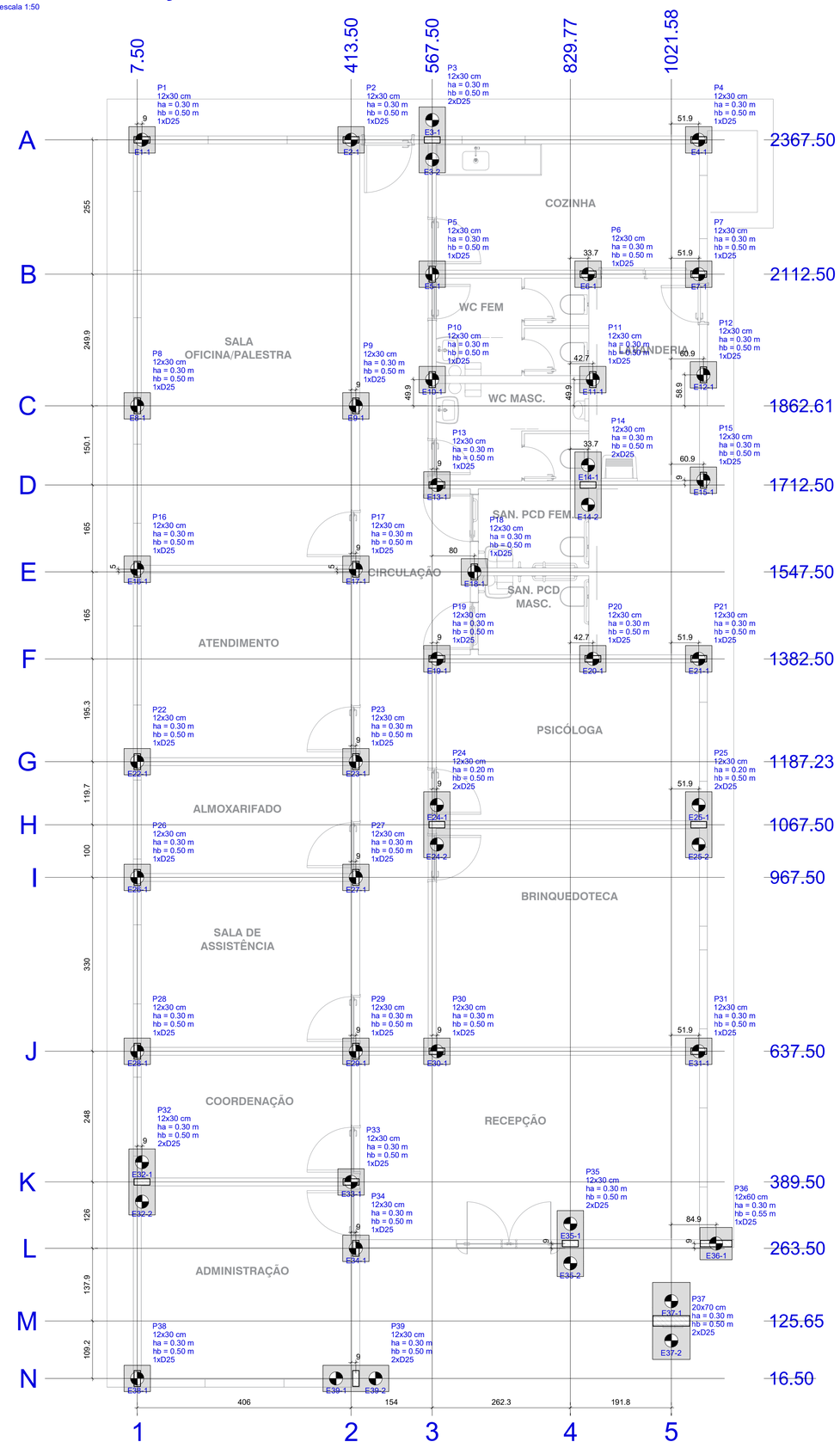

Pilar														Fundação				Bloco			
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Mx Máximo (kgf.m) Positivo	Mx Máximo (kgf.m) Negativo	My Máximo (kgf.m) Positivo	My Máximo (kgf.m) Negativo	Fx Máximo (tf) Positivo	Fx Máximo (tf) Negativo	Fy Máximo (tf) Positivo	Fy Máximo (tf) Negativo	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (m)	h1 / hb (m)	ne	Estaca	ca (m)	Base tub. (cm)
P1	12x30	16.50	2367.50	2.5	2.4	0	0	0	0	0.0	-0.9	1.3	0.0	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P2	12x30	413.50	2367.50	2.9	2.5	0	0	0	0	1.0	0.0	1.3	0.0	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P3	12x30	567.50	2367.50	2.8	2.4	0	0	0	0	0.0	-1.7	0.4	0.0	125	50	0.30	0.50	2	D25	-0.90	
P4	12x30	1073.50	2367.50	2.2	2.1	0	0	0	0	1.5	0.0	0.4	0.0	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P5	12x30	567.50	2112.50	2.2	2.1	0	0	0	0	0.0	-0.4	0.0	-0.2	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P6	12x30	863.50	2112.50	2.2	1.9	0	0	0	0	0.5	0.0	0.3	0.0	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P7	12x30	1073.50	2112.50	2.1	1.8	0	0	0	0	0.2	0.0	0.0	-0.1	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P8	12x30	7.50	1862.61	2.7	2.6	0	0	0	0	0.0	0.0	0.0	-1.4	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P9	12x30	422.50	1862.61	2.7	2.5	0	0	0	0	0.1	0.0	0.0	-1.3	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P10	12x30	567.50	1912.50	2.1	2.0	0	0	0	0	0.0	-0.7	0.2	0.0	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P11	12x30	872.50	1912.50	2.2	2.1	0	0	0	0	0.6	0.0	0.0	0.0	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P12	12x30	1082.50	1921.50	2.3	2.1	0	0	0	0	0.0	0.0	0.1	-0.2	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P13	12x30	576.50	1712.50	1.6	1.4	0	0	0	0	0.0	-0.8	0.0	-0.3	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P14	12x30	863.50	1712.50	4.1	3.9	0	0	0	0	0.6	0.0	0.6	0.0	125	50	0.30	0.50	2	D25	-0.90	
P15	12x30	1082.50	1721.50	1.2	1.0	0	0	0	0	0.4	0.0	0.0	-0.1	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P16	12x30	7.50	1552.50	3.0	2.8	0	0	0	0	0.0	-1.2	0.4	0.0	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P17	12x30	422.50	1552.50	3.1	2.9	0	0	0	0	1.1	0.0	0.4	0.0	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P18	12x30	647.50	1547.50	2.1	2.1	0	0	0	0	0.0	-0.1	0.1	0.0	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P19	12x30	576.50	1382.50	2.0	1.8	0	0	0	0	0.0	-0.7	0.5	0.0	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P20	12x30	872.50	1382.50	2.7	2.5	0	0	0	0	0.6	0.0	0.0	-0.9	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P21	12x30	1073.50	1382.50	1.6	1.3	0	0	0	0	0.3	0.0	0.4	0.0	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P22	12x30	7.50	1187.23	2.9	2.7	0	0	0	0	0.0	-1.2	0.0	-0.6	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P23	12x30	422.50	1187.23	2.9	2.7	0	0	0	0	1.1	0.0	0.0	-0.7	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P24	12x30	576.50	1067.50	3.6	3.5	0	0	0	0	0.0	-1.7	0.6	0.0	125	50	0.20	0.50	2	D25	-0.80	
P25	12x30	1073.50	1067.50	3.6	3.5	0	0	0	0	1.7	0.0	0.3	0.0	125	50	0.20	0.50	2	D25	-0.80	
P26	12x30	7.50	967.50	2.7	2.6	0	0	0	0	0.0	-1.2	0.7	0.0	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P27	12x30	422.50	967.50	2.8	2.6	0	0	0	0	1.1	0.0	0.5	0.0	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P28	12x30	7.50	637.50	2.7	2.6	0	0	0	0	0.0	-1.0	0.0	-0.2	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P29	12x30	422.50	637.50	3.5	3.2	0	0	0	0	1.0	0.0	0.0	-0.2	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P30	12x30	576.50	637.50	3.0	2.6	0	0	0	0	0.0	-1.4	0.0	-1.0	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P31	12x30	1073.50	637.50	3.7	3.5	0	0	0	0	1.4	0.0	0.0	-0.4	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P32	12x30	16.50	389.50	4.1	3.3	0	0	0	0	0.0	-0.9	0.5	0.0	125	50	0.30	0.50	2	D25	-0.90	
P33	12x30	413.50	389.50	3.6	2.7	0	0	0	0	1.0	0.0	0.1	-0.3	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P34	12x30	422.50	263.50	3.2	3.0	0	0	0	0	0.0	-0.9	0.5	0.0	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P35	12x30	829.77	272.50	4.3	3.8	0	0	0	0	0.7	-0.2	0.0	0.0	125	50	0.30	0.50	2	D25	-0.90	
P36	12x60	1106.50	272.50	2.5	1.8	0	0	0	0	0.7	0.0	0.0	-0.3	61	61	0.30	0.55	1	D25	-0.95	
P37	20x70	1021.58	125.65	3.4	3.0	0	0	0	0	0.3	0.0	0.3	0.0	146	71	0.30	0.50	2	D25	-0.90	
P38	12x30	7.50	16.50	3.3	2.5	0	0	0	0	0.0	-1.3	0.0	-0.6	50	50	0.30	0.50	1	D25	-0.90	
P39	12x30	422.50	16.50	5.4	4.4	0	0	0	0	0.0	-1.1	0.0	-0.3	125	50	0.30	0.50	2	D25	-0.90	

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
7.50	P8, P16, P22, P26, P28, P38
16.50	P1, P32
413.50	P2, P33
422.50	P9, P17, P23, P27, P29, P34, P39
567.50	P3, P5, P10
576.50	P13, P19, P24, P30
647.50	P18
829.77	P35
863.50	P6, P14
872.50	P11, P20
1021.58	P37
1073.50	P4, P7, P21, P25, P31
1082.50	P12, P15
1106.50	P36

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
2367.50	P1, P2, P3, P4
2112.50	P5, P6, P7
1921.50	P12
1912.50	P10, P11
1862.61	P8, P9
1721.50	P15
1712.50	P13, P14
1552.50	P16, P17
1547.50	P18
1382.50	P19, P20, P21
1187.23	P22, P23
1067.50	P24, P25
967.50	P26, P27
637.50	P28, P29, P30, P31
389.50	P32, P33
272.50	P35, P36
263.50	P34
125.65	P37
16.50	P38, P39

B1=B2=B4=B5=B6
B7=B8=B9=B10=B11
B12=B13=B15=B16
B17=B18=B19=B20
B21=B22=B23=B26
B27=B28=B29=B30
B31=B33=B34=B38 (1xD25)

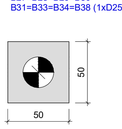

B3=B14=B24=B25=B32=B35=B39 (2xD25)

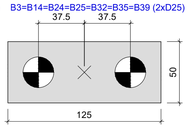

B36 (1xD25)

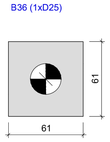

B37 (2xD25)

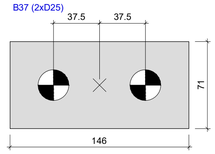

Legenda dos blocos

escala 1:25

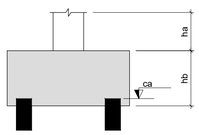

Estacas			
Simbologia	Nome	d (cm)	Quantidade
	D25	25.00	47

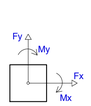

LEGENDA DOS BLOCOS

S/ ESCALA

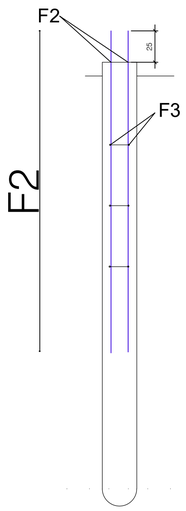

SEÇÃO

F2 = 4ø8.0 C=200 cm
F3 = 3ø5.0 C=65 cm
Fck = 25 MPa
F1 = 300 cm

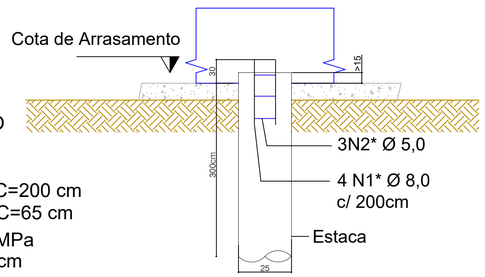

Preparo da Cabeça das Estacas

S/ Escala

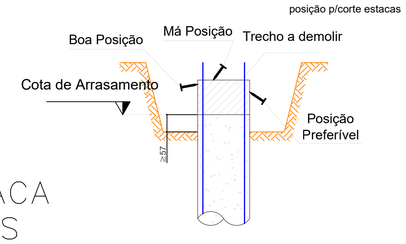

DETALHE DAS ESTACA ESCAVADA 3METROS

ESCALA: 1:50

NOTAS GERAIS

1. MEDIDAS EM CENTIMETROS, NÍVEIS EM METROS;
2. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA;
3. R.N. 0.00m VER PROJETO DE ARQUITETURA;
4. AS COORDENADAS DE LOCAÇÃO E TODAS AS ELEVAÇÕES FORAM OBTIDAS NOS DESENHOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE;
5. É DE RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA A CORRETA APLICAÇÃO DESTE PROJETO E DAS RECOMENDAÇÕES NELE CONTIDAS DEVENDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS, EFETUAR ADEQUAÇÕES QUANDO NECESSÁRIO, DEVIDO A EVENTUAIS SITUACÕES NÃO EXISTENTES NA FASE DO PROJETO;
6. MATERIAIS PARA ESTRUTURA METÁLICA:
   - CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO : FcK (28) > 10 MPa,
   - CONCRETO ESTRUTURAL CLASSE C25 - AGRESSIVIDADE MODERADA: Fck(28)>25MPa;
7. AS BASES DEVERÃO SER ASSENTADAS EM TERRENO ISENTO DE CAMADA MOLE , COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA, REGULARIZADA;
8. AS INFORMAÇÕES BASICAS UTILIZADAS PARA EXECUÇÃO DESTE PROJETO FORAM OBTIDAS EM DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;
9. EM CASO DE DIVERGENCIAS ENTRE O REPRESENTADO NESTE PROJETO E A SITUAÇÃO DE CAMPO DEVERÃO SER FEITOS OS AJUSTES NECESSÁRIOS NO CAMPO;
10. PEQUENOS AJUSTES PODERÃO SER FEITOS NA OBRA PELA CONSTRUTORA, AJUSTES CONSIDERADOS COMO ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL EM RELAÇÃO AO DEFINIDO NO PROJETO DEVERÃO SER SOLUCIONADOS JUNTO A PROJETISTA;
11. A DEFINIÇÃO DO COMPRIMENTO DAS ESTACAS DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM FUNDAÇÕES;
12. ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM BASE NA NBR6118/2014;
13. DEVERÃO SER OBEDECIDAS RIGOROSAMENTE TODAS AS INDICAÇÕES ESTABELECIDAS NA NORMA NBR6118/2014 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO;

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS

LOCAL
R. TREZE DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUIDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1.050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PROPRIETÁRIO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ: 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CONTEÚDO
PLANTA DE LOCAÇÃO, DETALHAMENTO DOS BLOCOS E DETALHE DA ESTACA

FOLHA
01/11

ESCALA
como indicado

DATA
SETEMBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

B1=B2=B16=B17=B22=B23=B26=B27=B34
1xD25

PLANTA
ESC 1:25

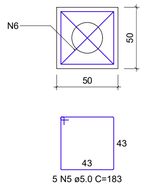

5 N5 ø5.0 C=183

CORTE
ESC 1:25

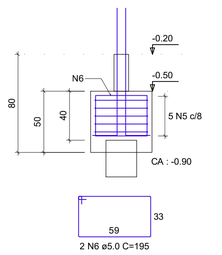

2 N6 ø5.0 C=195

P1=P2=P16=P17=P22=P23=P26=
=P27=P34

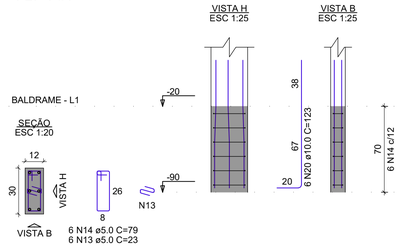

6 N14 ø5.0 C=79
6 N13 ø5.0 C=23

B3=B14=B32=B35
2xD25

PLANTA
ESC 1:25

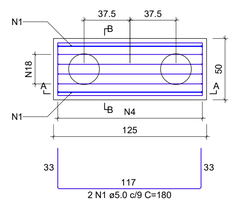

5 N2 ø5.0 C=333

CORTE A-A
ESC 1:25

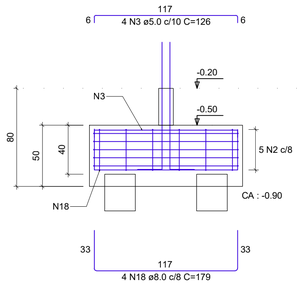

CORTE B-B
ESC 1:25

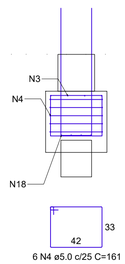

6 N4 ø5.0 c/25 C=161

P3=P14=P32=P35

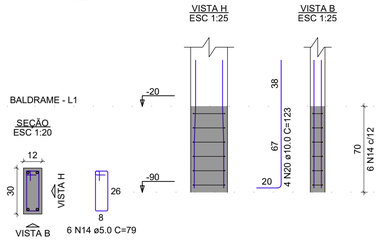

6 N14 ø5.0 C=79

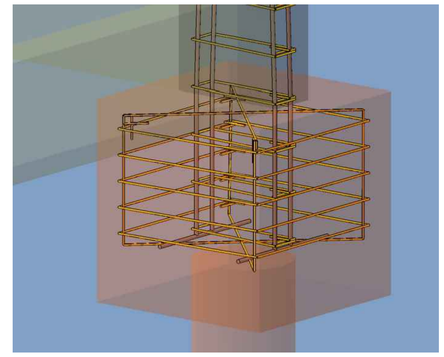

NOTAS GERAIS

1. MEDIDAS EM CENTIMETROS, NÍVEIS EM METROS;
2. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA;
3. R.N. 0.00m VER PROJETO DE ARQUITETURA;
4. AS COORDENADAS DE LOCAÇÃO E TODAS AS ELEVAÇÕES FORAM OBTIDAS NOS DESENHOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE;
5. É DE RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA A CORRETA APLICAÇÃO DESTE PROJETO E DAS RECOMENDAÇÕES NELE CONTIDAS DEVENDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS, EFETUAR ADEQUAÇÕES QUANDO NECESSÁRIO, DEVIDO A EVENTUAIS SITUACÕES NÃO EXISTENTES NA FASE DO PROJETO;
6. MATERIAIS PARA ESTRUTURA METÁLICA:
   - CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO : FcK (28) > 10 MPa,
   - CONCRETO ESTRUTURAL CLASSE C25 - AGRESSIVIDADE MODERADA: Fck(28)>25MPa;
7. AS BASES DEVERÃO SER ASSENTADAS EM TERRENO ISENTO DE CAMADA MOLE , COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA, REGULARIZADA;
8. AS INFORMAÇÕES BASICAS UTILIZADAS PARA EXECUÇÃO DESTE PROJETO FORAM OBTIDAS EM DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;
9. EM CASO DE DIVERGENCIAS ENTRE O REPRESENTADO NESTE PROJETO E A SITUAÇÃO DE CAMPO DEVERÃO SER FEITOS OS AJUSTES NECESSÁRIOS NO CAMPO;
10. PEQUENOS AJUSTES PODERÃO SER FEITOS NA OBRA PELA CONSTRUTORA, AJUSTES CONSIDERADOS COMO ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL EM RELAÇÃO AO DEFINIDO NO PROJETO DEVERÃO SER SOLUCIONADOS JUNTO A PROJETISTA;
11. A DEFINIÇÃO DO COMPRIMENTO DAS ESTACAS DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM FUNDAÇÕES;
12. ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM BASE NA NBR6118/2014;
13. DEVERÃO SER OBEDECIDAS RIGOROSAMENTE TODAS AS INDICAÇÕES ESTABELECIDAS NA NORMA NBR6118/2014 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO;

B4=B5=B6=B7=B8=B9=B10=B11=B12=B13=B15
=B18=B19=B20=B21=B28=B29=B30=B31=B33
1xD25

PLANTA
ESC 1:25

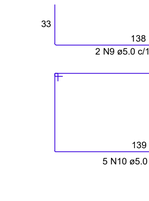

5 N5 ø5.0 C=183

CORTE
ESC 1:25

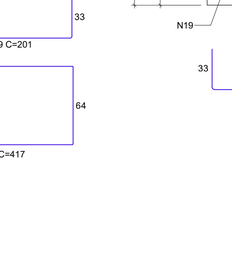

2 N6 ø5.0 C=195

P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10=P11=
=P12=P13=P15=P18=P19=P20=
=P21=P28=P29=P30=P31=P33

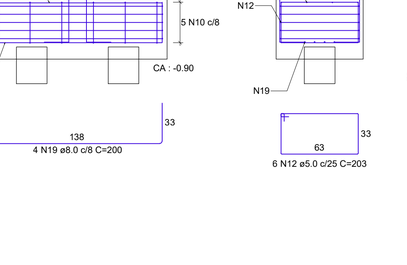

6 N14 ø5.0 C=79

B24=B25
2xD25

PLANTA
ESC 1:25

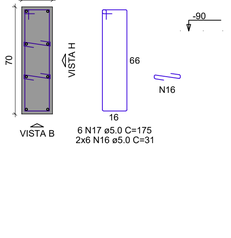

5 N2 ø5.0 C=333

CORTE A-A
ESC 1:25

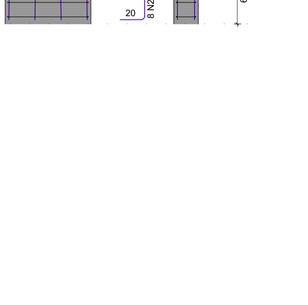

CORTE B-B
ESC 1:25

6 N4 ø5.0 c/25 C=161

P24=P25

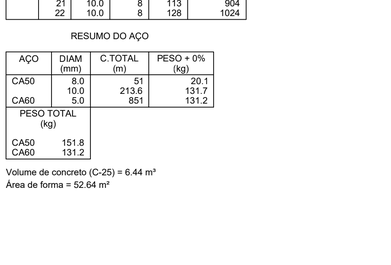

5 N14 ø5.0 C=79

B36
1xD25

PLANTA
ESC 1:25

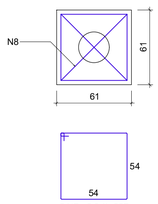

5 N7 ø5.0 C=227

CORTE
ESC 1:25

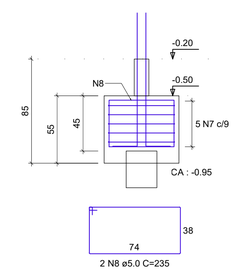

2 N8 ø5.0 C=235

P36

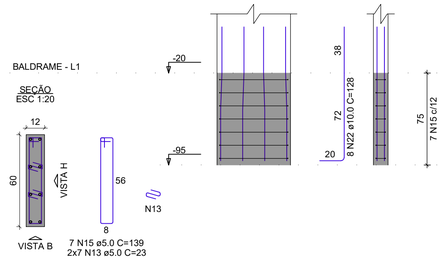

7 N15 ø5.0 C=139
2x7 N13 ø5.0 C=23

B37
2xD25

PLANTA
ESC 1:25

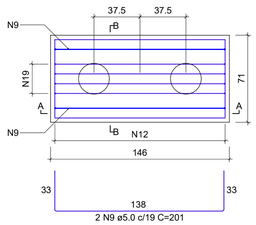

5 N10 ø5.0 C=417

CORTE A-A
ESC 1:25

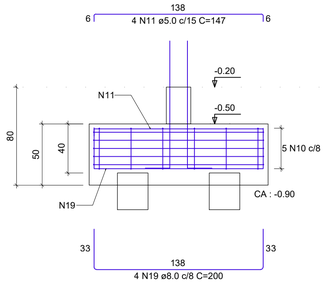

CORTE B-B
ESC 1:25

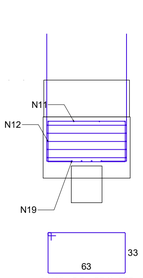

6 N12 ø5.0 c/25 C=203

P37

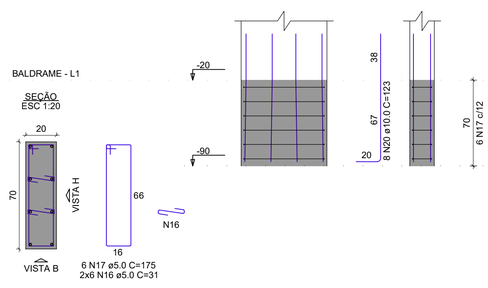

6 N17 ø5.0 C=175
2x6 N16 ø5.0 C=31

RELAÇÃO DO AÇO

2xB25	20xB33	9xB34
4xB35	B36	B37
9xP1	4xP3	20xP4
2xP24	P36	P37

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	12	180	2160
	2	5.0	30	333	9990
	3	5.0	24	126	3024
	4	5.0	36	161	5796
	5	5.0	145	183	26535
	6	5.0	58	195	11310
	7	5.0	5	227	1135
	8	5.0	2	235	470
	9	5.0	2	201	402
	10	5.0	5	417	2085
	11	5.0	4	147	588
	12	5.0	6	203	1218
	13	5.0	68	23	1564
	14	5.0	208	79	16432
	15	5.0	7	139	973
	16	5.0	12	31	372
	17	5.0	6	175	1050
CA50	18	8.0	24	179	4296
	19	8.0	4	200	800
	20	10.0	158	123	19434
	21	10.0	8	113	904
	22	10.0	8	128	1024

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	51	20.1
	10.0	213.6	131.7
CA60	5.0	851	131.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	151.8		
CA60	131.2		

Volume de concreto (C-25) = 6.44 m³
Área de forma = 52.64 m²

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS

LOCAL
R. TREZE DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUIDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1.050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PROPRIETÁRIO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ: 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CONTEUDO
ARMAÇÃO BLOCOS DE COROAMENTO

FOLHA
02/11

ESCALA
como indicado

DATA
SETEMBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

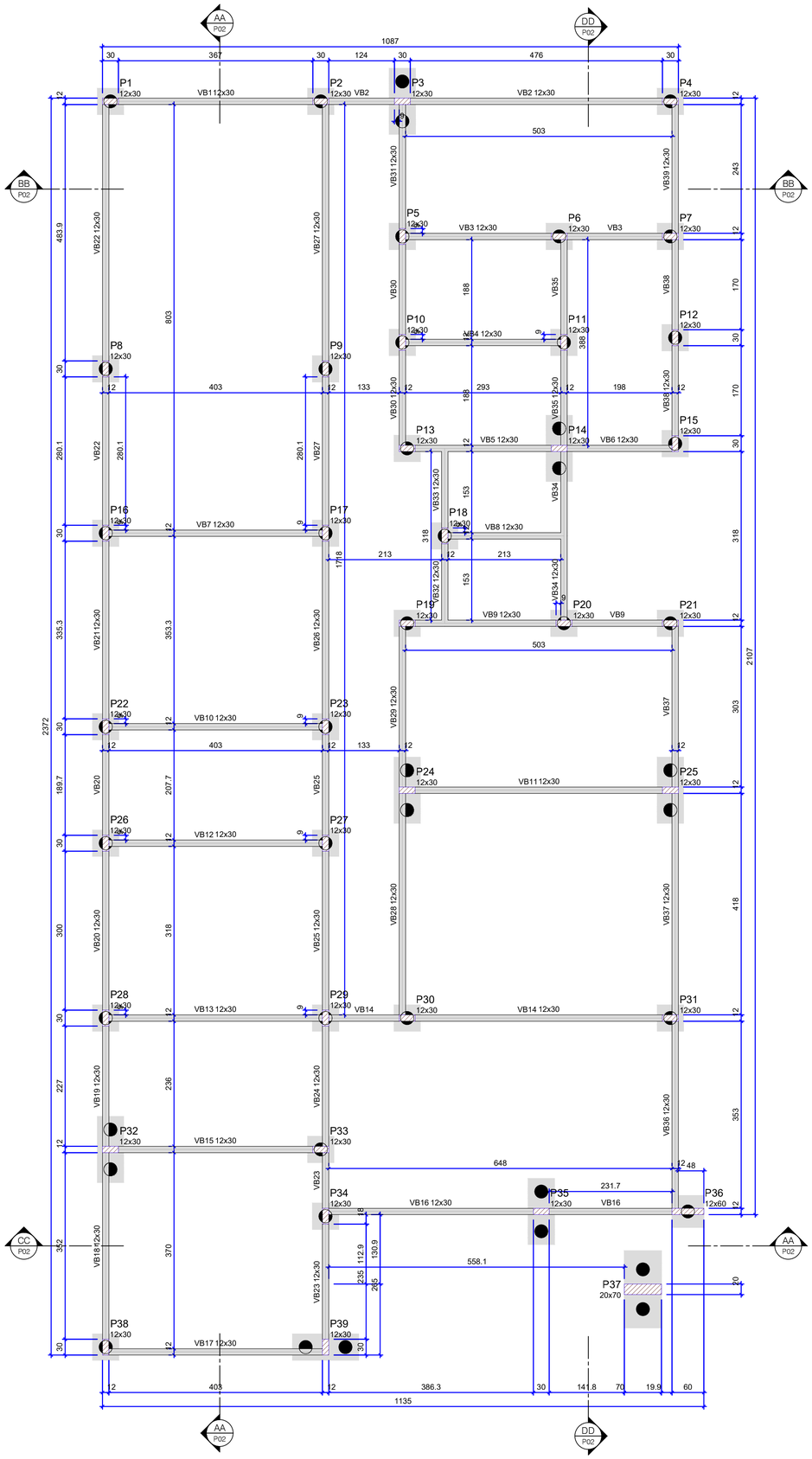

Forma do pavimento BALDRAME (Nível -0.20)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
VB1	12x30	0.00	-0.20
VB2	12x30	0.00	-0.20
VB3	12x30	0.00	-0.20
VB4	12x30	0.00	-0.20
VB5	12x30	0.00	-0.20
VB6	12x30	0.00	-0.20
VB7	12x30	0.00	-0.20
VB8	12x30	0.00	-0.20
VB9	12x30	0.00	-0.20
VB10	12x30	0.00	-0.20
VB11	12x30	0.00	-0.20
VB12	12x30	0.00	-0.20
VB13	12x30	0.00	-0.20
VB14	12x30	0.00	-0.20
VB15	12x30	0.00	-0.20
VB16	12x30	0.00	-0.20
VB17	12x30	0.00	-0.20
VB18	12x30	0.00	-0.20
VB19	12x30	0.00	-0.20
VB20	12x30	0.00	-0.20
VB21	12x30	0.00	-0.20
VB22	12x30	0.00	-0.20
VB23	12x30	0.00	-0.20
VB24	12x30	0.00	-0.20
VB25	12x30	0.00	-0.20
VB26	12x30	0.00	-0.20
VB27	12x30	0.00	-0.20
VB28	12x30	0.00	-0.20
VB29	12x30	0.00	-0.20
VB30	12x30	0.00	-0.20
VB31	12x30	0.00	-0.20
VB32	12x30	0.00	-0.20
VB33	12x30	0.00	-0.20
VB34	12x30	0.00	-0.20
VB35	12x30	0.00	-0.20
VB36	12x30	0.00	-0.20
VB37	12x30	0.00	-0.20
VB38	12x30	0.00	-0.20
VB39	12x30	0.00	-0.20

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	12x30	0.00	-0.20
P2	12x30	0.00	-0.20
P3	12x30	0.00	-0.20
P4	12x30	0.00	-0.20
P5	12x30	0.00	-0.20
P6	12x30	0.00	-0.20
P7	12x30	0.00	-0.20
P8	12x30	0.00	-0.20
P9	12x30	0.00	-0.20
P10	12x30	0.00	-0.20
P11	12x30	0.00	-0.20
P12	12x30	0.00	-0.20
P13	12x30	0.00	-0.20
P14	12x30	0.00	-0.20
P15	12x30	0.00	-0.20
P16	12x30	0.00	-0.20
P17	12x30	0.00	-0.20
P18	12x30	0.00	-0.20
P19	12x30	0.00	-0.20
P20	12x30	0.00	-0.20
P21	12x30	0.00	-0.20
P22	12x30	0.00	-0.20
P23	12x30	0.00	-0.20
P24	12x30	0.00	-0.20
P25	12x30	0.00	-0.20
P26	12x30	0.00	-0.20
P27	12x30	0.00	-0.20
P28	12x30	0.00	-0.20
P29	12x30	0.00	-0.20
P30	12x30	0.00	-0.20
P31	12x30	0.00	-0.20
P32	12x30	0.00	-0.20
P33	12x30	0.00	-0.20
P34	12x30	0.00	-0.20
P35	12x30	0.00	-0.20
P36	12x60	0.00	-0.20
P37	20x70	0.00	-0.20
P38	12x30	0.00	-0.20
P39	12x30	0.00	-0.20

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares
Pilar que passa
Legenda das vigas e paredes
Viga

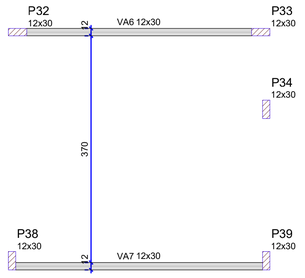

Forma intermediária do pavimento ATICO (Nível 3.62)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
VA6	12x30	0.00	3.62
VA7	12x30	0.00	3.62

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P32	12x30	0.00	3.62
P33	12x30	0.00	3.62
P34	12x30	0.00	3.62
P35	12x30	0.00	3.62
P36	12x60	0.00	3.62
P38	12x30	0.00	3.62
P39	12x30	0.00	3.62

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares
Pilar que passa
Legenda das vigas e paredes
Viga

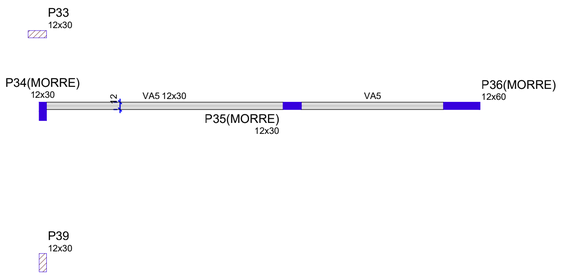

Forma intermediária do pavimento ATICO (Nível 4.32)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
VA5	12x30	0.00	4.32

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P32	12x30	0.00	4.32
P33	12x30	0.00	4.32
P34	12x30	0.00	4.32
P35	12x30	0.00	4.32
P36	12x60	0.00	4.32
P38	12x30	0.00	4.32
P39	12x30	0.00	4.32

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa
Legenda das vigas e paredes
Viga

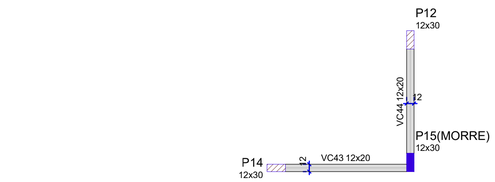

Forma intermediária do pavimento COBERTURA (Nível 1.30)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
VC43	12x20	0.00	1.30
VC44	12x20	0.00	1.30

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P12	12x30	0.00	1.30
P14	12x30	0.00	1.30
P15	12x30	0.00	1.30

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa
Legenda das vigas e paredes
Viga

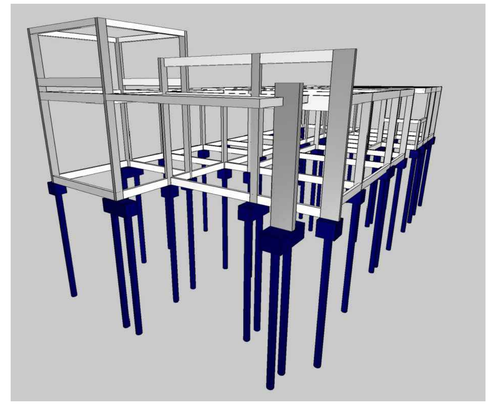

NOTAS GERAIS

1. MEDIDAS EM CENTIMETROS, NÍVEIS EM METROS;
2. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA;
3. R.N. 0.00m VER PROJETO DE ARQUITETURA;
4. AS COORDENADAS DE LOCAÇÃO E TODAS AS ELEVAÇÕES FORAM OBTIDAS NOS DESENHOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE;
5. É DE RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA A CORRETA APLICAÇÃO DESTE PROJETO E DAS RECOMENDAÇÕES NELE CONTIDAS DEVENDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS, EFETUAR ADEQUAÇÕES QUANDO NECESSÁRIO, DEVIDO A EVENTUAIS SITUACÕES NÃO EXISTENTES NA FASE DO PROJETO;
6. MATERIAIS PARA ESTRUTURA METÁLICA:
   - CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO : FcK (28) > 10 MPa,
   - CONCRETO ESTRUTURAL CLASSE C25 - AGRESSIVIDADE MODERADA: Fck(28)>25MPa;
7. AS BASES DEVERÃO SER ASSENTADAS EM TERRENO ISENTO DE CAMADA MOLE , COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA, REGULARIZADA;
8. AS INFORMAÇÕES BASICAS UTILIZADAS PARA EXECUÇÃO DESTE PROJETO FORAM OBTIDAS EM DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;
9. EM CASO DE DIVERGENCIAS ENTRE O REPRESENTADO NESTE PROJETO E A SITUAÇÃO DE CAMPO DEVERÃO SER FEITOS OS AJUSTES NECESSÁRIOS NO CAMPO;
10. PEQUENOS AJUSTES PODERÃO SER FEITOS NA OBRA PELA CONSTRUTORA, AJUSTES CONSIDERADOS COMO ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL EM RELAÇÃO AO DEFINIDO NO PROJETO DEVERÃO SER SOLUCIONADOS JUNTO A PROJETISTA;
11. A DEFINIÇÃO DO COMPRIMENTO DAS ESTACAS DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM FUNDAÇÕES;
12. ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM BASE NA NBR6118/2014;
13. DEVERÃO SER OBEDECIDAS RIGOROSAMENTE TODAS AS INDICAÇÕES ESTABELECIDAS NA NORMA NBR6118/2014 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO;

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS

LOCAL
R. TREZE DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUIDA
236.05 m²
ÁREA DO TERRENO
1.050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PROPRIETÁRIO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ: 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CONTEUDO
PLANTA DE FORMA BALDRAME, PLANTA DE FORMA INTERMEDIÁRIAS, TABELAS E NOTAS

FOLHA
03/11

ESCALA
como indicado

DATA
SETEMBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

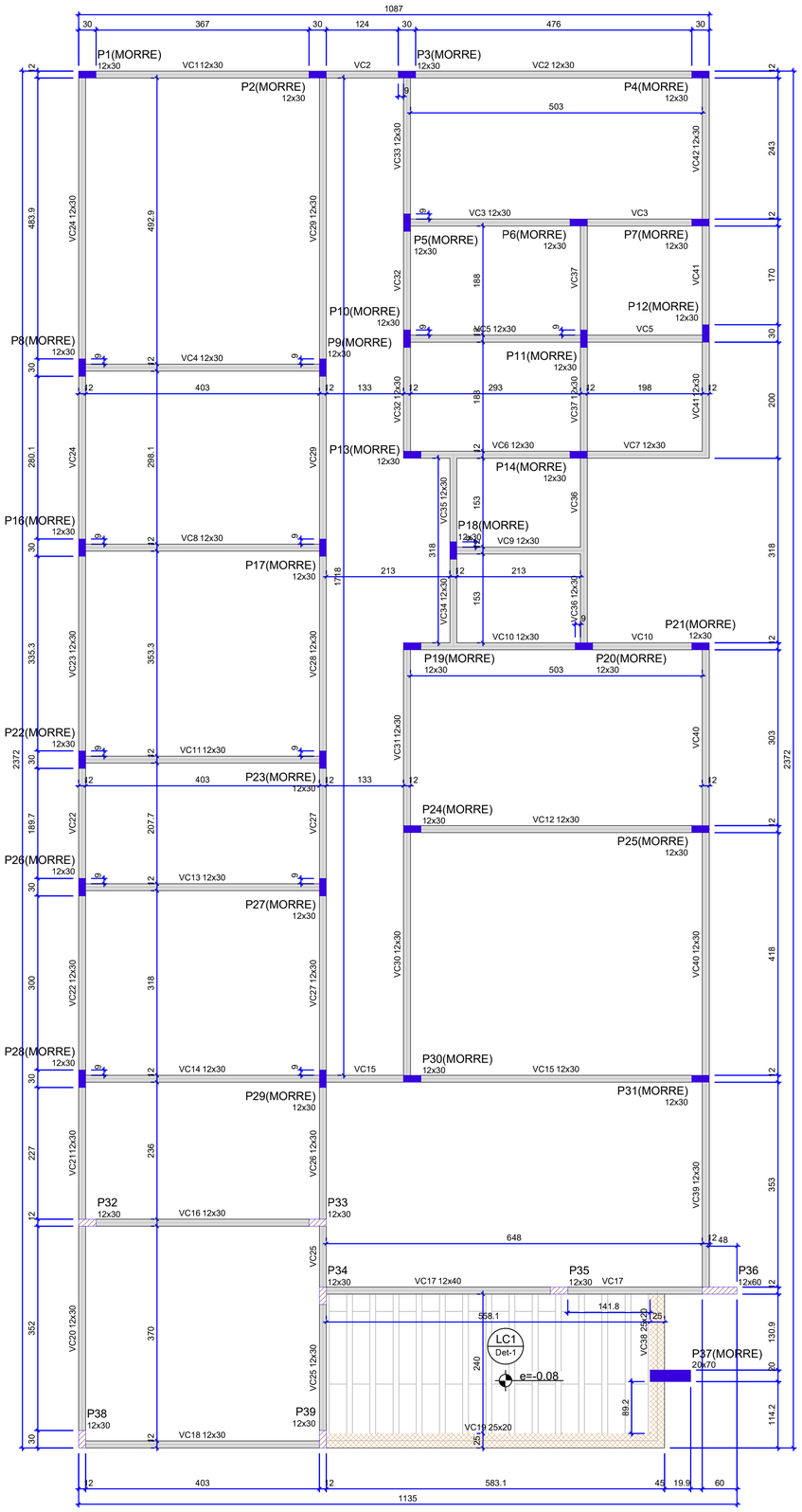

Forma do pavimento COBERTURA (Nível 3.12)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
VC1	12x30	0.00	3.12
VC2	12x30	0.00	3.12
VC3	12x30	0.00	3.12
VC4	12x30	0.00	3.12
VC5	12x30	0.00	3.12
VC6	12x30	0.00	3.12
VC7	12x30	0.00	3.12
VC8	12x30	0.00	3.12
VC9	12x30	0.00	3.12
VC10	12x30	0.00	3.12
VC11	12x30	0.00	3.12
VC12	12x30	0.00	3.12
VC13	12x30	0.00	3.12
VC14	12x30	0.00	3.12
VC15	12x30	0.00	3.12
VC16	12x30	0.00	3.12
VC17	12x40	0.00	3.12
VC18	12x30	0.00	3.12
VC19	25x20	0.00	3.12
VC20	12x30	0.00	3.12
VC21	12x30	0.00	3.12
VC22	12x30	0.00	3.12
VC23	12x30	0.00	3.12
VC24	12x30	0.00	3.12
VC25	12x30	0.00	3.12
VC26	12x30	0.00	3.12
VC27	12x30	0.00	3.12
VC28	12x30	0.00	3.12
VC29	12x30	0.00	3.12
VC30	12x30	0.00	3.12
VC31	12x30	0.00	3.12
VC32	12x30	0.00	3.12
VC33	12x30	0.00	3.12
VC34	12x30	0.00	3.12
VC35	12x30	0.00	3.12
VC36	12x30	0.00	3.12
VC37	12x30	0.00	3.12
VC38	25x20	0.00	3.12
VC39	12x30	0.00	3.12
VC40	12x30	0.00	3.12
VC41	12x30	0.00	3.12
VC42	12x30	0.00	3.12

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	12x30	0.00	3.12
P2	12x30	0.00	3.12
P3	12x30	0.00	3.12
P4	12x30	0.00	3.12
P5	12x30	0.00	3.12
P6	12x30	0.00	3.12
P7	12x30	0.00	3.12
P8	12x30	0.00	3.12
P9	12x30	0.00	3.12
P10	12x30	0.00	3.12
P11	12x30	0.00	3.12
P12	12x30	0.00	3.12
P13	12x30	0.00	3.12
P14	12x30	0.00	3.12
P15	12x30	0.00	3.12
P16	12x30	0.00	3.12
P17	12x30	0.00	3.12
P18	12x30	0.00	3.12
P19	12x30	0.00	3.12
P20	12x30	0.00	3.12
P21	12x30	0.00	3.12
P22	12x30	0.00	3.12
P23	12x30	0.00	3.12
P24	12x30	0.00	3.12
P25	12x30	0.00	3.12
P26	12x30	0.00	3.12
P27	12x30	0.00	3.12
P28	12x30	0.00	3.12
P29	12x30	0.00	3.12
P30	12x30	0.00	3.12
P31	12x30	0.00	3.12
P32	12x30	0.00	3.12
P33	12x30	0.00	3.12
P34	12x30	0.00	3.12
P35	12x30	0.00	3.12
P36	12x60	0.00	3.12
P37	20x70	0.35	3.47
P38	12x30	0.00	3.12
P39	12x30	0.00	3.12

Características dos materais	
fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Detalhe 1 (esc. 1:30)

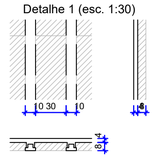

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa
Legenda das vigas e paredes
Viga
Viga chata ou invertida

Blocos de enchimento					
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm)			Quantidade
			hb	bx	by	
1	EPS Unidirecional	B8/30/125	8	30	125	42

Lajes								
Dados						Sobrecarga (kN/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Peso próprio (kN/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
LC1	Vigota protendida	12	-0.08	3.04	1.46	1.54	0.10	-

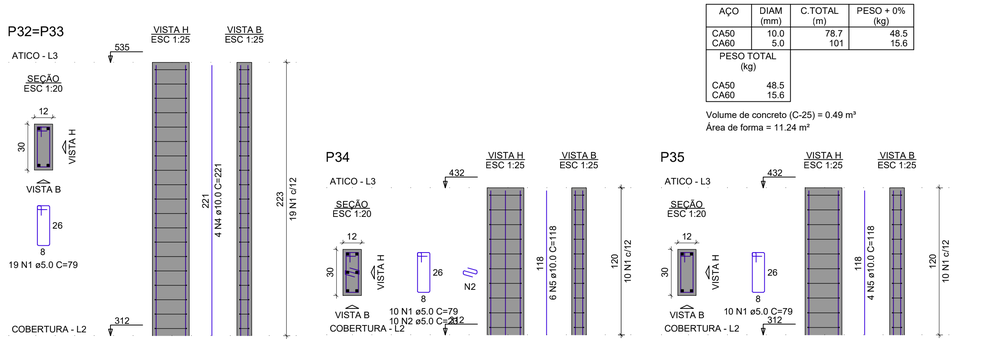

ARMAÇÃO PILARES ÁTICO

ESCALA: 1:50

SETOR DE OBRAS					SETOR DE ORÇAMENTO
FCK 25 MPA					
ITEM	COMPONENTES	TRAÇO	LATA PADRÃO	PADIOLA	CONSUMO PARA 1M³
1	CIMENTO	1	1	1	352,51 KG
2	AREIA	1,5	1,5	1,5	0,50 M³
3	BRITA 1	2	2	2	0,60 M³
4	ÁGUA	0,5	12,5 LITROS	25,0 LITROS	204 LITROS

TRAÇO FCK25MPA

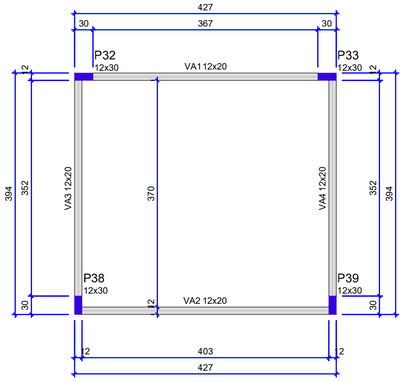

Forma do pavimento ATICO (Nível 5.35)

escala 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

2xP32 P34 P35
P36 P38 P39

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	96	79	7584
	2	5.0	49	23	1127
	3	5.0	10	139	1390
CA50	4	10.0	26	221	5746
	5	10.0	18	118	2124

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	78.7	48.5
CA60	5.0	101	15.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	48.5		
CA60	15.6		

Volume de concreto (C-25) = 0.49 m³
Área de forma = 11.24 m²

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
VA1	12x20	0.00	5.35
VA2	12x20	0.00	5.35
VA3	12x20	0.00	5.35
VA4	12x20	0.00	5.35

Características dos materais	
fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P32	12x30	0.00	5.35
P33	12x30	0.00	5.35
P38	12x30	0.00	5.35
P39	12x30	0.00	5.35

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Legenda das vigas e paredes
Viga

NOTAS GERAIS

1. MEDIDAS EM CENTIMETROS, NÍVEIS EM METROS;
2. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA;
3. R.N. 0.00m VER PROJETO DE ARQUITETURA;
4. AS COORDENADAS DE LOCAÇÃO E TODAS AS ELEVAÇÕES FORAM OBTIDAS NOS DESENHOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE;
5. É DE RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA A CORRETA APLICAÇÃO DESTE PROJETO E DAS RECOMENDAÇÕES NELE CONTIDAS DEVENDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS, EFETUAR ADEQUAÇÕES QUANDO NECESSÁRIO, DEVIDO A EVENTUAIS SITUACÕES NÃO EXISTENTES NA FASE DO PROJETO;
6. MATERIAIS PARA ESTRUTURA METÁLICA:
   - CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO : FcK (28) > 10 MPa,
   - CONCRETO ESTRUTURAL CLASSE C25 - AGRESSIVIDADE MODERADA: Fck(28)>25MPa;
7. AS BASES DEVERÃO SER ASSENTADAS EM TERRENO ISENTO DE CAMADA MOLE , COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA, REGULARIZADA;
8. AS INFORMAÇÕES BASICAS UTILIZADAS PARA EXECUÇÃO DESTE PROJETO FORAM OBTIDAS EM DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;
9. EM CASO DE DIVERGENCIAS ENTRE O REPRESENTADO NESTE PROJETO E A SITUAÇÃO DE CAMPO DEVERÃO SER FEITOS OS AJUSTES NECESSÁRIOS NO CAMPO;
10. PEQUENOS AJUSTES PODERÃO SER FEITOS NA OBRA PELA CONSTRUTORA, AJUSTES CONSIDERADOS COMO ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL EM RELAÇÃO AO DEFINIDO NO PROJETO DEVERÃO SER SOLUCIONADOS JUNTO A PROJETISTA;
11. A DEFINIÇÃO DO COMPRIMENTO DAS ESTACAS DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM FUNDAÇÕES;
12. ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM BASE NA NBR6118/2014;
13. DEVERÃO SER OBEDECIDAS RIGOROSAMENTE TODAS AS INDICAÇÕES ESTABELECIDAS NA NORMA NBR6118/2014 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO;

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS

LOCAL
R. TREZE DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUIDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1.050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PROPRIETÁRIO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ: 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CONTEÚDO
PLANTA DE FORMA COBERTURA, PLANTA DE FORMA ÁTICO, ARMAÇÃO PILARES ÁTICO E IMAGENS 3D

FOLHA
04/11

ESCALA
como indicado

DATA
SETEMBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

VB1
ESC 1:50

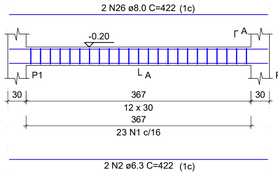

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

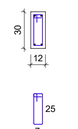

VB2
ESC 1:50

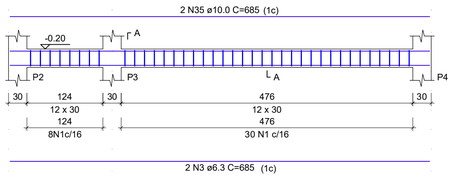

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

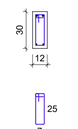

VB3
ESC 1:50

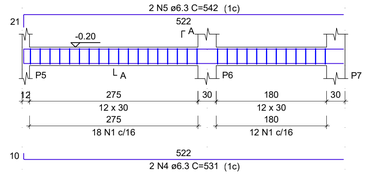

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

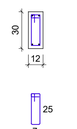

VB4
ESC 1:50

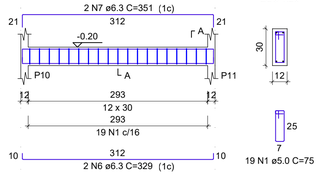

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

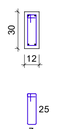

VB5
ESC 1:50

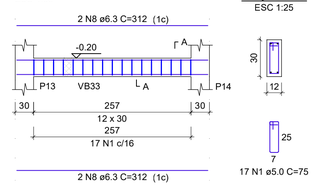

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

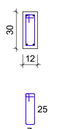

VB6
ESC 1:50

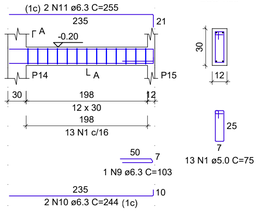

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB7
ESC 1:50

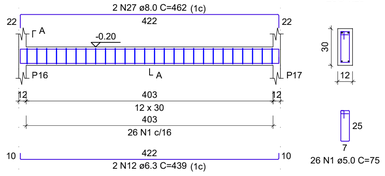

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB8
ESC 1:50

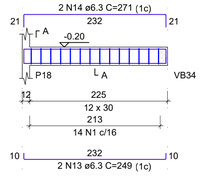

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

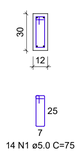

VB9
ESC 1:50

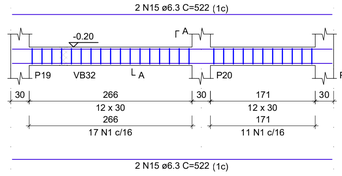

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

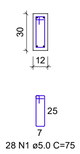

VB10
ESC 1:50

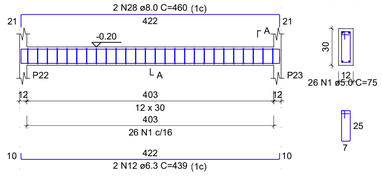

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB11
ESC 1:50

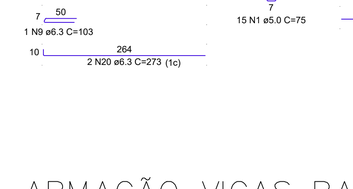

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB12
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB13
ESC 1:50

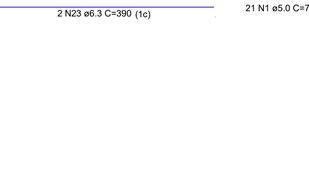

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB14
ESC 1:50

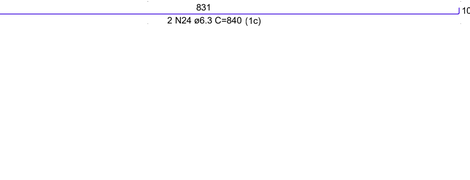

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB15
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB16
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB17
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB18
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB19
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB20
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB21
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB22
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB23
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB24
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB25
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB26
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB27
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

RELAÇÃO DO AÇO

VB1	VB2	VB3
VB4	VB5	VB6
VB7	VB8	VB9
VB10	VB11	VB12
VB13	VB14	VB15
VB16	VB17	VB18
VB19	VB20	VB21
VB22	VB23	VB24
VB25	VB26	VB27

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	719	75	53925
CA50	2	6.3	4	422	1688
	3	6.3	2	685	1370
	4	6.3	2	531	1062
	5	6.3	2	542	1084
	6	6.3	2	329	658
	7	6.3	2	351	702
	8	6.3	4	312	1248
	9	6.3	8	103	824
	10	6.3	2	244	488
	11	6.3	2	255	510
	12	6.3	10	439	4390
	13	6.3	2	249	498
	14	6.3	2	271	542
	15	6.3	6	522	3132
	16	6.3	2	676	1352
	17	6.3	2	724	1448
	18	6.3	4	398	1592
	19	6.3	2	409	818
	20	6.3	4	273	1092
	21	6.3	4	284	1136
	22	6.3	8	575	4600
	23	6.3	8	390	3120
	24	6.3	4	840	3360
	25	6.3	2	409	818
	26	8.0	4	422	1688
	27	8.0	2	462	924
	28	8.0	2	460	920
	29	8.0	2	538	1076
	30	8.0	2	458	916
	31	8.0	2	457	914
	32	8.0	2	689	1378
	33	8.0	2	732	1464
	34	8.0	2	456	912
	35	10.0	2	685	1370
	36	10.0	2	848	1696
	37	10.0	2	848	1696

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	375.3	91.8
	8.0	101.9	40.2
	10.0	47.6	29.4
CA60	5.0	539.3	83.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	161.4		
CA60	83.1		

Volume de concreto (C-25) = 4.03 m³
Área de forma = 80.72 m²

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS

LOCAL
R. TREZE DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUIDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1.050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PROPRIETÁRIO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ: 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CONTEUDO
ARMAÇÃO VIGAS BALDRAME PARTE I

FOLHA
05/11

ESCALA
como indicado

DATA
SETEMBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

ARMAÇÃO VIGAS BALDRAME PARTE I
ESCALA: 1:50

VB28
ESC 1:50

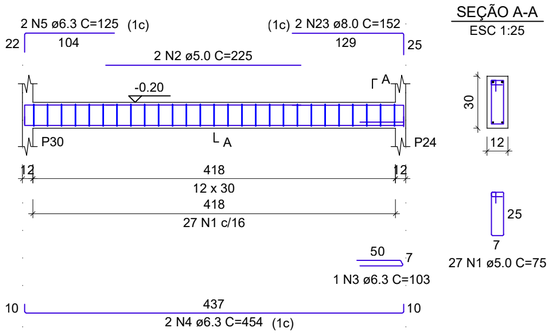

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB29
ESC 1:50

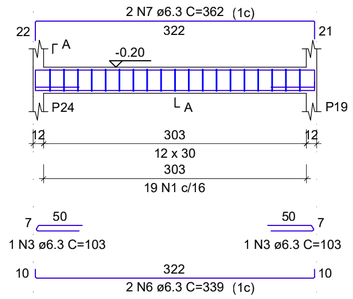

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

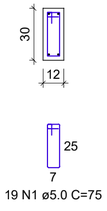

VB30
ESC 1:50

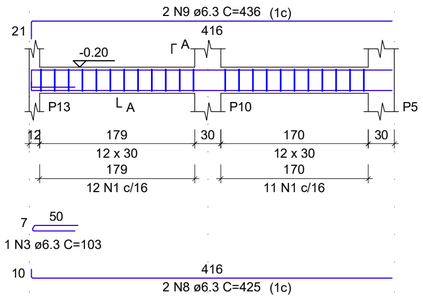

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

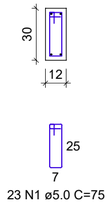

VB31
ESC 1:50

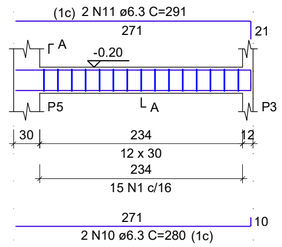

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

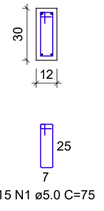

VB32
ESC 1:50

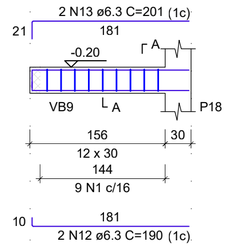

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

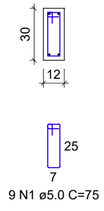

VB33
ESC 1:50

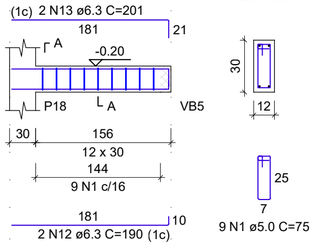

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB34
ESC 1:50

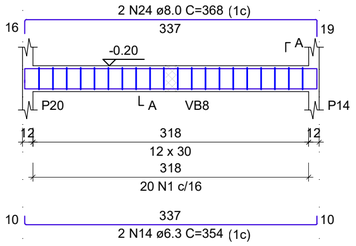

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

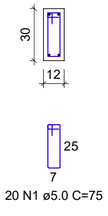

VB35
ESC 1:50

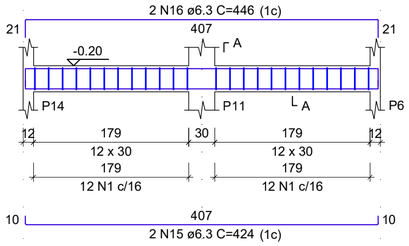

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

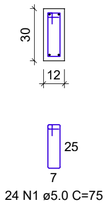

VB36
ESC 1:50

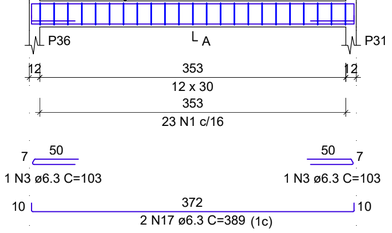

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

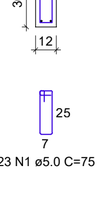

VB37
ESC 1:50

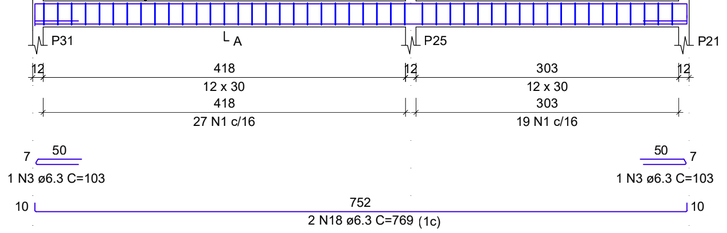

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

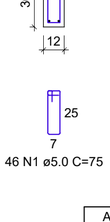

VB38
ESC 1:50

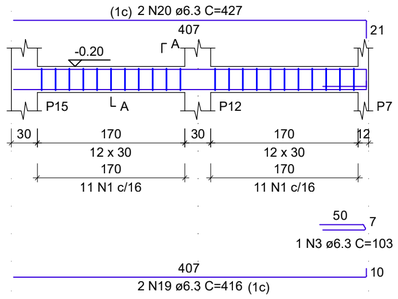

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

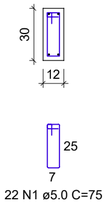

VB39
ESC 1:50

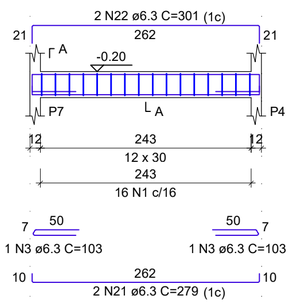

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

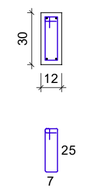

RELAÇÃO DO AÇO

VB28	VB29	VB30
VB31	VB32	VB33
VB34	VB35	VB36
VB37	VB38	VB39

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	253	75	18975
	2	5.0	2	225	450
CA50	3	6.3	11	103	1133
	4	6.3	2	454	908
	5	6.3	2	125	250
	6	6.3	2	339	678
	7	6.3	2	362	724
	8	6.3	2	425	850
	9	6.3	2	436	872
	10	6.3	2	280	560
	11	6.3	2	291	582
	12	6.3	4	190	760
	13	6.3	4	201	804
	14	6.3	2	354	708
	15	6.3	2	424	848
	16	6.3	2	446	892
	17	6.3	2	389	778
	18	6.3	2	769	1538
	19	6.3	2	416	832
	20	6.3	2	427	854
	21	6.3	2	279	558
	22	6.3	2	301	602
	23	8.0	2	152	304
	24	8.0	2	368	736
	25	8.0	2	405	810
	26	8.0	2	789	1578

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	157.3	38.5
	8.0	34.3	13.5
CA60	5.0	194.3	29.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	52
CA60	29.9

Volume de concreto (C-25) = 1.41 m³
Área de forma = 28.26 m²

ARMAÇÃO VIGAS BALDRAME PARTE II
ESCALA: 1:50

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS

LOCAL
R. TEZE DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUIDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PROPRIETÁRIO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ: 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CONTEÚDO
ARMAÇÃO VIGAS BALDRAME PARTE II

FOLHA
06/11

ESCALA
como indicado

DATA
SETEMBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

VC1
ESC 1:50

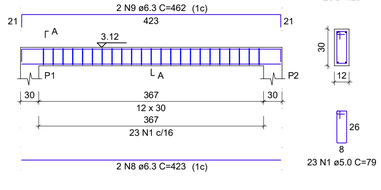

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

23 N1 ø5.0 C=79

VC2
ESC 1:50

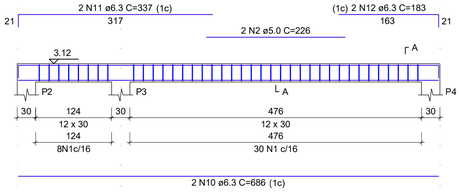

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

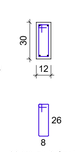

38 N1 ø5.0 C=79

VC3
ESC 1:50

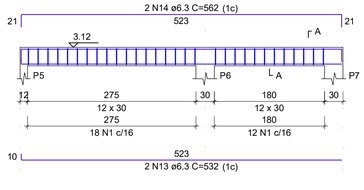

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

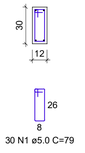

30 N1 ø5.0 C=79

VC4
ESC 1:50

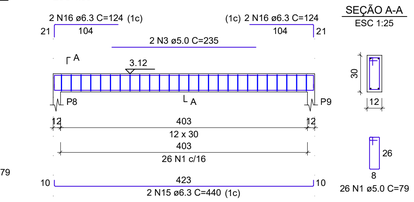

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

26 N1 ø5.0 C=79

VC5
ESC 1:50

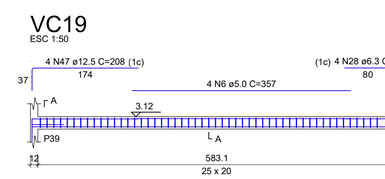

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

32 N1 ø5.0 C=79

VC6
ESC 1:50

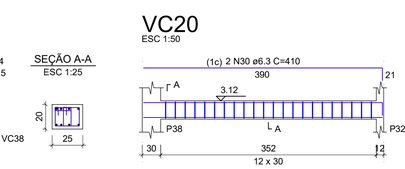

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

18 N1 ø5.0 C=79

VC7
ESC 1:50

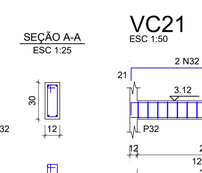

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

14 N1 ø5.0 C=79

VC8
ESC 1:50

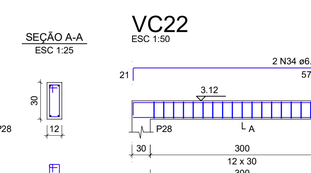

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

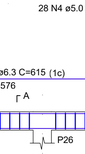

26 N1 ø5.0 C=79

VC9
ESC 1:50

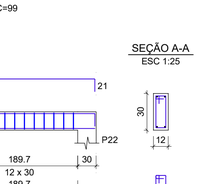

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

14 N1 ø5.0 C=79

VC10
ESC 1:50

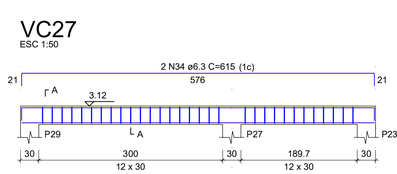

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

28 N1 ø5.0 C=79

VC11
ESC 1:50

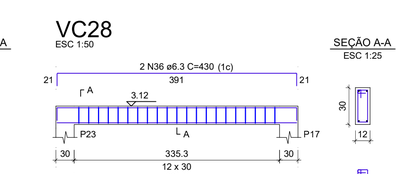

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

26 N1 ø5.0 C=79

VC12
ESC 1:50

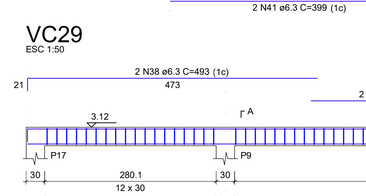

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

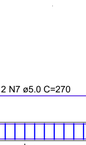

30 N1 ø5.0 C=79

VC13
ESC 1:50

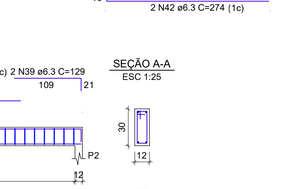

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

26 N1 ø5.0 C=79

VC14
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

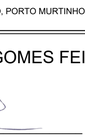

26 N1 ø5.0 C=79

VC15
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

39 N1 ø5.0 C=79

VC16
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

23 N1 ø5.0 C=79

VC17
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

28 N4 ø5.0 C=99

VC18
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

26 N1 ø5.0 C=79

VC19
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

102 N5 ø5.0 C=67

VC20
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

22 N1 ø5.0 C=79

VC21
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

15 N1 ø5.0 C=79

VC22
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

31 N1 ø5.0 C=79

VC23
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

21 N1 ø5.0 C=79

VC24
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

49 N1 ø5.0 C=79

VC25
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

21 N1 ø5.0 C=79

VC26
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

15 N1 ø5.0 C=79

VC27
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

31 N1 ø5.0 C=79

VC28
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

21 N1 ø5.0 C=79

VC29
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

49 N1 ø5.0 C=79

RELAÇÃO DO AÇO

VC1	VC2	VC3
VC4	VC5	VC6
VC7	VC8	VC9
VC10	VC11	VC12
VC13	VC14	VC15
VC16	VC17	VC18
VC19	VC20	VC21
VC22	VC23	VC24
VC25	VC26	VC27
VC28	VC29	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	720	79	56880
	2	5.0	2	226	452
	3	5.0	2	235	470
	4	5.0	28	99	2772
	5	5.0	102	67	6834
	6	5.0	4	357	1428
	7	5.0	4	270	1080
CA50	8	6.3	12	423	5076
	9	6.3	10	462	4620
	10	6.3	2	686	1372
	11	6.3	2	337	674
	12	6.3	2	183	366
	13	6.3	4	532	2128
	14	6.3	8	562	4496
	15	6.3	4	440	1760
	16	6.3	4	124	496
	17	6.3	2	322	644
	18	6.3	2	357	714
	19	6.3	2	245	490
	20	6.3	2	283	566
	21	6.3	2	233	466
	22	6.3	2	272	544
	23	6.3	4	523	2092
	24	6.3	2	668	1336
	25	6.3	2	707	1414
	26	6.3	2	432	864
	27	6.3	2	114	228
	28	6.3	4	94	376
	29	6.3	2	390	780
	30	6.3	4	410	1640
	31	6.3	2	265	530
	32	6.3	4	304	1216
	33	6.3	4	576	2304
	34	6.3	4	615	2460
	35	6.3	4	391	1564
	36	6.3	4	430	1720
	37	6.3	4	832	3328
	38	6.3	4	493	1972
	39	6.3	4	129	516
	40	6.3	2	72	144
	41	6.3	2	399	798
	42	6.3	2	274	548
	43	8.0	2	716	1432
	44	8.0	2	736	1472
	45	8.0	2	475	950
	46	10.0	4	600	2400
	47	12.5	4	208	832

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	502.4	122.9
	8.0	38.5	15.2
	10.0	24	14.8
	12.5	8.3	8
CA60	5.0	699.2	107.8

PESO TOTAL (kg)	
CA50	161
CA60	107.8

Volume de concreto (C-25) = 4.60 m³
Área de forma = 88.33 m²

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS

LOCAL
R. TREZE DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUIDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1.050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PROPRIETÁRIO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ: 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CONTEÚDO
ARMAÇÃO VIGAS COBERTURA

FOLHA
07/11

ESCALA
como indicado

DATA
SETEMBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59,3"S
57°53'07,1"O

VC30
ESC 1:50

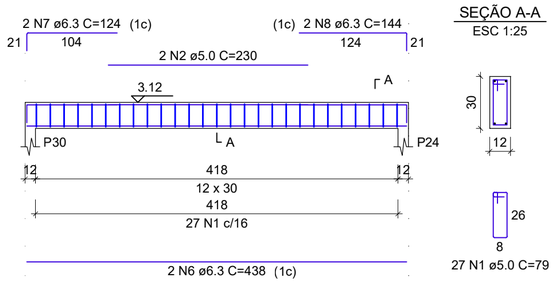

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VC31
ESC 1:50

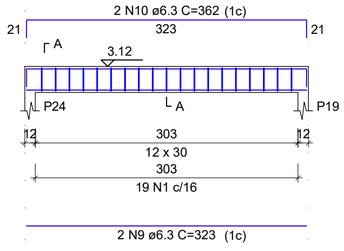

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

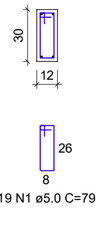

VC32
ESC 1:50

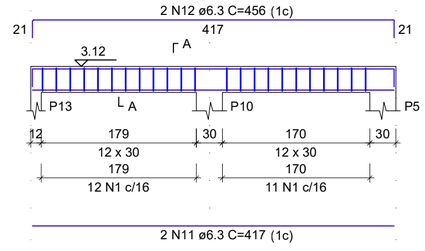

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

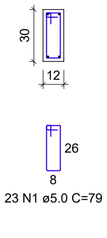

VC33
ESC 1:50

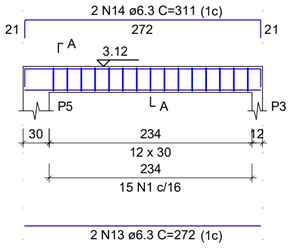

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

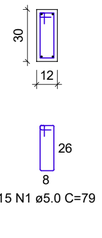

VC34
ESC 1:50

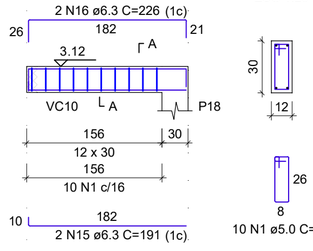

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

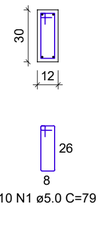

VC36
ESC 1:50

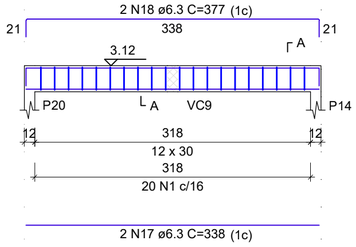

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

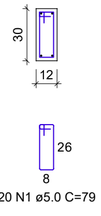

VC37
ESC 1:50

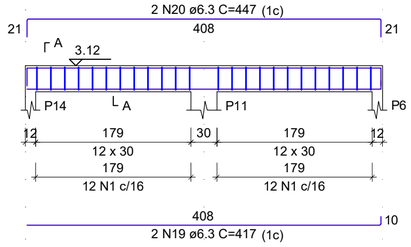

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

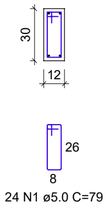

VC38
ESC 1:50

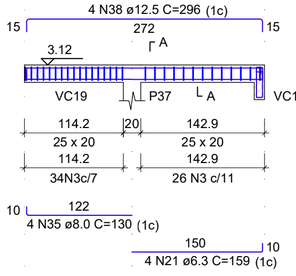

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

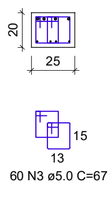

SUSPENSÃO VC17
ESC 1:25

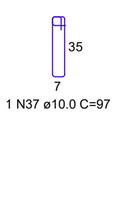

VC35
ESC 1:50

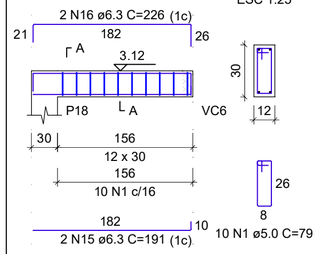

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VC39
ESC 1:50

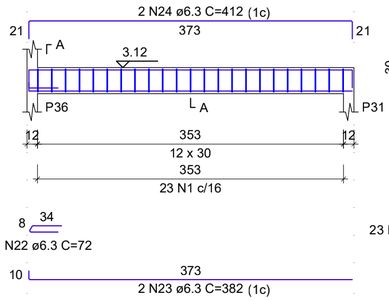

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

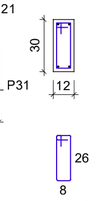

VC41
ESC 1:50

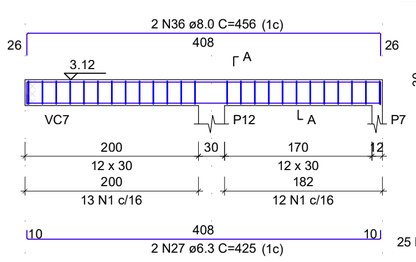

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

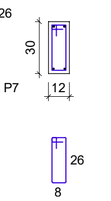

RELAÇÃO DO AÇO

VC30	VC31	VC32
VC33	VC34	VC35
VC36	VC37	VC38
VC39	VC40	VC41
VC42	VC43	VC44

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	258	79	20382
	2	5.0	2	230	460
	3	5.0	60	67	4020
	4	5.0	18	55	990
	5	5.0	17	59	1003
CA50	6	6.3	2	438	876
	7	6.3	2	124	248
	8	6.3	2	144	288
	9	6.3	2	323	646
	10	6.3	2	362	724
	11	6.3	2	417	834
	12	6.3	2	456	912
	13	6.3	2	272	544
	14	6.3	2	311	622
	15	6.3	4	191	764
	16	6.3	4	226	904
	17	6.3	2	338	676
	18	6.3	2	377	754
	19	6.3	2	417	834
	20	6.3	2	447	894
	21	6.3	4	159	636
	22	6.3	2	72	144
	23	6.3	2	382	764
	24	6.3	2	412	824
	25	6.3	2	762	1524
	26	6.3	2	792	1584
	27	6.3	2	425	850
	28	6.3	2	263	526
	29	6.3	2	302	604
	30	6.3	1	103	103
	31	6.3	2	244	488
	32	6.3	2	248	496
	33	6.3	2	235	470
	34	6.3	2	239	478
	35	8.0	4	130	520
	36	8.0	2	456	912
	37	10.0	1	97	97
	38	12.5	4	296	1184

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	200.1	49
	8.0	14.3	5.7
	10.0	1	0.6
	12.5	11.8	11.4
CA60	5.0	268.6	41.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	66.6
CA60	41.4

Volume de concreto (C-25) = 1.64 m³
Área de forma = 31.72 m²

VC40
ESC 1:50

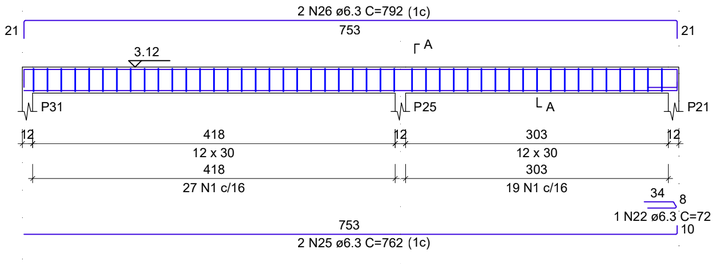

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

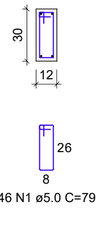

VC42
ESC 1:50

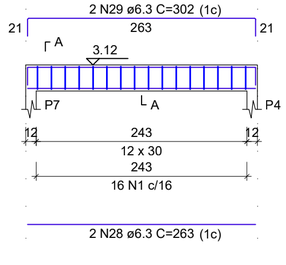

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

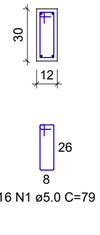

ARMAÇÃO VIGAS COBERTURA PARTE II

ESCALA: 1:50

VC43
ESC 1:50

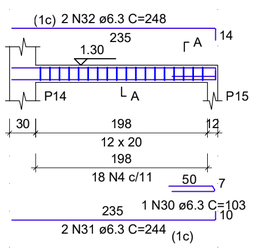

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

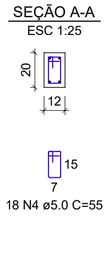

VC44
ESC 1:50

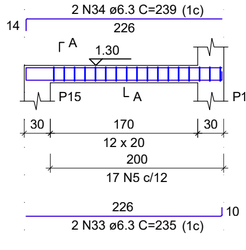

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

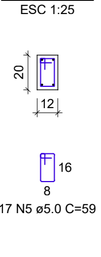

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS

LOCAL
R. TEZE DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUIDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PROPRIETÁRIO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ: 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CONTEÚDO
ARMAÇÃO VIGAS COBERTURA PARTE II

FOLHA
08/11

ESCALA
como indicado

DATA
SETEMBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

P1=P2=P16=P17=P22=P23=
=P26=P27

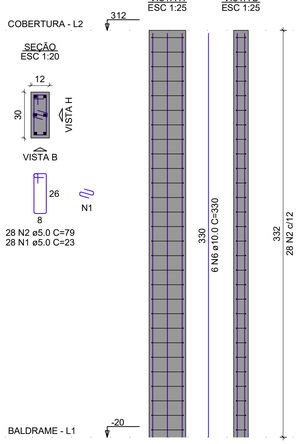

P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=
=P10=P11=P12=P13=P14=
=P18=P19=P20=P21=P24=
=P25=P28=P29=P30=P31

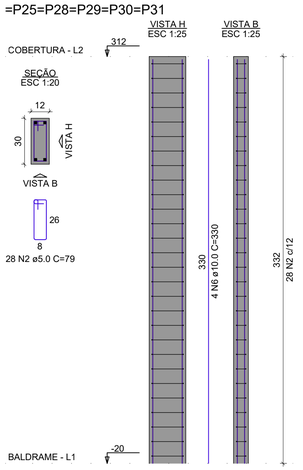

P15

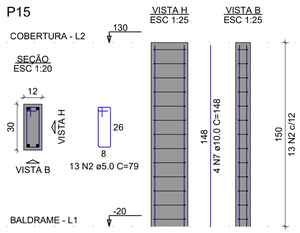

P32=P33=P35

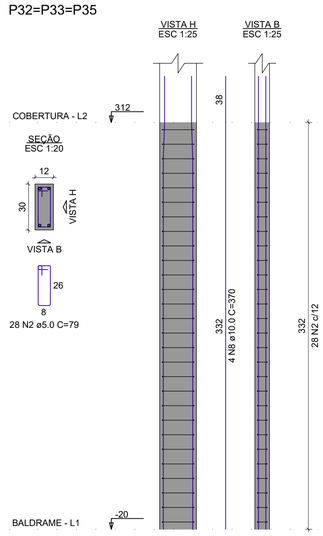

P34

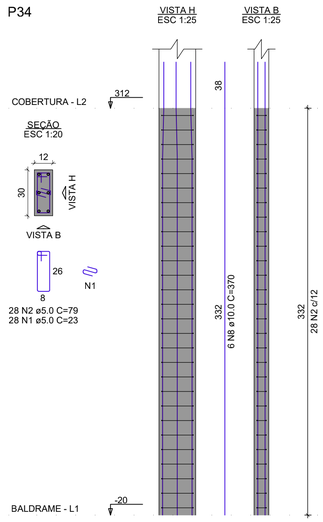

P36

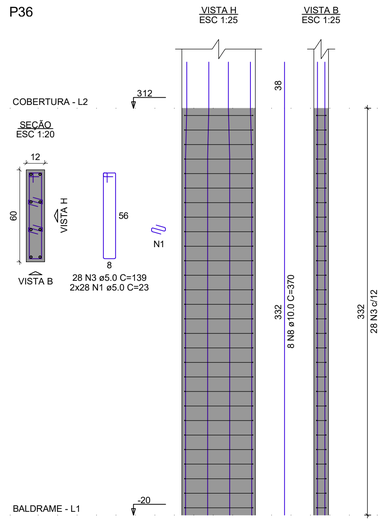

P37

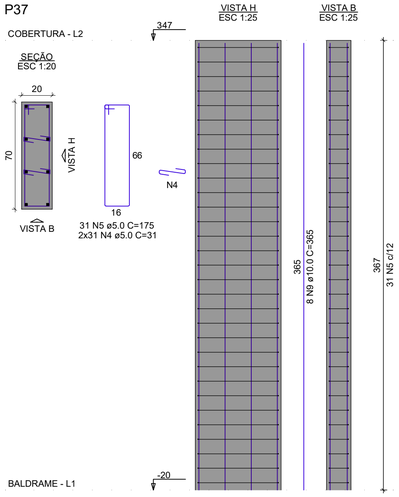

P38

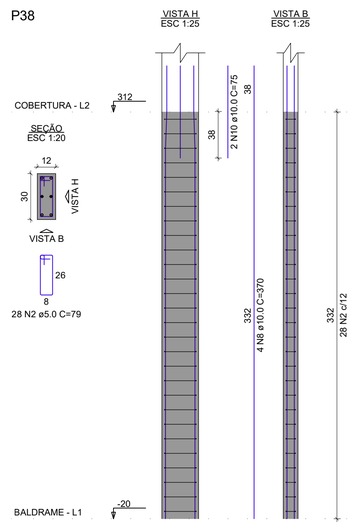

P39

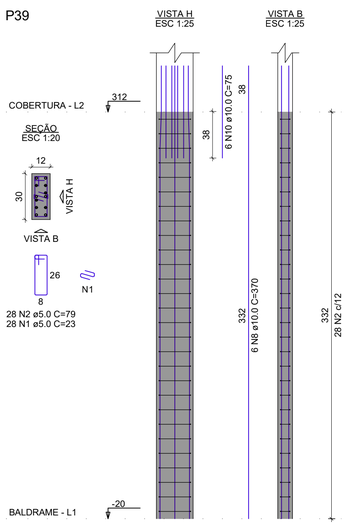

ARMAÇÃO PILARES COBERTURA

RELAÇÃO DO AÇO

8xP1	22xP3	P15
3xP32	P34	P36
P37	P38	P39

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	336	23	7728
	2	5.0	1021	79	80659
	3	5.0	28	139	3892
	4	5.0	62	31	1922
	5	5.0	31	175	5425
CA50	6	10.0	136	330	44880
	7	10.0	4	148	592
	8	10.0	36	370	13320
	9	10.0	8	365	2920
	10	10.0	8	75	600

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	623.1	384.2
CA60	5.0	996.3	153.6

PESO TOTAL (kg)	
CA50	384.2
CA60	153.6

Volume de concreto (C-25) = 5.11 m³
Área de forma = 113.04 m²

NOTAS GERAIS

1. MEDIDAS EM CENTIMETROS, NÍVEIS EM METROS;
2. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA;
3. R.N. 0.00m VER PROJETO DE ARQUITETURA;
4. AS COORDENADAS DE LOCAÇÃO E TODAS AS ELEVAÇÕES FORAM OBTIDAS NOS DESENHOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE;
5. É DE RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA A CORRETA APLICAÇÃO DESTE PROJETO E DAS RECOMENDAÇÕES NELE CONTIDAS DEVENDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS, EFETUAR ADEQUAÇÕES QUANDO NECESSÁRIO, DEVIDO A EVENTUAIS SITUACÕES NÃO EXISTENTES NA FASE DO PROJETO;
6. MATERIAIS PARA ESTRUTURA METÁLICA:
   - CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO : FcK (28) > 10 MPa,
   - CONCRETO ESTRUTURAL CLASSE C25 - AGRESSIVIDADE MODERADA: Fck(28)>25MPa;
7. AS BASES DEVERÃO SER ASSENTADAS EM TERRENO ISENTO DE CAMADA MOLE , COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA, REGULARIZADA;
8. AS INFORMAÇÕES BASICAS UTILIZADAS PARA EXECUÇÃO DESTE PROJETO FORAM OBTIDAS EM DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;
9. EM CASO DE DIVERGENCIAS ENTRE O REPRESENTADO NESTE PROJETO E A SITUAÇÃO DE CAMPO DEVERÃO SER FEITOS OS AJUSTES NECESSÁRIOS NO CAMPO;
10. PEQUENOS AJUSTES PODERÃO SER FEITOS NA OBRA PELA CONSTRUTORA, AJUSTES CONSIDERADOS COMO ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL EM RELAÇÃO AO DEFINIDO NO PROJETO DEVERÃO SER SOLUCIONADOS JUNTO A PROJETISTA;
11. A DEFINIÇÃO DO COMPRIMENTO DAS ESTACAS DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM FUNDAÇÕES;
12. ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM BASE NA NBR6118/2014;
13. DEVERÃO SER OBEDECIDAS RIGOROSAMENTE TODAS AS INDICAÇÕES ESTABELECIDAS NA NORMA NBR6118/2014 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO;

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS

LOCAL
R. TREZE DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUIDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1.050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PROPRIETÁRIO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ: 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CONTEÚDO
ARMAÇÃO DE PIALRES DE COBERTURA

FOLHA
09/11

ESCALA
como indicado

DATA
SETEMBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

VA1
ESC 1:50

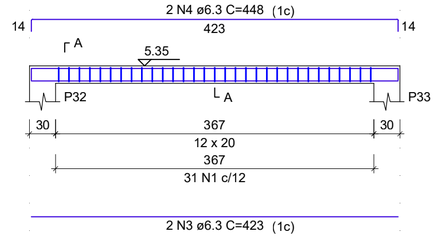

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

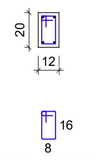

31 N1 ø5.0 C=59

VA2
ESC 1:50

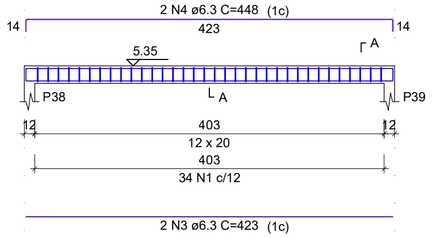

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

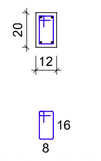

34 N1 ø5.0 C=59

VA3
ESC 1:50

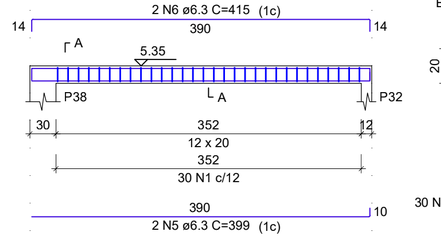

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

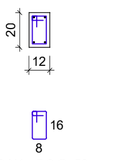

30 N1 ø5.0 C=59

VA4
ESC 1:50

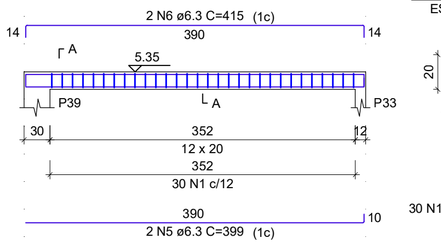

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

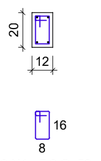

30 N1 ø5.0 C=59

VA5
ESC 1:50

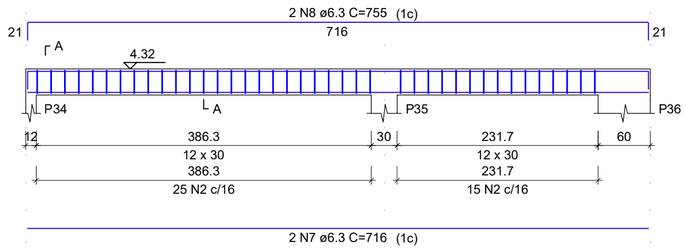

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

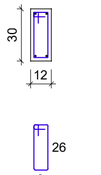

40 N2 ø5.0 C=79

VA6
ESC 1:50

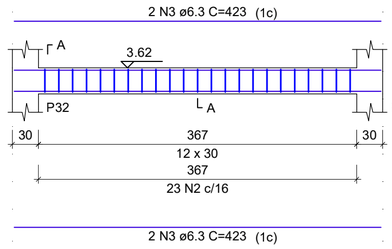

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

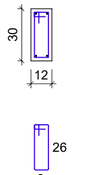

23 N2 ø5.0 C=79

VA7
ESC 1:50

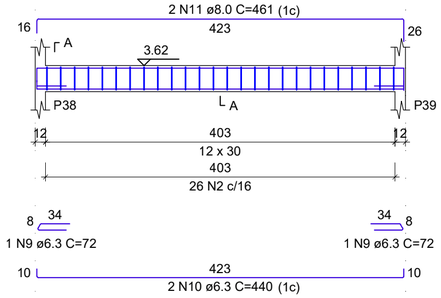

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

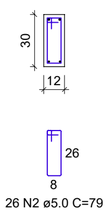

26 N2 ø5.0 C=79

ARMAÇÃO VIGAS ÁTICO
ESCALA: 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

VA1 VA2 VA3
VA4 VA5 VA6
VA7

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	125	59	7375
	2	5.0	89	79	7031
CA50	3	6.3	8	423	3384
	4	6.3	4	448	1792
	5	6.3	4	399	1596
	6	6.3	4	415	1660
	7	6.3	2	716	1432
	8	6.3	2	755	1510
	9	6.3	2	72	144
	10	6.3	2	440	880
	11	8.0	2	461	922

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	124	30.3
	8.0	9.2	3.6
CA60	5.0	144.1	22.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	34
CA60	22.2

Volume de concreto (C-25) = 0.85 m³
Área de forma = 17.66 m²

SETOR DE OBRAS					SETOR DE ORÇAMENTO
FCK 25 MPA					
ITEM	COMPONENTES	TRAÇO	LATA PADRÃO	PADIOLA	CONSUMO PARA 1M³
1	CIMENTO	1	1	1	352,51 KG
2	AREIA	1,5	1,5	1,5	0,50 M³
3	BRITA 1	2	2	2	0,60 M³
4	ÁGUA	0,5	12,5 LITROS	25,0 LITROS	204 LITROS

TRAÇO FCK25MPA

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS

LOCAL
R. TEZE DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUIDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PROPRIETÁRIO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ: 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CONTEÚDO
ARMAÇÃO VIGAS ÁTICO

FOLHA
10/11

ESCALA
como indicado

DATA
SETEMBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

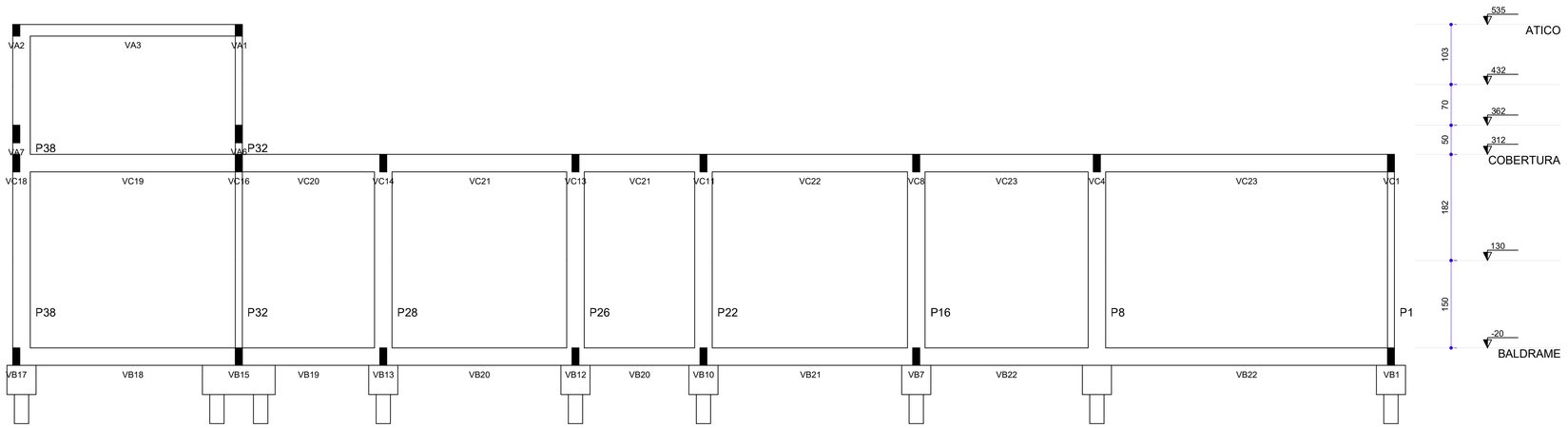

CORTE A–A
ESCALA: 1:50

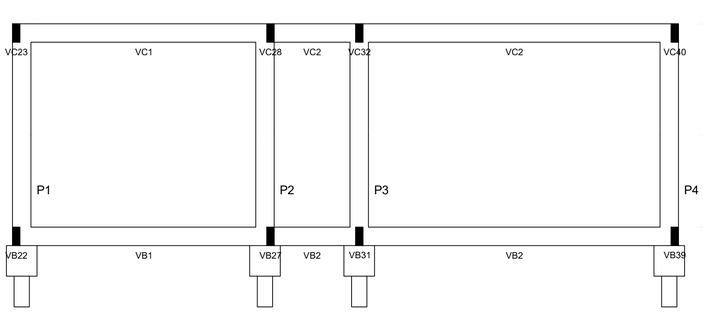

CORTE B–B
ESCALA: 1:50

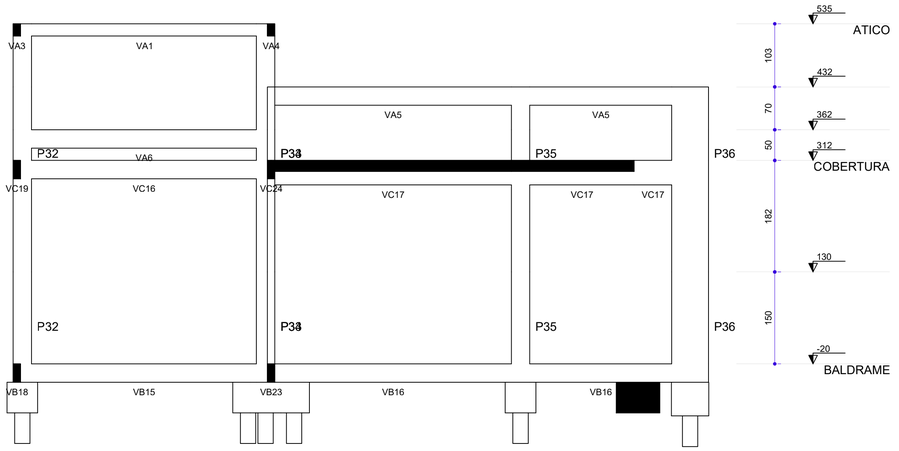

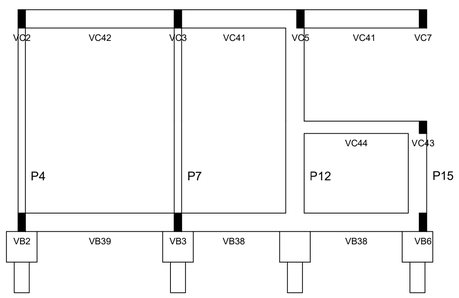

CORTE D–D
ESCALA: 1:50

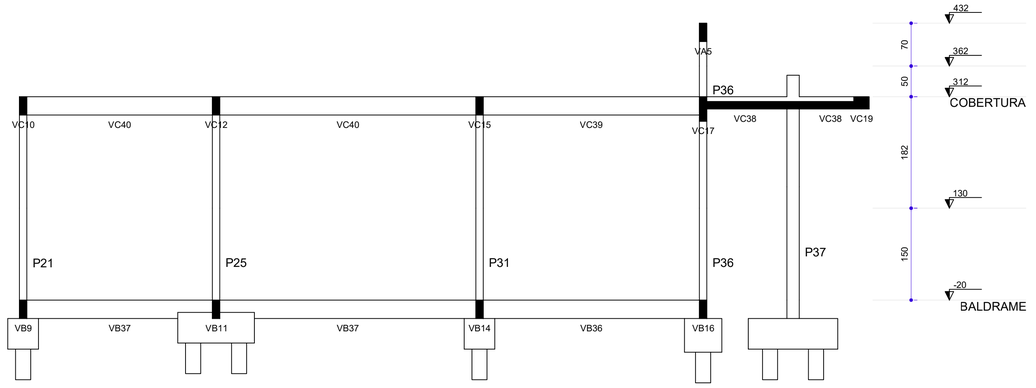

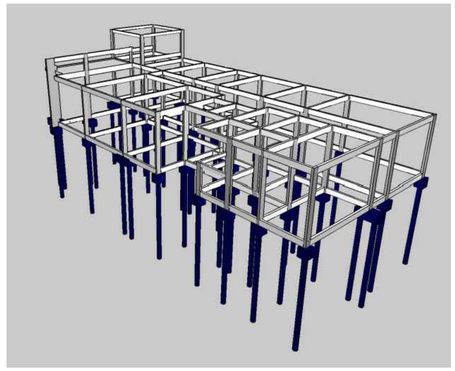

NOTAS GERAIS

1. MEDIDAS EM CENTIMETROS, NÍVEIS EM METROS;
2. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA;
3. R.N. 0.00m VER PROJETO DE ARQUITETURA;
4. AS COORDENADAS DE LOCAÇÃO E TODAS AS ELEVAÇÕES FORAM OBTIDAS NOS DESENHOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE;
5. É DE RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA A CORRETA APLICAÇÃO DESTE PROJETO E DAS RECOMENDAÇÕES NELE CONTIDAS DEVENDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS, EFETUAR ADEQUAÇÕES QUANDO NECESSÁRIO, DEVIDO A EVENTUAIS SITUACÕES NÃO EXISTENTES NA FASE DO PROJETO;
6. MATERIAIS PARA ESTRUTURA METÁLICA:
   - CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO : FcK (28) > 10 MPa,
   - CONCRETO ESTRUTURAL CLASSE C25 - AGRESSIVIDADE MODERADA: Fck(28)>25MPa;
7. AS BASES DEVERÃO SER ASSENTADAS EM TERRENO ISENTO DE CAMADA MOLE , COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA, REGULARIZADA;
8. AS INFORMAÇÕES BASICAS UTILIZADAS PARA EXECUÇÃO DESTE PROJETO FORAM OBTIDAS EM DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;
9. EM CASO DE DIVERGENCIAS ENTRE O REPRESENTADO NESTE PROJETO E A SITUAÇÃO DE CAMPO DEVERÃO SER FEITOS OS AJUSTES NECESSÁRIOS NO CAMPO;
10. PEQUENOS AJUSTES PODERÃO SER FEITOS NA OBRA PELA CONSTRUTORA, AJUSTES CONSIDERADOS COMO ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL EM RELAÇÃO AO DEFINIDO NO PROJETO DEVERÃO SER SOLUCIONADOS JUNTO A PROJETISTA;
11. A DEFINIÇÃO DO COMPRIMENTO DAS ESTACAS DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM FUNDAÇÕES;
12. ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM BASE NA NBR6118/2014;
13. DEVERÃO SER OBEDECIDAS RIGOROSAMENTE TODAS AS INDICAÇÕES ESTABELECIDAS NA NORMA NBR6118/2014 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO;

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS

LOCAL
R. TREZE DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUIDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1.050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PROPRIETÁRIO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ: 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CONTEÚDO
CORTES

FOLHA
11/11

ESCALA
como indicado

DATA
SETEMBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

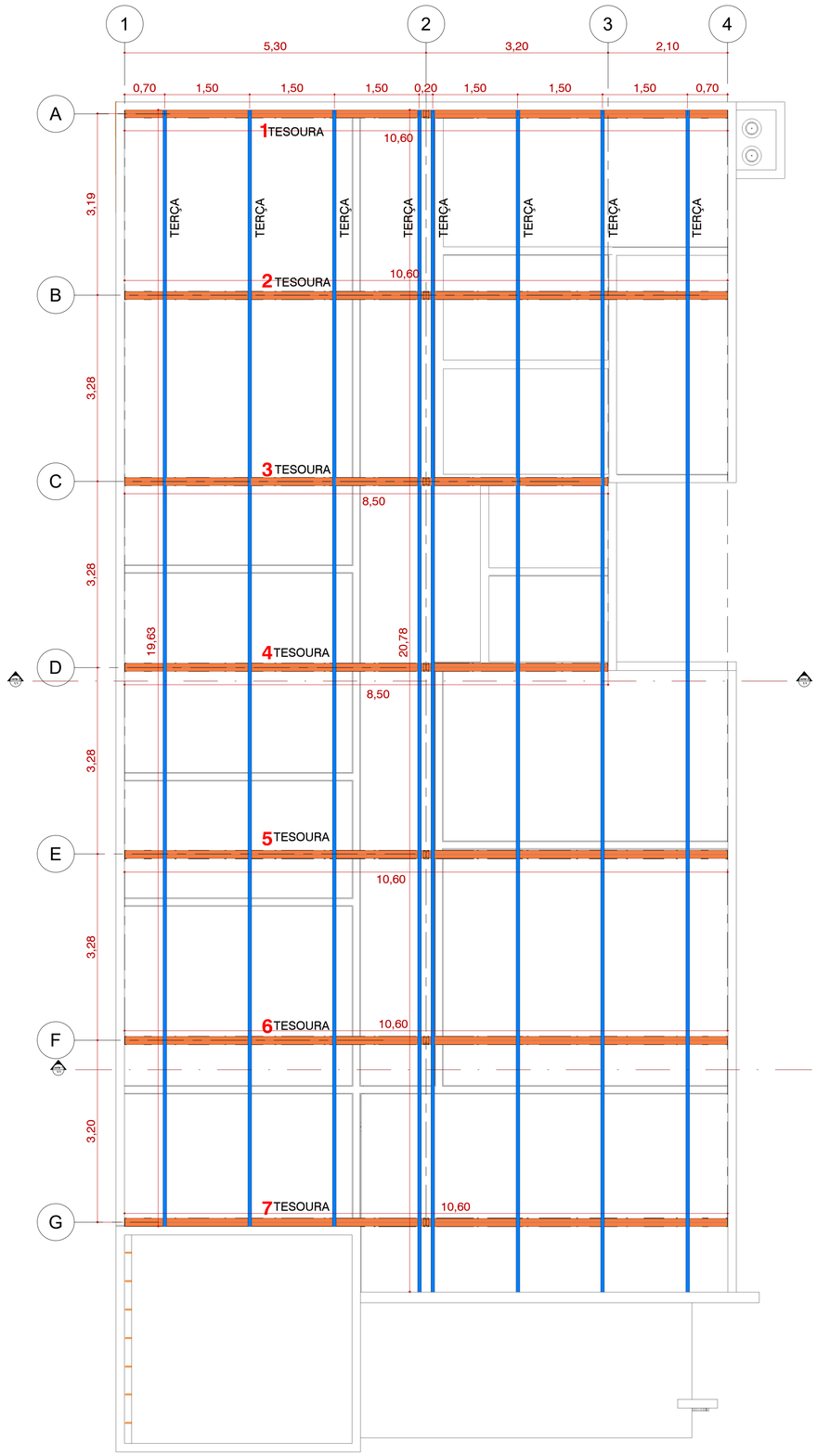

1 **Planta Geral**
1 : 50

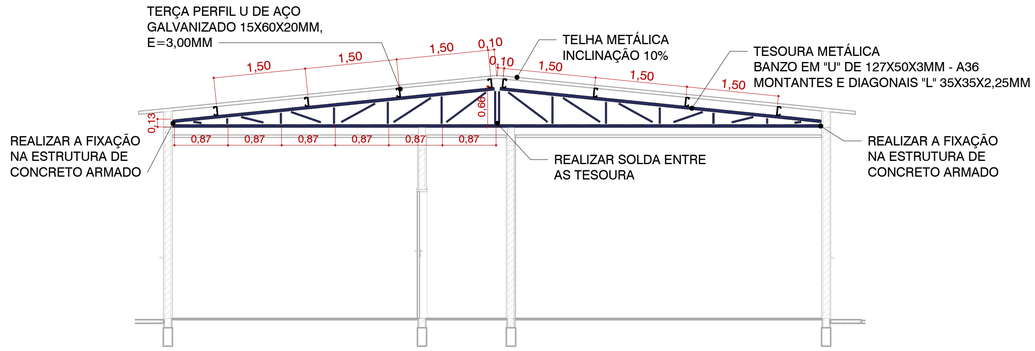

2 **Corte 1**
1 : 50

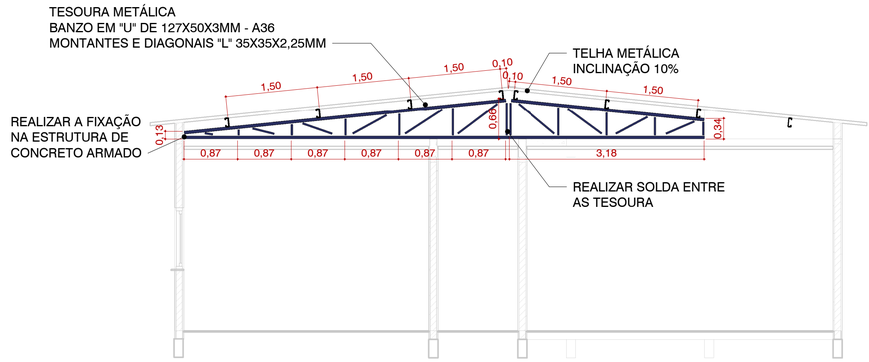

3 **Corte 2**
1 : 50

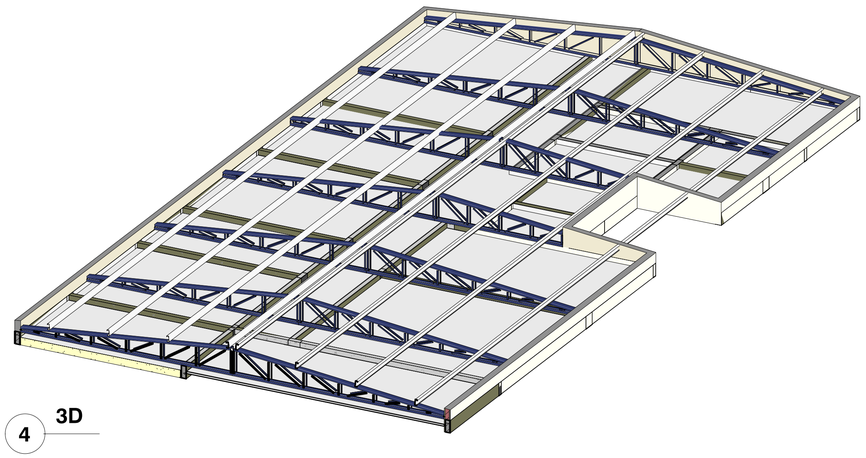

4 **3D**

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL

LOCAL
RUA 13 DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUÍDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PREFEITO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
PROJETO ESTRUTURAL

CONTEÚDO
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA

FOLHA
1/1

ESCALA
1 : 50

DATA
OUTUBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

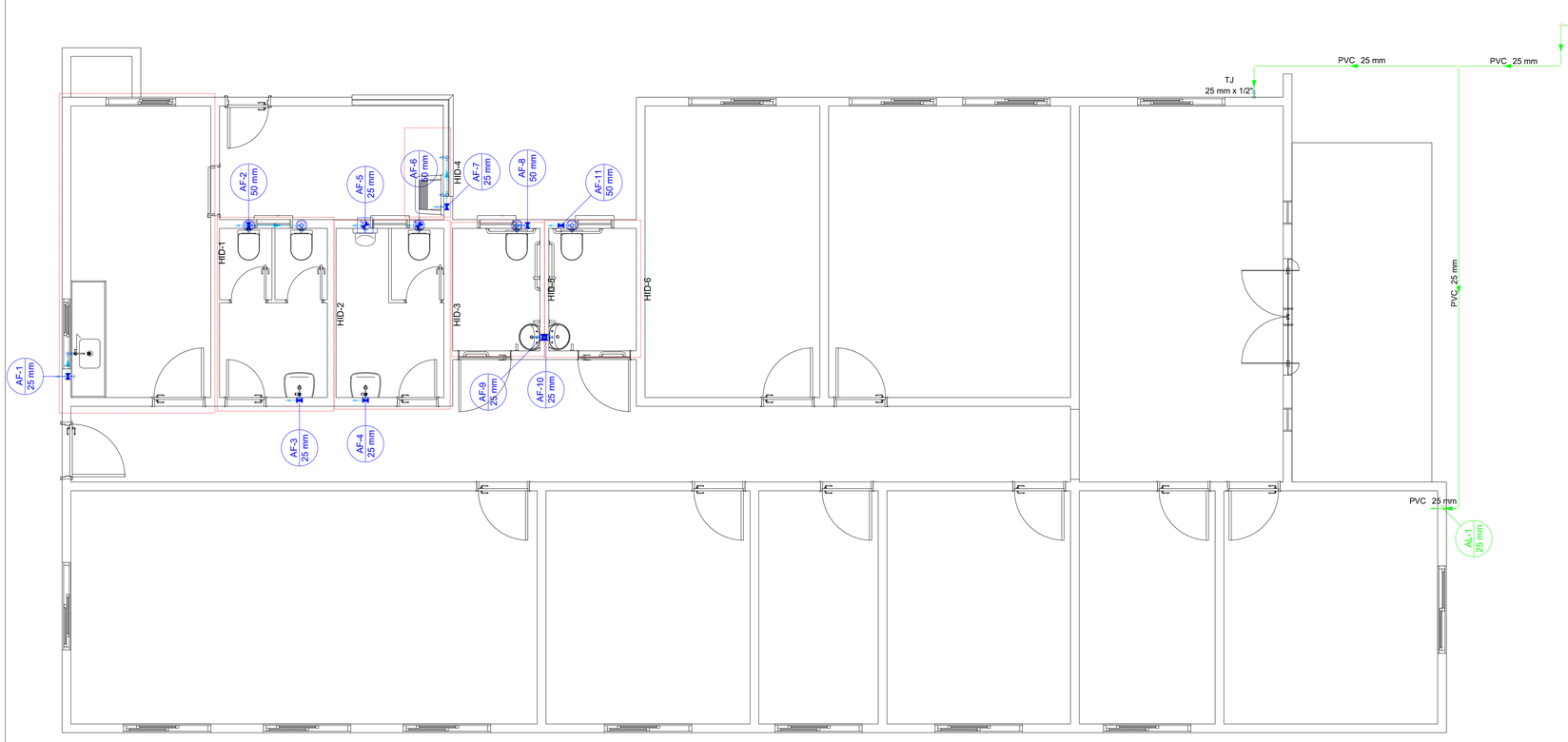

Legenda de condutos - Térreo
Água fria
Alimentação

Legenda das indicações - Térreo
TJ Torneira de Jardim com joelho 90° - 25 mm x 1/2"

Legenda - Térreo
Alimentador Predial
Hidrômetros
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável
Valvula de descarga c/PVC soldável
Válvula de descarga p/ mictório

Lista de materiais - Térreo	
Alimentação	
Metais	
Registro de esfera	
3/4"	1 pç
Registro esfera borboleta bruto PVC	
3/4"	1 pç
PVC rígido roscável	
Tubos	
3/4"	0.28 m
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	2 pç
Joelho 90° soldável	
25 mm	10 pç
Luva soldável	
25 mm	1 pç
Tubos	
25 mm	26.28 m
Tê 90 soldável	
25 mm	1 pç
Água fria	
Aparelho	
Mictório de Descarga Descontínua	
1/2"	1 pç
Máquina de Lavar Roupa	
25mm x 3/4"	1 pç
Torneira de Jardim	
25 mm x 1/2"	1 pç
Torneira de Pia de Cozinha	
25mm - 3/4"	1 pç
Torneira de Tanque de Lavar	
25mmx 3/4"	1 pç
Torneira de lavatório	
25 mm - 1/2"	4 pç
Vaso Sanitário p/ Válvula de Descarga de 1 1/2"	
40mm - 1 1/2"	5 pç
Metais	
Registro de gaveta c/ canopla cromada	
1.1/2"	4 pç
3/4"	7 pç
Válvula de descaraga p/ mictório	
3/4"	1 pç
Válvula de descarga baixa pressão	
1.1/2"	5 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	14 pç
50 mm - 1.1/2"	13 pç
Curva 90 soldável	
50 mm	5 pç
Joelho 90° soldável	
25 mm	4 pç
Luva soldável	
25 mm	7 pç
50 mm	4 pç
Tubos	
25 mm	17.08 m
50 mm	8.15 m
Tê 90 soldável	
25 mm	1 pç
50 mm	1 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho 90° soldável com bucha de latão	
25 mm - 3/4"	3 pç
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
25 mm- 1/2"	6 pç

1 Planta Baixa Hidráulica

1 : 50

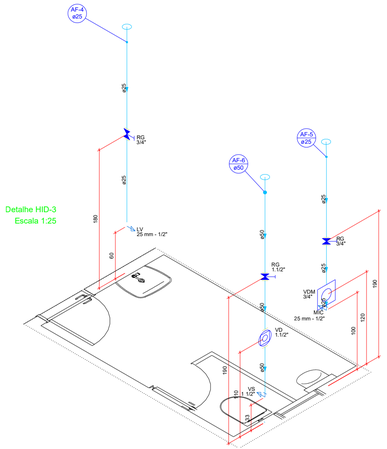

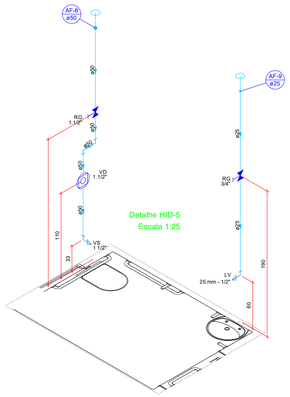

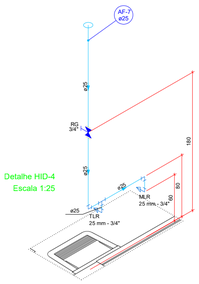

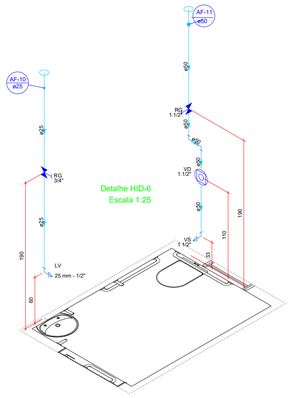

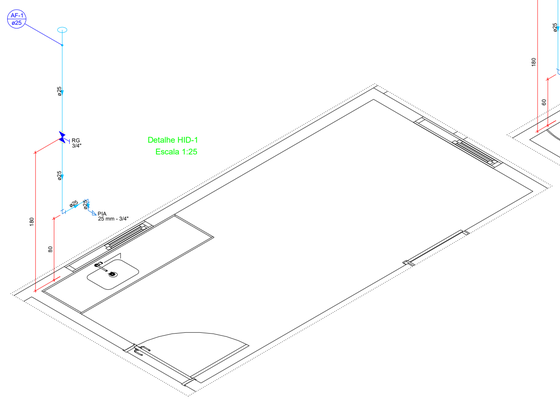

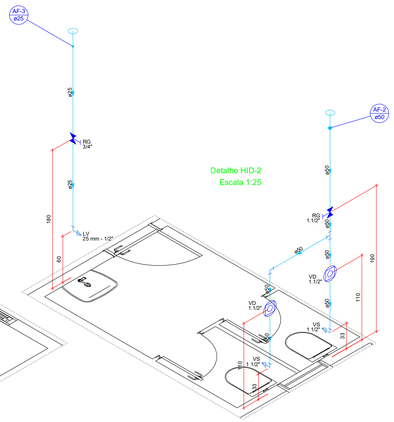

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL

LOCAL
R. 13 DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUÍDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PREFEITO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
PROJETO HIDRÁULICO

CONTEÚDO
PLANTA BAIXA HIDRÁULICA, ISOMÉTRICO E TABELAS

FOLHA
1/4

ESCALA	DATA	CONVÊNIO	COORDENADAS
Como indicado	SETEMBRO/2022		21°41'59.3"S 57°53'07.1"O

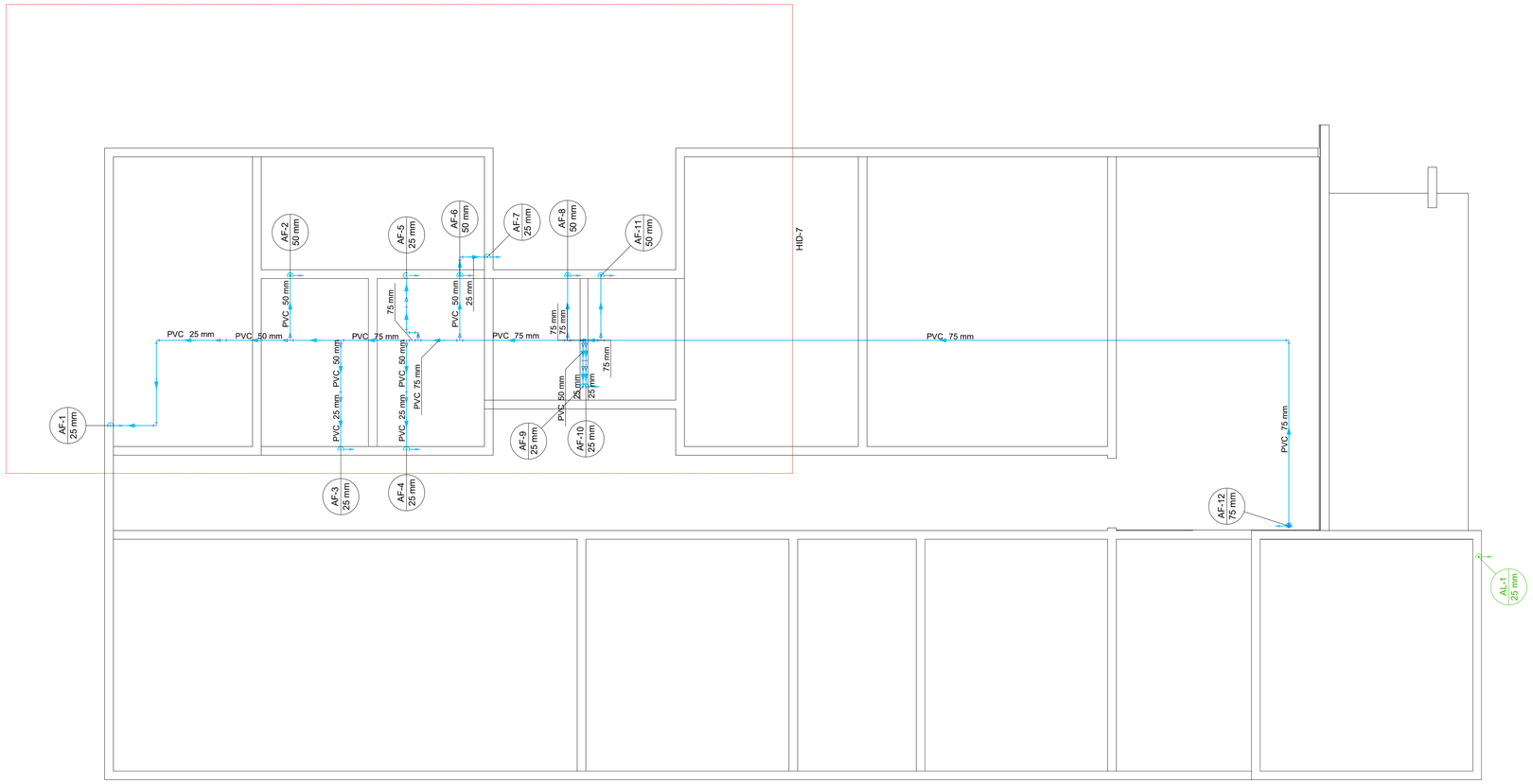

1 Planta de Cobertura Hidráulica

1 : 50

Lista de materiais - Cobertura	
Alimentação	
PVC rígido soldável	
Luva soldável	
25 mm	1 pç
Tubos	
25 mm	3 m
Água fria	
PVC rígido soldável	
Bucha de redução sold. longa	
50 mm - 25 mm	7 pç
75 mm - 50 mm	1 pç
Curva 90 soldável	
50 mm	5 pç
75 mm	2 pç
Joelho 90° soldável	
25 mm	10 pç
Luva soldável	
75 mm	1 pç
Tubos	
25 mm	8.34 m
50 mm	8.45 m
75 mm	19.39 m
Tê 90 soldável	
50 mm	1 pç
Tê de redução 90 soldável	
75 mm - 50 mm	9 pç

Legenda de condutos - Cobertura
Água fria
Alimentação

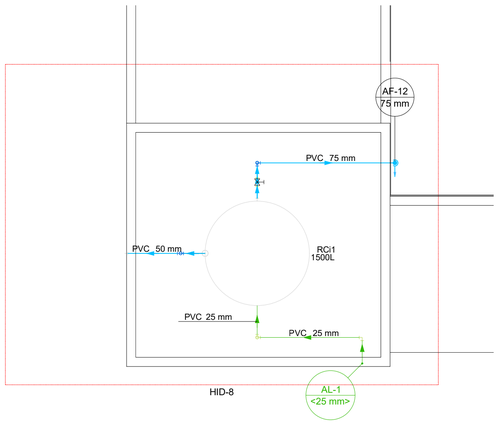

2 Nível Caixa D'água

1 : 50

Lista de materiais - Caixa D'Água	
Alimentação	
PVC rígido soldável	
Curva 90 soldável	
25 mm	1 pç
Joelho 90° soldável	
25 mm	3 pç
Tubos	
25 mm	3.65 m
Água fria	
Registro	
Registro bruto de gaveta industrial	
2.1/2"	1 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d´água	
50 mm- 1.1/2"	1 pç
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
75 mm - 2.1/2"	2 pç
Curva 90 soldável	
50 mm	1 pç
75 mm	3 pç
Tubos	
50 mm	2.27 m
75 mm	3.59 m
Tê 90 soldável	
50 mm	1 pç
75 mm	1 pç
Reservatório cilíndrico	
Polietileno	
1500 L	1 pç

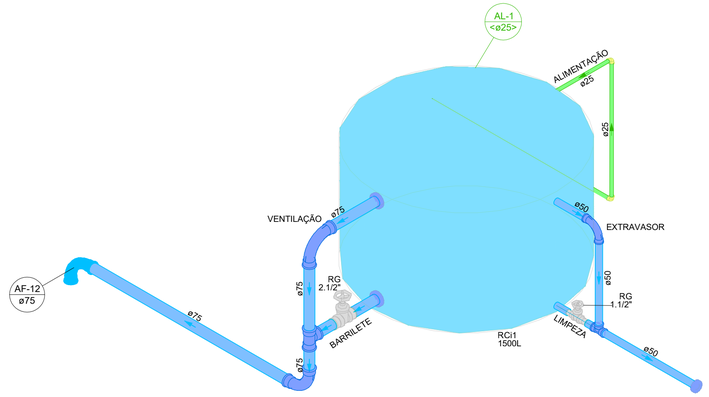

Detalhe HID-8
Escala 1:25

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL

LOCAL
R. 13 DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUÍDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PREFEITO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
PROJETO HIDRÁULICO

CONTEÚDO
PLANTA DE COBERTURA HIDRÁULICA, ISOMÉTRICO E TABELAS

FOLHA
2/4

ESCALA
Como indicado

DATA
SETEMBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

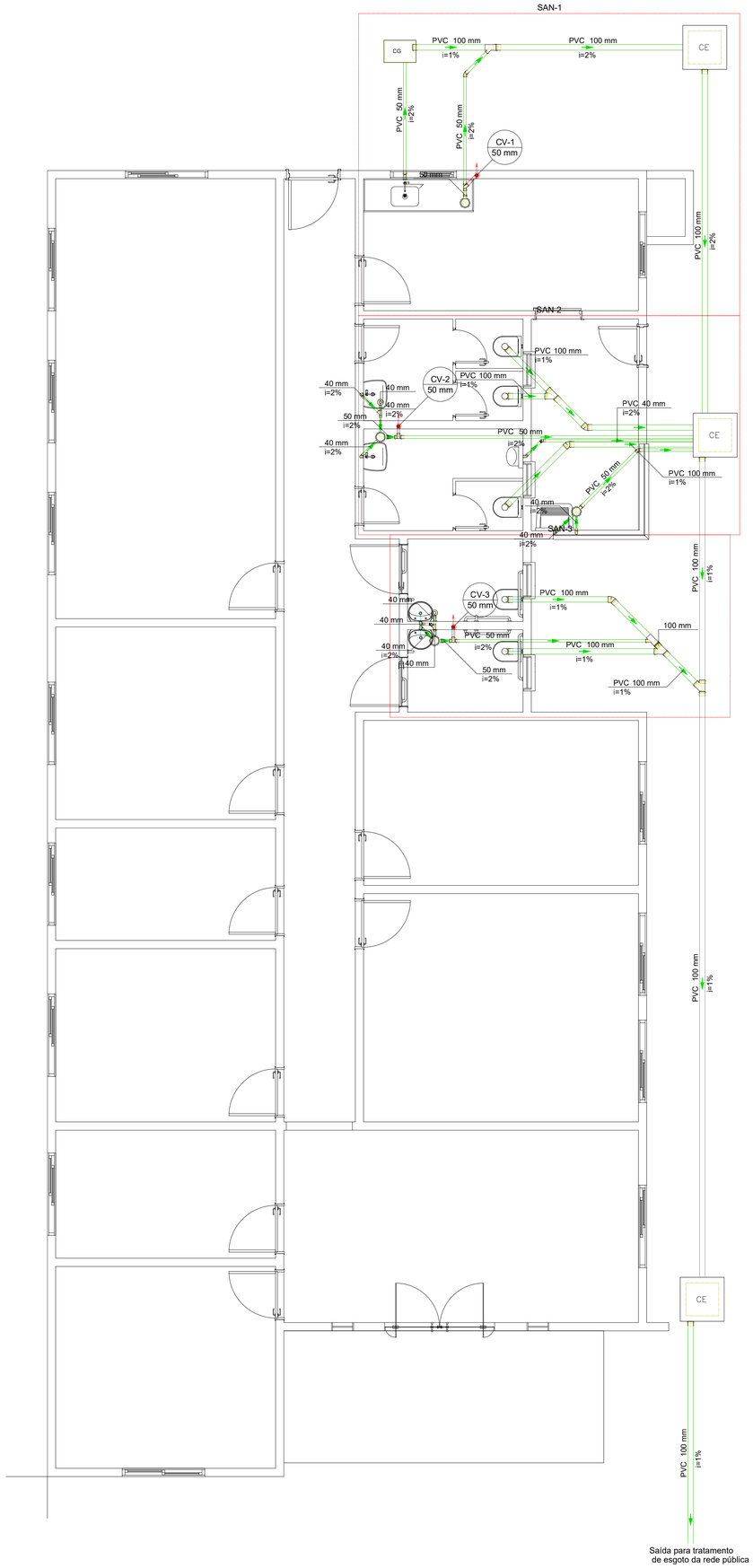

Lista de materiais - Térreo		
Esgoto		
	Caixas de Passagem	
	Caixa de gordura PVC	
	CG 20x40 cm	1 pç
	Caixa de inspeção esgoto simples	
	CE- 60x60 cm	3 pç
	PVC Acessórios	
	Caixa sifonada	
	100x100x50	4 pç
	Ralo seco saída sold. 40	
	100 mm - 40 mm	2 pç
	Sifão de copo p/ pia e lavatório	
	1" - 1.1/2"	5 pç
	PVC Esgoto	
	Bucha de redução longa	
	50 mm - 40 mm	1 pç
	Joelho 45	
	100 mm	3 pç
	50 mm	2 pç
	40 mm	2 pç
	Joelho 90	
	100 mm	5 pç
	40 mm	16 pç
	50 mm	2 pç
	Junção invertida	
	100 mm x 50 mm	2 pç
	Junção simples	
	100 mm- 100 mm	3 pç
	40 mm x 40 mm	2 pç
	Luva	
	40 mm	13 pç
	Luva simples	
	100 mm	17 pç
	50 mm	10 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	100 mm - 4"	47.89 m
	40 mm	10.88 m
	50 mm - 2"	17.36 m
Ventilação		
	PVC Esgoto	
	Curva 90 curta	
	50 mm	3 pç
	Joelho 90	
	50 mm	3 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	50 mm - 2"	9.42 m
	Tê sanitário	
	50 mm - 50 mm	3 pç

Legenda de condutos - Térreo
Esgoto
Ventilação

Legenda - Térreo	
	Caixa Sifonada
CE	Caixas Inspeção Esgoto Simples
CG PVC	Caixas de Gordura
	Chuveiro Residencial
	CurVar 45°
	Curva 90 curta- coluna
	Joelho 45
	Junção invertida
	Junção simples
	Lavatório Residencial com sifão
	Lavatório de Uso Geral
	Mictório de Descarga Automática- DN 40mm
	Máquina de Lavar Roupas- DN 40mm
	Pia de Cozinha Residencial com Sifão 50mm
	Ramais de Ventilação
	Tanque de Lavar Roupas DN 40mm
	Vaso Sanitário c/ J90°

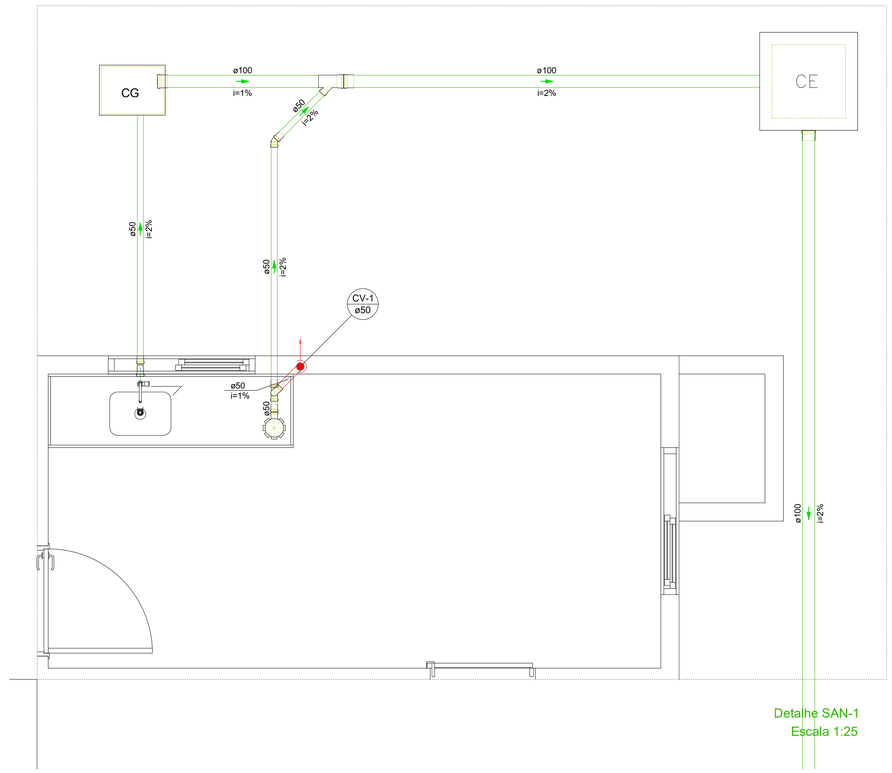

Detalhe SAN-1
Escala 1:25

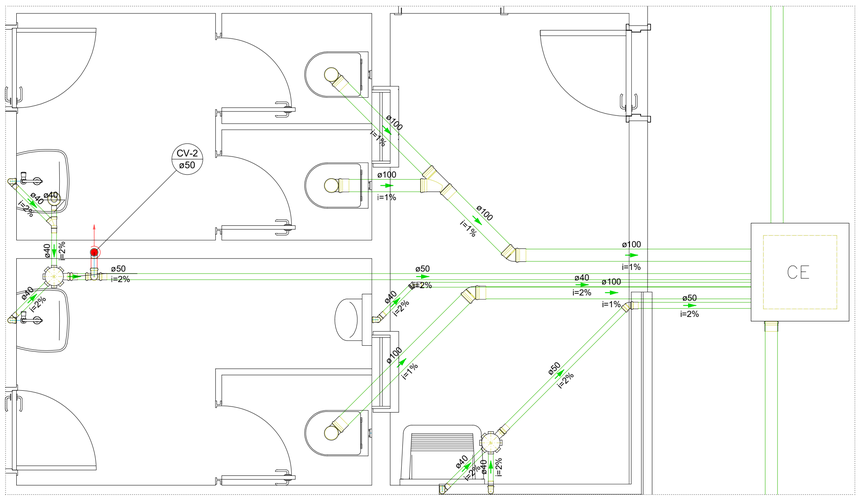

Detalhe SAN-2
Escala 1:25

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL

LOCAL
R. 13 DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUÍDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PREFEITO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
PROJETO SANITÁRIO

CONTEÚDO
PLANTA BAIXA SANITÁRIO, ISOMÉTRICO E TABELAS

FOLHA
3/4

ESCALA
Como indicado

DATA
SETEMBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

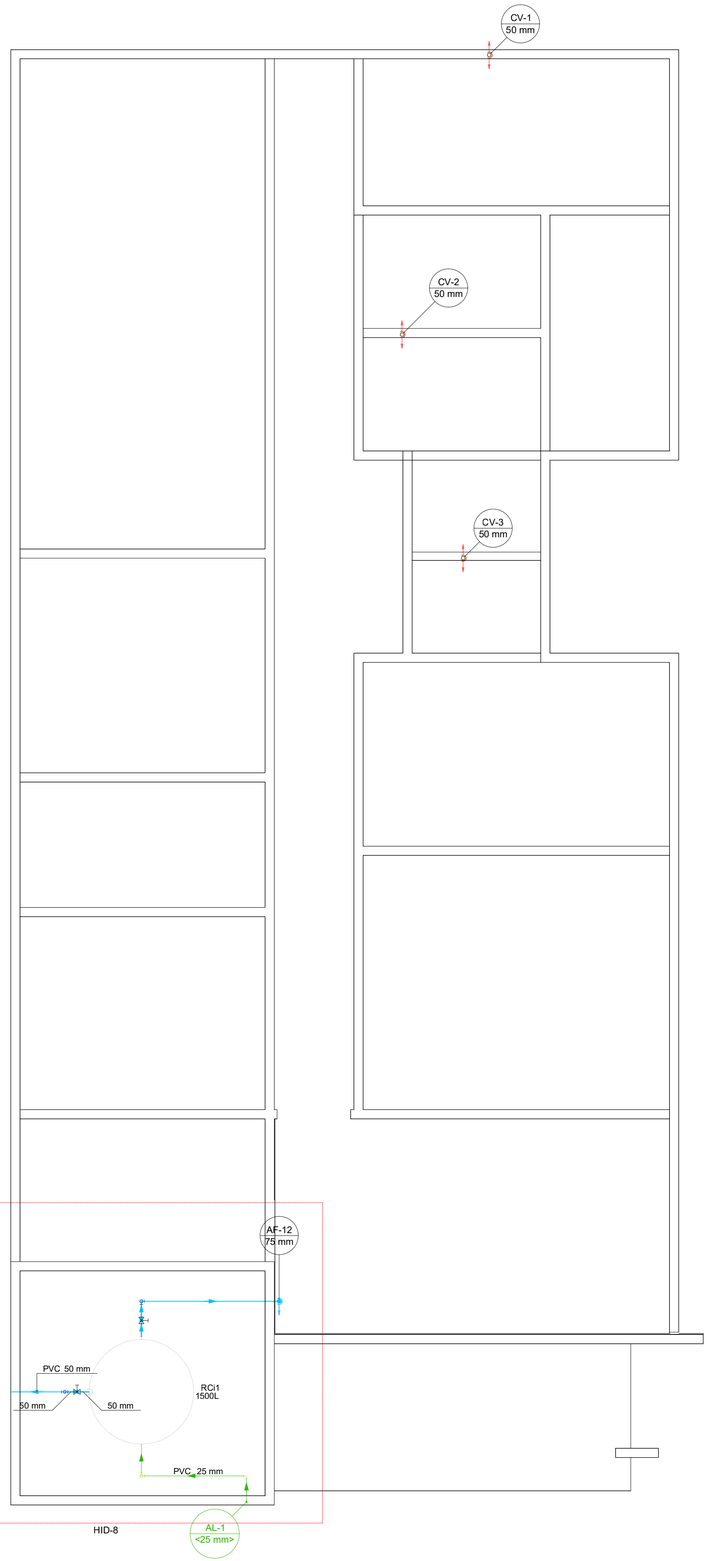

1 Planta de Cobertura Hidráulica

1 : 50

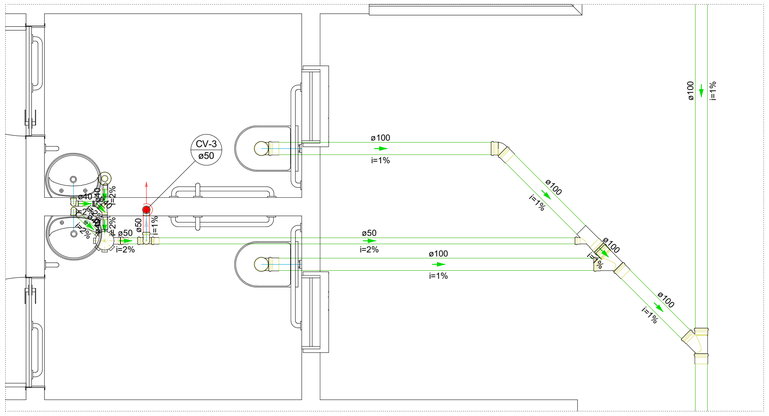

Detalhe SAN-3
Escala 1:25

Lista de materiais - Cobertura		
Ventilação		
	PVC Esgoto	
	Luva de correr	
	50 mm	3 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	50 mm - 2"	9 m

Legenda de condutos - Cobertura
Ventilação

Legenda - Cobertura
○Luva de correr- coluna

Caixa de gordura - Térreo
Corte 1 - ESC. 1:25

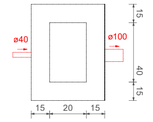

Caixa de gordura - Térreo
Planta baixa - ESC. 1:25

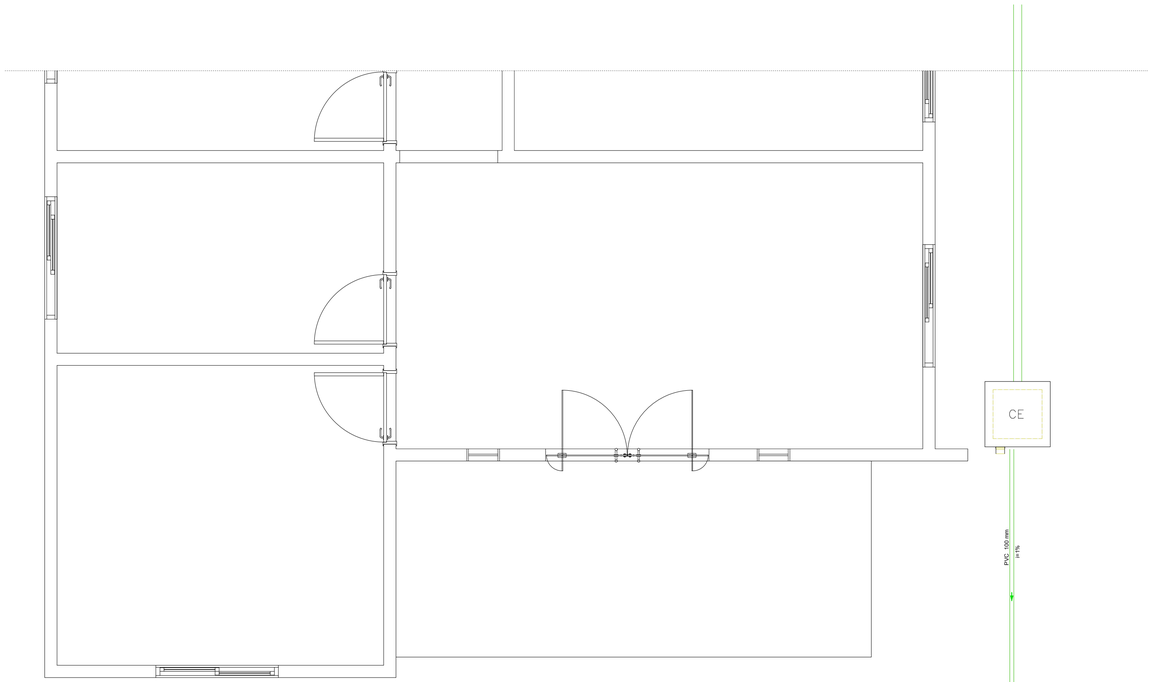

Detalhe SAN-4
Escala 1:25

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL

LOCAL
R. 13 DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUÍDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PREFEITO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
PROJETO SANITÁRIO

CONTEÚDO
PLANTA DE COBERTURA HIDRÁULICA, ISOMÉTRICO E TABELAS

FOLHA
4/4

ESCALA
Como indicado

DATA
SETEMBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

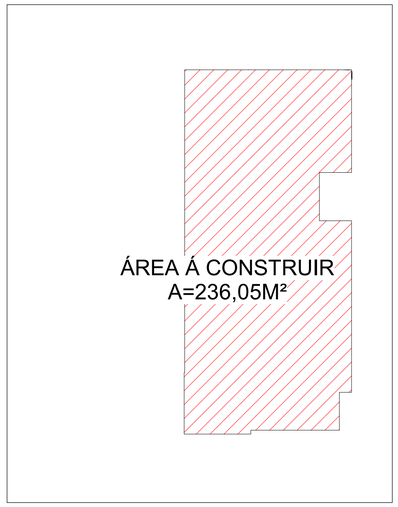

RUA TREZE DE MAIO

1 Implantação
ESCALA - 1 : 200

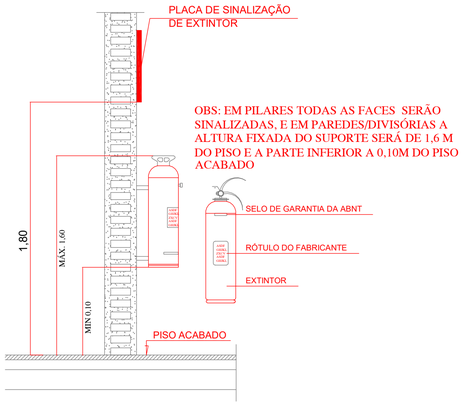

ALTURA DO EXTINTOR
SEM ESCALA

Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndios:

Controle e Acabamento de Materiais

Extintores de Incêndio

Iluminação de Emergência

Saida de Emergência

Sinalização de Emergência

-

Edificação em Estrutura de Concreto Armado

-

Em caso de emergência:
ligue 193 - Corpo de Bombeiros
ligue 190 - Policia Militar

3 DET. M1
ESCALA -

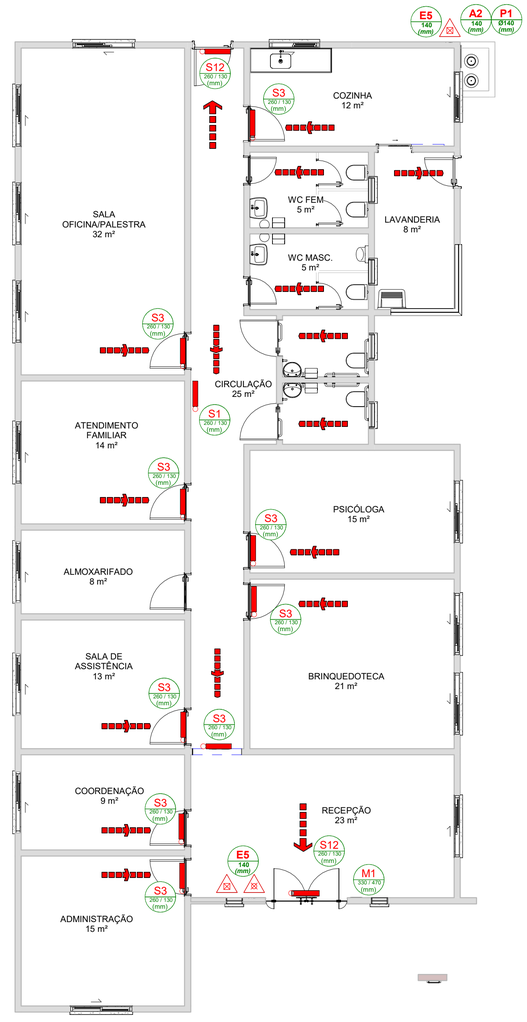

2 Térreo
ESCALA -1 : 75

LEGENDA EQUIPAMENTOS	
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO ACLARAMENTO
	DIREÇÃO ROTA DE FUGA
	FINAL ROTA DE FUGA
CB	ACESSO DE VIATURA
	BARRA ANTIPÂNICO

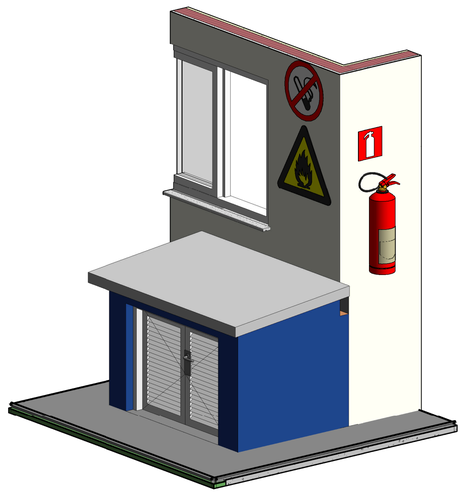

4 Det. abrigo P13
ESCALA -

- TABELA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Contador	Codigo da placa	Imagem	Descrição	Dimensão
1	A2		Cuidado, risco de incêndio	140-
3	E5		Extintor	140-
1	P1		Proibido Fumar	
1	M1		Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação.	330-470
1	S1		Saida de emergência a direita	260-130
10	S3		Saida de emergência acima da porta	260-130
3	S12	SAÍDA	Saida de emergência	260-130

EXTINTOR DE INCÊNDIO			
QTD.	SIMBOLO	CARGA	CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA
2		CARGA DE PÓ BC	20-B:C
1		CARGA DE ÁGUA	2A

Tabela de luminárias	
Contador	Descrição
12	Iluminação de emergência

LEGENDA - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA POTÊNCIA 16 watts (MÍNIMO) AUTONOMIA DE 1 HORA (MÍNIMO)
SAÍDA	ILUMINAÇÃO DE BALIZAMENTO INSTALADA NAS SAÍDAS COM LUZ DE EMERGÊNCIA POTÊNCIA 16 watts (MÍNIMO) AUTONOMIA DE 1 HORA (MÍNIMO)
QUANTIDADE	7
TIPO DE LÂMPADA	FLUORESCENTE
POTÊNCIA, EM WATTS	16 watts, 720 lux
TENSÃO, EM VOLTS	12 volts
FLUXO LUMINOSO NOMINAL EM LÚMENS	700 lúmens
VIDA ÚTIL DO ELEMENTO GERADOR DE LUZ	2 anos (17.520 horas)
ALTURA DE INSTALAÇÃO (EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO)	H = 2,20m / 3,00m / 2,50
A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ATENDERÁ A NT/ NTSE	NBR 10898/99

Notas GLP:

Onde houver utilização de GLP será instalado em ambiente externo à edificação, com ventilação e uso da mangueira metálica flexível.

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS MUNICIPAL

LOCAL
RUA 13 DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA CONSTRUIDA
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PREFEITO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

CONTEÚDO
PLANTA BAIXA - TABELAS - LEGENDAS

FOLHA
1/1

ESCALA
Como indicado

DATA
SETEMBRO/2022

CONVÊNIO

COORDENADAS
21° 41' 59,3" S
57° 53' 07,1" O

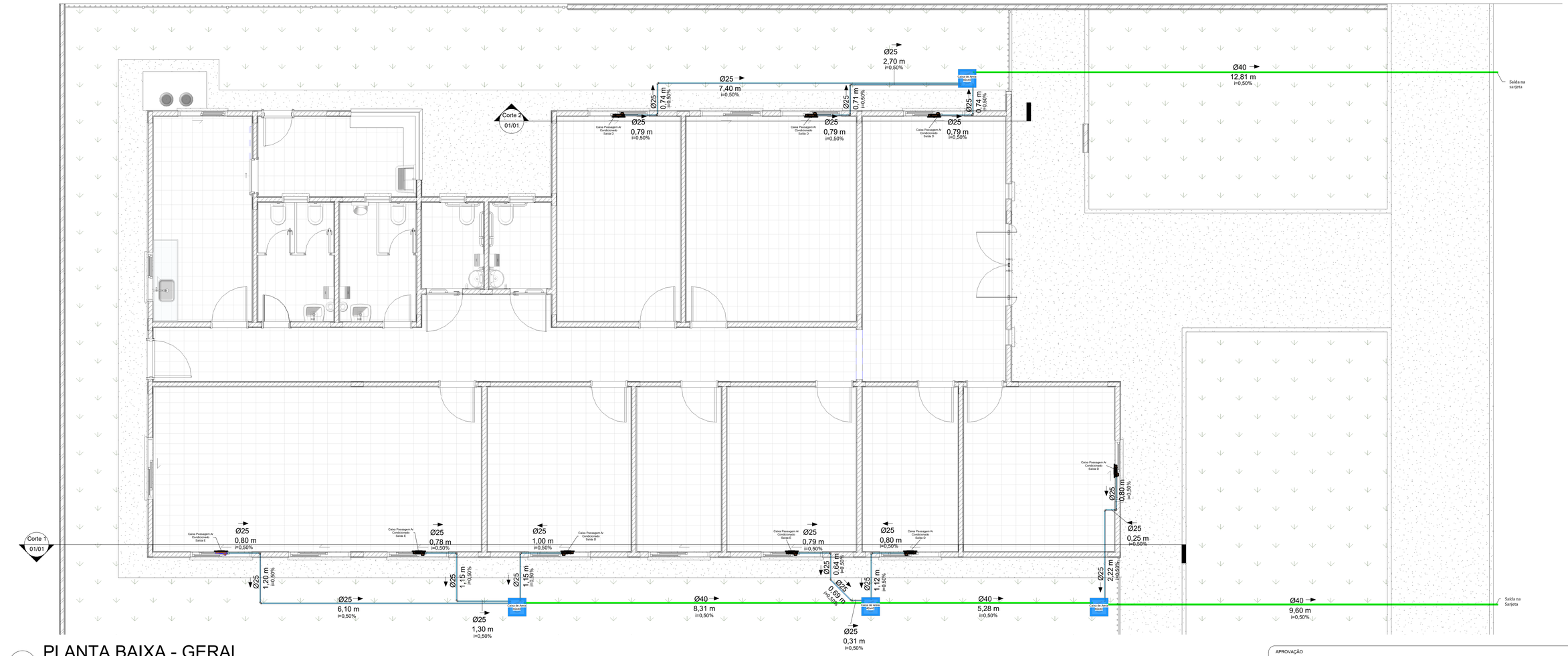

1 PLANTA BAIXA - GERAL

1 : 50

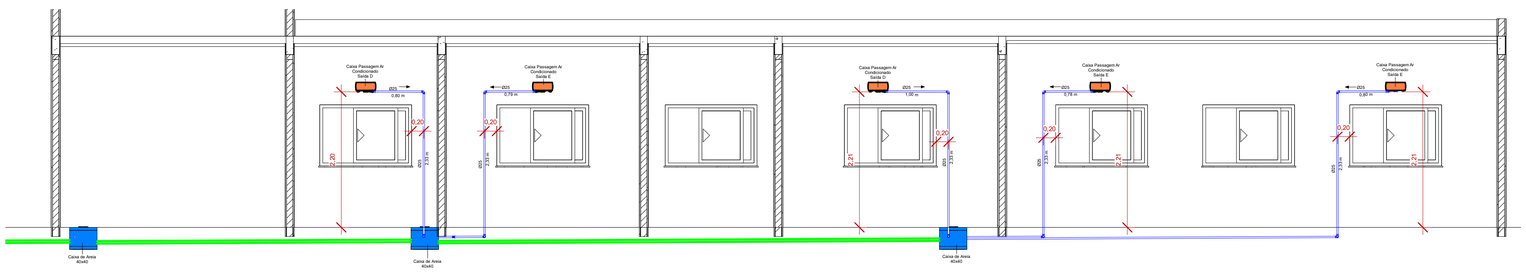

2 Corte 1

1 : 50

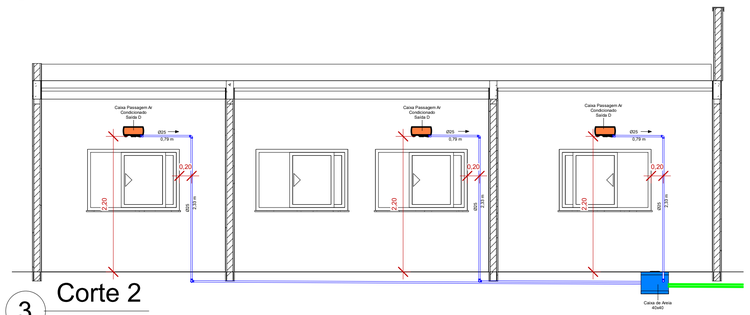

3 Corte 2

1 : 50

DETALHE CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO

NOTA:

- TUBULAÇÕES HORIZONTAIS EMBUTIDAS EM ALVENARIA DEVERÃO DISPOR DE UMA INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 0,5%;
- TUBULAÇÕES HORIZONTAIS SUBTERRÂNEAS DEVERÃO DISPOR DE UMA INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1,0%.

LEGENDA DE CONEXÕES	
	Adaptador com anel para caixa d'água
	Adaptador curto com bolsa e rosca
	Adaptador para caixa d'água com registro
	Bucha de redução curta
	Bucha de redução longa
	Cap
	Curva 90 / 45
	Joelho 90 / 45
	Joelho 90 com bucha de latão
	Joelho 90 com rosca
	Joelho de redução 90
	Luva
	Luva com bucha de latão
	Luva com rosca
	Luva de correr
	Luva de redução
	Tê com bucha de latão
	Tê com rosca na bolsa central
	Tê / Tê de redução
	União

DRENAGEM - CONEXÕES

QUANT.:	DESCRIÇÃO:	DIMENSÃO:
2	Joelho 45º Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	Ø25-Ø25
23	Joelho 90º Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	Ø25-Ø25
9	Luva Soldável e com Bucha de Latão 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	Ø25-Ø20

DRENAGEM - PEÇAS

DESCRIÇÃO:	QUANT.:
Caixa de Areia 40x40	4

DRENAGEM - TUBULAÇÃO

DESCRIÇÃO:	DIMENSÃO:	COMPRIMENTO:
Tubo PVC rígido, cor branca, linha roscável - Tigre	Ø40	36,00
Tubo PVC rígido, cor marrom, linha soldável - Tigre	Ø25	56,75

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO CREAS

LOCAL
R. TREZE DE MAIO, 61, CENTRO, PORTO MURTINHO, MS

ÁREA A CONSTRUIR
236,05 m²
ÁREA DO TERRENO
1050,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO
JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA nº 63.733/MS

PREFEITO
NELSON CINTRA RIBEIRO
CNPJ 03.107.539/0001-32

DISCIPLINA
PROJETO DE DRENO DE AR CONDICIONADO

CONTEÚDO
PLANTA BAIXA, CORTE E TABELAS

FOLHA
01/01

ESCALA
Como indicado

DATA
SETEMBRO/2022

COORDENADAS
21°41'59.3"S
57°53'07.1"O

MEMORIAL DESCRITIVO
CONSTRUÇÃO DO CREAS

PORTO MURTINHO– MS

SETEMBRO/2022

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar os serviços e materiais a empregar na execução da obra de **Construção do CREAS Municipal,** no município de Porto Murtinho -MS.

A escolha dos materiais de acabamento que especificamos a seguir busca além da qualidade e adequação às características de um empreendimento desta natureza, possibilitando o bom desenvolvimento das diversas atividades que compõem o programa, visando o conforto necessário e evitando interferências de qualquer espécie.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

MOBILIZAÇÃO – CANTEIRO DE OBRAS

Será instalada placa de obra em chapa de aço galvanizado com 5,63 m^2 para a placa do convenio.

Será executado barracão de obra em chapa de madeira compensada com cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso em argamassa e instalação provisória elétrica baixa tensão para canteiro de obra.

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CONCRETO

O concreto a ser empregado na execução da obra, deverá satisfazer as condições de resistência especificadas em projeto, durabilidade e impermeabilidade adequada às condições de exposição e trabalho e obedecer a ABNT.

O material deverá ser transportado até o local da obra, seguindo os devidos cuidados de transporte, sendo de responsabilidade da empresa fabricante.

Deverá ser prevista retiradas de corpos de provas, tanto quanto forem necessários, a critério da Fiscalização para execução dos ensaios julgados necessários de acordo com a NBR-6118.

O transporte e o lançamento do concreto deverão ser executados de maneira a não causar a segregação dos materiais. Não deverá ocorrer tempo maior que duas horas entre o preparo e o lançamento.

O concreto após o seu lançamento na forma deverá ser convenientemente vibrado mecanicamente, cuja vibração deverá ser feita com agulha de vibrador em movimento de vai e vem para que o concreto ocupe todos os espaços da forma sem deixar vazios. O tempo de vibração não pode ser muito prolongado para evitar que haja separação da nata de cimento do agregado graúdo.

Deverá ser cuidadosamente executada a cura a todas superfícies expostas para impedir a perda prematura d'água destinada a hidratação do cimento.

FORMA

As tábuas de madeira utilizadas na confecção das formas (cedrinho), não poderão ter espessura inferior a 2,5cm. Permite-se o reaproveitamento, desde que se processe a limpeza e que após verificação das formas as mesmas não apresentarem deformações.

As formas deverão ser escovadas e rejuntadas, não podendo apresentar nós frouxos. Antes do lançamento do concreto deverão ser molhadas, para que não absorvam a água necessária a hidratação do cimento.

As formas de compensado utilizadas para concreto que receberá revestimento, de compensado tipo Madeirit serão resinadas, devendo se apresentar indeformáveis e estanques durante toda a concretagem.

As formas deverão propiciar acabamento uniforme, sem ninhos, falhas de desagregação do concreto a ser previamente tratadas com pintura apropriada.

As formas a serem reaproveitadas serão tratadas desde o 1º uso em duas demãos com emulsão adequada e de qualidade comprovadamente eficiente, observando-se cuidado de não atingir as armaduras com tal produto.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Proceder a limpeza das superfícies a impermeabilizar, removendo excessos de argamassa, partículas soltas, materiais estranhos, eliminar gorduras e vestígios orgânicos. Obturar falhas, ninhos ou descontinuidade das superfícies com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Nenhum serviço de impermeabilização deverá ser executado em superfície úmida.

A execução de cada etapa dos serviços deve ser feita quando a camada anterior tenha cura completa, com intervalo mínimo de 24 horas.

ALVENARIA

Locar cuidadosamente os panos de alvenaria pelos seus eixos ou faces, conforme indicado em projeto. Na locação por face, considerar a espessura do revestimento.

Programar e instalar arranques para os pilares e cintas, quando necessários a consolidação dos panos de alvenaria de dimensões maiores.

Os tijolos deverão ser sempre de primeira qualidade, ter dimensões regulares, faces desempenadas e resistência compatível com o uso a que se destinam.

Os painéis de alvenaria deverão ser executados absolutamente no prumo, evitando-se acertos com argamassa.

O assentamento deve ser feito com juntas amarradas, galgando nos cantos.

Deve-se ter o cuidado de executar as vergas e contravergas nos vãos abertos para portas e janelas.

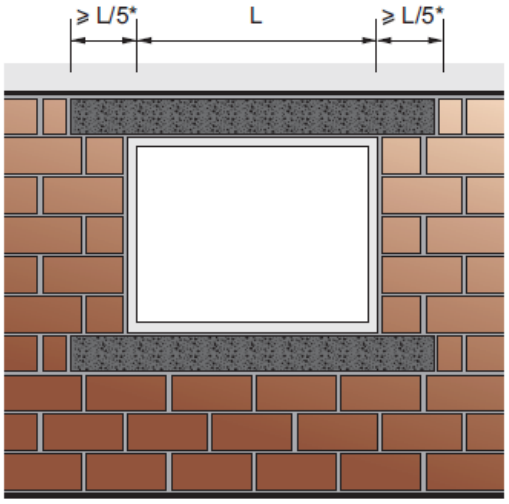

Para que não ocorra transmissão de carregamentos entre os sucessivos pavimentos, em qualquer situação, recomenda-se o máximo retardamento entre a elevação das alvenarias e a fixação (“encunhamento”) das paredes

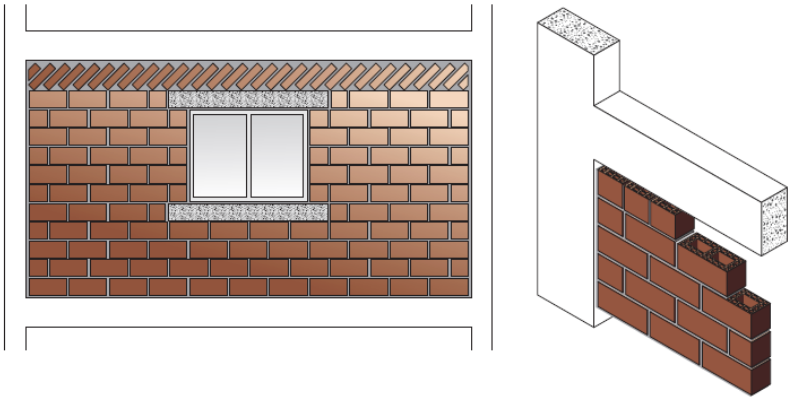

COBERTURA

ESTRUTURA DE COBERTURA

Deverá ser executada de acordo com o projeto de estrutura metálica, obedecendo a inclinação necessária para o tipo de telha especificada.

TELHAMENTO

A cobertura da edificação será executada com telha metálica com 10% de inclinação, utilizando estrutura metálica com tramas composta por perfis metálicos e treliças.

REVESTIMENTOS DE PAREDES

ARGAMASSA

O revestimento de uma superfície só poderá ser iniciado após a colocação de todos os fixadores de esquadrias, tubulações, cantoneiras, caixas, quadros embutidos e após as redes condutoras de fluídos em geral terem sido testadas as pressões recomendadas em normas técnicas.

A superfície a ser revestida deve estar limpa de todas as substâncias que possam

acarretar futuros desprendimentos.

Fica proibido no emassamento, utilização de argamassa com vestígio de endurecimento e utilização de saibro como componente da argamassa.

Todas as superfícies a serem revestidas como argamassa deverão receber chapisco de aderência no traço 1:3 com 0,5cm de espessura.

As superfícies de alvenaria e de laje pré-fabricada deverão ser molhadas antes de receberem o chapisco de aderência.

O revestimento com argamassa só poderá ser iniciado após a pega de argamassa, a alvenaria e do chapisco de aderência.

Todo desempenamento do revestimento com argamassa a ser pintado posteriormente, deverá ser executado com desempenadeira com espuma de borracha (esponja de poliéster expandido).

AZULEJO

Os azulejos serão colocados até 1,80m de altura, em todo interior dos banheiros, conforme projeto.

Os azulejos deverão ser do tipo cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra, com dimensões bem definidas, esquadro perfeito nas paredes, cor e tonalidade uniforme.

Os azulejos a serem furados ou cortados não deverão apresentar rachaduras ou emendas e só poderão ser cortados com equipamentos adequados não se permitindo o corte com torques.

Os arremates com azulejos, só serão iniciados após todas as louças, divisórias, pisos, tetos, etc., estarem colocados ou assentados.

O rejuntamento será feito com espaçamento de acordo com a especificação do revestimento.

Serão trocados todos os azulejos que após a colocação e/ou rejuntamento vierem a soar chocho por percussão, apresentarem gretagem ou outro defeito qualquer.

Os azulejos deverão estar de acordo com os detalhes de projeto arquitetônico, bem como, suas especificações.

REVESTIMENTO DE TETO

As lajes deverão receber chapisco empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de 0,5cm.

Sobre o chapisco deverá ser executado reboco empregando argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9, com espessura de 2cm. O reboco deverá ser desempenado deixando a superfície regularizada, sem reentrâncias ou saliências.

FORRO

O forro da edificação deverá ser em réguas de PVC, com dimensões bem definidas, esquadro perfeito nas paredes, cor e tonalidade uniforme, deve-se afixar sua estrutura no teto.

REVESTIMENTO DE PISO

Contrapiso de argamassa com o traço 1:4 (espessura de 2 cm) sobre lastro de concreto magro (espessura de 5 cm) e sobre solo regularizado e compactado. Antes da execução deverão ser verificadas todas as tubulações hidrossanitárias e elétricas, observando o perfeito nivelamento do mesmo.

Deverá ser instalado em todo o interior da edificação, Revestimento Cerâmico para piso, seguindo o modelo de referência:

Piso cerâmico 45X45 cm, no tom claro.

ESQUADRIAS E FERRAGENS

ESQUADRIAS METÁLICAS

Verificar na obra as dimensões dos vãos antes da fabricação das esquadrias.

Marcar as esquadrias de modo a permitir a fácil identificação dos respectivos locais de assentamento.

Verificar seu funcionamento, corrigindo eventuais falhas ou imprecisões.

As esquadrias deverão ser confeccionadas com materiais de boa qualidade, novo, limpo, perfeitamente desempenado, sem defeitos de fabricação ou falhas de laminação, que deverão ser cortados e ajustados com precisão.

As esquadrias deverão ser protegidas contra corrosão com aplicação de pintura zarcão a base de cromato de zinco, sendo vedada a utilização de partes que apresentem ferrugem.

Proteger as esquadrias contra respingos de argamassa e outros materiais que possam comprometer seu funcionamento e aspecto.

Não forçar as esquadrias em vãos de esquadro ou dimensões insuficientes, bem como se certificar de que não se deformem durante a fixação.

Todas as janelas e portas deverão seguir especificações de modelo e medidas descritas em projeto e planilha.

Todas as esquadrias metálicas externas deverão ser pintadas com Pintura Esmalte cor azul Del Rey.

ESQUADRIAS DE VIDRO

Verificar as dimensões dos vãos antes da fabricação dos vidros.

Verificar seu funcionamento, corrigindo eventuais falhas.

Proteger as esquadrias contra respingos de argamassa e outros materiais que possam comprometer seu funcionamento e aspecto.

Serão instalados janelas de alumínio de correr de quatro folhas de vidro, tendo uma espessura de 3mm, bem como janelas maxim-ar de uma folha, com vidro mini boreal incolor,

com espessura de 3 mm e uma janela de vidro de canto com vidro incolor com uma espessura de 8mm. Deverá ser instalado uma porta de vidro temperado de abrir com 2 folhas, e tendo uma espessura de 8mm.

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

ÁGUA FRIA

Serão executados de acordo com o projeto hidráulico. Sendo o seu reservatório com capacidade de 1500 litros no material de polietileno.

TUBULAÇÃO

Será executada com tubos de PVC soldável (marrom), tomando-se as devidas precauções de limpeza e colocação de cola para evitar vazamentos nas emendas e junções de conexões.

Todas as conexões deverão ser pré-fabricadas, em todas as dimensões das tubulações, sendo vedado o uso de peças moldadas e quente na obra, sob qualquer hipótese.

As conexões da saída serão do tipo azul com bucha de latão, com reduções (quando necessária) na própria peça, correspondendo ao acessório. Não serão aceitas reduções extras, acopladas nas buchas de latão para encaixe de acessório.

Toda tubulação prevista em projeto será embutida na alvenaria. A rede de distribuição será executada sobre a laje devidamente calçada.

Todo acessório deverá ser fixado na posição correta e posteriormente, se for preciso, chumbado nos pontos adequados com argamassa de areia e cimento, sem prejudicar o futuro revestimento.

As tubulações de água fria, durante o trabalho de fixação, deverão ter suas extremidades livres, vedadas com plugs para evitar possíveis obstruções.

Após a fixação de toda a tubulação, a mesma deverá ser submetida a testes de pressão no mínimo durante 12 horas, para se detectar possíveis vazamentos. Só então será fixada em definitivo.

TORNEIRAS E REGISTROS

Os registros serão de latão, com acabamento e canoplas cromadas, as torneiras também serão cromadas, sendo assim obedecendo à planilha e especificação em projeto de instalações hidráulicas.

ACESSÓRIOS

Os acessórios deverão obedecer à planilha e projeto de instalações hidráulicas.

LOUÇAS

Serão construídos, os equipamentos e acessórios necessários para atender as normas de acessibilidade, conforme detalhes em projeto.

BASE DO RESERVATÓRIO

Será executado uma base para a caixa d'água de capacidade para 1.500 litros, em polietileno. O suporte é composto por vigas em tábuas não aparelhadas de 6,0x16 cm (maçaranduba ou angelim) com comprimentos que variam em 3,20 e 3,67 m e a base em tábuas não aparelhadas de 2,5x30 cm (maçaranduba ou angelim) com comprimento de 3,67 m.

INSTALAÇÕES DE ESGOTO

ESGOTO

Serão executados de acordo com o projeto sanitário.

Será executada com tubulação de PVC, rígido tipo ponta e bolsa, tomando-se as devidas precauções de limpeza e colocação da cola para evitar vazamento nas emendas e junções das conexões.

Todas as conexões deverão ser de fabricação nas dimensões da tubulação, sendo vedado o uso de conexões moldadas na obra a quente, sob qualquer hipótese.

As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria de tijolo maciço, com fundo e tampa de concreto revestida e impermeabilizada.

Toda vala externa para assentamento da tubulação, deverá ser aberta na profundidade marcada conforme cotas de projeto e deverão ser escoradas, caso haja necessidade.

O enchimento das valas deverá ser feito em camadas sucessivas de no máximo 0,20m e apiloadas com cuidado para não deslocar a tubulação ou provocar danos na mesma.

A canalização de ventilação deverá ser instalada de modo que qualquer líquido que nele venha a ter ingresso possa escoar completamente por gravidade para dentro do sistema de esgoto. A ligação da ventilação a rede de esgoto deverá ser feita acima do eixo da tubulação ou na caixa de inspeção.

Os efluentes de lavatórios, tanque após a passagem por sifão, serão lançados em caixas sifonadas de PVC com grelha.

Os efluentes da pia da copa, após a passagem por sifão, serão conduzidos para as caixas de gordura.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executados de acordo com o projeto elétrico.

ELETRODUTOS

Todos os eletrodutos deverão estar exatamente nos diâmetros especificados em projeto e obedecendo ao mínimo de ¾".

Todas as conexões deverão ser pré-fabricadas no diâmetro correspondente ao do eletroduto, sendo vedado o uso das referidas peças, moldadas a quente na obra, sob quaisquer hipóteses.

Em todas as extremidades abertas de eletrodutos deverá ser utilizado um tucho de papel como tampão, a fim de evitar a entrada de detritos e unidade até o momento de se proceder a enfiação.

Em todos os lances de tubulação deverão ser introduzidos arames de aço galvanizado # 14 BWG e que permanecerão até o momento da enfiação dos condutores (arame guia).

Para a conexão dos eletrodutos em caixas metálicas deverão ser utilizados buchas e contra-buchas (arruelas), em liga de duralumínio a fim de proporcionar uma melhor rigidez mecânica e melhor continuidade elétrica ao conjunto.

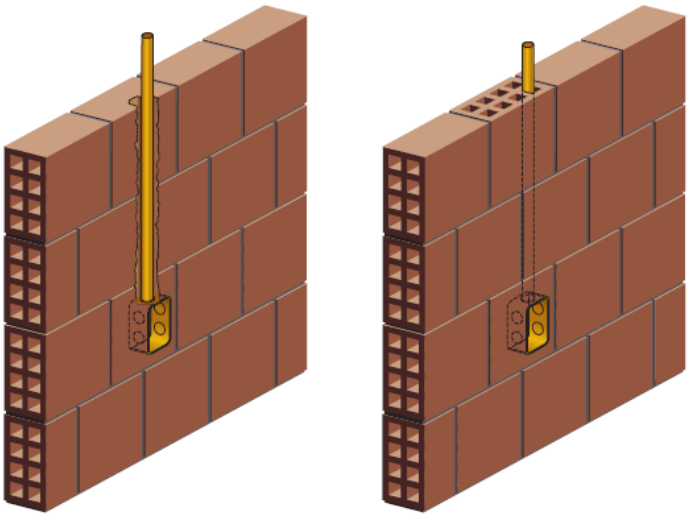

Os eletrodutos deverão estar secos, limpos e livres de rebarbas e/ou qualquer elemento que possa vir a danificar o isolamento dos condutores, antes da enfiação.
Todos os eletrodutos projetados para a passagem de cabos de lógica deverão ser de aço galvanizado e manter uma distância mínima de 20cm, ao longo de seu percurso total, de todo e qualquer eletroduto que contenha fiação de energia elétrica e/ou telefonia.

CONDUTORES

Os condutores deverão formar trechos contínuos de caixa e as emendas e derivações deverão ficar localizadas dentro das caixas, não sendo admitido sob hipótese alguma, a utilização de emendas, bem como a reconstituição de fios danificados (fita isolante), dentro dos eletrodutos.

As emendas e derivações de condutores com seção e 6mm^2 deverão ser efetuadas através de conectores apropriados ao uso a que se propõem.

A fita isolante utilizada na reconstituição dos isolamentos nos pontos de emendas e derivações deverá ser de boa qualidade e do tipo antichama.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Os quadros de distribuição, para as instalações de uso geral, serão de embutir, em PVC, com resistência mínima ao fogo, com porta em PVC, com puxadores, espelho com posta cartão, barramento de fases, barramento de neutro isolado do quadro e barramento de terra. Somente serão aceitos os quadros que tiverem origem de fabricação comprovada.

A instalação dos quadros deverá ser efetuada, com aresta superior a 1.70m do piso acabado.

Todos os quadros de distribuição deverão ser aterrados com fio de cobre nu e haste tipo Copperweld conforme indicado em projeto.

DISJUNTORES

Os disjuntores adotados nas instalações elétricas de uso geral deverão atender às especificações de projeto.

Os disjuntores estão dimensionados adequadamente a partir as cargas de cada circuito correspondente.

Não deverão sob hipótese alguma, ser utilizados os disjuntores monopolares intertravados na substituição a disjuntores bipolares e/ou tripolares.

Em todos os quadros de distribuição deverá haver uma indicação do circuito referente

ao disjuntor ao qual pertence de modo a tornar possível à imediata identificação dos mesmos.

ILUMINAÇÃO

A iluminação foi calculada obedecendo a NB-57. Os níveis de iluminação seguem as indicadas na ABNT.

As luminárias deverão ser instaladas seguindo a locação do projeto elétrico.

As luminárias deverão obedecer às especificações do projeto elétrico.

TOMADAS E INTERRUPTORES

A distribuição das tomadas e interruptores foi elaborada de acordo com as necessidades prováveis de acordo com o layout fornecido pelo projeto de arquitetura.

As tomadas e interruptores deverão ser fixadas em caixa de PVC estampado embutidas na alvenaria.

Todas as tomadas do tipo Universal + terra, deverão ter sequência de ligação seguindo o sentido anti-horário: terra, fase, neutro e o condutor deverá ser ligado ao barramento de terra existente no quadro de distribuição, exceto onde houver indicação específica para aterramento no local.

SPDA

Deverá ser executado de acordo com o projeto, atendendo todas as especificações da planilha.

ENTRADA E ALIMENTAÇÃO

A entrada de energia será efetuada em baixa tensão, com caixa de medição instalada em mureta de alvenaria conforme padrão ENERGISA, obedecendo aos cálculos da demanda.

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Serão aplicados extintores de incêndios (água pressurizada e pó químico) em locais adequados, placas de sinalização e iluminação de emergência, e todos preventivos necessários previstos, as instalações devem seguir rigorosamente ao projeto aprovado juntamente ao corpo de bombeiro militar de Mato Grosso do Sul.

PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão estar limpas, secas livres de qualquer substância que possa acarretar problemas à pintura.

Cada demão de massa ou tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

A superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade de textura e tonalidade.

As tintas deverão ser de 1ª qualidade e deverão estar dentro do prazo de validade.

As paredes externas receberão Fundo Selador Acrílico e Pintura com tinta Látex Acrílica em **locais conforme indicado em projeto**, nas cores:

Cinza Pergaminho

Azul Del Rey

As paredes internas receberão Fundo Selador Acrílico e Pintura com tinta PVA em **locais conforme indicado em projeto**, na core:

Branco Neve

As esquadrias metálicas receberão pintura alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) aplicada com rolo ou pincel, 2 demãos, sendo as esquadrias externas na cor azul del rey e as esquadrias internas na cor branca.

As esquadrias de madeira receberão pintura com tinta de acabamento (pigmentada na cor branca) esmalte sintético acetinado, 3 demãos.

URBANIZAÇÃO

CALÇADA

Será executado calçada em concreto, com espessura de 6 cm, armada com tela de aço nervurada, CA-60, com fios de diâmetro de 5,00 mm, malha em 10x10 cm, nos locais indicados no projeto arquitetônico.

LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sem nenhum material do canteiro de obras.

JACQUICELLE GOMES FEITOSA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 63.733 MS

ANEXO IV – PLANILHA ORÇAMENTARIA E COMPOSIÇÕES DOS CUSTOS UNITÁRIOS

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.			**CONSTRUÇÃO DO CREAS**					**-**	**731.589,27**	
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**50.638,44**	
1.1.0.0.1.	COMPOSIÇÃO	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (REF. ANTIGO CÓD. 74209/1)	M2	5,63	401,97	BDI 1	517,82	2.915,33	RA
1.1.0.0.2.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	83,74	52,71	BDI 1	67,90	5.685,95	RA
1.1.0.0.3.	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	150,37	144,42	BDI 1	186,04	27.974,83	RA
1.1.0.0.4.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	4,00	918,03	BDI 1	1.182,61	4.730,44	RA
1.1.0.0.5.	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	4,00	1.145,40	BDI 1	1.475,50	5.902,00	RA
1.1.0.0.6.	SINAPI	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	4,00	601,44	BDI 1	774,78	3.099,12	RA
1.1.0.0.7.	SINAPI	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	256,77	BDI 1	330,77	330,77	RA
1.2.			**MOVIMENTO DE TERRA**					**-**	**627,04**	
1.2.0.0.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	844,26	0,36	BDI 1	0,46	388,36	RA
1.2.0.0.2.	COMPOSIÇÃO	02	CAÇAMBA 6M³ PARA RETIRADA DE ENTULHO, INCLUSO CARGA E DESLOCAMENTO	UN	3,00	61,76	BDI 1	79,56	238,68	RA
1.3.			**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**					**-**	**123.486,87**	
1.3.1.			**FUNDAÇÃO**					**-**	**70.800,05**	
1.3.1.1.			**ESTACA**					**-**	**17.946,75**	
1.3.1.1.1.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	141,00	77,62	BDI 1	99,99	14.098,59	RA
1.3.1.1.2.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,11	16,23	BDI 1	20,91	295,04	RA
1.3.1.1.3.	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	148,52	13,58	BDI 1	17,49	2.597,61	RA
1.3.1.1.4.	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	47,00	15,78	BDI 1	20,33	955,51	RA
1.3.1.2.			**BLOCO DE COROAMENTO**					**-**	**24.185,36**	
1.3.1.2.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	10,30	77,12	BDI 1	99,35	1.023,31	RA
1.3.1.2.2.	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	12,41	17,76	BDI 1	22,88	283,94	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.3.1.2.3.	SINAPI	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	52,64	118,44	BDI 1	152,57	8.031,28	RA
1.3.1.2.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	131,20	16,98	BDI 1	21,87	2.869,34	RA
1.3.1.2.5.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,10	15,16	BDI 1	19,53	392,55	RA
1.3.1.2.6.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	131,70	13,58	BDI 1	17,49	2.303,43	RA
1.3.1.2.7.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,44	510,62	BDI 1	657,78	4.236,10	RA
1.3.1.2.8.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,44	230,87	BDI 1	297,41	1.915,32	RA
1.3.1.2.9.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	52,64	44,15	BDI 1	56,87	2.993,64	RA
1.3.1.2.10.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,86	27,44	BDI 1	35,35	136,45	RA
1.3.1.3.			**VIGA BALDRAME**					**-**	**28.667,94**	
1.3.1.3.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	8,70	101,31	BDI 1	130,51	1.135,44	RA
1.3.1.3.2.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	80,72	79,52	BDI 1	102,44	8.268,96	RA
1.3.1.3.3.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	19,03	28,62	BDI 1	36,87	701,64	RA
1.3.1.3.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	113,00	16,98	BDI 1	21,87	2.471,31	RA
1.3.1.3.5.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	130,30	16,09	BDI 1	20,73	2.701,12	RA
1.3.1.3.6.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	53,70	15,16	BDI 1	19,53	1.048,76	RA
1.3.1.3.7.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,40	13,58	BDI 1	17,49	514,21	RA
1.3.1.3.8.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,44	510,62	BDI 1	657,78	3.578,32	RA
1.3.1.3.9.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,44	230,87	BDI 1	297,41	1.617,91	RA
1.3.1.3.10.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	114,56	44,15	BDI 1	56,87	6.515,03	RA
1.3.1.3.11.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,26	27,44	BDI 1	35,35	115,24	RA
1.3.2.			**SUPERESTRUTURA**					**-**	**52.686,82**	
1.3.2.1.			**PILARES COBERTURA**					**-**	**21.721,80**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.3.2.1.1.	SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	113,04	55,06	BDI 1	70,93	8.017,93	RA
1.3.2.1.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	153,60	14,18	BDI 1	18,27	2.806,27	RA
1.3.2.1.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	384,20	12,16	BDI 1	15,66	6.016,57	RA
1.3.2.1.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,11	510,62	BDI 1	657,78	3.361,26	RA
1.3.2.1.5.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,11	230,87	BDI 1	297,41	1.519,77	RA
1.3.2.2.			**PILARES ÁTICO**					**-**	**2.309,81**	
1.3.2.2.1.	SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	11,24	55,06	BDI 1	70,93	797,25	RA
1.3.2.2.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,60	14,18	BDI 1	18,27	285,01	RA
1.3.2.2.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,50	12,16	BDI 1	15,66	759,51	RA
1.3.2.2.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,49	510,62	BDI 1	657,78	322,31	RA
1.3.2.2.5.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,49	230,87	BDI 1	297,41	145,73	RA
1.3.2.3.			**VIGAS COBERTURA**					**-**	**21.144,53**	
1.3.2.3.1.	SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	120,05	55,06	BDI 1	70,93	8.515,15	RA
1.3.2.3.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	149,20	14,18	BDI 1	18,27	2.725,88	RA
1.3.2.3.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	171,90	13,92	BDI 1	17,93	3.082,17	RA
1.3.2.3.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,90	13,43	BDI 1	17,30	361,57	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.3.2.3.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,40	12,16	BDI 1	15,66	241,16	RA
1.3.2.3.6.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,40	10,33	BDI 1	13,31	258,21	RA
1.3.2.3.7.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,24	510,62	BDI 1	657,78	4.104,55	RA
1.3.2.3.8.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,24	230,87	BDI 1	297,41	1.855,84	RA
1.3.2.4.			**VIGAS PLATIBANDA ÁTICO**					-	**5.226,14**	
1.3.2.4.1.	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	17,66	149,59	BDI 1	192,70	3.403,08	RA
1.3.2.4.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,20	14,18	BDI 1	18,27	405,59	RA
1.3.2.4.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,30	13,92	BDI 1	17,93	543,28	RA
1.3.2.4.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,60	13,43	BDI 1	17,30	62,28	RA
1.3.2.4.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,85	510,62	BDI 1	657,78	559,11	RA
1.3.2.4.6.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,85	230,87	BDI 1	297,41	252,80	RA
1.3.2.5.			**LAJES**					-	**2.284,54**	
1.3.2.5.1.	COTAÇÃO	11	LAJE PROTENDIDA, EPS-H08-40, BETA 12	M2	13,40	94,90	BDI 1	122,25	1.638,15	RA
1.3.2.5.2.	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,54	929,21	BDI 1	1.197,01	646,39	RA
1.4.			**VEDAÇÃO**					-	**61.320,03**	
1.4.1.			**PAREDES**					-	**52.830,73**	
1.4.1.0.1.	SINAPI	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	4,22	852,10	BDI 1	1.097,68	4.632,21	RA
1.4.1.0.2.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	427,93	78,78	BDI 1	101,48	43.426,34	RA
1.4.1.0.3.	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	149,88	24,72	BDI 1	31,84	4.772,18	RA
1.4.2.			**VERGA/CONTRAVERGA**					-	**8.489,30**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.4.2.0.1.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	30,12	90,50	BDI 1	116,58	3.511,39	RA
1.4.2.0.2.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,08	104,02	BDI 1	134,00	546,72	RA
1.4.2.0.3.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	21,78	84,12	BDI 1	108,36	2.360,08	RA
1.4.2.0.4.	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40	105,01	BDI 1	135,27	324,65	RA
1.4.2.0.5.	SINAPI	93198	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	30,12	39,70	BDI 1	51,14	1.540,34	RA
1.4.2.0.6.	SINAPI	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,08	39,22	BDI 1	50,52	206,12	RA
1.5.			**COBERTURA**					-	**62.700,13**	
1.5.0.0.1.	SINAPI	92618	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	5,00	1.891,95	BDI 1	2.437,21	12.186,05	RA
1.5.0.0.2.	SINAPI	92614	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	1.557,66	BDI 1	2.006,58	4.013,16	RA
1.5.0.0.3.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	259,81	46,93	BDI 1	60,46	15.708,11	RA
1.5.0.0.4.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	259,81	77,25	BDI 1	99,51	25.853,69	RA
1.5.0.0.5.	COMPOSIÇÃO	30	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,43MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,35	61,68	BDI 1	79,46	1.696,47	RA
1.5.0.0.6.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,18	51,63	BDI 1	66,51	1.608,21	RA
1.5.0.0.7.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	22,94	41,48	BDI 1	53,43	1.225,68	RA
1.5.0.0.8.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,67	86,46	BDI 1	111,38	408,76	RA
1.6.			**REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS**					-	**77.924,56**	
1.6.1.			**REVESTIMENTO DE PAREDES**					-	**53.932,26**	
1.6.1.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	555,48	3,88	BDI 1	5,00	2.777,40	RA
1.6.1.0.2.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	124,62	6,99	BDI 1	9,00	1.121,58	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.6.1.0.3.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	555,48	33,35	BDI 1	42,96	23.863,42	RA
1.6.1.0.4.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	240,66	45,89	BDI 1	59,12	14.227,82	RA
1.6.1.0.5.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	93,98	29,27	BDI 1	37,71	3.543,99	RA
1.6.1.0.6.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	93,98	69,37	BDI 1	89,36	8.398,05	RA
1.6.2.			**REVESTIMENTO DE TETO**					-	**23.992,30**	
1.6.2.0.1.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	28,76	6,83	BDI 1	8,80	253,09	RA
1.6.2.0.2.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	28,76	29,69	BDI 1	38,25	1.100,07	RA
1.6.2.0.3.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	211,39	67,52	BDI 1	86,98	18.386,70	RA
1.6.2.0.4.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	248,39	13,29	BDI 1	17,12	4.252,44	RA
1.7.			**ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS**					-	**51.615,89**	
1.7.1.			**JANELAS**					-	**21.118,49**	
1.7.1.0.1.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	21,90	579,04	BDI 1	745,92	16.335,65	RA
1.7.1.0.2.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,16	957,96	BDI 1	1.234,04	2.665,53	RA
1.7.1.0.3.	COTAÇÃO	05	JANELA DE VIDRO TEMPERADO, DE CORRER, 4 FOLHAS DE CANTOS, VIDRO TEMPERADO ESPESSURA DE 8 MM, 3,40X0,90 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.643,62	BDI 1	2.117,31	2.117,31	RA
1.7.2.			**PORTAS**					-	**30.497,40**	
1.7.2.0.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,37	739,81	BDI 1	953,02	3.211,68	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.7.2.0.2.	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.074,00	BDI 1	1.383,53	2.767,06	RA
1.7.2.0.3.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.123,39	BDI 1	1.447,15	1.447,15	RA
1.7.2.0.4.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	1.223,50	BDI 1	1.576,11	17.337,21	RA
1.7.2.0.5.	SINAPI	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	143,47	BDI 1	184,82	554,46	RA
1.7.2.0.6.	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	96,37	BDI 1	124,14	248,28	RA
1.7.2.0.7.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,36	524,48	BDI 1	675,64	2.270,15	RA
1.7.2.0.8.	COTAÇÃO	07	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, 2 FOLHAS, VIDRO TEMPERADO ESPESSURA DE 8 MM, 2,00X2,10 M, INCLUSO FECHADURA, PUXADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.065,99	BDI 1	2.661,41	2.661,41	RA
1.8.			**PISO**					**-**	**33.976,51**	
1.8.1.			**CONTRAPISO**					**-**	**18.473,37**	
1.8.1.0.1.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	211,39	28,62	BDI 1	36,87	7.793,95	RA
1.8.1.0.2.	SINAPI	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	211,39	39,22	BDI 1	50,52	10.679,42	RA
1.8.2.			**REVESTIMENTO**					**-**	**15.503,14**	
1.8.2.0.1.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	6,30	65,17	BDI 1	83,95	528,89	RA
1.8.2.0.2.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	35,83	55,51	BDI 1	71,51	2.562,20	RA
1.8.2.0.3.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	169,26	49,33	BDI 1	63,55	10.756,47	RA
1.8.2.0.4.	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	161,52	7,96	BDI 1	10,25	1.655,58	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.9.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS**					**-**	**27.223,67**	
1.9.1.			**ÁGUA FRIA**					**-**	**14.050,40**	
1.9.1.1.			**METAIS**					**-**	**2.276,92**	
1.9.1.1.1.	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	28,61	BDI 1	36,86	294,88	RA
1.9.1.1.2.	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	23,50	BDI 1	30,27	30,27	RA
1.9.1.1.3.	SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	62,47	BDI 1	80,47	321,88	RA
1.9.1.1.4.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	168,51	BDI 1	217,07	217,07	RA
1.9.1.1.5.	COMPOSIÇÃO	06	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMATICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	248,35	BDI 1	319,92	319,92	RA
1.9.1.1.6.	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	282,80	BDI 1	364,30	1.092,90	RA
1.9.1.2.			**CONEXÕES**					**-**	**3.775,16**	
1.9.1.2.1.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	5,65	BDI 1	7,28	116,48	RA
1.9.1.2.2.	SINAPI	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	13,00	12,79	BDI 1	16,48	214,24	RA
1.9.1.2.3.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00	7,14	BDI 1	9,20	248,40	RA
1.9.1.2.4.	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	7,55	BDI 1	9,73	9,73	RA
1.9.1.2.5.	SINAPI	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	24,32	BDI 1	31,33	344,63	RA
1.9.1.2.6.	SINAPI	89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	80,07	BDI 1	103,15	515,75	RA
1.9.1.2.7.	SINAPI	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	3,85	BDI 1	4,96	44,64	RA
1.9.1.2.8.	SINAPI	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	11,44	BDI 1	14,74	58,96	RA
1.9.1.2.9.	COMPOSIÇÃO	26	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	33,62	BDI 1	43,31	43,31	RA
1.9.1.2.10.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	6,65	BDI 1	8,57	17,14	RA
1.9.1.2.11.	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	22,82	BDI 1	29,40	88,20	RA
1.9.1.2.12.	SINAPI	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	91,55	BDI 1	117,93	117,93	RA
1.9.1.2.13.	SINAPI	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	68,95	BDI 1	88,82	799,38	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.9.1.2.14.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	16,75	BDI 1	21,58	64,74	RA
1.9.1.2.15.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	12,83	BDI 1	16,53	99,18	RA
1.9.1.2.16.	SINAPI	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	48,43	BDI 1	62,39	62,39	RA
1.9.1.2.17.	SINAPI	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	296,41	BDI 1	381,84	763,68	RA
1.9.1.2.18.	COMPOSIÇÃO	24	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	13,77	BDI 1	17,74	124,18	RA
1.9.1.2.19.	COMPOSIÇÃO	25	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	32,76	BDI 1	42,20	42,20	RA
1.9.1.3.			**TUBULAÇÕES**					-	**4.185,84**	
1.9.1.3.1.	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	55,64	10,38	BDI 1	13,37	743,91	RA
1.9.1.3.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,99	67,37	BDI 1	86,79	259,50	RA
1.9.1.3.3.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	58,63	11,75	BDI 1	15,14	887,66	RA
1.9.1.3.4.	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,87	22,31	BDI 1	28,74	542,32	RA
1.9.1.3.5.	SINAPI	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,98	59,20	BDI 1	76,26	1.752,45	RA
1.9.1.4.			**RESERVATÓRIO**					-	**3.812,48**	
1.9.1.4.1.	COMPOSIÇÃO	07	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1500 LITROS), EM POLIETILENO, EM CANTEIRO DE OBRA, INCLUSO BASE DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.959,54	BDI 1	3.812,48	3.812,48	RA
1.9.2.			**ESGOTO**					-	**13.173,27**	
1.9.2.1.			**CAIXAS DE PASSAGEM**					-	**1.955,76**	
1.9.2.1.1.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	392,89	BDI 1	506,12	1.518,36	RA
1.9.2.1.2.	SINAPI	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	339,54	BDI 1	437,40	437,40	RA
1.9.2.2.			**ACESSÓRIOS**					-	**2.006,06**	
1.9.2.2.1.	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	4,00	42,43	BDI 1	54,66	218,64	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.9.2.2.2.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	18,73	BDI 1	24,13	48,26	RA
1.9.2.2.3.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	22,88	BDI 1	29,47	147,35	RA
1.9.2.2.4.	SINAPI	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	12,40	BDI 1	15,97	15,97	RA
1.9.2.2.5.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	29,06	BDI 1	37,44	112,32	RA
1.9.2.2.6.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	15,28	BDI 1	19,68	39,36	RA
1.9.2.2.7.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	9,60	BDI 1	12,37	24,74	RA
1.9.2.2.8.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	27,95	BDI 1	36,01	180,05	RA
1.9.2.2.9.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	9,29	BDI 1	11,97	191,52	RA
1.9.2.2.10.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	14,31	BDI 1	18,43	36,86	RA
1.9.2.2.11.	COMPOSIÇÃO	08	JUNÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	42,31	BDI 1	54,50	109,00	RA
1.9.2.2.12.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	56,21	BDI 1	72,41	217,23	RA
1.9.2.2.13.	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	13,97	BDI 1	18,00	36,00	RA
1.9.2.2.14.	SINAPI	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	7,00	BDI 1	9,02	117,26	RA
1.9.2.2.15.	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	17,93	BDI 1	23,10	392,70	RA
1.9.2.2.16.	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	9,22	BDI 1	11,88	118,80	RA
1.9.2.3.			**TUBOS RÍGIDOS**					**-**	**3.236,97**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.9.2.3.1.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	47,89	37,96	BDI 1	48,90	2.341,82	RA
1.9.2.3.2.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,88	20,33	BDI 1	26,19	284,95	RA
1.9.2.3.3.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,36	27,29	BDI 1	35,15	610,20	RA
1.9.2.4.			**VENTILAÇÃO**					-	**790,91**	
1.9.2.4.1.	SINAPI	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	21,71	BDI 1	27,97	83,91	RA
1.9.2.4.2.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	10,39	BDI 1	13,38	40,14	RA
1.9.2.4.3.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	18,42	16,84	BDI 1	21,69	399,53	RA
1.9.2.4.4.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	19,28	BDI 1	24,84	74,52	RA
1.9.2.4.5.	SINAPI	89814	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	20,93	BDI 1	26,96	80,88	RA
1.9.2.4.6.	COMPOSIÇÃO	09	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	28,96	BDI 1	37,31	111,93	RA
1.9.2.5.			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**					-	**5.183,57**	
1.9.2.5.1.	SINAPI	100859	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	928,72	BDI 1	1.196,38	1.196,38	RA
1.9.2.5.2.	COMPOSIÇÃO	04	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA JARDIM, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR, USO GERAL, 1,2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	50,01	BDI 1	64,42	64,42	RA
1.9.2.5.3.	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	101,67	BDI 1	130,97	130,97	RA
1.9.2.5.4.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	42,96	BDI 1	55,34	55,34	RA
1.9.2.5.5.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	58,55	BDI 1	75,42	150,84	RA
1.9.2.5.6.	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00	296,61	BDI 1	382,09	1.146,27	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.9.2.5.7.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	400,56	BDI 1	516,00	1.032,00	RA
1.9.2.5.8.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	46,45	BDI 1	59,84	179,52	RA
1.9.2.5.9.	SINAPI	86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	551,46	BDI 1	710,39	710,39	RA
1.9.2.5.10.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	37,83	BDI 1	48,73	194,92	RA
1.9.2.5.11.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	62,59	BDI 1	80,63	322,52	RA
1.10.			**ACESSIBILIDADE**					**-**	**9.140,04**	
1.10.0.0.1.	COMPOSIÇÃO	05	TORNEIRA BICA BAIXA PCD, AUTOMÁTICA COM ALAVANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	190,01	BDI 1	244,77	489,54	RA
1.10.0.0.2.	COMPOSIÇÃO	29	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	664,08	BDI 1	855,47	1.710,94	RA
1.10.0.0.3.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	724,47	BDI 1	933,26	1.866,52	RA
1.10.0.0.4.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	46,45	BDI 1	59,84	119,68	RA
1.10.0.0.5.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	353,18	BDI 1	454,97	1.819,88	RA
1.10.0.0.6.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	340,51	BDI 1	438,64	877,28	RA
1.10.0.0.7.	COMPOSIÇÃO	10	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	277,13	BDI 1	357,00	1.428,00	RA
1.10.0.0.8.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	321,46	BDI 1	414,10	828,20	RA
1.11.			**DRENO AR CONDICIONADO**					**-**	**5.453,03**	
1.11.1.			**CAIXA**					**-**	**1.989,57**	
1.11.1.0.1.	SINAPI	99251	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	259,85	BDI 1	334,74	1.338,96	RA
1.11.1.0.2.	COMPOSIÇÃO	23	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONAOD SPLIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	56,12	BDI 1	72,29	650,61	RA
1.11.2.			**RASGO**					**-**	**378,64**	
1.11.2.0.1.	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	28,32	10,38	BDI 1	13,37	378,64	RA
1.11.3.			**TUBULAÇÕES**					**-**	**1.802,04**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.11.3.0.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36,00	20,33	BDI 1	26,19	942,84	RA
1.11.3.0.2.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	56,75	11,75	BDI 1	15,14	859,20	RA
1.11.4.			**PEÇAS**					-	**385,04**	
1.11.4.0.1.	SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	8,77	BDI 1	11,30	22,60	RA
1.11.4.0.2.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	7,14	BDI 1	9,20	211,60	RA
1.11.4.0.3.	SINAPI	89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	13,01	BDI 1	16,76	150,84	RA
1.11.5.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					-	**897,74**	
1.11.5.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,44	67,37	BDI 1	86,79	558,93	RA
1.11.5.0.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,44	40,84	BDI 1	52,61	338,81	RA
1.12.			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					-	**48.849,00**	
1.12.1.			**ENTRADA DE ENERGIA**					-	**6.449,05**	
1.12.1.0.1.	COMPOSIÇÃO	12	ENTRADA DE ENERGIA, BAIXA TENSÃO, COM CAIXA DE MEDIÇÃO INSTALADA EM MURETA DE ALVENARIA (1 1/2 VEZ) MEDINDO (1,20 X 2,10)M, INCLUSO POSTE METÁLICO, CONFORME PADRÃO ENERGISA, NA ESPECIFICAÇÃO: TRIFÁSICA	UN	1,00	5.006,25	BDI 1	6.449,05	6.449,05	RA
1.12.2.			**CAIXAS**					-	**3.291,86**	
1.12.2.0.1.	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES	UN	1,00	238,64	BDI 1	307,42	307,42	RA
1.12.2.0.2.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00	12,25	BDI 1	15,78	536,52	RA
1.12.2.0.3.	SINAPI	92867	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	49,00	24,52	BDI 1	31,59	1.547,91	RA
1.12.2.0.4.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00	13,59	BDI 1	17,51	402,73	RA
1.12.2.0.5.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42,00	9,19	BDI 1	11,84	497,28	RA
1.12.3.			**CABOS**					-	**15.501,56**	
1.12.3.0.1.	SINAPI	101887	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	27,01	15,32	BDI 1	19,74	533,18	RA
1.12.3.0.2.	SINAPI	101889	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	108,05	23,78	BDI 1	30,63	3.309,57	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.12.3.0.3.	SINAPI	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	12,40	33,33	BDI 1	42,94	532,46	RA
1.12.3.0.4.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.266,06	3,81	BDI 1	4,91	11.126,35	RA
1.12.4.			**INTERRUPTOR E TOMADAS**					-	**3.411,45**	
1.12.4.0.1.	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	67,91	BDI 1	87,48	174,96	RA
1.12.4.0.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	23,56	BDI 1	30,35	182,10	RA
1.12.4.0.3.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	37,37	BDI 1	48,14	336,98	RA
1.12.4.0.4.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	51,17	BDI 1	65,92	65,92	RA
1.12.4.0.5.	SINAPI	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	8,53	BDI 1	10,99	274,75	RA
1.12.4.0.6.	SINAPI	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	34,64	BDI 1	44,62	178,48	RA
1.12.4.0.7.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	36,17	BDI 1	46,59	605,67	RA
1.12.4.0.8.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	28,06	BDI 1	36,15	108,45	RA
1.12.4.0.9.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00	24,91	BDI 1	32,09	1.123,15	RA
1.12.4.0.10.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	40,03	BDI 1	51,57	360,99	RA
1.12.5.			**DISJUNTOR**					-	**1.192,65**	
1.12.5.0.1.	COMPOSIÇÃO	11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	182,83	BDI 1	235,52	235,52	RA
1.12.5.0.2.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	11,74	BDI 1	15,12	90,72	RA
1.12.5.0.3.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	12,28	BDI 1	15,82	47,46	RA
1.12.5.0.4.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	57,79	BDI 1	74,45	818,95	RA
1.12.6.			**ELETRODUTO**					-	**9.296,29**	
1.12.6.0.1.	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	190,88	10,38	BDI 1	13,37	2.552,07	RA
1.12.6.0.2.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,10	12,46	BDI 1	16,05	836,21	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.12.6.0.3.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	265,53	9,25	BDI 1	11,92	3.165,12	RA
1.12.6.0.4.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,88	9,23	BDI 1	11,89	2.269,56	RA
1.12.6.0.5.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,11	12,20	BDI 1	15,72	473,33	RA
1.12.7.			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**					-	**1.371,08**	
1.12.7.0.1.	COMPOSIÇÃO	14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 42 DISJUNTORES DIN, 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.064,34	BDI 1	1.371,08	1.371,08	RA
1.12.8.			**LUMINÁRIAS**					-	**8.335,06**	
1.12.8.0.1.	COMPOSIÇÃO	15	LUMINÁRIA LED, 36W, QUADRADA 40X40 CM, BRANCA, DE EMBUTIR, BRANCO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	34,00	151,08	BDI 1	194,62	6.617,08	RA
1.12.8.0.2.	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00	121,24	BDI 1	156,18	1.717,98	RA
1.13.			**PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**					-	**2.278,42**	
1.13.0.0.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	29,49	BDI 1	37,99	455,88	RA
1.13.0.0.2.	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	255,13	BDI 1	328,66	328,66	RA
1.13.0.0.3.	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	247,34	BDI 1	318,62	637,24	RA
1.13.0.0.4.	COMPOSIÇÃO	16	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26 CM	UN	12,00	32,74	BDI 1	42,18	506,16	RA
1.13.0.0.5.	COMPOSIÇÃO	17	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 14 X 14 CM	UN	2,00	22,32	BDI 1	28,75	57,50	RA
1.13.0.0.6.	COMPOSIÇÃO	19	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR,33 X 47 CM	UN	1,00	114,25	BDI 1	147,18	147,18	RA
1.13.0.0.7.	COMPOSIÇÃO	31	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	57,83	BDI 1	74,50	74,50	RA
1.13.0.0.8.	COMPOSIÇÃO	32	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR	UN	1,00	55,35	BDI 1	71,30	71,30	RA
1.14.			**PINTURA**					-	**41.623,64**	
1.14.1.			**ESQUADRIAS METÁLICAS E MADEIRA**					-	**4.340,20**	
1.14.1.0.1.	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	58,52	39,62	BDI 1	51,04	2.986,86	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.14.1.0.2.	SINAPI	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	50,82	20,67	BDI 1	26,63	1.353,34	RA
1.14.2.			**PAREDES INTERNAS**					-	**22.508,05**	
1.14.2.0.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	555,48	2,49	BDI 1	3,21	1.783,09	RA
1.14.2.0.2.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	555,48	14,94	BDI 1	19,25	10.692,99	RA
1.14.2.0.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	555,48	14,02	BDI 1	18,06	10.031,97	RA
1.14.3.			**PAREDES EXTERNAS**					-	**13.154,48**	
1.14.3.0.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	240,66	2,49	BDI 1	3,21	772,52	RA
1.14.3.0.2.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	240,66	25,92	BDI 1	33,39	8.035,64	RA
1.14.3.0.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	240,66	14,02	BDI 1	18,06	4.346,32	RA
1.14.4.			**TETO**					-	**1.620,91**	
1.14.4.0.1.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	28,76	2,85	BDI 1	3,67	105,55	RA
1.14.4.0.2.	SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	28,76	25,26	BDI 1	32,54	935,85	RA
1.14.4.0.3.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	28,76	15,64	BDI 1	20,15	579,51	RA
1.15.			**PEDRAS, BANCADAS E DIVISÓRIAS**					-	**16.824,58**	
1.15.1.			**PEDRAS**					-	**8.706,38**	
1.15.1.0.1.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	17,80	114,12	BDI 1	147,01	2.616,78	RA
1.15.1.0.2.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	28,50	165,87	BDI 1	213,67	6.089,60	RA
1.15.2.			**BANCADAS**					-	**1.465,61**	
1.15.2.0.1.	COMPOSIÇÃO	13	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,00 X 0,60 M, COM CUBA DE INOX, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.137,72	BDI 1	1.465,61	1.465,61	RA
1.15.3.			**DIVISÓRIAS**					-	**6.652,59**	
1.15.3.0.1.	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	5,79	891,93	BDI 1	1.148,98	6.652,59	RA
1.16.			**CERCAMENTO**					-	**19.309,63**	
1.16.0.0.1.	COMPOSIÇÃO	21	GRADIL EM METALON, H=2,00M, INCLUSIVE BROCA DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMÃOS) E ESMALTE EM 2 DEMÃOS	M	22,05	679,80	BDI 1	875,72	19.309,63	RA
1.17.			**URBANIZAÇÃO**					-	**57.066,34**	
1.17.0.0.1.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	296,59	81,47	BDI 1	104,95	31.127,12	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CAMPO GRANDE	12-22 (DES.)	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PORTO MURTINHO/MS	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DO CREAS									**731.589,27**	
1.17.0.0.2.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	56,24	31,83	BDI 1	41,00	2.305,84	RA
1.17.0.0.3.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	56,24	1,27	BDI 1	1,64	92,23	RA
1.17.0.0.4.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	480,75	9,61	BDI 1	12,38	5.951,69	RA
1.17.0.0.5.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	76,31	178,93	BDI 1	230,50	17.589,46	RA
1.18.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**8.947,91**	
1.18.0.0.1.	COTAÇÃO	04	LETRAS EM ACM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.337,00	BDI 1	6.875,12	6.875,12	RA
1.18.0.0.2.	COMPOSIÇÃO	22	ABRIGO PARA CENTRAL DE GLP EM ALVENARIA COM LAJE EM CONCRETO ARMADO - 1,35X1,00X1,00M	UN	1,00	1.609,06	BDI 1	2.072,79	2.072,79	RA
1.19.			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					-	**31.788,48**	
1.19.0.0.1.	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	90,02	BDI 1	115,96	22.264,32	RA
1.19.0.0.2.	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	288,00	25,67	BDI 1	33,07	9.524,16	RA
1.20.			**LIMPEZA FINAL**					-	**795,06**	
1.20.0.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	236,05	1,57	BDI 1	2,02	476,82	RA
1.20.0.0.2.	COMPOSIÇÃO	02	CAÇAMBA 6M³ PARA RETIRADA DE ENTULHO, INCLUSO CARGA E DESLOCAMENTO	UN	4,00	61,76	BDI 1	79,56	318,24	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PORTO MURTINHO/MS
Local

quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA/CAU: 63.733 MS
ART/RRT: 1320230020169

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**01**	**PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (REF. ANTIGO CÓD. 74209/1)**	**M2**		**401,97**	**0,00**
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	7,89	0,00
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	8,15	0,00
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	300,00	0,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	25,27	0,00
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	20,81	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	17,03	0,00
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	384,70	0,00
COMPOSIÇÃO	**02**	**CAÇAMBA 6M³ PARA RETIRADA DE ENTULHO, INCLUSO CARGA E DESLOCAMENTO**	**UN**		**61,76**	**0,00**
SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	6	8,35	0,00
SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5,28	2,21	0,00
COMPOSIÇÃO	**04**	**TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA JARDIM, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR, USO GERAL, 1,2'' OU 3/4'' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**50,01**	**0,00**
SINAPI-I	11762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	UN	1	46,00	0,00
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	4,49	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525	20,41	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481	17,03	0,00
COMPOSIÇÃO	**05**	**TORNEIRA BICA BAIXA PCD, AUTOMÁTICA COM ALAVANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**190,01**	**186,00**
COTAÇÃO	01	TORNEIRA BICA BAIXA PCD, AUTOMÁTICA COM ALAVANCA	UN	1	186,00	186,00
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	4,49	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525	20,41	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481	17,03	0,00
COMPOSIÇÃO	**06**	**VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMATICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**248,35**	**0,00**
SINAPI-I	21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	1	213,05	0,00
SINAPI-I	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0192	16,56	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249	17,43	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249	20,41	0,00
COMPOSIÇÃO	**07**	**EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1500 LITROS), EM POLIETILENO, EM CANTEIRO DE OBRA, INCLUSO BASE DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**2.959,54**	**0,00**
SINAPI-I	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	460,48	0,00
SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	46,90	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,969	17,43	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,727	20,41	0,00
SINAPI-I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	40,37	29,90	0,00
SINAPI-I	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	26,54	38,31	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9	21,14	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	17,03	0,00
COMPOSIÇÃO	**08**	**JUNÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**42,31**	**0,00**
SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	25,59	0,00
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0148	61,55	0,00
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225	69,74	0,00
SINAPI-I	20140	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	11,50	0,00
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0365	3,10	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	17,43	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	20,41	0,00
COMPOSIÇÃO	**09**	**TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**28,96**	**0,00**
SINAPI-I	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1	12,24	0,00
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0148	61,55	0,00
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225	69,74	0,00
SINAPI-I	20140	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	11,50	0,00
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0365	3,10	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	17,43	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	20,41	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**10**	**BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**277,13**	**127,90**
COTAÇÃO	02	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX, 40CM	UN	1	127,90	127,90
SINAPI-I	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6	20,80	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	20,41	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	17,03	0,00
COMPOSIÇÃO	**11**	**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**182,83**	**178,29**
COTAÇÃO	03	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 100 A	UN	1	178,29	178,29
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1055	19,86	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1055	23,26	0,00
COMPOSIÇÃO	**12**	**ENTRADA DE ENERGIA, BAIXA TENSÃO, COM CAIXA DE MEDIÇÃO INSTALADA EM MURETA DE ALVENARIA (1 1/2 VEZ) MEDINDO (1,20 X 2,10)M, INCLUSO POSTE METÁLICO, CONFORME PADRÃO ENERGISA, NA ESPECIFICAÇÃO: TRIFÁSICA**	**UN**		**5.006,25**	**0,00**
SINAPI-I	2631	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	1	22,93	0,00
SINAPI-I	2643	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	2	6,49	0,00
SINAPI-I	4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1	28,52	0,00
SINAPI-I	1095	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	2	63,45	0,00
SINAPI-I	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	10	21,06	0,00
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	3	34,91	0,00
SINAPI-I	987	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	7,01	32,23	0,00
SINAPI-I	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	12	31,99	0,00
SINAPI-I	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	3	70,00	0,00
SINAPI-I	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	3	5,24	0,00
SINAPI-I	11854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	4	10,69	0,00
SINAPI-I	1587	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	4	7,29	0,00
SINAPI-I	21016	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	M	6	175,15	0,00
SINAPI-I	1167	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	1	96,73	0,00
SINAPI-I	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	265,22	0,00
SINAPI-I	2374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1	399,30	0,00
SINAPI-I	21130	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	M	6	21,39	0,00
SINAPI-I	7313	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	L	0,52	25,08	0,00
SINAPI-I	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	5	12,64	0,00
SINAPI-I	39213	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2	2,24	0,00
SINAPI-I	2630	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	1	39,13	0,00
SINAPI-I	1094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1	29,86	0,00
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	60,83	0,00
SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,52	133,47	0,00
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5,712	14,02	0,00
SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	5,712	5,75	0,00
SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	5,712	33,35	0,00
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,3	230,87	0,00
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,3	484,16	0,00
SINAPI	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	0,26	50,10	0,00
SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	1	56,40	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	19,86	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	23,26	0,00
COMPOSIÇÃO	**13**	**BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,00 X 0,60 M, COM CUBA DE INOX, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**1.137,72**	**0,00**
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228	44,70	0,00
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6	0,36	0,00
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,2	679,24	0,00
SINAPI-I	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2	20,87	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	207,20	0,00
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4944	21,04	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9834	17,03	0,00
COMPOSIÇÃO	**14**	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 42 DISJUNTORES DIN, 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**1.064,34**	**0,00**
SINAPI-I	39760	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA *42* DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	1.024,66	0,00
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0189	643,98	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6384	19,86	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6384	23,26	0,00
COMPOSIÇÃO	**15**	**LUMINÁRIA LED, 36W, QUADRADA 40X40 CM, BRANCA, DE EMBUTIR, BRANCO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**151,08**	**139,90**
COTAÇÃO	13	LUMINÁRIA LED, 36W, QUADRADA 40X40 CM, BRANCA, DE EMBUTIR, BRANCO FRIO	UN	1	139,90	139,90
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,148	19,86	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3551	23,26	0,00
COMPOSIÇÃO	**16**	**INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26 CM**	**UN**		**32,74**	**0,00**
SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	25,90	0,00
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	17,11	0,00
COMPOSIÇÃO	**17**	**INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 14 X 14 CM**	**UN**		**22,32**	**0,00**
SINAPI-I	37557	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	15,48	0,00
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	17,11	0,00
COMPOSIÇÃO	**19**	**INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR,33 X 47 CM**	**UN**		**114,25**	**0,00**
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,155	693,00	0,00
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	17,11	0,00
COMPOSIÇÃO	**21**	**GRADIL EM METALON, H=2,00M, INCLUSIVE BROCA DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMÃOS) E ESMALTE EM 2 DEMÃOS**	**M**		**679,80**	**0,00**
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0033	96,99	0,00
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,01	97,50	0,00
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,68	0,89	0,00
SINAPI-I	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	2,14	3,83	0,00
SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,011	1,91	0,00
SINAPI-I	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	1,05	37,35	0,00
SINAPI-I	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,68	34,63	0,00
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,17	17,68	0,00
SINAPI-I	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,95	42,21	0,00
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,014	85,09	0,00
SINAPI	83765	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	1,08	93,76	0,00
SINAPI-I	1322	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 16, E = 1,50 MM (12,00 KG/M2)	KG	4,3711	10,13	0,00
SINAPI-I	1323	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 18, E = 1,20 MM (9,60 KG/M2)	KG	14,7274	10,13	0,00
SINAPI	83766	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	1,8	33,55	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67	21,14	0,00
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1	22,39	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	17,03	0,00
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,27	22,60	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,98	21,34	0,00
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,78	17,87	0,00
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,98	18,02	0,00
COMPOSIÇÃO	**22**	**ABRIGO PARA CENTRAL DE GLP EM ALVENARIA COM LAJE EM CONCRETO ARMADO - 1,35X1,00X1,00M**	**UN**		**1.609,06**	**0,00**
SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,753	80,96	0,00
SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	3,506	5,75	0,00
SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3,506	33,35	0,00
SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	3,506	25,92	0,00
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3,506	14,02	0,00
SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1,481	15,64	0,00
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,104	510,62	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,104	230,87	0,00
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8	13,54	0,00
SINAPI	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,04	147,19	0,00
SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,63	739,81	0,00
SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	4	56,40	0,00
SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,2	101,31	0,00
SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	0,735	28,62	0,00
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,2	79,52	0,00
COMPOSIÇÃO	**23**	**CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONAOD SPLIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**56,12**	**23,04**
COTAÇÃO	06	CAIXA DE PASSAGEM SPLIT REVERSÍVEL 39X17X5 CM	UN	1	23,04	23,04
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,974	23,26	0,00
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,584	17,87	0,00
COMPOSIÇÃO	**24**	**BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**13,77**	**0,00**
SINAPI-I	813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	5,50	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	17,43	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	20,41	0,00
COMPOSIÇÃO	**25**	**BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**32,76**	**0,00**
SINAPI-I	821	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	24,49	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	17,43	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	20,41	0,00
COMPOSIÇÃO	**26**	**LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**33,62**	**0,00**
SINAPI-I	3865	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	25,35	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	17,43	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	20,41	0,00
COMPOSIÇÃO	**29**	**ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**664,08**	**629,09**
COTAÇÃO	10	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, PCD	UN	1	629,09	629,09
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249	17,43	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249	20,41	0,00
COMPOSIÇÃO	**30**	**CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,43MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**M**		**61,68**	**57,41**
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	20,62	0,00
SINAPI	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	18,29	0,00
COTAÇÃO	12	CUMEEIRA DE AÇO GALVANIZADO 0,43MM (CHAPA 28) X 1028 MM X 600 MM - ESPESSURA X COMPRIMENTO X LARGURA	UN	1	57,41	57,41
COMPOSIÇÃO	**31**	**PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)**	**UN**		**57,83**	**0,00**
SINAPI-I	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	50,99	0,00
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	17,11	0,00
COMPOSIÇÃO	**32**	**PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR**	**UN**		**55,35**	**0,00**
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,07	693,00	0,00
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	17,11	0,00

Data

Responsável Técnico: JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA/CAU: 63.733 MS

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	10.811.754/0001-85	CERTIVA		SITE
E002	01.438.784/0048-60	LEROY MERLIN		SITE
E003	34.764.945/0001-00	SOLUCENTER		SITE
E004	25.165.034/0001-67	INOX BRITO		SITE
E005	07.155.677/0001-48	RODDEX SHOP		SITE
E006	07.327.325/0001-22	VIEWTECH		SITE
E007	00.776.574/0006-60	AMERICANAS		SITE
E008	47.960.950/1088-36	MAGAZINE LUIZA		SITE
E009	01.754.239/0018-68	DUFRIO		SITE
E010	10.631.556/0001-30	FRIOSHOPPING		SITE
E011	10.419.473/0001-81	IMPACTO		SITE
E012	32.372.899/0001-60	RC VIDROS	(67) 9.8182-3304	RAFAEL SANTOS
E013	13.394.926/0001-50	VARANDA VIDROS	(67) 3380-6060	LAIS PEREIRA
E015	04.520.163/0001-56	CONDEC		SITE
E018	50.223.692/0004-58	PADOVANI		SITE
E019	34.822.514/0001-44	PROTENLAJES	(67) 9.9992-0013	EDUARDO
E020	09.520.763/0001-38	LAJES TAMOYO	(67) 9.9846-7496	DANIEL
E021	42.993.773/0001-66	LETRAÇO	(67) 3324-3238	JAIME
E022	31.390.746/0001-92	NEXXO	(67) 9.9125-1238	EDSON
E023	42.525.525/0001-90	INOVA	(67) 3201-2221	ANDERSON
E024	21.642.563/0001-53	NELSON VIDROS	(67) 3382-0961	PÂMELA
E025	03.136.567/0001-88	SOLAR ARQUITETURA E ENGENHARIA	(67) 99255-2495	CARLOS
E026	42.956.441/0002-92	SOLUÇÕES USIMINAS		SITE
E027	05.552.129/0001-26	LOJA PIZZINATTO		SITE
E028	29.158.869/0001-40	METAINER		SITE
E029	23.429.903/0001-98	ILUMINIM		SITE
E030	45.618.763/0001-39	COMBINADO		SITE

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	TORNEIRA BICA BAIXA PCD, AUTOMÁTICA COM ALAVANCA	UN	186,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	CERTIVA		186,00	08/03/2022
	E002	LEROY MERLIN		319,90	08/03/2022
	E003	SOLUCENTER		181,71	08/03/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX, 40CM	UN	127,90	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	LEROY MERLIN		127,90	08/03/2022
	E004	INOX BRITO		160,95	08/03/2022
	E005	RODDEX SHOP		120,02	08/03/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	03	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 100 A	UN	178,29	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	VIEWTECH		156,22	08/03/2022
	E007	AMERICANAS		178,29	08/03/2022
	E008	MAGAZINE LUIZA		280,00	08/03/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	04	LETRAS EM ACM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.337,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E021	LETRAÇO		5.337,00	11/03/2022
	E022	NEXXO		5.740,00	11/03/2022
	E023	INOVA		4.899,00	11/03/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	05	JANELA DE VIDRO TEMPERADO, DE CORRER, 4 FOLHAS DE CANTOS, VIDRO TEMPERADO ESPESSURA DE 8 MM, 3,40X0,90 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.643,62	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E012	RC VIDROS		2.100,00	10/03/2022
	E013	VARANDA VIDROS		1.643,62	10/03/2022
	E024	NELSON VIDROS		1.560,00	10/03/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO

COTAÇÃO	06	CAIXA DE PASSAGEM SPLIT REVERSÍVEL 39X17X5 CM	UN	23,04	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E009	DUFRIO		21,75	10/03/2022
	E010	FRIOSHOPPING		91,62	10/03/2022
	E008	MAGAZINE LUIZA		23,04	10/03/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	07	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, 2 FOLHAS, VIDRO TEMPERADO ESPESSURA DE 8 MM, 2,00X2,10 M, INCLUSO FECHADURA, PUXADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.065,99	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E012	RC VIDROS		2.500,00	10/03/2022
	E013	VARANDA VIDROS		2.065,99	10/03/2022
	E024	NELSON VIDROS		2.049,00	10/03/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	10	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, PCD	UN	629,09	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E008	MAGAZINE LUIZA		629,09	11/03/2022
	E015	CONDEC		599,90	11/03/2022
	E018	PADOVANI		629,10	11/03/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	11	LAJE PROTENDIDA, EPS-H08-40, BETA 12	M2	94,90	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E019	PROTENLAJES		71,30	11/03/2022
	E020	LAJES TAMOYO		94,90	11/03/2022
	E025	SOLAR ARQUITETURA E ENGENHARIA		105,60	12/07/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	12	CUMEEIRA DE AÇO GALVANIZADO 0,43MM (CHAPA 28) X 1028 MM X 600 MM - ESPESSURA X COMPRIMENTO X LARGURA	UN	57,41	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E026	SOLUÇÕES USIMINAS		33,58	23/09/2022
	E027	LOJA PIZZINATTO		57,41	23/09/2022
	E028	METAINER		59,00	23/09/2022
	OBSERVAÇÕES:				

_

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	13	LUMINÁRIA LED, 36W, QUADRADA 40X40 CM, BRANCA, DE EMBUTIR, BRANCO FRIO	UN	139,90	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	ILUMINIM		139,90	27/09/2022
	E030	COMBINADO		118,40	27/09/2022
	E008	MAGAZINE LUIZA		206,37	27/09/2022
	OBSERVAÇÕES:				

Data

Resp. Pesquisa de Mercado: JACQUICELLE GOMES FEITOSA

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
CONSTRUÇÃO DO CREAS	914772/2021	1078925-19/2021

PROPONENTE / TOMADOR	Grau de Sigilo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Grau de Sigilo
1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Grau de Sigilo
1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MU

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	AGRUPADOR DE EVENTOS	Nº	Agrupador de Eventos	SERVIÇO PRELIMINAR	MOVIMENTO DE TERRA	FUNDAÇÃO	VIGAS E PILARES	LAJE	PAREDE	COBERTURA	REVESTIMENTO	ESQUADRIAS	PISO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	ACESSIBILIDADE	DRENO DE AR CONDICIONADO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	BOMBEIRO	PINTURA	PEDRAS, MARCADAS E DIVISÓRIAS	CERCAMENTO	URBANIZAÇÃO	SERVIÇO COMPLEMENTAR	LIMPEZA FINAL
								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
CONSTRUÇÃO DO CREAS							TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	50.839,44	827,04	70.800,05	50.402,28	2.284,54	61.320,03	62.700,13	77.924,56	51.615,89	33.976,51	14.950,46	7.993,70	9.183,67	9.140,04	5.463,03	48.949,98	2.278,42	41.623,64	16.824,58	19.309,63	57.066,34	8.947,91	795,06
1.	CONSTRUÇÃO DO CREAS		-																											
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-																											
1.1.0.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (REF. ANTIGO CÓD. 74209/1)	M2	5,63	5,63		2.Pla	Serviços Preliminar	5,63																						
1.1.0.0.2.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	83,74	(27,17+27,17+14,7+14,7)		2.Pla	Serviços Preliminar	83,74																						
1.1.0.0.3.	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	150,37	(13,50 + 20 + 34,85) X 2,20 (ALTURA)		2.Pla	Serviços Preliminar	150,37																						
1.1.0.0.4.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	4,00	2X2		2.Pla	Serviços Preliminar	4,00																						
1.1.0.0.5.	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	4,00	2X2		2.Pla	Serviços Preliminar	4,00																						
1.1.0.0.6.	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	4,00	2X2		2.Pla	Serviços Preliminar	4,00																						
1.1.0.0.7.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	1		2.Pla	Serviços Preliminar	1,00																						
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA		-																											
1.2.0.0.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	844,26	1050,00 (ÁREA DO TERRENO) - 205,74 (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA)		3.Mo	Movimento de Terra		844,26																						
1.2.0.0.2.	CAÇAMBA 6M³ PARA RETIRADA DE ENTULHO, INCLUSO CARGA E DESLOCAMENTO	UN	3,00	3 UN		3.Mo	Movimento de Terra		3,00																					
1.3.	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		-																											
1.3.1.	FUNDAÇÃO		-																											
1.3.1.1.	ESTACA		-																											
1.3.1.1.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	141,00	47 UND X 3 M		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			141,00																					
1.3.1.1.2.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,11	(0,65M X 3 UND) X 47 ESTACA X 0,154 (PESO LINEAR DO AÇO)		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			14,11																					
1.3.1.1.3.	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	148,52	(4 UND X 2,0M) X 47 ESTACAS X 0,395 (PESO LINEAR DO AÇO)		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			148,52																					
1.3.1.1.4.	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	47,00	47 UND		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			47,00																					
1.3.1.2.	BLOCO DE COROAMENTO		-																											
1.3.1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	10,30	5,44 M³ + 60%		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			10,30																					
1.3.1.2.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	12,41	(0,5X0,5X9) + (1,25X0,5X4) + (0,5X0,5X20) + (1,25X0,5X2) + (0,61X0,61X1) + (1,46X0,71X1)		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			12,41																					
1.3.1.2.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	52,64	VERIFICAR A PRANCHA 02/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			52,64																					
1.3.1.2.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	131,20	VERIFICAR A PRANCHA 02/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			131,20																					
1.3.1.2.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,10	VERIFICAR A PRANCHA 02/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			20,10																					
1.3.1.2.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	131,70	VERIFICAR A PRANCHA 02/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			131,70																					
1.3.1.2.7.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,44	VERIFICAR A PRANCHA 02/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			6,44																					
1.3.1.2.8.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,44	VERIFICAR A PRANCHA 02/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			6,44																					
1.3.1.2.9.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	52,64	VERIFICAR A PRANCHA 02/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			52,64																					
1.3.1.2.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,86	10,30 - 6,44		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			3,86																					
1.3.1.3.	VIGA BALDRAME		-																											
1.3.1.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	8,70	(4,03+1,41) + 60 %		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			8,70																					
1.3.1.3.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	80,72	VERIFICAR A PRANCHA 05/11 E 06/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			80,72																					
1.3.1.3.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	19,03	158,55M X 0,12M		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			19,03																					
1.3.1.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	113,00	VERIFICAR A PRANCHA 05/11 E 06/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			113,00																					
1.3.1.3.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	130,30	VERIFICAR A PRANCHA 05/11 E 06/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			130,30																					
1.3.1.3.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	53,70	VERIFICAR A PRANCHA 05/11 E 06/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			53,70																					
1.3.1.3.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,40	VERIFICAR A PRANCHA 05/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			29,40																					
1.3.1.3.8.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,44	VERIFICAR A PRANCHA 05/11 E 06/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			5,44																					
1.3.1.3.9.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,44	VERIFICAR A PRANCHA 05/11 E 06/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			5,44																					
1.3.1.3.10.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	114,56	VERIFICAR A PRANCHA 05/11 E 06/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			114,56																					
1.3.1.3.11.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,26	8,70 - 5,44		4.Est	Estrutura de Concreto Armado			3,26																					
1.3.2.	SUPERESTRUTURA		-																											
1.3.2.1.	PILARES COBERTURA		-																											
1.3.2.1.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	113,04	VERIFICAR A PRANCHA 09/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado				113,04																				
1.3.2.1.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	153,60	VERIFICAR A PRANCHA 09/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado				153,60																				
1.3.2.1.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	384,20	VERIFICAR A PRANCHA 09/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado				384,20																				
1.3.2.1.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,11	VERIFICAR A PRANCHA 09/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado				5,11																				
1.3.2.1.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,11	VERIFICAR A PRANCHA 09/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado				5,11																				
1.3.2.2.	PILARES ÁTICO		-																											
1.3.2.2.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	11,24	VERIFICAR A PRANCHA 04/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado				11,24																				
1.3.2.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,60	VERIFICAR A PRANCHA 04/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado				15,60																				
1.3.2.2.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,50	VERIFICAR A PRANCHA 04/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado				48,50																				
1.3.2.2.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,49	VERIFICAR A PRANCHA 04/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado				0,49																				
1.3.2.2.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,49	VERIFICAR A PRANCHA 04/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA		4.Est	Estrutura de Concreto Armado				0,49																				
1.3.2.3.	VIGAS COBERTURA		-																											

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Grau de Sigilo	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Grau de Sigilo	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Grau de Sigilo	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DO CREAS	914772/2021	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	#PUBLICO	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	#PUBLICO	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	#PUBLICO	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MU

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	AGRUPADOR DE EVENTOS Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	SERVIÇO PRELIMINAR	MOVIMENTO DE TERRA	FUNDAÇÃO	VIGAS E PILARES	LAJE	PAREDE	COBERTURA	REVESTIMENTO	ESQUADRIAS	PISO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	ACESSIBILIDADE	DRENO DE AR CONDICIONADO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	BOMBEIRO	PINTURA	PEDRAS, RAMPADAS E DIVISÓRIAS	CERCAMENTO	URBANIZAÇÃO	SERVIÇO COMPLEMENTAR	LIMPEZA FINAL
								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
CONSTRUÇÃO DO CREAS						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		50.838,44	627,64	76.600,05	50.402,28	2.384,54	61.320,03	62.700,13	77.924,56	51.615,89	33.976,51	14.050,46	7.989,70	5.183,57	9.140,04	5.463,03	48.349,06	2.279,42	41.623,64	16.824,58	19.309,63	57.666,34	8.947,81	795,06
1.3.2.3.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	120,05	VERIFICAR A PRANCHA 07/11 E 08/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA	4.Est	Estrutura de Concreto Armado					120,05																				
1.3.2.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	149,20	VERIFICAR A PRANCHA 07/11 E 08/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA	4.Est	Estrutura de Concreto Armado					149,20																				
1.3.2.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	171,90	VERIFICAR A PRANCHA 07/11 E 08/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA	4.Est	Estrutura de Concreto Armado					171,90																				
1.3.2.3.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,90	VERIFICAR A PRANCHA 07/11 E 08/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA	4.Est	Estrutura de Concreto Armado					20,90																				
1.3.2.3.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,40	VERIFICAR A PRANCHA 07/11 E 08/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA	4.Est	Estrutura de Concreto Armado					15,40																				
1.3.2.3.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,40	VERIFICAR A PRANCHA 07/11 E 08/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA	4.Est	Estrutura de Concreto Armado					19,40																				
1.3.2.3.7.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,24	VERIFICAR A PRANCHA 07/11 E 08/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA	4.Est	Estrutura de Concreto Armado					6,24																				
1.3.2.3.8.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,24	VERIFICAR A PRANCHA 07/11 E 08/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA	4.Est	Estrutura de Concreto Armado					6,24																				
1.3.2.4.	VIGAS PLATIBANDA ÁTICO		-																											
1.3.2.4.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	17,66	VERIFICAR A PRANCHA 10/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA	4.Est	Estrutura de Concreto Armado					17,66																				
1.3.2.4.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,20	VERIFICAR A PRANCHA 10/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA	4.Est	Estrutura de Concreto Armado					22,20																				
1.3.2.4.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,30	VERIFICAR A PRANCHA 10/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA	4.Est	Estrutura de Concreto Armado					30,30																				
1.3.2.4.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,60	VERIFICAR A PRANCHA 10/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA	4.Est	Estrutura de Concreto Armado					3,60																				
1.3.2.4.5.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,85	VERIFICAR A PRANCHA 10/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA	4.Est	Estrutura de Concreto Armado					0,85																				
1.3.2.4.6.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,85	VERIFICAR A PRANCHA 10/11 DO PROJETO DE ESTRUTURA	4.Est	Estrutura de Concreto Armado					0,85																				
1.3.2.5.	LAJES		-																											
1.3.2.5.1.	LAJE PROTENDIDA, EPS-H08-40, BETA 12	M2	13,40	LC1 (5,58\ X 2,40)	4.Est	Estrutura de Concreto Armado						13,40																			
1.3.2.5.2.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,54	13,40 x 0,04	4.Est	Estrutura de Concreto Armado						0,54																			
1.4.	VEDAÇÃO		-																											
1.4.1	PAREDES		-																											
1.4.1.0.1.	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	4,22	[SALA OFICINA (4,30+8,0+8,0+4,30) + ATENDIMENTO FAMILIAR (4,30+3,5+3,5) + ALMOXARIFADO (4,30+2,05+2,05) + SALA DE ASSISTÊNCIA (4,30+3,15+3,15) + COORDENAÇÃO (4,30+2,33+2,33) + ADMINISTRAÇÃO (4,3+3,67+3,67) + COZINHA (5,3+5,3+2,4+2,4) + WC FEM (3,2+1,85+1,85) + WC MAS (3,2+1,85+1,85) LAVANDERIA (4,00+2,1) + SAN PCD FEM (2,10+1,5+1,5) + SAN PCD MAS (2,10+1,5+1,5) + PSICÓLOGA (3,15+3,15+5,3+2,90) + BRINQUEDOTECA (5,30+4,15+4,15) + RECEPÇÃO (1,3+3,50+6,6) + EXTERNO DA RECEPÇÃO (0,55) + TOTEM (0,7) CIRCULAÇÃO (1,30)] X 0,14 X 0,2	5.Ved	Vedação							4,22																		
1.4.1.0.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	427,93	SALA OFICINA (13,57+26,65+26,65+13,57) + ATENDIMENTO FAMILIAR (11,7+11,7+13,57)+ ALMOXARIFADO (13,57+7,18+7,18) + SALA DE ASSISTÊNCIA (10,79+10,79+13,57) + COORDENAÇÃO (8,11+8,11+13,57) + ADMINISTRAÇÃO (12,49+12,49+13,57) + RECEPÇÃO (21,83+11,94+21,83) + BRINQUEDOTECA (13,82+13,82+16,84) + PSICÓLOGA (10,55+10,55+16,85) + SAN PCD MASC (5,15+5,15+7,35) + SAN PCD FEM (5,15+5,15) + WC MAS (9,98+9,98+6,3+6,3) + WC FEM (6,79+6,79+6,3) + COZINHA (6,87+8,34+16,84+8,34) + LAVANDERIA (6,87+13,08) + CIRCULAÇÃO (4,74) + EXTERNO DA RECEPÇÃO (1,31) + TOTEM (2,72)	5.Ved	Vedação							427,93																		
1.4.1.0.3.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	149,88	SALA OFICINA (4,30+8,0+8,0+4,30) + ATENDIMENTO FAMILIAR (4,30+3,5+3,5) + ALMOXARIFADO (4,30+2,05+2,05) + SALA DE ASSISTÊNCIA (4,30+3,15+3,15) + COORDENAÇÃO (4,30+2,33+2,33) + ADMINISTRAÇÃO (4,3+3,67+3,67) + COZINHA (5,3+5,3+2,4+2,4) + WC FEM (3,2+1,85+1,85) + WC MAS (3,2+1,85+1,85) LAVANDERIA (4,00+2,1) + SAN PCD FEM (2,10+1,5+1,5) + SAN PCD MAS (2,10+1,5+1,5) + PSICÓLOGA (3,15+3,15+5,3+2,90) + BRINQUEDOTECA (5,30+4,15+4,15) + RECEPÇÃO (1,3+3,50+6,6) + EXTERNO DA RECEPÇÃO (0,55) + CIRCULAÇÃO (1,30)	5.Ved	Vedação							149,88																		
1.4.2.	VERGA/CONTRAVERGA		-																											
1.4.2.0.1.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	30,12	J1 (0,4*2) + J2 (0,6*4) + J3 (1,2*2) + J4 (1,5*13)] +20%	5.Ved	Vedação							30,12																		
1.4.2.0.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,08	J5 (4,08)	5.Ved	Vedação							4,08																		

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Grau de Sigilo
CONSTRUÇÃO DO CREAS	914772/2021	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Grau de Sigilo
1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Grau de Sigilo
1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MU

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	AGRUPADOR DE EVENTOS	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	SERVIÇO PRELIMINAR	MOVIMENTO DE TERRA	FUNDAÇÃO	VIGAS E PILARES	LAJE	PAREDE	COBERTURA	REVESTIMENTO	ESQUADRIAS	PISO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	ACESSIBILIDADE	CLIMATIZAÇÃO AR CONDICIONADO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	BOMBEIRO	PINTURA	PEDRAS, RAMPADAS E DIVISÓRIAS	CERCAMENTO	URBANIZAÇÃO	SERVIÇO COMPLEMENTAR	LIMPEZA FINAL
									1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
CONSTRUÇÃO DO CREAS							**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**		**50.838,44**	**827,64**	**76.600,05**	**50.402,28**	**2.284,54**	**61.320,03**	**62.700,13**	**77.924,56**	**51.615,89**	**33.976,51**	**14.050,46**	**7.989,70**	**5.183,57**	**9.140,04**	**5.463,03**	**48.349,08**	**2.279,42**	**41.623,64**	**16.824,58**	**19.309,63**	**57.666,34**	**8.947,91**	**795,06**
1.4.2.0.3.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	21,78	[P1 (0,6*3) + P2 (0,7) + P3 (0,7*2) + P4 (0,7) + P5 (0,8) + P6 (0,9*9) + P7 (0,9*2) + P8 (0,9) + P9 (0,9) + P10 (1,05)]+20%	5.Ves	Vedação					21,78																				
1.4.2.0.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40	[P11 (2)]*1,2	5.Ves	Vedação					2,40																		
1.4.2.0.5.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	30,12	J1 (0,4*2) + J2 (0,6*4) + J3 (1,2*2) + J4 (1,5*13)] +20%	5.Ves	Vedação					30,12																		
1.4.2.0.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,08	J5 (4,08)	5.Ves	Vedação					4,08																		
1.5.	COBERTURA		-																												
1.5.0.0.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	5,00	VERIFICAR PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA	6.Cob	Cobertura							5,00																	
1.5.0.0.2.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	VERIFICAR PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA	6.Cob	Cobertura							2,00																	
1.5.0.0.3.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	259,81	245,52 + 14,29	6.Cob	Cobertura							259,81																
1.5.0.0.4.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	259,81	245,52 + 14,29	6.Cob	Cobertura							259,81																
1.5.0.0.5.	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,43MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,35	21,35	6.Cob	Cobertura							21,35																
1.5.0.0.6.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,18	7 + 1,17+4,34 + 4 + 4 + 3,67	6.Cob	Cobertura							24,18																
1.5.0.0.7.	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	22,94	7 + 3,97 + 3,97 + 4 + 4	6.Cob	Cobertura							22,94																
1.5.0.0.8.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,67	3,67	6.Cob	Cobertura							3,67																
1.6.	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS		-																												
1.6.1.	REVESTIMENTO DE PAREDES		-																												
1.6.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	555,48	CALCULADO PELO PERIMETRO [ADMINISTRAÇÃO ((15,34*2,95) - 3,39) + COORDENAÇÃO ((12,66*2,95) - 3,39) + RECEPÇÃO ((20,64*2,95) - 3,30) + SALA DE ASSISTÊNCIA ((14,30*2,95) - 3,39) + CIRCULAÇÃO ((38,56*2,95) - 24,36) + BRINQUEDOTECA ((18,30*2,95) - 4,89) + ALMOXARIFADO ((12,18*2,95) - 3,39) + PSICOLOGA ((16,00*2,95) - 3,39) + ATENDIMENTO FAMILIAR ((15,03*2,95) - 3,39) + SAN. PCD MASC. ((7,20*1,20) - 0,57) + SAN. PDC FEM. ((7,20*1,20) - 0,57) + SALA DE OFICINA ((24,03*2,95) - 7,89) + WC MAS. ((9,50*1,20) - 0,51) + WC FEM. ((9,50*1,20) - 0,51) + LAVANDERIA ((11,60*1,20) - 3,64) + COZINHA ((14,80*1,20) - 1,47)]	7.Rev	*Revestimento de Paredes e Teto*								555,48																
1.6.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	124,62	CALCULADO POR ÁREA [(PAR. ADM. FRENTE (21,08) + PAR. ADM DIREITA (13,13) + PAR. RECEPÇÃO FRENTE (27,23) + PAR. RECEPÇÃO DIREITA (10,60) + PAR. BRINQUEDOTECA DIREITA (11,53) + PAR. PSICOLOGA DIREITA (9,42)+ PAR. PSICOLOGA PERTO SANITÁRIO PCD (7,31) + PAR. SAN. PCD. MASC. (5,37) + PAR. SAN. PCD. FEM. DIREITA (5,37) + PAR. LAVANDERIA PERTO DO SAN. PCD (5,78) + PAR. LAVANDERIA DIREITA (12,22) + PAR. COZINHA (7,89) + PAR. COZINHA DO FUNDO (17,80) + PAR. CIRCULAÇÃO DO FUNDO (3,72) + PAR. SALA OFICINA DO FUNDO (13,65) + PAR. SALA OFICINA ESQUERDA (23,26) + PAR. ATENDIMENTO FAMILIAR ESQUERDA (10,82) + PAR. ALMOXARIFADO ESQUERDA (5,93) + PAR. SALA DE ASSISTÊNCIA ESQUERDA (9,64) + PAR. COORDENAÇÃO ESQUERDA (6,62) + PAR. ADM. ESQUERDA (20,86)]	7.Rev	*Revestimento de Paredes e Teto*								124,62																
1.6.1.0.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	555,48	CALCULADO PELO PERIMETRO [ADMINISTRAÇÃO ((15,34*2,95) - 3,39) + COORDENAÇÃO ((12,66*2,95) - 3,39) + RECEPÇÃO ((20,64*2,95) - 3,30) + SALA DE ASSISTÊNCIA ((14,30*2,95) - 3,39) + CIRCULAÇÃO ((38,56*2,95) - 24,36) + BRINQUEDOTECA ((18,30*2,95) - 4,89) + ALMOXARIFADO ((12,18*2,95) - 3,39) + PSICOLOGA ((16,00*2,95) - 3,39) + ATENDIMENTO FAMILIAR ((15,03*2,95) - 3,39) + SAN. PCD MASC. ((7,20*1,20) - 0,57) + SAN. PDC FEM. ((7,20*1,20) - 0,57) + SALA DE OFICINA ((24,03*2,95) - 7,89) + WC MAS. ((9,50*1,20) - 0,51) + WC FEM. ((9,50*1,20) - 0,51) + LAVANDERIA ((11,60*1,20) - 3,64) + COZINHA ((14,80*1,20) - 1,47)]	7.Rev	*Revestimento de Paredes e Teto*								555,48																

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DO CREAS	914772/2021	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MU

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	SERVIÇO PRELIMINAR	MOVIMENTO DE TERRA	FUNDAÇÃO	VIGAS E PILARES	LAJE	PAREDE	COBERTURA	REVESTIMENTO	ESQUADRIAS	PISO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	ACESSIBILIDADE	DRENO DE AR CONDICIONADO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	BOMBEIRO	PINTURA	PEDRAS, RAMCADAS E DIVISÓRIAS	CERCAMENTO	URBANIZAÇÃO	SERVIÇO COMPLEMENTAR	LIMPEZA FINAL
					Nº	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
CONSTRUÇÃO DO CREAS						**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**50.838,44**	**827,64**	**76.600,05**	**50.402,28**	**2.384,54**	**61.320,03**	**62.700,13**	**77.924,56**	**51.615,89**	**33.976,51**	**14.050,46**	**7.989,78**	**5.183,57**	**9.140,04**	**5.463,03**	**48.349,08**	**2.279,42**	**41.623,64**	**16.824,56**	**19.309,63**	**57.666,34**	**8.947,91**	**795,06**
1.6.1.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	240,66	CALCULADO POR ÁREA || PAR. ADM. FRENTE (21,02) + PAR. ADM DIREITA (13,91) + PAR. RECEPÇÃO FRENTE (24,00) + PAR. RECEPÇÃO DIREITA (10,39) + PAR. BRINQUEDOTECA DIREITA (11,28) + PAR. PSICOLOGA DIREITA (8,98)+ PAR. PSICOLOGA PERTO SANITÁRIO PCD (7,31) + PAR. SAN. PCD. MASC. (5,19) + PAR. SAN. PCD. FEM. DIREITA (5,19) + PAR. LAVANDERIA PERTO DO SAN. PCD (5,78) + PAR. LAVANDERIA DIREITA (10,43) + PAR. COZINHA DIREITA (6,21) + PAR. COZINHA DO FUNDO (17,78) + PAR. CIRCULAÇÃO DO FUNDO (3,45) + PAR. SALA OFICINA DO FUNDO (13,62) + PAR. SALA OFICINA ESQUERDA (22,84) + PAR. ATENDIMENTO FAMILIAR ESQUERDA (10,66) + PAR. ALMOOXARIFADO ESQUERDA (5,96) + PAR. SALA DE ASSISTÊNCIA ESQUERDA (9,65) + PAR. COORDENAÇÃO ESQUERDA (6,66) + PAR. ADM. ESQUERDA (20,35)| DESCONTADO OS VÃOS	7.Re	*Revestimento de Paredes e Teto*								240,66																
1.6.1.0.5.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	93,98	CALCULADO PELA ÁREA	COZINHA (26,64 - 4,50) + WC FEM (17,10 - 1,26) + WC MASC.(17,10 - 1,26) + SAN. PCD FEM. (13,05 - 1,62) + SAN. PCD MAS. (13,05 - 1,62) + LAVANDERIA (20,88 - 3,58)	7.Re	*Revestimento de Paredes e Teto*								93,98																
1.6.1.0.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	93,98	CALCULADO PELA ÁREA	COZINHA (26,64 - 4,50) + WC FEM (17,10 - 1,26) + WC MASC.(17,10 - 1,26) + SAN. PCD FEM. (13,05 - 1,62) + SAN. PCD MAS. (13,05 - 1,62) + LAVANDERIA (20,88 - 3,58)	7.Re	*Revestimento de Paredes e Teto*								93,98																
1.6.2.	REVESTIMENTO DE TETO		-																										
1.6.2.0.1.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	28,76	[(5,82 X 2,4) 2 LADOS] + 5,82 X0,10 + 2,4 X 0,1	7.Re	*Revestimento de Paredes e Teto*								28,76																
1.6.2.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	28,76	[(5,82 X 2,4) 2 LADOS] + 5,82 X0,10 + 2,4 X 0,1	7.Re	*Revestimento de Paredes e Teto*								28,76																
1.6.2.0.3.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	211,39	CALCULADO PELA ÁREA	ADM (14,68) + COORDENAÇÃO (9,38) + RECEPÇÃO (22,69) + SALA DE ASSISTÊNCIA (12,60) + BRINQUEDOTECA (20,75) + ALMOXARIFADO (8,20) + ATENDIMENTO FAMILIAR (14,08) + PSICOLOGA (15,00) + CIRCULAÇÃO (25,22) + SAN. PCD MASC. (3,15) + SAN. PCD FEM. (3,15) + SALA OFICINA (32,24) + WC MASC. (5,37) + WC FEM. (5,37) + LAVANDERIA (7,51) + COZINHA (12,00)	7.Re	*Revestimento de Paredes e Teto*								211,39																
1.6.2.0.4.	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	248,39	CALCULADO PELO PERIMETRO	SALA OFICINA (25,64) + COZINHA (14,80) + WC FEM. (9,50) + WC MASC. (9,50) + LAVANDERIA (11,60) + CIRCULAÇÃO (38,56) + SAN. PCD. FEM. (7,20) + SAN. PCD. MASC. (7,20) + ATENDIMENTO FAMILIAR (15,05) + PSICÓLOGA (16,00) + ALMOXARIFADO (12,10) + SALA DE ASSISTÊNCIA (14,30) + BRINQUEDOTECA (18,30) + COORDENAÇÃO (12,66) + RECEPÇÃO (20,64) + ADM. (15,34)	7.Re	*Revestimento de Paredes e Teto*								248,39																
1.7.	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS		-																										
1.7.1.	JANELAS		-																										
1.7.1.0.1.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	21,90	J3 (2,4) + J4 (19,50)	8.Esq	*Esquadrias, Ferragens e Vidro*									21,90														
1.7.1.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,16	J1 (0,96) + J2 (1,2)	8.Esq	*Esquadrias, Ferragens e Vidro*									2,16														
1.7.1.0.3.	JANELA DE VIDRO TEMPERADO, DE CORRER, 4 FOLHAS DE CANTOS, VIDRO TEMPERADO ESPESSURA DE 8 MM, 3,40X0,90 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	J5 (1UND)	8.Esq	*Esquadrias, Ferragens e Vidro*									1,00														
1.7.2.	PORTAS		-																										
1.7.2.0.1.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,37	P1 (2,88) + P2 (0,49)	8.Esq	*Esquadrias, Ferragens e Vidro*									3,37														
1.7.2.0.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	P3 (2)	8.Esq	*Esquadrias, Ferragens e Vidro*									2,00														
1.7.2.0.3.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	P5 (1)	8.Esq	*Esquadrias, Ferragens e Vidro*									1,00														
1.7.2.0.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	P6 (9) + P7 (2)	8.Esq	*Esquadrias, Ferragens e Vidro*									11,00														
1.7.2.0.5.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	P1 (3)	8.Esq	*Esquadrias, Ferragens e Vidro*									3,00														
1.7.2.0.6.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	P4 (1) + P8 (1)	8.Esq	*Esquadrias, Ferragens e Vidro*									2,00														
1.7.2.0.7.	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,36	P4 (1,47) + P8 (1,89)	8.Esq	*Esquadrias, Ferragens e Vidro*									3,36														
1.7.2.0.8.	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, 2 FOLHAS, VIDRO TEMPERADO ESPESSURA DE 8 MM, 2,00X2,10 M, INCLUSO FECHADURA, PUXADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	P11 (1)	8.Esq	*Esquadrias, Ferragens e Vidro*									1,00														
1.8.	PISO		-																										
1.8.1.	CONTRAPISO		-																										

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo	Grau de Sigilo	Grau de Sigilo
#PUBLICO	#PUBLICO	#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DO CREAS	914772/2021	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MU

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	AGRUPADOR DE EVENTOS	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	SERVIÇO PRELIMINAR	MOVIMENTO DE TERRA	FUNDAÇÃO	VIGAS E PILARES	LAJE	PAREDE	COBERTURA	REVESTIMENTO	ESQUADRIAS	PISO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	ACESSIBILIDADE	DRENO DE AR CONDICIONADO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	BOMBEIRO	PINTURA	PEDRAS, RAMCADAS E DIVISÓRIAS	CERCAMENTO	URBANIZAÇÃO	SERVIÇO COMPLEMENTAR	LIMPEZA FINAL
									1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
CONSTRUÇÃO DO CREAS							TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		50.838,44	827,64	76.600,05	50.402,28	2.284,54	61.320,03	62.700,13	77.924,56	51.615,89	33.976,51	14.050,46	7.989,70	5.183,57	9.140,04	5.463,03	48.349,08	2.279,42	41.623,64	18.824,56	19.309,63	57.666,34	8.947,91	795,06
1.8.1.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	211,39	CALCULADO PELA ÁREA [ADM (14,68) + COORDENAÇÃO (9,38) + RECEPÇÃO (22,69) + SALA DE ASSISTÊNCIA (12,60) + BRINQUEDOTECA (20,75) + ALMOXARIFADO (8,20) + ATENDIMENTO FAMILIAR (14,08) + PSICOLOGA (15,00) + CIRCULAÇÃO (25,22) + SAN. PCD MASC. (3,15) + SAN. PCD FEM. (3,15) + SALA OFICINA (32,24) + WC MASC. (5,37) + WC FEM. (5,37) + LAVANDERIA (7,51) + COZINHA (12,00)	9.Pis	Piso									211,39													
1.8.1.0.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	211,39	CALCULADO PELA ÁREA [ADM (14,68) + COORDENAÇÃO (9,38) + RECEPÇÃO (22,69) + SALA DE ASSISTÊNCIA (12,60) + BRINQUEDOTECA (20,75) + ALMOXARIFADO (8,20) + ATENDIMENTO FAMILIAR (14,08) + PSICOLOGA (15,00) + CIRCULAÇÃO (25,22) + SAN. PCD MASC. (3,15) + SAN. PCD FEM. (3,15) + SALA OFICINA (32,24) + WC MASC. (5,37) + WC FEM. (5,37) + LAVANDERIA (7,51) + COZINHA (12,00)	9.Pis	Piso									211,39													
1.8.2.	REVESTIMENTO		-																												
1.8.2.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	6,30	CALCULADO PELA ÁREA [SAN. PCD FEM. (3,15) + SAN. PCD MASC. (3,15)]	9.Pis	Piso									6,30													
1.8.2.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	35,83	CALCULADA PELA ÁRE [WC FEM. (5,37) + WC MASC. (5,37) + LAVANDERIA (7,51) + ALMOXARIFADO (8,20) + COORDENAÇÃO (9,38)]	9.Pis	Piso									35,83													
1.8.2.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	169,26	CALCULADO PELA ÁREA [SALA OFICINA (32,24) + COZINHA (12,00) + CIRCULAÇÃO (25,22) + ATENDIMENTO FAMILIAR (14,08) + PSICOLOGA (15,00) + BRINQUEDOTECA (20,75) + RECEPÇÃO (22,69) + ADM. (14,68) + SALA DE ASSISTÊNCIA (12,60)]	9.Pis	Piso									169,26													
1.8.2.0.4.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	161,52	CALCULADO PELO PERIMETRO [ADM. (14,44) + COORDENAÇÃO (11,76) + RECEPÇÃO (18,24) + SALA DE ASSISTÊNCIA (13,40) + BRINQUEDOTECA (17,40) + ALMOXARIFADO (11,20) + PSICOLOGA (15,10) + ATENDIMENTO FAMILIAR (13,18) + SAN. PCD MASC. (6,30) + SAN. PCD. FEM. (6,30) + SALA OFICINA (24,74) + WC MASC. (8,80) + WC FEM. (8,80) + COZINHA (13,90) + LAVANDERIA (10,80)+ CIRCULAÇÃO(26,96)] (COM DESCONTO DO VÃO DAS PORTAS)	9.Pis	Piso									161,52													
1.9.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS/SANITÁRIAS		-																												
1.9.1.	AGUA FRIA		-																												
1.9.1.1.	METAIS		-																												
1.9.1.1.1.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									8,00													
1.9.1.1.2.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									1,00													
1.9.1.1.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									4,00													
1.9.1.1.4.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									1,00													
1.9.1.1.5.	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMATICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									1,00													
1.9.1.1.6.	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									3,00													
1.9.1.2.	CONEXÕES		-																												
1.9.1.2.1.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									16,00													
1.9.1.2.2.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	13,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									13,00													
1.9.1.2.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									27,00													
1.9.1.2.4.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									1,00													
1.9.1.2.5.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									11,00													
1.9.1.2.6.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									5,00													
1.9.1.2.7.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									9,00													
1.9.1.2.8.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									4,00													
1.9.1.2.9.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									1,00													
1.9.1.2.10.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									2,00													
1.9.1.2.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									3,00													
1.9.1.2.12.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									1,00													
1.9.1.2.13.	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									9,00													
1.9.1.2.14.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									3,00													
1.9.1.2.15.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									6,00													
1.9.1.2.16.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									1,00													
1.9.1.2.17.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									2,00													
1.9.1.2.18.	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									7,00													
1.9.1.2.19.	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.Ins	Instalações Hidraulicas/Sanitárias									1,00													
1.9.1.3.	TUBULAÇÕES		-																												

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DO CREAS	914772/2021	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Grau de Sigilo: #PUBLICO | Nº OPERAÇÃO: 1078925-19/2021 | PROPONENTE / TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Grau de Sigilo: #PUBLICO | Nº OPERAÇÃO: 1078925-19/2021 | PROPONENTE / TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Grau de Sigilo: #PUBLICO | Nº OPERAÇÃO: 1078925-19/2021 | PROPONENTE / TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	1 SERVIÇO PRELIMINAR	2 MOVIMENTO DE TERRA	3 FUNDAÇÃO	4 VIGAS E PILARES	5 LAJE	6 PAREDE	7 COBERTURA	8 REVESTIMENTO	9 ESQUADRIAS	10 PISO	11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	13 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	14 ACESSIBILIDADE	15 DRENO DE AR CONDICIONADO	16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17 BOMBEIRO	18 PINTURA	19 PEDRAS, RAMPAS E DIVISÓRIAS	20 CERCAMENTO	21 URBANIZAÇÃO	22 SERVIÇO COMPLEMENTAR	23 LIMPEZA FINAL
CONSTRUÇÃO DO CREAS						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	50.838,44	827,64	79.600,05	50.402,28	2.284,54	61.320,03	62.700,13	77.924,56	51.615,89	33.976,51	14.068,48	7.989,70	5.183,57	9.140,04	5.463,03	48.349,08	2.278,42	41.623,64	18.824,58	19.309,63	57.666,34	8.947,91	795,06
1.9.1.3.1.	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	55,64	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias											55,64													
1.9.1.3.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,99	19,91 X 0,3 X 0,5 (COMPRIMENTO X LARGURA X PROFUNDIDADE)	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias											2,99													
1.9.1.3.3.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	58,63	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias											58,63													
1.9.1.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,87	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias											18,87													
1.9.1.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,98	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias											22,98													
1.9.1.4.	RESERVATÓRIO	-																											
1.9.1.4.1.	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1500 LITROS), EM POLIETILENO, EM CANTEIRO DE OBRA, INCLUSO BASE DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias											1,00													
1.9.2.	ESGOTO	-																											
1.9.2.1.	CAIXAS DE PASSAGEM	-																											
1.9.2.1.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												3,00												
1.9.2.1.2.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L) RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												1,00												
1.9.2.2.	ACESSÓRIOS	-																											
1.9.2.2.1.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	4,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												4,00												
1.9.2.2.2.	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												2,00												
1.9.2.2.3.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												5,00												
1.9.2.2.4.	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												1,00												
1.9.2.2.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												3,00												
1.9.2.2.6.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												2,00												
1.9.2.2.7.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												2,00												
1.9.2.2.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												5,00												
1.9.2.2.9.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												16,00												
1.9.2.2.10.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												2,00												
1.9.2.2.11.	JUNÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												2,00												
1.9.2.2.12.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												3,00												
1.9.2.2.13.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												2,00												
1.9.2.2.14.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												13,00												
1.9.2.2.15.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												17,00												
1.9.2.2.16.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												10,00												
1.9.2.3.	TUBOS RÍGIDOS	-																											
1.9.2.3.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	47,89	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												47,89												
1.9.2.3.2.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,88	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												10,88												
1.9.2.3.3.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,36	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												17,36												
1.9.2.4.	VENTILAÇÃO	-																											
1.9.2.4.1.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												3,00												
1.9.2.4.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												3,00												
1.9.2.4.3.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	18,42	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												18,42												
1.9.2.4.4.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												3,00												
1.9.2.4.5.	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												3,00												
1.9.2.4.6.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	10.In	Instalações Hidráulicas/Sanitárias												3,00												
1.9.2.5.	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	-																											
1.9.2.5.1.	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	WC MASC (1)	11.Ac	Louças, Metais e Acessórios													1,00											
1.9.2.5.2.	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA JARDIM, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR, USO GERAL, 1,2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	ÁREA EXTERNA (1)	11.Ac	Louças, Metais e Acessórios													1,00											
1.9.2.5.3.	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	COZINHA (1)	11.Ac	Louças, Metais e Acessórios													1,00											
1.9.2.5.4.	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	LAVANDERIA (1)	11.Ac	Louças, Metais e Acessórios													1,00											
1.9.2.5.5.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	WC MASC (1) + WC FEM (1)	11.Ac	Louças, Metais e Acessórios													2,00											
1.9.2.5.6.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00	WC MASC (1) + WC FEM (2)	11.Ac	Louças, Metais e Acessórios													3,00											
1.9.2.5.7.	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	WC MASC (1) + WC FEM (1)	11.Ac	Louças, Metais e Acessórios													2,00											
1.9.2.5.8.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	WC MASC (1) + WC FEM (2)	11.Ac	Louças, Metais e Acessórios													3,00											
1.9.2.5.9.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	LAVANDEIRA (1)	11.Ac	Louças, Metais e Acessórios													1,00											
1.9.2.5.10.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	WC MASC (1) + WC FEM (1) + SAN PCD FEM (1) + SAN PCD MASC (1)	11.Ac	Louças, Metais e Acessórios													4,00											

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DO CREAS	914772/2021	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DO CREAS				
1.9.2.5.11.	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	WC MASC (1) + WC FEM (1) + SAN PCD FEM (1) + SAN PCD MASC (1)
1.10.	ACESSIBILIDADE		-	
1.10.0.0.1.	TORNEIRA BICA BAIXA PCD, AUTOMÁTICA COM ALAVANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	SAN PCD FEM (1) + SAN PCD MASC (1)
1.10.0.0.2.	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	SAN PCD FEM (1) + SAN PCD MASC (1)
1.10.0.0.3.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	SAN PCD FEM (1) + SAN PCD MASC (1)
1.10.0.0.4.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	SAN PCD FEM (1) + SAN PCD MASC (1)
1.10.0.0.5.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	SAN PCD FEM (2) + SAN PCD MASC (2)
1.10.0.0.6.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	SAN PCD FEM (1) + SAN PCD MASC (1)
1.10.0.0.7.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	SAN PCD FEM (2) + SAN PCD MASC (2)
1.10.0.0.8.	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	SAN PCD FEM (1) + SAN PCD MASC (1)
1.11.	DRENO AR CONDICIONADO		-	
1.11.1.	CAIXA		-	
1.11.1.0.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.11.1.0.2.	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONAOD SPLIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.11.2.	RASGO		-	
1.11.2.0.1.	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	28,32	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.11.3.	TUBULAÇÕES		-	
1.11.3.0.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.11.3.0.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	56,75	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.11.4.	PEÇAS		-	
1.11.4.0.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.11.4.0.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.11.4.0.3.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.11.5.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		-	
1.11.5.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,44	(36+28,43)X0,2X0,5
1.11.5.0.2.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,44	(36+28,43)X0,2X0,5
1.12.	INSTALAÇÕES ELETRICAS		-	
1.12.1.	ENTRADA DE ENERGIA		-	
1.12.1.0.1.	ENTRADA DE ENERGIA, BAIXA TENSÃO, COM CAIXA DE MEDIÇÃO INSTALADA EM MURETA DE ALVENARIA (1 1/2 VEZ) MEDINDO (1,20 X 2,10)M, INCLUSO POSTE METÁLICO, CONFORME PADRÃO ENERGISA, NA ESPECIFICAÇÃO: TRIFÁSICA	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.2.	CAIXAS		-	
1.12.2.0.1.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.2.0.2.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.2.0.3.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	49,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.2.0.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.2.0.5.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.3.	CABOS		-	
1.12.3.0.1.	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	27,01	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.3.0.2.	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	108,05	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.3.0.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	12,40	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.3.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.266,06	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.4.	INTERRUPTOR E TOMADAS		-	
1.12.4.0.1.	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.4.0.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.4.0.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.4.0.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.4.0.5.	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.4.0.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.4.0.7.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.4.0.8.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.4.0.9.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.4.0.10.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.5.	DISJUNTOR		-	
1.12.5.0.1.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.5.0.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.5.0.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.5.0.4.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.6.	ELETRODUTO		-	
1.12.6.0.1.	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	190,88	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.6.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,10	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES
1.12.6.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	265,53	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES

Grau de Sigilo: #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DO CREAS	914772/2021	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Grau de Sigilo: #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DO CREAS	914772/2021	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Grau de Sigilo: #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DO CREAS	914772/2021	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Nº	Agrupador de Eventos	SERVIÇO PRELIMINAR	MOVIMENTO DE TERRA	FUNDAÇÃO	VIGAS E PILARES	LAJE	PAREDE	COBERTURA	REVESTIMENTO	ESQUADRIAS	PISO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	ACESSIBILIDADE	DRENO DE AR CONDICIONADO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	BOMBEIRO	PINTURA	PEDRAS, RAMPADAS E DIVISÓRIAS	CERCAMENTO	URBANIZAÇÃO	SERVIÇO COMPLEMENTAR	LIMPEZA FINAL
	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	50.838,44	827,64	76.600,05	50.402,28	2.284,54	61.320,03	62.700,13	77.924,56	51.615,89	33.976,51	14.050,46	7.989,70	5.183,57	9.140,04	5.463,03	48.349,06	2.279,42	41.623,64	16.824,58	19.309,63	57.666,34	8.947,91	795,06
11.Ac	*Louças, Metais e Acessórios*													4,00										
12.Ac	*Acessibilidade*														2,00									
12.Ac	*Acessibilidade*														2,00									
12.Ac	*Acessibilidade*														2,00									
12.Ac	*Acessibilidade*														2,00									
12.Ac	*Acessibilidade*														4,00									
12.Ac	*Acessibilidade*														2,00									
12.Ac	*Acessibilidade*														4,00									
12.Ac	*Acessibilidade*														2,00									
13.Ins	*Instalação de Dreno de Ar Condicionado*															4,00								
13.Ins	*Instalação de Dreno de Ar Condicionado*															9,00								
13.Ins	*Instalação de Dreno de Ar Condicionado*															28,32								
13.Ins	*Instalação de Dreno de Ar Condicionado*															36,00								
13.Ins	*Instalação de Dreno de Ar Condicionado*															56,75								
13.Ins	*Instalação de Dreno de Ar Condicionado*															2,00								
13.Ins	*Instalação de Dreno de Ar Condicionado*															23,00								
13.Ins	*Instalação de Dreno de Ar Condicionado*															9,00								
13.Ins	*Instalação de Dreno de Ar Condicionado*															6,44								
13.Ins	*Instalação de Dreno de Ar Condicionado*															6,44								
14.Ins	*Instalações Elétricas*																1,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																1,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																34,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																49,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																23,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																42,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																27,01							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																108,05							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																12,40							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																2.266,06							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																2,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																6,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																7,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																1,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																25,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																4,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																13,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																3,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																35,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																7,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																1,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																6,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																3,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																11,00							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																190,88							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																52,10							
14.Ins	*Instalações Elétricas*																265,53							

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo	Grau de Sigilo	Grau de Sigilo
#PUBLICO	#PUBLICO	#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DO CREAS	914772/2021	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MU

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	AGRUPADOR DE EVENTOS Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: SERVIÇO PRELIMINAR	MOVIMENTO DE TERRA	FUNDAÇÃO	VIGAS E PILARES	LAJE	PAREDE	COBERTURA	REVESTIMENTO	ESQUADRIAS	PISO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	ACESSIBILIDADE	CLIMATIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	BOMBEIRO	PINTURA	PEDRAS, RAMPADAS E DIVISÓRIAS	CERCAMENTO	URBANIZAÇÃO	SERVIÇO COMPLEMENTAR	LIMPEZA FINAL
							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
CONSTRUÇÃO DO CREAS						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	50.838,44	827,64	76.600,05	50.402,28	2.284,54	61.320,03	62.700,13	77.924,56	51.615,89	33.976,51	14.050,46	7.989,70	5.183,57	9.140,04	5.463,03	48.349,00	2.279,42	41.623,64	16.824,58	19.309,63	57.666,34	8.947,91	795,06
1.12.6.0.4.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,88	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	14.In	Instalações Elétricas																190,88							
1.12.6.0.5.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,11	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	14.In	Instalações Elétricas																30,11							
1.12.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		-																										
1.12.7.0.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 42 DISJUNTORES DIN, 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	14.In	Instalações Elétricas																1,00							
1.12.8.	LUMINÁRIAS		-																										
1.12.8.0.1.	LUMINÁRIA LED, 36W, QUADRADA 40X40 CM, BRANCA, DE EMBUTIR, BRANCO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	34,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	14.In	Instalações Elétricas																34,00							
1.12.8.0.2.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00	VERIFICAR PROJETO DE INSTALAÇÕES	14.In	Instalações Elétricas																11,00							
1.13.	PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		-																										
1.13.0.0.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	VERIFICAR PROJETO DE	15.Bo	Bombeiro																	12,00						
1.13.0.0.2.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE BOMBEIRO	15.Bo	Bombeiro																	1,00						
1.13.0.0.3.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	VERIFICAR PROJETO DE BOMBEIRO	15.Bo	Bombeiro																	2,00						
1.13.0.0.4.	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26 CM	UN	12,00	VERIFICAR PROJETO DE BOMBEIRO	15.Bo	Bombeiro																	12,00						
1.13.0.0.5.	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 14 X 14 CM	UN	2,00	VERIFICAR PROJETO DE BOMBEIRO	15.Bo	Bombeiro																	2,00						
1.13.0.0.6.	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR,33 X 47 CM	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE BOMBEIRO	15.Bo	Bombeiro																	1,00						
1.13.0.0.7.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE "30" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE BOMBEIRO	15.Bo	Bombeiro																	1,00						
1.13.0.0.8.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR	UN	1,00	VERIFICAR PROJETO DE BOMBEIRO	15.Bo	Bombeiro																	1,00						
1.14.	PINTURA		-																										
1.14.1.	ESQUADRIAS METÁLICAS E MADEIRA		-																										
1.14.1.0.1.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	58,52	(P1 (2,88) + P2 (0,49) + P4 (1,47) + P8 (1,89) + P9 (0,63) + J3 (2,4) + J4 (19,50)) X 2 LADOS	16.Pi	Pintura																		58,52						
1.14.1.0.2.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	50,82	(P3 (2,94) + P5 (1,68) + P6 (17,01) + P7 (3,78)) X 2 LADOS	16.Pi	Pintura																		50,82						
1.14.2.	PAREDES INTERNAS		-																										
1.14.2.0.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	555,48	CALCULADO PELO PERIMETRO ((ADMINISTRAÇÃO ((15,34*2,95) - 3,39) + COORDENAÇÃO ((12,66*2,95) - 3,39) + RECEPÇÃO ((20,64*2,95) - 3,30) + SALA DE ASSISTÊNCIA ((14,30*2,95) - 3,39) + CIRCULAÇÃO ((38,56*2,95) - 24,36) + BRINQUEDOTECA ((18,30*2,95) - 4,89) + ALMOXARIFADO ((12,18*2,95) - 3,39) + PSICOLOGA ((16,00*2,95) - 3,39) + ATENDIMENTO FAMILIAR ((15,03*2,95) - 3,39) + SAN. PCD MASC. ((7,20*1,20) - 0,57) + SAN. PDC FEM. ((7,20*1,20) - 0,57) + SALA DE OFICINA ((24,03*2,95) - 7,89) + WC MAS. ((9,50*1,20) - 0,51) + WC FEM. ((9,50*1,20) - 0,51) + LAVANDERIA ((11,60*1,20) - 3,64) + COZINHA ((14,80*1,20) - 1,47))	16.Pi	Pintura																		555,48						
1.14.2.0.2.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	555,48	CALCULADO PELO PERIMETRO ((ADMINISTRAÇÃO ((15,34*2,95) - 3,39) + COORDENAÇÃO ((12,66*2,95) - 3,39) + RECEPÇÃO ((20,64*2,95) - 3,30) + SALA DE ASSISTÊNCIA ((14,30*2,95) - 3,39) + CIRCULAÇÃO ((38,56*2,95) - 24,36) + BRINQUEDOTECA ((18,30*2,95) - 4,89) + ALMOXARIFADO ((12,18*2,95) - 3,39) + PSICOLOGA ((16,00*2,95) - 3,39) + ATENDIMENTO FAMILIAR ((15,03*2,95) - 3,39) + SAN. PCD MASC. ((7,20*1,20) - 0,57) + SAN. PDC FEM. ((7,20*1,20) - 0,57) + SALA DE OFICINA ((24,03*2,95) - 7,89) + WC MAS. ((9,50*1,20) - 0,51) + WC FEM. ((9,50*1,20) - 0,51) + LAVANDERIA ((11,60*1,20) - 3,64) + COZINHA ((14,80*1,20) - 1,47))	16.Pi	Pintura																		555,48						
1.14.2.0.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	555,48	CALCULADO PELO PERIMETRO ((ADMINISTRAÇÃO ((15,34*2,95) - 3,39) + COORDENAÇÃO ((12,66*2,95) - 3,39) + RECEPÇÃO ((20,64*2,95) - 3,30) + SALA DE ASSISTÊNCIA ((14,30*2,95) - 3,39) + CIRCULAÇÃO ((38,56*2,95) - 24,36) + BRINQUEDOTECA ((18,30*2,95) - 4,89) + ALMOXARIFADO ((12,18*2,95) - 3,39) + PSICOLOGA ((16,00*2,95) - 3,39) + ATENDIMENTO FAMILIAR ((15,03*2,95) - 3,39) + SAN. PCD MASC. ((7,20*1,20) - 0,57) + SAN. PDC FEM. ((7,20*1,20) - 0,57) + SALA DE OFICINA ((24,03*2,95) - 7,89) + WC MAS. ((9,50*1,20) - 0,51) + WC FEM. ((9,50*1,20) - 0,51) + LAVANDERIA ((11,60*1,20) - 3,64) + COZINHA ((14,80*1,20) - 1,47))	16.Pi	Pintura																		555,48						
1.14.3.	PAREDES EXTERNAS		-																										

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo	Grau de Sigilo	Grau de Sigilo
#PUBLICO	#PUBLICO	#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DO CREAS	914772/2021	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MU

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	AGRUPADOR DE EVENTOS	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	SERVIÇO PRELIMINAR	MOVIMENTO DE TERRA	FUNDAÇÃO	VIGAS E PILARES	LAJE	PAREDE	COBERTURA	REVESTIMENTO	ESQUADRIAS	PISO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	ACESSIBILIDADE	DRENO DE AR CONDICIONADO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	BOMBEIRO	PINTURA	PEDRAS, BANCADAS E DIVISÓRIAS	CERCAMENTO	URBANIZAÇÃO	SERVIÇO COMPLEMENTAR	LIMPEZA FINAL
									1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
CONSTRUÇÃO DO CREAS							TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		50.838,44	827,64	76.600,05	50.402,28	2.284,54	61.320,03	62.700,13	77.924,56	51.615,89	33.976,51	14.050,46	7.989,70	5.183,57	9.140,04	5.463,03	48.349,08	2.279,42	41.623,64	16.824,50	19.309,63	57.666,34	8.947,91	795,06
1.14.3.0.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	240,66	CALCULADO POR ÁREA		PAR. ADM. FRENTE (21,02) + PAR. ADM DIREITA (13,91) + PAR. RECEPÇÃO FRENTE (24,00) + PAR. RECEPÇÃO DIREITA (10,39) + PAR. BRINQUEDOTECA DIREITA (11,28) + PAR. PSICOLOGA DIREITA (8,98)+ PAR. PSICOLOGA PERTO SANITÁRIO PCD (7,31) + PAR. SAN. PCD. MASC. (5,19) + PAR. SAN. PCD. FEM. DIREITA (5,19) + PAR. LAVANDERIA PERTO DO SAN. PCD (5,78) + PAR. LAVANDERIA DIREITA (10,43) + PAR. COZINHA DIREITA (6,21) + PAR. COZINHA DO FUNDO (17,78) + PAR. CIRCULAÇÃO DO FUNDO (3,45) + PAR. SALA OFICINA DO FUNDO (13,62) + PAR. SALA OFICINA ESQUERDA (22,84) + PAR. ATENDIMENTO FAMILIAR ESQUERDA (10,66) + PAR. ALMOOXARIFADO ESQUERDA (5,96) + PAR. SALA DE ASSISTÊNCIA ESQUERDA (9,65) + PAR. COORDENAÇÃO ESQUERDA (6,66) + PAR. ADM. ESQUERDA (20,35)] DESCONTADO OS VÃOS + MUROS (30+21,5+10)X2,20		16.Pi	Pintura															240,66							
1.14.3.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	240,66	CALCULADO POR ÁREA		PAR. ADM. FRENTE (21,02) + PAR. ADM DIREITA (13,91) + PAR. RECEPÇÃO FRENTE (24,00) + PAR. RECEPÇÃO DIREITA (10,39) + PAR. BRINQUEDOTECA DIREITA (11,28) + PAR. PSICOLOGA DIREITA (8,98)+ PAR. PSICOLOGA PERTO SANITÁRIO PCD (7,31) + PAR. SAN. PCD. MASC. (5,19) + PAR. SAN. PCD. FEM. DIREITA (5,19) + PAR. LAVANDERIA PERTO DO SAN. PCD (5,78) + PAR. LAVANDERIA DIREITA (10,43) + PAR. COZINHA DIREITA (6,21) + PAR. COZINHA DO FUNDO (17,78) + PAR. CIRCULAÇÃO DO FUNDO (3,45) + PAR. SALA OFICINA DO FUNDO (13,62) + PAR. SALA OFICINA ESQUERDA (22,84) + PAR. ATENDIMENTO FAMILIAR ESQUERDA (10,66) + PAR. ALMOOXARIFADO ESQUERDA (5,96) + PAR. SALA DE ASSISTÊNCIA ESQUERDA (9,65) + PAR. COORDENAÇÃO ESQUERDA (6,66) + PAR. ADM. ESQUERDA (20,35)] DESCONTADO OS VÃOS + MUROS (30+21,5+10)X2,20		16.Pi	Pintura															240,66							
1.14.3.0.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	240,66	CALCULADO POR ÁREA		PAR. ADM. FRENTE (21,02) + PAR. ADM DIREITA (13,91) + PAR. RECEPÇÃO FRENTE (24,00) + PAR. RECEPÇÃO DIREITA (10,39) + PAR. BRINQUEDOTECA DIREITA (11,28) + PAR. PSICOLOGA DIREITA (8,98)+ PAR. PSICOLOGA PERTO SANITÁRIO PCD (7,31) + PAR. SAN. PCD. MASC. (5,19) + PAR. SAN. PCD. FEM. DIREITA (5,19) + PAR. LAVANDERIA PERTO DO SAN. PCD (5,78) + PAR. LAVANDERIA DIREITA (10,43) + PAR. COZINHA DIREITA (6,21) + PAR. COZINHA DO FUNDO (17,78) + PAR. CIRCULAÇÃO DO FUNDO (3,45) + PAR. SALA OFICINA DO FUNDO (13,62) + PAR. SALA OFICINA ESQUERDA (22,84) + PAR. ATENDIMENTO FAMILIAR ESQUERDA (10,66) + PAR. ALMOOXARIFADO ESQUERDA (5,96) + PAR. SALA DE ASSISTÊNCIA ESQUERDA (9,65) + PAR. COORDENAÇÃO ESQUERDA (6,66) + PAR. ADM. ESQUERDA (20,35)] DESCONTADO OS VÃOS + MUROS (30+21,5+10)X2,20		16.Pi	Pintura															240,66							
1.14.4.	TETO		-																												
1.14.4.0.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	28,76	FOI CONSIDERADO A MESMA ÁREA DE FORRO A SER REVESTIDA		16.Pi	Pintura															28,76							
1.14.4.0.2.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	28,76	FOI CONSIDERADO A MESMA ÁREA DE FORRO A SER REVESTIDA		16.Pi	Pintura															28,76							
1.14.4.0.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	28,76	FOI CONSIDERADO A MESMA ÁREA DE FORRO A SER REVESTIDA		16.Pi	Pintura															28,76							
1.15.	PEDRAS, BANCADAS E DIVISÓRIAS		-																												
1.15.1.	PEDRAS		-																												
1.15.1.0.1.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	17,80	P3 (2,1) + P4 (0,7) + P5 (0,8) + P6 (8,1) + P7 (1,8) + P8 (0,9) + P9 (0,9) + P10 (1,05) + P11 (2)		17.Pe	Pedras, Bancadas e Divisórias																	17,80						
1.15.1.0.2.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	28,50	J1 (0,8) + J2 (2,4) + J3 (2,4) + J4 (19,5) + J5 (1,70+1,70)		17.Pe	Pedras, Bancadas e Divisórias																	28,50						
1.15.2.	BANCADAS		-																												
1.15.2.0.1.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,00 X 0,60 M, COM CUBA DE INOX, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	COZINHA (1)		17.Pe	Pedras, Bancadas e Divisórias																	1,00						
1.15.3.	DIVISÓRIAS		-																												
1.15.3.0.1.	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	5,79	WC FEM (1,85+1,23) + WC MAS (2,23)) X 1,65 (ALTURA) - VAOS DO P1		17.Pe	Pedras, Bancadas e Divisórias																	5,79						
1.16.	CERCAMENTO		-																												
1.16.0.0.1.	GRADIL EM METALON, H=2,00M, INCLUSIVE BROCA DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMÃOS) E ESMALTE EM 2 DEMÃOS	M	22,05	2,46+6,24+13,35		18.	Cercamento																				22,05				
1.17.	URBANIZAÇÃO		-																												
1.17.0.0.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	296,59	CALÇADA EXTERNAS (109,39M²) + PASSEI PÚBLICO (187,20M²)		19.Ur	Urbanização																						296,59			

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo	Grau de Sigilo	Grau de Sigilo
#PUBLICO	#PUBLICO	#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DO CREAS	914772/2021	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	1078925-19/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MU

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	SERVIÇO PRELIMINAR	MOVIMENTO DE TERRA	FUNDAÇÃO	VIGAS E PILARES	LAJE	PAREDE	COBERTURA	REVESTIMENTO	ESQUADRIAS	PISO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	ACESSIBILIDADE	DRENO DE AR CONDICIONADO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	BOMBEIRO	PINTURA	PEDRAS, RAMCADAS E DIVISÓRIAS	CERCAMENTO	URBANIZAÇÃO	SERVIÇO COMPLEMENTAR	LIMPEZA FINAL
								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
CONSTRUÇÃO DO CREAS						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		50.838,44	827,04	79.600,05	50.402,28	2.384,54	61.320,03	62.700,13	77.924,56	51.615,89	33.976,51	14.050,46	7.989,70	5.183,57	9.140,04	5.463,03	48.349,08	2.279,42	41.623,64	16.824,58	19.309,63	57.066,34	8.947,91	795,06
1.17.0.0.2.	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	56,24	7,48+7,48+7,48+7,48+8,05+8,05+5,11+5,11	19.Ur	Urbanização																						56,24		
1.17.0.0.3.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	56,24	7,48+7,48+7,48+7,48+8,05+8,05+5,11+5,11	19.Ur	Urbanização																						56,24		
1.17.0.0.4.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	M2	480,75	389,25+38,53+52,97	19.Ur	Urbanização																						480,75		
1.17.0.0.5.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	76,31	(30,91+9,4+0,8+35,2)	19.Ur	Urbanização																						76,31		
1.18.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-																											
1.18.0.0.1.	LETRAS EM ACM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	LETREIRO	20.Se	Serviços Complementares																							1,00	
1.18.0.0.2.	ABRIGO PARA CENTRAL DE GLP EM ALVENARIA COM LAJE EM CONCRETO ARMADO - 1,35X1,00X1,00M	UN	1,00	CENTRAL DE GÁS	20.Se	Serviços Complementares																							1,00	
1.19.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-																											
1.19.0.0.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	12 MESES X 4 HORAS X 1 QTDE X 4 SEMANAS	1.Adı	Administração Local																							192,00	
1.19.0.0.2.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	288,00	12 MESES X 3 HORAS X 2 QTDE X 4 SEMANAS	1.Adı	Administração Local																							288,00	
1.20.	LIMPEZA FINAL		-																											
1.20.0.0.1.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	236,05	LIMPEZA FINAL DA COSNTRUÇÃO	21.	Limpeza																								236,05
1.20.0.0.2.	CAÇAMBA 6M³ PARA RETIRADA DE ENTULHO, INCLUSO CARGA E DESLOCAMENTO	UN	4,00	4 UNIDADES	21.	Limpeza																								4,00

PORTO MURTINHO/MS
Local

quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA/CAU: 63.733 MS
ART/RRT: 1320230020169

Responsável Técnico
Nome: JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA/CAU: 63.733 MS
ART/RRT: 1320230020169

Responsável Técnico
Nome: JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA/CAU: 63.733 MS
ART/RRT: 1320230020169

Responsável Técnico
Nome: JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA/CAU: 63.733 MS
ART/RRT: 1320230020169

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R$)
1	Administração Local	31.788,48
2	Serviços Preliminar	50.638,44
3	Movimento de Terra	627,04
4	Estrutura de Concreto Armado	123.486,87
5	Vedação	61.320,03
6	Cobertura	62.700,13
7	Revestimento de Paredes e Teto	77.924,56
8	Esquadrias, Ferragens e Vidro	51.615,89
9	Piso	33.976,51
10	Instalações Hidráulicas/Sanitárias	22.040,10
11	Louças, Metais e Acessórios	5.183,57
12	Acessibilidade	9.140,04
13	Instalação de Dreno de Ar Condicionado	5.453,03
14	Instalações Elétricas	48.849,00
15	Bombeiro	2.278,42
16	Pintura	41.623,64
17	Pedras, Bancadas e Divisórias	16.824,58
18	Cercamento	19.309,63
19	Urbanização	57.066,34
20	Serviços Complementares	8.947,91
21	Limpeza	795,06

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	PORTO MURTINHO/MS	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
APELIDO DO EMPREENDIMENTO			**RECURSO**	315.150,00	416.439,27	731.589,27
CONSTRUÇÃO DO CREAS			OGU			

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Equipamentos comunitários	Convivência comunitária, assistência social e/ou comunitária	CONSTRUÇÃO DO CREAS	Em Análise	236,05	m²	LOTE 1	315.150,00	416.439,27	-	731.589,27
2.								-	-	-	-
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
							TOTAL	**315.150,00** (43,08%)	**416.439,27** (56,92%)	**-** (0,00%)	**731.589,27** (100,00%)

Observações:

PORTO MURTINHO/MS
Local

quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023
Data

Representante Tomador
Nome: NELSON CINTRA RIBEIRO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DO CREAS / CONSTRUÇÃO DO CREAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%
BDI COM desoneração	BDI DES	**28,82%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PORTO MURTINHO/MS
Local

quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA/CAU: 63.733 MS
ART/RRT: 1320230020169

ANEXO V – CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1078925-19/2021	914772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO M	CONSTRUÇÃO DO CREAS	CONSTRUÇÃO DO CREAS

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 12/22	2 01/23	3 02/23	4 03/23	5 04/23	6 05/23	7 06/23	8 07/23	9 08/23	10 09/23	11 10/23	12 11/23
1.	**CONSTRUÇÃO DO CREAS**	**731.589,27**	% Período:	7,33%	10,12%	15,96%	11,46%	15,82%	8,52%	8,50%	5,95%	5,16%	8,15%	1,63%	1,39%
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	50.638,44	% Período:	100,00%											
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA	627,04	% Período:	100,00%											
1.3.	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	123.486,87	% Período:		57,33%	40,82%	1,85%								
1.4.	VEDAÇÃO	61.320,03	% Período:			100,00%									
1.5.	COBERTURA	62.700,13	% Período:					100,00%							
1.6.	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	77.924,56	% Período:				100,00%								
1.7.	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	51.615,89	% Período:						100,00%						
1.8.	PISO	33.976,51	% Período:					100,00%							
1.9.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS	27.223,67	% Período:					51,61%	29,35%	19,04%					
1.10.	ACESSIBILIDADE	9.140,04	% Período:											100,00%	
1.11.	DRENO AR CONDICIONADO	5.453,03	% Período:							100,00%					
1.12.	INSTALAÇÕES ELETRICAS	48.849,00	% Período:							100,00%					
1.13.	PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E P	2.278,42	% Período:											100,00%	
1.14.	PINTURA	41.623,64	% Período:								100,00%				
1.15.	PEDRAS, BANCADAS E DIVISÓRIAS	16.824,58	% Período:									100,00%			
1.16.	CERCAMENTO	19.309,63	% Período:									100,00%			
1.17.	URBANIZAÇÃO	57.066,34	% Período:										100,00%		
1.18.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.947,91	% Período:												100,00%
1.19.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	31.788,48	% Período:	7,33%	10,12%	15,96%	11,46%	15,82%	8,52%	8,50%	5,95%	5,16%	8,15%	1,63%	1,39%
1.20.	LIMPEZA FINAL	795,06	% Período:												100,00%

Total: R$ 731.589,27

		1 12/22	2 01/23	3 02/23	4 03/23	5 04/23	6 05/23	7 06/23	8 07/23	9 08/23	10 09/23	11 10/23	12 11/23
Período:	%:	7,33%	10,12%	15,96%	11,46%	15,82%	8,52%	8,50%	5,95%	5,16%	8,15%	1,63%	1,39%
	Repasse:	23.087,02	31.884,27	50.313,30	36.121,56	49.865,09	26.842,92	26.788,89	18.744,90	16.272,76	25.699,40	5.142,22	4.387,67
	Contrapartida:	30.507,19	42.131,88	66.484,00	47.731,04	65.891,74	35.470,25	35.398,84	24.769,51	21.502,84	33.959,18	6.794,93	5.797,87
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	**53.594,22**	**74.016,14**	**116.797,30**	**83.852,60**	**115.756,82**	**62.313,18**	**62.187,74**	**43.514,39**	**37.775,61**	**59.658,58**	**11.937,15**	**10.185,54**
Acumulado:	%:	7,33%	17,44%	33,41%	44,87%	60,69%	69,21%	77,71%	83,66%	88,82%	96,98%	98,61%	100,00%
	Repasse:	23.087,02	54.971,29	105.284,59	141.406,15	191.271,24	218.114,16	244.903,05	263.647,95	279.920,71	305.620,11	310.762,33	315.150,00
	Contrapartida:	30.507,19	72.639,07	139.123,07	186.854,11	252.745,85	288.216,10	323.614,94	348.384,45	369.887,29	403.846,47	410.641,40	416.439,27
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	**53.594,22**	**127.610,36**	**244.407,66**	**328.260,26**	**444.017,08**	**506.330,26**	**568.518,00**	**612.032,39**	**649.808,00**	**709.466,58**	**721.403,73**	**731.589,27**

PORTO MURTINHO/MS
Local

quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: JACQUICELLE GOMES FEITOSA
CREA/CAU: 63.733 MS
ART/RRT: 1320230020169

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A Empresa (nome da Empresa), devidamente inscrita no CNPJ /MF nº. _____, sediada na (endereço completo)_____ declara que tem disponibilidade de todo aparelhamento e pessoal técnico adequado para realização do objeto desta Licitação TOMADA DE PREÇOS nº xxxxxxxxx.

Cidade/Estado, de de 2023.

Nome e Ass. do Representante Legal da Empresa

ANEXO VII – DEMONSTRAÇÃO DA BONIFICAÇÃO E DESPESA INDIRETA - BDI

(a ser anexada ao Envelope nº 2 – Proposta de Preço)

Conforme exigência do procedimento da licitação, apresentamos a composição dos nossos preços, demonstrando os percentuais de despesas indiretas, bonificações e impostos incidentes sobre os mesmos.

Composição do BDI nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU

1	COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS
1.1	Garantia (G)
1.2	Risco (R.)
1.3	Despesas financeiras (DF)
1.4	Administração Central (AC)
1.5	Lucro (L)
1.6	Tributos (T)
	Taxa de BDI (%)

$$BDI = \frac{[(1+AC+R+S+G) \times (1+DF) \times (1+L)] - 1}{1-T}$$

_____

Nome do Representante Legal/Signatário
Cargo/Função do Representante Legal/Signatário

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (FATOS SUPERVENIENTES) E DE MENOR

A Empresa (nome da Empresa), devidamente inscrita no CNPJ /MF nº. _____, sediada na (endereço completo) _____ neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, no uso de suas atribuições legais, declara que a Empresa acima mencionada, compromete-se nos termos da legislação vigente informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS nº.** ....., declara, ainda, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7°, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, sob a nova redação da Lei n.° 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Cidade/Estado, de de 2023.

Nome e Ass. do Representante Legal da Empresa

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO

A Empresa (nome da Empresa), devidamente inscrita no CNPJ /MF nº. _____, sediada na (endereço completo)_____ declara para os devidos fins que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

Cidade/Estado, de de 2023.

ANEXO X – DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa (nome da Empresa), devidamente inscrita no CNPJ /MF nº. _____, sediada na (endereço completo)_____ neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, no uso de suas atribuições legais, declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser:

( ) Microempreendedor Individual (MEI)
( ) Microempresa (ME) ou,
( ) Empresa de pequeno porte (EPP)

E que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Cidade/Estado, de de 2023.

_____
(Assinatura do Representante da Empresa)

_____
Contador: nome e assinatura
CRC nº _____

ANEXO XI – MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo)..... inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., Representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)(s)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a). ....., (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º ....., residente e domiciliado à Rua ....., n.º ....., Bairro....., (Estado)....., a quem confere(m) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, no que se referir a Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas, conforme o caso, **desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão,** assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos pelo Comissão Permanente de Licitação, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento/serviços e demais compromissos.

A presente procuração é válida até o dia .....

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

(Nome/Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da empresa)

XII – DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA OS TERMOS DO EDITAL

À Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Porto Murtinho MS**

A Empresa (nome da Empresa), devidamente inscrita no CNPJ /MF nº. _____, sediada na (endereço completo) _____ participante da licitação Convite nº ----------, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, de que conhece e aceita os termos do presente Edital, ressalvando, contudo, o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para a sua participação no certame.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Cidade/Estado, de de 2023.

Nome e Ass. do Representante Legal da Empresa